

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXV - CUIABÁ Segunda-Feira, 18 de Abril de 2016 Nº 26760

PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 526, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no, alínea "a", inciso I e parágrafo único do art. 10, arts. 48 e 52, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014 (Processo nº 184939/2016),

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "Antiguidade".

POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QOPM

Maj PM WENDEL SOARES SODRE

Maj PM CLEVERSON LEITE DE ALMEIDA

Maj PM RODRIGO EDUARDO COSTA

AO POSTO DE MAJOR QOPM

Cap PM FERNANDO SCHULZ GALVÃO DA SILVA

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPM

Asp Of PM ALCIDES MAURO DUTRA

Asp Of PM MARCELO SLUSARSKI DE OLIVEIRA

Asp Of PM GISLAINE PAZETO DA SILVA

Asp Of PM GABRIEL RODRIGUES DE OLIVEIRA

Asp Of PM THAIS MARI KASPROWICZ DE SOUZA

Asp Of PM ROMMENING DOS SANTOS SILVA

Asp Of PM VICTOR DOS SANTOS FELICIANI

Asp Of PM DENYSE PEREIRA VALADAO

Asp Of PM GABRIEL FOLETTTO

Asp Of PM JOAO FELIPE QUEIROZ DE MELO

Asp Of PM THIAGO RIBEIRO DE MELO

Asp Of PM CARLOS HENRIQUE DOS SANTOS

Asp Of PM RODRIGO ALVES MODESTO

Asp Of PM EDIMAR RODRIGUES DA CRUZ JUNIOR

Asp Of PM MAYCON DAVID ZANETTI

Asp Of PM VICTOR VENANCIO BARBOSA L. DE OLIVEIRA

Asp Of PM DANILO BEZERRA ALCANTARA

Asp Of PM JOSE DONIZETE MEZA JUNIOR

Asp Of PM FELIPE NUNES CORDEIRO

Asp Of PM EVANDRO LUIZ MARIANO BILHARES

Asp Of PM LUCAS FIDELIS MOREIRA DA FONSECA

Asp Of PM ALEXANDRE APARECIDO DE ASSIS

Asp Of PM FLAVIO GONCALVES DA SILVA

Asp Of PM GABRIEL LUCAS LOPES MARIO

Asp Of PM REGINALDO ANGELO NOSELLA DUARTE

Asp Of PM CLAUDINEY NOGUEIRA SIQUEIRA

AO POSTO DE TENENTE-CORONEL QCOPM

Maj PM WAGGMOM OLIVEIRA BOMFIM

AO POSTO DE MAJOR QCOPM

Cap PM DAVID SANTANA MURTINHO

EM RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPM, a contar de 05 de setembro de 2011:

2º Ten PM MARCOS GOMES DE FREITAS

AO POSTO DE PRIMEIRO-TENENTE QOPM, a contar de 05 de setembro de 2013.

1º Ten PM MARCOS GOMES DE FREITAS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 21 de abril de 2016.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

José Pedro Gonçalves Taques
Governador do Estado

Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Vice Governador

Secretário-Chefe da Casa Civil	Paulo Cesar Zamar Taques
Secretário-Chefe da Casa Militar	Airton Benedito de Siqueira Júnior
Secretário de Estado de Segurança Pública	Rogers Elizandro Jarbas
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos	Marcio Frederico de Oliveira Dorileo
Secretário de Estado de Planejamento	Marco Aurélio Marrafon
Secretário de Estado de Fazenda	Paulo Ricardo Brustolin da Silva
Secretário Controlador-Geral do Estado	Ciro Rodolpho Pinto de Arruda Siqueira Gonçalves
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários	Suelme Evangelista Fernandes
Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Trabalho e Assistência Social	Valdiney Antônio de Arruda
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística	Marcelo Duarte Monteiro
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer	Perminio Pinto Filho
Secretário de Estado de Gestão	Júlio Cezar Modesto dos Santos
Secretário de Estado de Saúde	Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado do Gabinete de Comunicação	Jean Marcel da Silva Campos
Procurador Geral do Estado	Patryck de Araújo Ayala
Secretário de Estado de Meio Ambiente	Carlos Henrique Baqueta Fávoro
Secretário de Estado de Cultura	Leandro Faleiros Rodrigues Carvalho
Secretária de Estado do Gabinete de Transparência e Combate à Corrupção	Adriana Lúcia Vandoni Curvo
Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	Luzia Helena Trovo Marques de Souza
Secretário de Estado de Cidades	Eduardo Cairo Chiletto
Secretário de Estado do Gabinete de Governo	José Arlindo de Oliveira Silva
Secretário de Estado do Gabinete de Articulação e Desenvolvimento Regional	Eduardo Alves de Moura
Secretário de Estado do Gabinete de Assuntos Estratégicos	Gustavo Pinto Coelho de Oliveira

SEGES
SECRETARIA DE
ESTADO DE GESTÃO



GOVERNO DE
MATO GROSSO
ESTADO DE TRANSFORMAÇÃO

IOMAT

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050-970 Cuiabá - Mato Grosso
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal:
www.iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO Nº 527, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Promove Oficiais da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no, alínea "a", inciso I e parágrafo único do arts. 10, 48 e 52, da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, c/c Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014 (Processo 1908,

DECRETA:

Art. 1º Ficam Promovidos os Oficiais da Polícia Militar, abaixo mencionados, pelo critério de "**Antiguidade**".

POR ANTIGUIDADE

AO POSTO DE SEGUNDO-TENENTE QOPM

Asp Of PM **THIAGO IGNACIO CARDOSO DA SILVA**

Asp Of PM **MARCOS VENICIO ROSA OLIVEIRA**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 21 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

DECRETO Nº 528, DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Promove Oficial da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 66, inciso III, da Constituição Estadual, tendo em vista o disposto no art. 16, c/c art.44 da Lei nº 10.076, de 31 de março de 2014, e art. 47 do Decreto nº 2.268 de 10 de abril de 2014 (Processo nº 190834/2016),

DECRETA:

Art. 1º Fica Promovido o Oficial da Polícia Militar, abaixo mencionado, pelo critério de "**Requerimento**" com promoção a contar de 05 de setembro de 2016, com transferência para Reserva Remunerada a contar de 05 de outubro de 2016.

POR REQUERIMENTO

AO POSTO DE CORONEL QOPM

Ten Cel **PAULO SERGIO CARDOSO RIBEIRO**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de abril de 2016, 195º da Independência e 128º da República.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO DO GOVERNADOR

DIVERSOS

ATO N. 10.202/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 687982/2014, de Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **24.051/2014**, de 15.12.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentar, Voluntariamente, por Tempo de Contribuição** do (a) Sr (a). **LIGIA MARIA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 02250268/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

"...mais as disposições..."

LEIA - SE:

"...mais as disposições da Lei nº 10.042, de 03 de janeiro de 2014..."

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

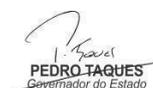


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.203/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº 307234/2015, da Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº **4.286/2015**, de 23.06.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente a Aposentadoria Voluntária, do Sr. **ESMERALDO PAULO DIAS**, portador (a) do RG nº 01821369/SJ/MT e do CPF nº 063.277.611-00, para considerá-lo aposentada nos termos do referido Ato, porém, acrescentando-lhe a vantagem do Título Julgado Incorporado de 61,38%, em cumprimento da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 37063/2005 - Classe CNJ - 119 - Comarca Capital.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 10.204/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **130711/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 3.707/2015, de 02.06.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª. **DEUZELIA SOARES DE OLIVEIRA**, RG nº 01016628/SEJUSP/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e art. 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e art. 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 447/2000, tramitado na 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá – MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 10.205/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **130972/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolvem Retificar, em parte, o Ato Governamental nº 4.893/2015, de 13.07.2015, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à Aposentadoria Voluntária da Srª. **LUZANIL CORREA DE SOUZA MARTINS**, RG nº 00364118/SJ/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE-SE-LÊ:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e art. 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008...”

LEIA-SE:

“... e fundamentado no Art. 3º, incisos I, II e III, da Emenda Constitucional nº 47, de 05.07.2005 e art. 140, parágrafo único da Constituição Estadual, mais as disposições da Lei n. 9070, de 24 de dezembro de 2008, bem como os termos da decisão proferida no Mandado de Segurança nº 447/2000, tramitado na 4ª Vara Especializada da Fazenda Pública da Comarca de Cuiabá – MT...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.207/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do Processo nº. 658639/2014, de Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte, o Ato Governamental nº. **23.831/2014**, de 28.11.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Aposentadoria Voluntária**, por Tempo de Contribuição da (a) Sr (a). **ADEMIR LEITE BARBOSA**, portador (a) do RG nº 0234464/SJ/M T, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 3 de Dezembro de 2014...”

LEIA - SE:

“...Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 28 de Novembro de 2014...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO N. 10.208/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DA MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº. **670669/2014**, da Mato Grosso Previdência, resolvem retificar, em parte, o Ato Governamental nº. 23.905/2016, de 04.12.2014, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente à **Reserva Remunerada** do (a) Sr (a). **MARIO MOURA DA SILVA**, portador (a) do RG nº 878187/PM/MT, procedendo-se da seguinte forma:

ONDE SE LÊ:

“...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 003...”

LEIA - SE:

“...TERCEIRO SARGENTO LC 541/2014 N-003...”

Palácio Paiaguás, em Cuiabá - MT, 18 de Abril de 2016.


PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 10.209/2016

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO E O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do Processo nº **167814/2016**, do Mato Grosso Previdência, resolve retificar, em parte o Ato Governamental nº 3.707/2011, de 24.08.2011, publicado no Diário Oficial da mesma data, referente ao Cancelamento Mediante Renúncia da Aposentadoria, em favor da Srª **SHIRLEY DA SILVA BATISTA**, RG nº 044.210/SSP/MT, acrescentando ainda o Art. 250, inciso VI, da Lei Complementar nº 04, de 15.10.90.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 18 de abril de 2016.

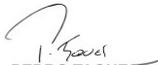

PEDRO TAQUES
Governador do Estado


RONALDO ROSA TAVEIRA
Diretor-Presidente da MTPREV

ATO Nº 10.210/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 187394/2016, **resolve autorizar** o servidor **SELMO ANTÔNIO RODRIGUES**, Assessor Especial do Gabinete de Governo, a se ausentar do país no dia 13 de abril de 2016, em viagem oficial para a cidade de San Matias/Bolívia:

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 10.211/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 190616/2016, **resolve autorizar** o servidor **CARLOS PINHEIRO DE ARRUDA**, Assessor Técnico III do Gabinete da Vice-Governadoria, a se ausentar do país, nos dias 18 e 19 de abril de 2016, em viagem oficial a cidade San Matias/Bolívia.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 10.212/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 179898/2016, **resolve autorizar** o servidor **SENERI KERNBEIS PALUDO**, Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC, a se ausentar do país entre os dias 22 a 28 de abril de 2016, a finalidade acompanhar a Comitiva da "Caravana da Integração", que percorrerá as cidades de Cuiabá-Cáceres/BRA, San Matias-San Inácio-Santa Cruz de La Sierra-Cochabamba/BOL, Iquique-Arica/CHI e Arequipa/PER.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 10.213/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 185307/2016, **resolve autorizar** o servidor **FLÁVIO RODRIGO FARIA**, Assessor Especial da Casa Civil, a se ausentar do país entre os dias 22 a 27 de abril de 2016, a finalidade acompanhar a Comitiva da "Caravana da Integração", que percorrerá as cidades de Cuiabá-Cáceres/BRA, San Matias-San Inácio-Santa Cruz de La Sierra-Cochabamba/BOL, Iquique-Arica/CHI e Arequipa/PER.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 10.214/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 190793/2016, **resolve autorizar** os servidores lotados na Secretaria de Estado de Saúde - SES, abaixo mencionados, a se ausentarem do país, com a finalidade acompanhar a Comitiva da "Caravana da Integração", que percorrerá as cidades de Cuiabá-Cáceres/BRA, San Matias-San Inácio-Santa Cruz de La Sierra-Cochabamba/BOL, Iquique-Arica/CHI e Arequipa/PER:

- Entre os dias 22 a 27 de abril de 2016:
- **Gunther Peres Pimenta** - Médico do SAMU;
- **Rosângela Marques Figueiredo Iwasaki** - Enfermeira do SAMU.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 10.215/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 189056/2016, **resolve autorizar** os servidores lotados na Universidade Estadual de Mato Grosso - UNEMAT, abaixo mencionados, a se ausentarem do país, com a finalidade acompanhar a Comitiva da "Caravana da Integração", que percorrerá as cidades de Cuiabá-Cáceres/BRA, San Matias-San Inácio-Santa Cruz de La Sierra-Cochabamba/BOL, Iquique-Arica/CHI e Arequipa/PER:

- Entre os dias 22 a 27 de abril de 2016:
- **Ana Maria Di Renzo** - Reitora/
- **Ariel Lopes Torres** - Vice-Reitor;
- **Francisco Liedo dos Santos** - Pró-Reitor;
- **Irton Cezar de Campos** - Motorista.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 10.216/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 182736/2016, **resolve autorizar** os servidores abaixo mencionados a se ausentarem do país, com a finalidade acompanhar a Comitiva da "Caravana da Integração", que percorrerá as cidades de Cuiabá-Cáceres/BRA, San Matias-San Inácio-Santa Cruz de La Sierra-Cochabamba/BOL, Iquique-Arica/CHI e Arequipa/PER:

- Entre os dias 22 a 29 de abril de 2016:
- Cel PM **Airton Benedito de Siqueira Júnior**;
- Ten Cel PM **Ronelson Jorge de Barros**;
- Ten Cel PM **Aluisio Metelo Junior**;
- Maj PM **Douglas Pelissari Catanante**.

- Entre os dias 22 de abril a 02 de maio de 2016:
- 2º Sgt PM **João Ricardo Soler**;
- 3º Sgt PM **Wildes Lopes de Oliveira**;
- 3º Sgt PM **Jurandy dos Santos Arruda**;
- Cb PM **Agrinaldo dos Reis Silva**;
- Cb PM **Wilson Godoi Silva**;
- Cb PM **Aderson Gomes da Costa**;
- Cb PM **Walmor da Silva Figueiredo**;
- Sd PM **Luciano Nunes da Costa**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

ATO Nº 10.217/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Processo nº 187259/2016, **resolve autorizar** os servidores lotados no Gabinete da Vice-Governadoria, abaixo mencionados, a se ausentarem do país, com a finalidade acompanhar a Comitativa da "Caravana da Integração", que percorrerá as cidades de Cuiabá-Cáceres/BRA, San Matias-San Inácio-Santa Cruz de La Sierra-Cochabamba/BOL, Iquique-Arica/CHI e Arequipa/PER:

- **Entre os dias 22 a 29 de abril de 2016:**
 - André Romeu Cardoso Pereira - Assessor Técnico II;
 - Dulcinéia Arévalo Ribeiro da Silva - Assessora Chefe II.
- **Entre os dias 22 de abril de 2016 a 02 de maio de 2016:**
 - Carlos Pinheiro de Arruda - Assessor Técnico III.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado

EXONERAÇÃO**ATO Nº 10.218/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **ALINE MEZZOMO VASCONCELOS** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-3, de Diretora de Administração Sistêmica, da **Mato Grosso Previdência - MTPREV**, a partir de 31 de março de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

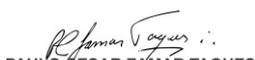
ATO Nº 10.219/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** **CAROLINA CURVO DA COSTA MARQUES GAMBALLI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Superintendente Administrativa, da **Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

NOMEAÇÃO**ATO Nº 10.220/2016.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **DOUGLAS FORTES SANTOS E SILVA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessor Técnico III, da **Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SEDEC**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.221/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **CAROLINA CURVO DA COSTA MARQUES GAMBALLI** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da **Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA**, a partir desta data.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 10.222/2016.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** **LUIZA MARIA VOLPATO VIEIRA** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da **Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP**, a partir de 07 de abril de 2016.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 18 de abril de 2016.



PEDRO TAQUES
Governador do Estado



PAULO CESAR ZAMIR TAQUES
Secretário Chefe da Casa Civil

SECRETARIAS**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL****PORTARIA Nº 15 /2016/CASA CIVIL**

O Secretário-Chefe da Casa Civil do Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA					
ORGÃO: CASA CIVIL DO ESTADO					
2º TRIMESTRE					
CARREIRA	CARGO	Nº DE SERVIDORES			SUBSIDIO
		CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	
PROFISSIONAIS DE DESENV. ECONÔMICO E SOCIAL Decreto nº 242, de 04/09/2015	Analista de Desenv. Econômico e Social	20	03	17	Lei nº 10.050/2014
	Técnico de Desenv. Econômico e Social	49	15	34	Lei nº 10.050/2014
	Apoio de Desenv. Econômico e Social	06	05	01	Lei nº 10.050/2014
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DO PODER EXECUTIVO Decreto Nº 452 de 18/03/2016	Técnico Administrativo	09	07	02	Lei nº 10.050/2014
	Analista Administrativo	11	10	01	Lei nº 10.050/2014

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS À CASA CIVIL			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
CEPROMAT	EMPREGADO PÚBLICO	TÉCNICO EM T.I	01
SEGES	PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
SECITEC	PROFISSIONAL CEPROTEC	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA	01
PJC	PROFISSIONAL DA POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO	INVESTIGADOR DE POLÍCIA	01
UNEMAT	TECNICO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR	AGENTE UNIVERSITÁRIO	01
SES	PROFISSIONAL DO SUS	PROFISSIONAL TECNICO NÍVEL TÉCNICO SUS	01
		PROFISSIONAL TECNICO DE NIVEL SUPERIOR	03

Cuiabá-MT, em 15 de abril de 2016.


PAULO CESAR ZAMAR TAQUES
 Secretário Chefe da Casa Civil

SEFAZ**SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

GERÊNCIA DE GESTÃO DE CONTRATOS - GCON/CAC - SAAF/SEFAZ
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2015/SAAF/SEFAZ/PGE

CEDENTE: O ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA - SEFAZ.

CESSIONÁRIO: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA do Termo de Cessão de Uso nº 001/2015/SAAF/SEFAZ/PGE.

VIGÊNCIA: Prorroga-se por um prazo de mais 12 (doze) meses, com início em 30/04/2016 e término previsto para 30/04/2017.

ASSINAM: pelo Cedente- Maria Célia de Oliveira Pereira - Secretária Adjunta Executiva e Naime Marcio Martins Moraes - Secretário Adjunto de Administração Fazendária, e pela Cessionário - Patryck de Araújo Ayala - Procuradoria Geral do Estado de Mato Grosso.

GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF
DOCUMENTO DE ARRECADAÇÃO

A GERÊNCIA DE DOCUMENTOS E DECLARAÇÕES FISCAIS - GDDF, cientifica o(s) contribuinte(s) da emissão da(s) NOTIFICAÇÕES, conforme relação abaixo. O(s) contribuinte(s) poderá(ão) tomar conhecimento dessa(s) pendência(s) junto à SEFAZ-MT por meio de acesso ao Portal (www.sefaz.mt.gov.br). No menu "SERVIÇOS", selecionar ACESSO SERVIÇOS, Clicar em OUTROS USUÁRIOS, no Tipo de Usuário: selecionar "Contabilista" ou "Contribuinte MT"; 2 - Usuário: Digitar o <Código do Usuário>; Senha e Código da Imagem, acessar o SNE - "Sistema de Notificação Eletrônica" e Clicar no Item "Pesquisar Notificação por Número", onde deverá ser informado o número completo da NOTIFICAÇÃO.

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
DROGARIA ROSARIO S/A	134539036		101499/1624/32/2016
SÃO BENTO COM. DE MEDICAMENTOS E PERFUMARIA LTDA	134200616		101497/1624/32/2016

GERÊNCIA DE CONTA CORRENTE - GCCF
AVISO DE COBRANÇA DA CONTA CORRENTE FISCAL
SUPERINTENDÊNCIA DE OUTRAS RECEITAS E CONTA CORRENTE

EDITAL DE INTIMAÇÃO/SNE:Sistema de Notificação Eletrônica

A GCCF - Gerência de Conta Corrente, por meio desta publicação de Edital, intima o(s) contribuinte(s) abaixo mencionado(s) a recolherem, no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do presente, os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal. O detalhamento do aviso de cobrança poderá ser obtido por meio de acesso ao Portal da SEFAZ-MT (www.sefaz.mt.gov.br), no Menu Serviços, na Pasta Consulta de Notificação-e, onde deverão ser informados: 1) o número completo do Aviso de Cobrança da Conta Corrente 2) o número do CNPJ/CPF do Contribuinte; 3) o código verificador (o qual deve ser solicitado por mensagem eletrônica, que deverá ser enviada somente por e-mail do contribuinte cadastrado na SEFAZ-MT, endereçado a notifica.ouvidoria@sefaz.mt.gov.br).

Contribuinte	Inscrição Estadual	Número Documento	Nº da Notificação
CEZAR OLIVEIRA E ARRUDA LTDA	131959280		101546/54/28/2016
COSTA SEMENTES E MÁQUINAS LTDA	132228513		101549/54/28/2016
GOLDEN CAMINHÕES LTDA - ME	133142400		101551/54/28/2016
GOLDEN CAMINHÕES LTDA - ME	133142400		101553/54/28/2016
LESTE INTERNACIONAL - IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	132227584		101548/54/28/2016
M L M CARDOZO CUIABANO	131958860		101802/54/28/2016
NOVA ERA MOVEIS LTDA ME	131962663		101803/54/28/2016
R. COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133206270		101552/54/28/2016
R. COLOR INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA ME	133206270		101554/54/28/2016
ROSELI M DA SILVA RODRIGUES ME	130930628		101545/54/28/2016

Gerência de Controle e Tramitação do Processo Administrativo Tributário GPAT/SUNOR

PROCESSO Nº: 5050628/2012 - PAT Nº: 12.657/2009 - NAI Nº: 38370001900032200916

CONTRIBUINTE: MADEIREIRA TAQUARI LTDA-EPP - CNPJ: 02.487.080/0001-87 Inscrição Estadual: 130357120 - Endereço: ESTRADA ZAMPARINA, Nº: S/N, Bairro: ZONA RURAL, CEP:78535000 - Município: MARCELÂNDIA/MT

NOTIFICAÇÃO DE CONVERSÃO DE PAT-FÍSICO EM PROCESSO ELETRÔNICO Nº: 1165177/1636/96/2015, Fica(m) notificado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) do contribuinte em epigrafe que, em razão da digitalização do Processo Administrativo Tributário - PAT - físico e sua conversão em Processo Eletrônico/E-process Nº 5050628/2012; Conforme previsto no parágrafo 5º do artigo 468 do RICMS, inserido pelo Decreto nº 1.578, de 28 de janeiro de 2013, c/c o disposto na Lei nº 8.797, de 8 de janeiro de 2008 e no artigo 39-C da Lei nº 7.098, de 31 de dezembro de 1998. Em face da adoção do referido procedimento, doravante todas as manifestações nos autos do aludido processo deverão ser realizadas por meio do sistema eletrônico a que se refere o Decreto nº 2.166, de 1º de outubro de 2009.

PORTARIA Nº 012/2016/CGE-COR/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005.

Considerando o Ofício Circular GAB/CGE/COR nº 021/2015 de 01 de setembro de 2015.

Considerando o pedido formulado pela Presidente da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar, instituída por meio da Portaria Conjunta nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, encaminhado pelo Ofício nº 036/CPAD-196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, devidamente fundamentado;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os atuais membros da Comissão Processante, instituída pela Portaria Conjunta nº 196-011/2013/AGE-COR/SEFAZ, publicada no D.O.E em 06/05/2013, para conclusão dos trabalhos do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 2º Conceder, o prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 08 de março de 2016, para a conclusão do referido Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 04 de abril de 2016

PAULO BRUSTOLIN
Secretário de Estado de Fazenda
(Original assinado)

PORTARIA Nº 065/2016-SEFAZ

Declara, expressamente, a revogação das Portarias que especifica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136 combinado com os incisos VIII e XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de se dar continuidade aos trabalhos de organização e sistematização da legislação tributária mato-grossense;

CONSIDERANDO que os processos de organização e sistematização da legislação implicam, também, a revisão e atualização dos atos normativos publicados, inclusive com a finalidade de identificar aqueles que restaram tacitamente revogados, em decorrência da edição de outros atos, de igual ou superior hierarquia, dispondo de outra forma sobre a mesma matéria, bem como aqueles cuja vigência resta expirada, seja em função de terem vigorado com prazo determinado, seja em função do implemento de condição extintiva da respectiva vigência;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam, expressamente, declaradas revogadas as Portarias adiante relacionadas, todas editadas no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, versando sobre matéria afeta à receita pública:

I - Portarias relativas à expedição de CND/CPND:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	41/2005	29/03/2005	30/03/2005	Altera Portaria nº 024/2005-SEFAZ, de 04.03.2005, que implantou a emissão de CND e CPND, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências;
b)	100/2005	16/08/2005	17/08/2005	Altera a Portaria nº 24/2005-SEFAZ, de 04.03.2005, que implanta a emissão de Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CND e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CPND, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências;
c)	134/2015	25/10/2015	1º/11/2015	Altera dispositivo da Portaria nº 24/2005, de 04.03.2005, que implanta a emissão de Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CND e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CPND, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências;

II - Portarias relativas a regimes de tributação ou tratamentos tributários diferenciados:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	93/2007	20/07/2007	25/07/2007	Revoga a Portaria nº 73/2006-SEFAZ, de 10.07.2006, que fixa margem de lucro do ICMS Garantido Integral, nas hipóteses que menciona, e dá outras providências;

b)	91/2008	28/05/2008	29/05/2008	Revoga as Portarias Circulares nº 65/92-SEFAZ, de 29.07.1992, e nº 111/92-SEFAZ, de 17.12.1992 (DOE de 28.12.1992), e dá outras providências;
c)	175/2008	17/09/2008	18/09/2008	Revoga a Portaria nº 160/2008-SEFAZ, de 26.08.2008 (DOE de 28.08.2008), que enquadra estabelecimentos que menciona no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS e dá outras providências;
d)	126/2009	29/07/2009	30/07/2009	Revoga, a partir de 1º de agosto de 2009, a Portaria nº 065/2005-SEFAZ, de 16/03/2005, que submete a regime especial de fiscalização, obrigando ao recolhimento do imposto a cada operação de saída interestadual, os contribuintes que deixarem de cumprir suas obrigações tributárias nas hipóteses que especifica e dá outras providências;
e)	175/2009	30/09/2009	05/10/2009	Revoga a Portaria Circular nº 10/1989-SEFAZ, de 15.12.1988, que estabelece regime especial para revenda a domicílio de produtos industrializados e dá outras providências e altera a Portaria nº 100/1996-SEFAZ, de 11.12.1996, que consolida normas que dispõem sobre prazos de recolhimento do ICMS e dá outras providências;
f)	236/2009	14/12/2009	16/12/2009	Enquadra, para o exercício de 2010, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, os estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1011-2/01 ou 1012-1/03 e dá outras providências;
g)	305/2011	23/11/2011	25/11/2011	Revoga a Portaria nº 26/2008-SEFAZ, publicada em 05/03/2008, que institui o controle de lançamento, utilização e glosa de crédito fiscal para os contribuintes que, após o recolhimento do ICMS Garantido Integral, efetuar saída de mercadoria em operação interestadual sujeita ao recolhimento do imposto com destino a contribuinte do ICMS e dá outras providências;
h)	124/2012	14/05/2012	18/05/2012	Revoga a Portaria nº 91/2003-SEFAZ, publicada em 18/08/2003, que dispõe sobre o controle da circulação de café no território do Estado de Mato Grosso e dá outras providências;
i)	157/2012	15/06/2012	19/06/2012	Revoga a Portaria nº 56/2001-SEFAZ, publicada em 07/08/2001, que institui e aprova o Termo de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e Renúncia de Crédito/Transferência e a Certidão de Efetivação do Termo de Opção pelo Regime de Substituição Tributária e de Renúncia de Crédito/Transferência a que se refere o artigo 52 das Disposições Transitórias do RICMS;

III - Portarias relativas à fiscalização de trânsito de mercadorias e serviços:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	140/2008	24/07/2008	25/07/2008	Introduz alterações na Portaria nº 107, de 16 de junho de 2008, e Portaria 169, de 21 de dezembro de 2005;
b)	102/2009	16/06/2008	18/06/2008	Revoga, a partir de 1º de setembro de 2009, a Portaria nº 031/2005-SEFAZ, de 16/03/2005, que institui o Sistema de Digitação de Notas Fiscais de Saídas e dá outras providências;

IV - Portarias relativas a normas processuais:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	226/2008	29/12/2008	29/12/2008	Revoga as Portarias nº 78/2008-SEFAZ e nº 79/2008-SEFAZ, ambas de 16.05.2008, bem como o artigo 21 da Portaria nº 169/2005-SEFAZ, de 21.12.2005;
b)	52/2012	02/03/2012	02/03/2012	Revoga a Portaria nº 113/2006-SEFAZ, publicada em 26/09/2006, que institui, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, o Sistema NAI em lote, disciplina a geração da NAI Eletrônica, em lote, e dá outras providências;
c)	61/2012	07/03/2012	08/03/2012	Revoga a Portaria nº 8/2007-SEFAZ, publicada em 30/01/2007, que institui o Sistema Eletrônico de Conta Corrente de Crédito Tributário, constituído por Notificação/Auto de Infração - Sistema CC/NAI - e dá outras providências;

V - Portarias relativas à estrutura, organização, competências, planejamento, equipes e eventos fazendários:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	36/2010	10/02/2010	18/02/2010	Introduz alterações na Portaria 231/2008-SEFAZ e dá outras providências;
b)	365/2011	29/12/2011	29/12/2011	Revoga a Portaria nº 25/2002-SEFAZ, publicada em 04/04/2002, que institui e disciplina o funcionamento da Coordenação Técnica Estadual - CTE - para Comissão Técnica Permanente do ICMS do Conselho Nacional de Política Fazendária - COTEPE-ICMS/CONFAZ;

c)	17/2012	27/01/2012	31/01/2012	Revoga a Portaria nº 212/2011-SEFAZ, publicada em 03/08/2011, que estabelece, em caráter transitório, as atribuições da Superintendência de Normas da Receita Pública - SUNOR, das novas unidades a ela vinculadas e da Gerência de Administração das Receitas Indiretas, nova unidade vinculada à Superintendência de Informações sobre Outras Receitas - SIOR, que compõem a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública e dá outras providências;
d)	254/2012	03/10/2012	05/10/2012	Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências;
e)	49/2013	06/02/2013	07/02/2013	Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências;
f)	161/2013	14/06/2013	24/06/2013	Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências;
g)	291/2013	31/10/2013	04/11/2013	Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências;
h)	15/2014	24/01/2014	20/02/2014	Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências;
i)	121/2014	10/06/2014	20/06/2014	Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências;
j)	240/2014	14/10/2014	16/10/2014	Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências;
k)	275/2014	17/12/2014	22/12/2014	Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências;
l)	10/2015	13/01/2015	13/01/2015	Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências;
m)	38/2015	05/02/2015	05/02/2015	Altera o Anexo Único da Portaria nº 021/2012-SEFAZ, de 3 de fevereiro de 2012 (DOE 06.02.2012), que define substitutos eventuais aos titulares dos órgãos, no âmbito da Receita Pública, e dá outras providências;

VI - Portarias relativas a listas de preços mínimos:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	123/2011	09/05/2011	10/05/2011	Inclui no anexo da Portaria nº 114/2011, os anexos III e IV, com índice e preço de frete que especifica, e dá outras providências;
b)	93/2014	23/04/2014	28/04/2014	Altera na Lista de Preços Mínimos os itens divulgados pela Portaria nº 080/2013-SEFAZ
c)	94/2014	23/04/2014	28/04/2014	Altera a lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências;
d)	280/2014	16/12/2014	16/12/2014	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pela Portaria nº 265/2014-SEFAZ;
e)	286/2014	19/12/2014	22/12/2014	Altera na lista de preços mínimos para os produtos que especifica, e dá outras providências;
f)	287/2014	19/12/2014	22/12/2014	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pela Portaria nº 265/2014-SEFAZ;
g)	17/2015	19/01/2015	21/01/2015	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pela Portaria nº 265/2014-SEFAZ;
h)	21/2015	23/01/2015	27/01/2015	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgada pela Portaria nº 244/2014-SEFAZ;
i)	32/2015	02/02/2015	05/02/2015	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pelas Portarias nº 170/2014-SEFAZ, de 17/07/2014, e nº 265/2014-SEFAZ, de 25/11/2014, e dá outras providências;
j)	49/2015	02/03/2015	03/03/2015	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pela Portaria nº 265/2014-SEFAZ;
k)	55/2015	12/03/2015	16/03/2015	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pela Portaria nº 170/2014-SEFAZ;
l)	86/2015	17/04/2015	22/04/2015	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pelas Portarias nº 225/2014-SEFAZ, de 26/09/2014, e nº 074/2015-SEFAZ, de 02/04/2015, e dá outras providências;
m)	109/2015	20/05/2015	25/05/2015	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pelas Portarias nº 225/2014-SEFAZ, de 26/09/2014, e nº 074/2015-SEFAZ, de 02/04/2015, e dá outras providências;
n)	117/2015	08/06/2015	09/06/2015	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pela Portaria nº 074/2015-SEFAZ;
o)	132/2015	24/06/2015	25/06/2015	Altera itens na Lista de Preços Mínimos divulgados pela Portaria nº 225/2014-SEFAZ, de 26/09/2014;

VII - Portaria relativa a documentos fiscais e assemelhados:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	174/2011	30/06/2011	1º/07/2011	Altera a Portaria nº 014/2008-SEFAZ, de 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), que divulga relações de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências;

VIII - Portarias relativas à prestação de informações:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	292/2011	11/11/2011	16/11/2011	Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, a Portaria nº 182/2009-SEFAZ, publicada em 09/10/2009, e dá outras providências;
b)	154/2015	07/08/2015	14/08/2015	Altera a Portaria nº 182/2009-SEFAZ, de 5 de outubro de 2009, que dispõe sobre o cumprimento das obrigações acessórias e os procedimentos administrativos pertinentes ao Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, institui a Guia de Informação e Apuração do ITCD, emitida por processamento eletrônico de dados - GIA-ITCD Eletrônica, e dá outras providências;

IX - Portaria relativa a prazos de recolhimento do ICMS e respectivas penalidades:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	370/2011	29/12/2011	29/12/2011	Revoga a Portaria nº 35/99-SEFAZ, publicada em 07/05/1999, que fixa prazo para recolhimento do ICMS na hipótese que especifica e dá outras providências;

X - Portarias relativas ao cumprimento de obrigações tributárias em geral:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	51/2012	27/02/2012	29/02/2012	Revoga a Portaria nº 008/SEFAZ/GB/01, publicada em 08/02/2001, que disciplina o recolhimento dos valores devidos nos termos do § 3º do artigo 3º do Decreto nº 2.247, de 29 de dezembro de 2000, ao Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP;
b)	90/2015	27/04/2015	28/04/2015	Altera a Portaria nº 063/2015-SEFAZ, de 20 de março de 2015, e dá outras providências;
c)	104/2015	19/05/2015	20/05/2015	Altera a Portaria nº 063/2015-SEFAZ, de 20 de março de 2015, e dá outras providências;

XI - Portaria relativa ao aproveitamento de créditos fiscais:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	59/2012	07/03/2012	08/03/2012	Revoga a Portaria nº 103/2006-SEFAZ, publicada em 23/08/2006, que institui o Sistema de Gerenciamento Eletrônico de Créditos Fiscais - Sistema PAC-e/RUC-e e dá outras providências;

XII - Portarias relativas ao Sistema Eletrônico de Conta Corrente Geral do Estado de Mato Grosso - CCG/SEFAZ:

	Portaria nº	Data	DOE	Ementa ou Assunto
a)	78/2015	07/04/2015	10/04/2015	Altera a Portaria nº 185/2010, de 20.08.2010 (DOE de 23.08.2010), que fixa o termo final de ocorrência de fatos geradores para débitos tributários passíveis de parcelamento, em conformidade com o Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências;
b)	142/2015	10/07/2015	10/07/2015	Altera a Portaria nº 185/2010, de 20.08.2010 (DOE de 23.08.2010), que fixa o termo final de ocorrência de fatos geradores para débitos tributários passíveis de parcelamento, em conformidade com o Decreto nº 2.249, de 25 de novembro de 2009, e dá outras providências.

Art. 2º Ficam, da mesma forma, expressamente declarados revogados os preceitos adiante arrolados das Portarias indicadas:

I - o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 69/2005-SEFAZ, de 30/06/2005 (DOE de 1º/07/2005), que altera a Portaria nº 24/2005-SEFAZ, de 04.03.2005, que implanta a emissão de Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CND e Certidão Positiva com Efeitos de Certidão Negativa de Débitos Fiscais - CPND, por meio eletrônico de processamento de dados, e dá outras providências;

II - o artigo 1º da Portaria nº 46/2008-SEFAZ, de 19/03/2008 (DOE de 26/03/2008), que altera a Portaria nº 14, de 02 de janeiro de 2008, que divulga relação de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), estabelece regras em relação aos contribuintes obrigados, com fundamento no inciso X, do § 3º, do artigo 198-A do RICMS/MT, credencia de ofício os referidos contribuintes e dá outras providências;

III - os incisos II e IV do artigo 1º da Portaria nº 136/2008-SEFAZ, de 17/07/2008 (DOE de 28/07/2008), que altera disposições da Portaria nº 14/2008-SEFAZ, de 22 de janeiro de 2008, e dá outras providências;

IV - os incisos II e VII do artigo 1º da Portaria nº 36/2009-SEFAZ, de 25/03/2009 (DOE de 30/03/2009), que introduz alterações na Portaria nº 014/2008-SEFAZ, 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), que divulga relação de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências;

V - os incisos II e IV do artigo 1º da Portaria nº 136/2009-SEFAZ, de 13/08/2009 (DOE de 17/08/2009), que introduz alterações na Portaria nº 014/2008-SEFAZ, de 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), que divulga relação de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências;

VI - o artigo 2º da Portaria nº 161/2009-SEFAZ, de 04/09/2009 (DOE de 09/09/2009), que introduz alterações na Portaria nº 164/2008-SEFAZ, 02/10/2008 (republicada no DOE de 03/10/2008), e dá outras providências;

VII - o inciso IV do artigo 1º da Portaria nº 113/2010-SEFAZ, de 25/10/2010 (DOE de 27/10/2010), que introduz alterações na Portaria nº 070/2007-SEFAZ, de 19.06.2007 e dá outras providências;

VIII - os incisos V e VI do artigo 1º da Portaria nº 13/2011-SEFAZ, de 04/02/2011 (DOE de 07/02/2011), que altera a Portaria nº 182/2009-SEFAZ, de 05.10.2009 (DOE de 09.10.2009), que dispõe sobre o cumprimento das obrigações acessórias e os procedimentos administrativos pertinentes ao Imposto sobre Transmissão *Causa Mortis* e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos - ITCD, institui a Guia de Informação e Apuração do ITCD, emitida por processamento eletrônico de dados - GIA-ITCD Eletrônica e dá outras providências;

IX - os incisos II, III, IV e V do quadro que integra o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 119/2011-SEFAZ, de 05/05/2011 (DOE de 06/05/2011), que altera a Portaria nº 014/2008-SEFAZ, de 22/01/2008 (DOE de 1º/02/2008), que divulga relações de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências;

X - o inciso I do artigo 1º da Portaria nº 312/2011-SEFAZ, de 25/11/2011 (DOE de 28/11/2011), que altera a Portaria nº 014/2008-SEFAZ, publicada em 1º/02/2008, que divulga relações de atividades econômicas por CNAE, em que se enquadram os contribuintes mato-grossenses obrigados à emissão de Nota Fiscal Eletrônica - NF-e, estabelece regras relativas ao credenciamento de ofício aplicáveis aos referidos contribuintes e dá outras providências;

XI - o inciso II do artigo 1º da Portaria nº 339/2011-SEFAZ, de 12/12/2011 (DOE de 14/12/2011), que altera, para adequação à nova estrutura fazendária, as Portarias nº 100/2001-SEFAZ, nº 24/2005-SEFAZ e nº 134/2005, publicadas, respectivamente, em 21/12/2001, 10/03/2005 e 1º/11/2005, e dá outras providências.

Art. 3º A declaração de revogação das Portarias e preceitos arrolados nos artigos 1º e 2º desta portaria não modifica as datas em que ocorreu a revogação tácita, pela superveniência de Ato de igual ou superior hierarquia, dispondo de forma diversa sobre a mesma matéria, ou a expiração de seus efeitos, pelo decurso do tempo ou implementação de condição extintiva da respectiva vigência.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 4 de abril de 2016.

ADILSON GARCIA RÚBIO
SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA
(Original assinado)

PORTARIA Nº 076/2016 - SEFAZ

Regulamenta o Sistema de Agendamento Eletrônico, no âmbito da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ATENDIMENTO AO CLIENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso VII do artigo 136 combinado com o inciso XIV do artigo 135 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 292, de 15 de outubro de 2015;

CONSIDERANDO a necessidade de implementar e regulamentar o sistema de agendamento eletrônico para as unidades de atendimento da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente;

CONSIDERANDO, ainda, as diretrizes traçadas para facilitar o atendimento aos clientes e cidadãos usuários dos serviços prestados pela SAAC;

CONSIDERANDO, também, o princípio constitucional da eficiência, bem como, a necessidade de melhorar o atendimento, assim como, evitar as filas de espera, tudo na busca do respeito ao usuário e cliente da SAAC;

R E S O L V E:

Art. 1º O Sistema de Agendamento Eletrônico - SAE, de uso obrigatório pelas unidades de atendimento da Secretaria Adjunta de Atendimento ao Cliente - SAAC, será regido pelas disposições desta portaria.

§ 1º Sistema de Agendamento Eletrônico - SAE é uma ferramenta de gerenciamento do atendimento e de agendamento eletrônico, via web ou presencial, nas unidades de atendimento da SAAC.

§ 2º A obrigatoriedade de uso do SAE se estende as seguintes unidades de atendimento:

- I - Agências Fazendárias;
- II - Gerências Regionais;
- III - Gerência de Grandes Demandadores de Serviços;
- IV - Posto do Ganha Tempo;
- V - Unidades Municipais de Serviços Conveniadas - USC;
- VI - Postos de Atendimentos em feiras e demais eventos;
- VII - Quaisquer outras unidades permanentes ou eventuais em que se preste o serviço de atendimento ao cliente.

Art. 2º As unidades de atendimento da SAAC deverão disponibilizar via SAE vagas para atendimento agendado eletronicamente nas seguintes modalidades:

- I - Pessoas Físicas;
- II - Pessoas Jurídicas;
- III - Profissionais;
- IV - Profissionais Cadastrados na SEFAZ.

§ 1º No inciso II, deste artigo, enquadram-se as pessoas jurídicas cadastradas ou não cadastradas como contribuintes do Estado de Mato Grosso.

§ 2º Dentro da categoria dos profissionais enquadram-se todos aqueles que representem, em razão de seu ofício ou profissão, mediante procuração, pessoas físicas ou jurídicas perante a SAAC, excetuados os profissionais cadastrados na SEFAZ/MT;

§ 3º Os profissionais cadastrados na SEFAZ/MT, para efeito desta portaria, são aqueles que respondem ou representam os interesses dos contribuintes

inscritos neste Estado, na condição de contabilista, escritório individual, organização contábil e prepostos, nos termos dos arts. 32 e 33 da Portaria nº 05, de 31 de janeiro de 2014.

Art. 3º O acesso ao agendamento eletrônico será pelo site da SEFAZ/MT (www.sefaz.mt.gov.br) ou pelo acesso restrito do sistema servidor fazendário.

§ 1º O atendimento agendado eletronicamente terá prioridade sobre o agendamento presencial, ressalvados os dispostos nas Leis Federais 10.048/2000 e 10.741/2003.

§ 2º Cada unidade de atendimento prevista no § 2º do artigo 1º disponibilizará um número mínimo de serviços e senhas para o atendimento agendado eletronicamente.

§ 3º A critério do titular da SAAC poderá ser fixado horário exclusivo para atendimento agendado eletronicamente pelo SAE.

Art. 4º Os profissionais cadastrados na SEFAZ/MT, constantes do inciso IV do art. 2º, desta portaria, serão atendidos preferencialmente pelo agendamento eletrônico do SAE.

Art. 5º O agendamento eletrônico e presencial são intransferíveis e serão vinculados ao solicitante.

§ 1º Nos casos do inciso I e II do art. 2º desta portaria a vinculação será ao CPF e CNPJ do solicitante.

§ 2º Nos casos dos incisos III e IV do art. 2º desta portaria a vinculação levará em consideração o profissional solicitante e o representado.

§ 3º Somente se admitirá atendimento para mais de uma Inscrição Estadual, CPF ou CNPJ, de um mesmo representante ou procurador, se agendado com antecedência e relativo ao mesmo assunto para todos os interessados.

Art. 6º O não comparecimento ao agendamento eletrônico, por quaisquer dos elencados nos incisos do art. 2º, desta Portaria, na data e horário agendado, por 02 (duas) vezes no período de 30 dias, implica no bloqueio do solicitante para novos agendamentos pelo prazo de 60 dias, contados da segunda ocorrência.

Parágrafo único. Na hipótese de que trata o caput, mediante justificativa, o responsável pela unidade de Atendimento poderá desbloquear o acesso ao agendamento.

Art. 7º. Na impossibilidade de comparecimento no horário previamente agendado eletronicamente, o cliente deverá cancelar a senha de agendamento eletrônico.

§ 1º. O cancelamento será solicitado na forma do art. 3º desta portaria.

§ 2º. Somente será permitido o cancelamento até as 21 horas, horário local, do dia anterior ao agendamento.

Art. 8º O servidor da SAAC que deixar de registrar os atendimentos no sistema SAE fica sujeito a responder junto à Corregedoria Fazendária.

Parágrafo único. A impossibilidade técnica de utilização do sistema SAE será justificada pelo responsável pela unidade de atendimento, que deverá providenciar outra forma de registro dos atendimentos realizados.

Art. 9º O SAE disponibilizará para o cliente a função de avaliação do atendimento prestado pelo servidor da SEFAZ/MT ou conveniado.

§ 1º. É expressamente proibida a autoavaliação pelo servidor da SEFAZ/MT ou conveniado.

§ 2º. A autoavaliação será passível de responsabilização funcional junto à Corregedoria Fazendária - COFAZ.

Art. 10. Em casos de situação crítica do SAE será enviada comunicação ao gerente ou responsável pela unidade de atendimento.

§ 1º. Considera-se situação crítica do sistema SAE, para efeitos desta portaria, os seguintes casos:

- I - Quantidade excessiva de clientes em espera para atendimento;
- II - Excesso de demanda de agendamento para os próximos 5 (cinco) dias de atendimento;
- III - Quantidade de atendentes em situação de pausa no sistema, desde que acima da média estabelecidas em parâmetros;
- IV - Tempo de atendimento acima dos parâmetros fixados.

§ 2º. Os parâmetros, para efeito do parágrafo anterior, serão definidos pela Gerencia de Serviços Digitais e Informatizados - GSDI, da Superintendência de Aperfeiçoamento e Racionalização do Atendimento - SARA.

§ 3º. O gerente ou responsável pela unidade de atendimento ao receber a comunicação de situação crítica do SAE, por e-mail, deverá imediatamente comunicar a GSDI e o gerente regional ou superintendente a que estiver vinculado hierarquicamente sobre a ocorrência.

§ 4º. A falta de comunicação, pelo gerente ou responsável pela unidade de atendimento, na forma do § 3º deste artigo, constitui falta funcional que será apurada pela COFAZ.

Art. 11 Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 12 Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E.

Gabinete do Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de abril de 2016.

CARLOS DANIEL OLIVEIRA BARÃO
Secretário Adjunto de Atendimento ao Cliente - SAAC
Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso - SEFAZ/MT
(Original assinado)

AGENFAS**AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS****CAMPO NOVO DOS PARECIS**

Comunicamos que os produtores rurais do município de Campo Novo do Parecis-MT, constantes na relação abaixo, optaram pelo TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES OU PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DE ICMS, de acordo com a Portaria 079/2000 e 057/2001/SEFAZ/MT. Bene Color Silva de Oliveira Filho e Outro - IE 13.612.012-1; Daiel Frank - IE 13.617.379-9; Juliana de Oliveira - IE 13.616.386-6; JNR Agropecuária Ltda - IE 13.612.565-4; Reni Pissaia - IE 13.609.651-4; Vanderlei Reck - IE 13.235.361-0 - Agência Fazendária de Campo Novo do Parecis - MT - Ger. Fazendário - Vilmar Jorge Vieira, Mat 488580001-3.

CAMPO VERDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Declaramos para todos os fins que o (s) contribuinte (s) abaixo optou pelo diferimento conforme Portaria 079/2000. Nome: FERNANDO FIORESE - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.623.803-3; Nome: IVAN MOREIRA DA SILVA - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.623.796-7; Nome: KARLA MARINHO VIERA - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 13.623.835-1; Campo Verde - MT

LUCAS DO RIO VERDE

COMUNICADO PELA AGÊNCIA FAZENDÁRIA DA OPÇÃO DO CONTRIBUINTE A REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS PARA 2ª OPERAÇÃO da empresa BOM FUTURO AGRICOLA LTDA - IE: 13.595.675-7 - CNPJ: 10.425.282/0011-02 - conforme ANEXO I DA PORTARIA 079/2000 e em atendimento ao Art. 573 do RICMS/2014 referente e em relação aos produtos conforme Anexo VII do RICMS/2014. Observamos que a presente publicação refere-se à manifestação do interessado pela opção pelo diferimento na 2ª operação, protocolado através do e-process 5008399/2016, o direito a fruição do benefício, será concedida após análise completa do pedido e registro do mesmo no CREDESP pela Unidade Fazendária responsável (GCAD). Lucas do Rio Verde, 18 de Abril de 2015. Giane B P Silva - AAF- Mat. 48780.

PORTO DOS GAÚCHOS

CONTRIBUINTE APRESENTOU RELAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS QUE ANTERIORMENTE HAVIAM SIDO PUBLICADO COMO EXTRAVIADAS - RAFAEL ZANDINADI QUIROGA I.E 13.374.397-1 - NOTAS FISCAIS MODELO 1 E 1A Nº 899 E 900 - Agencia Fazendária de Porto dos Gaúchos - Rosani Fischer Arndt- Gerente da Agenfa.

SINOP

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM TERMO DE OPÇÃO PAA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÕES/PRESTAÇÕES COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000/SEFAZ) Agenfa-Sinop-MT, 18 de Abril de 2016 - Lazineha de F. Similli Souza - Gerente Fazendária em Substituição.

RAZÃO SOCIAL	IE	Data Opção
CAMILA BARBIERI	13.624.722-9	18/04/2016
ESDRAS ITAMAR DUFFECK	13.622.334-6	06/04/2016
EVANDRO CARDOSO E OUTROS	13.460.386-9	14/04/2016
EVERSON RUFFATO	13.623.395-3	11/04/2016
ILÁRIO RASCH	13.623.495-0	12/04/2016

LUIZ AUGUSTO MINOZZO	13.622.539-0	07/04/2016
VALDIR WENTZ	13.622.650-7	08/04/2016

SORRISO

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MODELO 1 OU 1-A E MOD 2 CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 325 § 8 - RICMS/MT). JOSE CARLOS SMANIOTTO - I.E: 13.320.103-1; AIDF nº: 259179, NFs nº: 251 a 300; AIDF nº: 618695, NFs nº: 345 a 425. JOAO SICHIERI JUNIOR E OUTRA - I.E: 13.366.824-0; AIDF nº: 624208, NFs nº: 867 a 875; AIDF nº: 638982, NFs nº: 1087 a 1100; AIDF nº: 640033, NFs nº: 1149 a 1150; AIDF nº: 651702, NFs nº: 1320 a 1325, 1424 a 1425; AIDF nº: 669677, NFs nº: 1596 a 1600; AIDF nº: 686561, NFs nº: 1677 a 1725, 1731 a 1750. Alessandro Martinho de Souza Junior - Gerente Fazendário, Matr: 126878.

VARZEA GRANDE

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/ PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS. Nome: Elvis Antonio Klauk Junior IE: 13.624.677-0 CPF: 706.688.251-20 Endereço: Estrada do Boqueirão, Sesmaria do Serradão - Zona Rural Município: Poconé/MT CEP: 78175-000

GCOM**GABINETE DE COMUNICAÇÃO****ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Publicação do extrato do "3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014/GCOM", publicado no Diário Oficial Estado de Mato Grosso, no dia 16 de março de 2016 - página 26.

Onde se lê: EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014/GCOM.

Leia-se EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 004/2014/GCOM.

Cuiabá, 18 de abril de 2016.

Superintendência Administrativa Financeira do Gabinete de Comunicação.

SEMA**SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE****INDICAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE - TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 001/2016/SEMA/MT**

Fiscal: Gabriel Vitoreli de Oliveira

Suplente: Silvia Cristina Prado Arruda Pini

Processo Nº: 672830/2015

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT

Cooperada: Movimento Brasil Competitivo - MBC

Objeto: Constitui objeto do presente termo de cooperação técnica a colaboração mútua entre os partícipes, com a finalidade de executar o Programa Modernizando a Gestão Pública a fim de promover a celeridade dos processos de licenciamento ambiental da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, por meio da identificação de oportunidade de otimização dos trâmites internos.

Data da Assinatura: 04/02/2016

Publicação: D.O.E. Nº. 26713 de 05 de Fevereiro de 2016.

Vigência: 12(doze) meses contados a partir da data de sua publicação DOE/MT.

Signatários:

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
CPF: 172.615.078-06

Claudio Leite Gastal
CPF: 348.915.870-91

Gustavo Pinto Coelho de Oliveira
CPF: 581.453.621-72

Jandir José Milan
CPF: 344.840.941-34

Luís Alberto Nespolo
CPF: 393.296.400-44

TERMO DE CANCELAMENTO

A Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, resolve acolher a CI. 26/CSER/SUIMIS/SEMA/2016, da Coordenadoria de Serviços e cancelar a LO nº 312454/2014, referente ao processo nº 60871/2015, em virtude de correção de endereço.

Cuiabá, 14 de abril de 2016.

Lilian Ferreira dos Santos
Superintendente de Infraestrutura,

Mineração, Indústria e Serviços - SEMA/MT.

INDICAÇÃO DE FISCAL E SUPLENTE - TERMO DE COOPERAÇÃO

TÉCNICA Nº. 008/2015/SEMA/MT

ACORDO DE COOPERAÇÃO JD.JE/0047/15

Fiscal: Vânia Márcia Montalvão Guedes César

Suplente: Nédio Carlos Pinheiro

Processo Nº: 541344/2015

Cooperante: Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso - SEMA/MT

Cooperada: Itaipu Binacional

Objeto: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto estabelecer a cooperação entre os partícipes com vistas ao intercâmbio

de experiências e ao desenvolvimento de estudos e de ações destinadas à melhoria da gestão dos recursos hídricos no ESTADO DE MATO GROSSO, considerando as boas práticas implementadas pela ITAIPU por meio do Programa Cultivando Água Boa, que consiste na gestão das águas de forma participativa, visando um modelo de sustentabilidade e cidadania com eficiência econômica, justiça social e a responsabilidade ambiental.

Data da Assinatura: 26 de Outubro de 2015

Publicação: D.O.E. Nº. 26751 de 04 de Abril de 2016.

Vigência: 26/10/15 a 26/10/2017

Signatários:

Ana Luiza Avila Peterlini de Souza
CPF: 172.615.078-06

Jorge Miguel Samek
CPF: 299.595.359-91

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT torna público que os seguintes usuários requereram **Outorga de Uso da Água Subterrânea:**

CURTUME JANGADAS S/A. CNPJ: 02.166.345/0001-45. PROCESSO nº 180895/2016. Município: Jangada/MT. Finalidade de uso: outros usos - doméstico e indústria. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 15°14'53,36" e 56°26'57,69" Vazão solicitada: **7,2 m³/h - 19 h/dia.** **PT 02** - 15°14'50,05" e 56°27'2,40" Vazão solicitada: **6,545 m³/h - 19 h/dia.** **PT 04** - 15°14'45,25" e 56°26'51,45" Vazão solicitada: **7 m³/h - 19 h/dia.** **PT 05** - 15°14'46,46" e 56°26'59,11" Vazão solicitada: **6 m³/h - 19 h/dia.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE. CNPJ: 03.214.160/0001-21. PROCESSO nº 518742/2014. Município: Vila Bela da Santíssima Trindade/MT. Finalidade de uso: saneamento. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 15°00'59,4" e 59°57'52,4" Vazão solicitada: **39,6 m³/h - 2,27 h/dia.**

EDENARDO EICKHOFF. CPF: 054.521.200-68. PROCESSO nº 452309/2015. Município: Tapurah/MT. Finalidade de uso: avicultura. Coordenadas Geográficas do ponto de captação com DATUM SAD69: **PT 01** - 12°40'53,0" e 56°25'12,1" Vazão solicitada: **6,89 m³/h - 7,24 h/dia.**

A Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA torna pública a concessão, através do **Cadastro de Captação Insignificante de Água Subterrânea** para o seguinte usuário:

MARIA NATALINA GRANDO. CPF: 945.135.759-53. PROCESSO: 26045/2015. Município: Primavera do Leste/MT. Coordenadas Geográficas DATUM SAD69 do ponto de captação: **PT** Lat. 15°27'53,09" S e Long. 54°09'01,38" W; Vazão máxima de bombeamento **2,3 m³/h** por um período de **1,17 h/dia** de bombeamento, perfazendo uma vazão máxima de utilização de **2,691 m³/dia**, 7 dias/semana. Finalidade de uso: outros usos - doméstico; Província Aquífera Granular - UPG TA-4. CNARH nº 51.0.0085208-78. Validade do cadastro: **15/04/2021**. Fica o usuário responsável pelo atendimento ao disposto no art. 45 §2º da Lei Nacional de Saneamento Básico - Lei nº 11.445/2007 e pelo art. 7º § 1º do Decreto nº 7.217/2010 o qual regulamenta essa lei.

PROJETO MATO GROSSO SUSTENTÁVEL - ANEXO I DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE COLABORAÇÃO FINANCEIRA NÃO REEMBOLSÁVEL Nº 13.2.1265.1 BNDES/ESTADO DE MATO GROSSO-SEMA/MT

ORÇAMENTO APROVADO PELO BNDES EM 17/03/2016				2014		2015				2016				2017		Total por Insuome em R\$	% REALIZADO		
Subcomponente	Detalhamento dos Usos	Qt	Valor unitário - R\$	Valor total - R\$	1º TRIM JAS	2º TRIM OND	3º TRIM JFM	4º TRIM AMJ	5º TRIM JAS	6º TRIM OND	7º TRIM JFM	8º TRIM AMJ	9º TRIM JAS	10º TRIM OND	11º TRIM JFM			12º TRIM AMJ	
1.1 - Georreferenciamento, Demarcação e Sinalização da área de nove Ucs - SUBIO/CUCO	Serviço técnico especializado																		
	Georreferenciamento, demarcação e sinalização do perímetro de nove UCs	1	2.387.224,96	2.387.224,96								477.444,99	358.083,74	358.083,74	358.083,74	835.528,74	2.387.224,96	100,00%	
Total do Subcomponente 1.1 em R\$				2.387.224,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	477.444,99	358.083,74	358.083,74	358.083,74	835.528,74	2.387.224,96	100,00%	
1.2 - Estudo para traçar o diagnóstico da situação fundiária das nove Ucs - SUBIO/CUCO	Serviço técnico especializado																		
	Estudo para traçar diagnóstico da situação fundiária de nove Ucs	1	3.461.412,00	3.461.412,00								692.282,40	519.211,80	519.211,80	519.211,80	1.211.494,20	3.461.412,00	100,00%	
Total do Subcomponente 1.2 em R\$				3.461.412,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	692.282,40	519.211,80	519.211,80	519.211,80	1.211.494,20	3.461.412,00	100,00%	
1.3 - Introdução a Práticas Sustentáveis no Entorno de 5 Ucs - SUBIO/CCRE	Serviço técnico especializado																		
	Instrutores para orientação técnica	2	4.320,00	8.640,00						8.640,00								8.640,00	100,00%
	Serviço de transporte dos participantes do intercâmbio	1	22.059,01	22.059,01								22.059,01						22.059,01	100,00%
	Alimentação durante deslocamento	40	80,00	3.200,00									3.200,00					3.200,00	100,00%
	Fornecimento de refeição para as oficinas e intercâmbios	1	5.948,00	5.948,00					5.948,00									5.948,00	100,00%
	Elaboração de site	1	12.231,00	12.231,00									12.231,00					12.231,00	100,00%
	Subtotal:			52.078,01		0,00	0,00	0,00	5.948,00	8.640,00	0,00	25.259,01	12.231,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.078,01	100,00%
	Equipamentos de informática																		
	Notebook	3	6.300,00	18.900,00									18.900,00					18.900,00	100,00%
	Projeto multimídia	1	3.060,00	3.060,00									3.060,00					3.060,00	100,00%
	Tela de projeção	1	1.620,00	1.620,00									1.620,00					1.620,00	100,00%
	Máquina fotográfica digital	1	6.958,80	6.958,80									6.958,80					6.958,80	100,00%
	Subtotal:			30.538,80		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.958,80	0,00	0,00	0,00	0,00	30.538,80	100,00%
	Insuomos																		
	Kit material (pasta, apostila, bloco de notas e caneta)	90	7,50	675,00					675,00									675,00	100,00%
Subtotal:			675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675,00	100,00%	
Total do Subcomponente 1.3 em R\$				83.291,81	0,00	0,00	0,00	6.623,00	8.640,00	0,00	25.259,01	42.769,80	0,00	0,00	0,00	0,00	83.291,81	100,00%	
1.4 - Estruturação física e instrumentalização de duas unidades operacionais de prevenção às queimadas para atendimento imediato às UCs - SUBIO/CUCO	Obras civis e instalações																		
	Construção de estrutura física (sede, escritório, sala de reunião e galpão base de apoio)	242	4.164,63	1.007.840,46									403.136,18	302.352,14	201.568,09	100.784,05	1.007.840,46	100,00%	
	Projeto arquitetônico/executivo	2	0,00	0,00															
	Subtotal:			1.007.840,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.136,18	302.352,14	201.568,09	100.784,05	1.007.840,46	100,00%	
	Equipamentos de informática																		
	Computador	11	5.930,37	65.234,07									65.234,07					65.234,07	100,00%
	Impressora	3	2.249,62	6.748,86									6.748,86					6.748,86	100,00%
	Data show	6	3.060,00	18.360,00									18.360,00					18.360,00	100,00%
	Notebook	2	6.300,00	12.600,00									12.600,00					12.600,00	100,00%
	Nobreak	11	540,00	5.940,00									5.940,00					5.940,00	100,00%
	Subtotal:			108.882,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	108.882,93	0,00	0,00	0,00	0,00	108.882,93	100,00%
	Máquinas e equipamentos																		
	GPS	15	1.810,00	27.150,00									27.150,00					27.150,00	100,00%
	Câmera fotográfica	8	1.800,00	14.400,00										14.400,00				14.400,00	100,00%
	Caminhonete - Veículo 4x4 com guincho elétrico, engate de reboque, protetor de caçamba, para-choque, snorkel	4	150.000,00	600.000,00										600.000,00				600.000,00	100,00%
	Veículo 4x4 com guincho elétrico, engate de reboque, protetor de caçamba, quebramato, snorkel e carroceria para transporte de animais	2	170.000,00	340.000,00										340.000,00				340.000,00	100,00%
	Abafador	56	40,00	2.240,00									2.240,00					2.240,00	100,00%
	Ancinho/rastelo	56	15,00	840,00									840,00					840,00	100,00%
	Antena autotranc	8	10.000,00	80.000,00									80.000,00					80.000,00	100,00%
	Armário de aço	3	400,00	1.200,00									1.200,00					1.200,00	100,00%
	Barraca para acampamento	7	500,00	3.500,00									3.500,00					3.500,00	100,00%
	Bebedouro elétrico	1	500,00	500,00									500,00					500,00	100,00%
	Beliches	7	400,00	2.800,00									2.800,00					2.800,00	100,00%
	Binóculo	14	500,00	7.000,00									7.000,00					7.000,00	100,00%
	Bomba costal flexível	23	920,00	21.160,00									21.160,00					21.160,00	100,00%
	Bomba costal rígida 20l	56	300,00	16.800,00									16.800,00					16.800,00	100,00%
	Botijão de gás 13kg	2	200,00	400,00									400,00					400,00	100,00%
	Cadeira	24	200,00	4.800,00									4.800,00					4.800,00	100,00%
	Caixa de ferramentas	7	500,00	3.500,00									3.500,00					3.500,00	100,00%
	Caixa de primeiros socorros	14	300,00	4.200,00									4.200,00					4.200,00	100,00%
	Cantil	56	20,00	1.120,00									1.120,00					1.120,00	100,00%
	Capacete	56	20,00	1.120,00									1.120,00					1.120,00	100,00%
	Carrinho de mão	4	200,00	800,00									800,00					800,00	100,00%
	Cinto	56	10,00	560,00									560,00					560,00	100,00%
	Cortador de grama	1	1.500,00	1.500,00									1.500,00					1.500,00	100,00%
	Enxada	56	10,00	560,00									560,00					560,00	100,00%
	Enxada	6	35,00	210,00									210,00					210,00	100,00%
	Enxadão	56	20,00	1.120,00									1.120,00					1.120,00	100,00%
	Enxadão	5	35,00	175,00									175,00					175,00	100,00%
	Estante de aço	3	250,00	750,00									750,00					750,00	100,00%
	Facão com bainha	56	15,00	840,00									840,00					840,00	100,00%
	Fax	2	200,00	400,00									400,00					400,00	100,00%
	Fogão	1	600,00	600,00									600,00					600,00	100,00%
	Freezer horizontal	1	1.500,00	1.500,00									1.500,00					1.500,00	100,00%
	Galão 200l	7	200,00	1.400,00									1.400,00					1.400,00	100,00%
Galão 50l	70	50,00	3.500,00									3.500,00					3.500,00	100,00%	
Gandola	56	30,00	1.680,00									1.680,00					1.680,00	100,00%	
Garrafa térmica	7	40,00	280,00									280,00					280,00	100,00%	
Kit pickup de intervenção rápida	7	14.000,00																	

SINFRA**SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 016/2014****PROCESSO: 630680/2013****DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 016/2014 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 17 de Maio de 2017.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 016/2014, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE.****EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 015/2014****PROCESSO: 255017/2014****DO OBJETO:** Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência do convênio nº 015/2014 por 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, com término previsto para 17 de Maio de 2017.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 015/2014, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade após a data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****MUNICÍPIO DE NOVA MONTE VERDE.****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0356-2016****PROCESSO: 73641/2016****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:****Alínea (b)** Fornecer ao Cooperado, a quantidade de 120,000 (Cento e

vinte) toneladas de massa asfáltica tipo PMF (pré-misturado a frio), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;

Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:**Alíneas (a) e (b)** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 25101.26.782.0338.2209.9900.33903000**FONTE:** 131**INICIO:** 18/04/2016 - **TÉRMINO:** 15/10/2016**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 0357-2016****PROCESSO: 73639/2016****OBJETO:** O presente Termo tem por objeto o estabelecimento de Cooperação Técnica entre as partes, em regime de mútua colaboração, sem transferência de recursos financeiros, visando a execução de ações para manutenção e conservação da malha rodoviária pavimentada inseridas nos limites territoriais do COOPERADO, obedecendo à relação e extensão em quilômetros constantes do PLANO DE TRABALHO, que faz parte integrante do presente Termo.**OBRIGAÇÕES DAS PARTES****Parágrafo primeiro - OBRIGAÇÕES DA COOPERANTE SINFRA:****Alínea (b)** Fornecer ao Cooperado, a quantidade de 120,000 (Cento e vinte) toneladas de massa asfáltica tipo PMF (pré-misturado a frio), para execução das ações previstas no PLANO DE TRABALHO;**Parágrafo segundo - OBRIGAÇÕES DO COOPERADO MUNICÍPIO:****Alíneas (a) e (b)** Para cumprimento do presente Termo, caberá ao Município à responsabilidade de execução dos serviços de manutenção e conservação de Rodovias, arcando com despesas de frete para retirada do produto e demais custos operacionais e administrativos de utilização de suas máquinas e operadores;**DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 25101.26.782.0338.2209.9900.33903000**FONTE:** 131**INICIO:** 18/04/2016 - **TÉRMINO:** 15/10/2016**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA****MUNICÍPIO DE PRIMAVERA DO LESTE****PORTARIA Nº 016/2016/GS/SINFRA DE 18 DE ABRIL DE 2016**

Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETARIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Decreto Estadual nº 1093, de 17/04/2012, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação de lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

ANEXO II

LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA						
2º TRIMESTRE 2016						
PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DO LOTACIONOGRAMA DA SINFRA						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL	ANALISTA	103	73	30		Lei 10.050/2014, de 07/01/2015
	TÉCNICO	383	136	247		
	APOIO	139	110	29		
PROFISSIONAIS DA ÁREA MEIO DA ADMINISTRAÇÃO	ANALISTA	12	9	3		Lei 10.052/2014, de 15/01/2015
	TÉCNICO	10	7	3		
	APOIO	0	0	0		
PCCS/92	ENGº CIVIL		01			

PCCS/92	SUP.CAMPO	01			
---------	-----------	----	--	--	--

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
	TÉCNICO ADMINISTRATIVO	01
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO	GESTOR GOVERNAMENTAL	02
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	01
SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS	PNS	01
	ASSISTENTE ADM.	01
	AGENTE PENITENCIÁRIO	01
	ANALIS DES ECON SOCIAL	01
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	AGENTE DE TRIBUTOS ESTADUAIS/MT	01
	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
UNEMAT	PROFESSOR (A)	01
	TÉCNICO UNIVERSITÁRIO	01
INDEA	AGENTE FISCAL EST AGRO FLORE	01

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística.

Expedida, registrada, cumpra-se.

Gabinete do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso, em Cuiabá - MT, 18 de abril de 2016.

MARCELO DUARTE MONTEIRO

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 110/2013/SESP

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 110/2013/SESP que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP e o CONSORCIO MOBILIDADE PP N 001/2012 - MT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do preâmbulo concernente ao Representante Legal, e a alteração da CLÁUSULA SÉTIMA - DADOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA e a da CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA do Contrato nº 110/2013/SESP, que tem como objeto a prestação de serviço móvel pessoal (SMP), na modalidade local, serviços telefônico comutado de longa distância nacional - LDN e longa distância internacional - LDI, originados de terminais móveis e conexão remota, com conexão fornecimento de aparelhos digitais e mini modens portáteis em regime de comodato, para atender a Secretaria de Estado de Segurança Pública e suas unidades vinculadas.

ONDE SE LÊ: (...)Sr. ROBERTO WAGNER SANDRIN, portador do RG: xxxx SSP-SP e o CPF: xxxxxx, e pela Sra. MARLI DE FÁTIMA PELISSARI MOLINA, portadora do RG: xxxx SSP-MT e o CPF: xxxxx (...). LEIA-SE: (...)Srª. KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA, Gerente de Vendas Corporativo, portadora do RG: xxxxx SSP-CE e o CPF: xxxxx, e pelo Sr. FABIO ANTONIO DE MESQUITA BATISTA, Gerente de Vendas Corporativo, portador do RG: xxx CONFEA/CREA-PR e o CPF: xxxxxxxx (...).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, para o corrente exercício correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 19101; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33903900 e Fonte: 100.

DA VIGÊNCIA: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 06 (seis) meses, contados a partir de 07/04/2016 a 06/10/2016".

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como os demais Termos Aditivo ao Contrato, exceto o item 2.5 da CLÁUSULA SEGUNDA - DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DOS SERVIÇOS, que poderá ser reajustada posteriormente.

ASSINAM: ROGERS ELIZANDRO JARBAS - Secretário de Estado de

Segurança Pública /CONTRATANTE e a Sra. KÊNIA GOMES DE OLIVEIRA e o Sr. FABIO ANTONIO DE MESQUITA BATISTA/CONTRATADA.

PMMT

POLÍCIA MILITAR

CITAÇÃO

Cuiabá-MT, 13 de abril de 2016

Ofício nº 02/SIND-ACUS./CORREGPM

Da Sub Ten PM Heliandra Leandro Ferreira - Encarregada Ao 3º Sgt PM RR Paulo Cesar Rocha de Souza - Acusado

Assunto: Citação

Referência: Portaria nº 071/SIND-ACUS./CORREGPM, datado de 26/02/2016.

1. Na qualidade de Encarregada da Sindicância Acusatória, instaurada pela Portaria nº071/SIND-ACUS./CORREGPM. Datada de 26/02/2016, venho citar esse policial militar, **3º Sgt PM RR Paulo Cesar Rocha de Souza**, RG PMMT nº 877.994, está sendo acusado de ter, em tese, abandonado sem ordem superior, o posto que lhe havia sido designado através da Escala de Serviço,

2. As condutas acima descritas, praticadas por Vossa Senhoria, infringem normas disciplinares castrenses, prevista no anexo do RDPMTT aprovado pelo Decreto nº 1329 de 21Abr78, como também no Estatuto dos Militares Estaduais regido pela Lei Complementar nº 555 de 29Dez2015.

Decreto nº 1329 de 21Abr78 (Regulamento Disciplinar da Polícia Militar do Estado de Mato).

Art. 12 - Transgressão disciplinar é qualquer violação dos princípios da ética, dos deveres e das obrigações policiais-militares, na sua manifestação elementar e simples e qualquer omissão ou ação contrária aos preceitos estatuídos em leis, regulamentos, normas ou disposições, desde que não constituam crime.

Art. 13 - São transgressões disciplinares:

1) todas as ações ou omissões contrárias à disciplina policial-militar especificadas no **Anexo ao presente**

Regulamento;

2) todas as ações, omissões ou atos, não especificados na relação de transgressões do Anexo citado, que afetem a honra pessoal, o pundonor policial-militar, o **decoro da classe ou o sentimento do dever e outras prescrições contidas no Estatuto dos Policiais-Militares, leis e regulamentos**, bem como aquelas praticadas contra regras e ordens de serviço estabelecidas por autoridade competente.

Relação das Transgressões anexa ao RDPMMT, em tese cometidas pelo acusado:

- 7 - Deixar de cumprir ou de fazer cumprir normas regulamentares na esfera das suas atribuições.
- 18 - Não cumprir ordem recebida.
- 20 - Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução.
- 25 - Abandonar serviço para o qual tenha sido designado.

Lei Complementar nº 555, de 29Dez14 (Dispõe sobre o Estatuto dos Militares do Estado de Mato Grosso.)**DA ÉTICA, DOS VALORES E DOS DEVERES DOS MILITARES ESTADUAIS**

Seção I

Da Ética

Art. 44 Os militares devem ter conduta compatível com os preceitos éticos

I - os atos dos militares deverão ser direcionados para a preservação da

II - o trabalho desenvolvido pelos militares estaduais junto à comunidade deve ser entendido como acréscimo ao seu próprio bem-estar;

III - os atos dos militares verificados na conduta do dia-a-dia em sua vida privada poderão crescer ou diminuir o seu bom conceito na vida funcional;

IV - não faltar com a verdade;

V - os militares devem trabalhar em harmonia com a estrutura organizacional, respeitando seus companheiros e cada concidadão.

Seção II

Dos Valores Militares

Art. 45 São manifestações essenciais dos valores militares:

I - o patriotismo, traduzido na vontade inabalável de cumprir suas

atribuições e no solene juramento de fidelidade à Pátria e à Instituição;

II - o civismo e o culto às tradições históricas das instituições militares do Brasil;

III - o espírito de corpo, expresso pelo orgulho do militar estadual pela organização onde serve;

IV - o amor à profissão militar estadual e o entusiasmo com que é exercida;

V - o aprimoramento técnico e profissional;

VI - a dedicação integral à defesa da sociedade.

Seção III

Dos Deveres do Militar Estadual

Subseção I

Art. 46 Os deveres do militar estadual emanam de vínculos racionais e morais que o ligam à comunidade.

§ 1º O militar estadual atua junto à comunidade e nunca deverá ser instrumento para favorecimento de grupos ou instituições, devendo conhecer os limites que as leis impõem para o exercício de suas atribuições.

§ 2º São deveres fundamentais do militar estadual:

I - servir à comunidade e prestar-lhe segurança;

II - respeitar a hierarquia e a disciplina;

III - agir com probidade e lealdade em todas as circunstâncias;

IV - dedicar-se integralmente à atividade militar estadual e à Instituição a que pertence, mesmo com o risco da própria vida;

V - exercer a atividade militar estadual com zelo e honestidade;

VI - salvaguardar a vida e o patrimônio público e particular;

VII - valorizar os símbolos nacionais e as tradições históricas das instituições militares estaduais;

VIII - respeitar os direitos e garantias dos cidadãos;

IX - identificar e, se for o caso, prender os infratores da lei;

X - decidir, quando estiver diante de duas ou mais situações, pela melhor e mais vantajosa alternativa para o bem comum;

XI - jamais retardar qualquer prestação de contas, condição essencial da gestão dos bens, direitos e serviços da coletividade;

XII - tratar respeitosamente os cidadãos, aperfeiçoando o processo de

comunicação e contato com as pessoas;

Dos Deveres para com os Membros das Instituições Militares Estaduais

Art. 47 São deveres do militar estadual para com os demais membros das instituições militares do Estado de Mato Grosso:

I - abster-se de fazer referências prejudiciais ou de qualquer modo

II - evitar desentendimentos com seus pares;

III - praticar a camaradagem e desenvolver, permanentemente, o espírito de

IV - prestar ao superior hierárquico as honras e deferências que lhes são

V - tratar os pares e os subordinados dignamente e com urbanidade, sendo

VI - é vedado qualquer tipo de comportamento, ordem ou ação que vise frustrar ou impedir a realização de Assembleia Geral de entidade representativa da categoria profissional de militares estaduais, nos termos do artigo 8º da Constituição Federal, resguardando o direito de livre associação profissional dos militares estaduais.

Parágrafo único. A solidariedade e o respeito à hierarquia não induzem nem justificam a participação ou convivência com o erro ou com atos infringentes das normas éticas ou legais.

3. Nessa condição de encarregado de Sindicância Acusatória, ainda informo que será qualificado e interrogado em momento oportuno, e no dia poderá defender-se das acusações que lhes são imputadas, de modo que a partir desta presente citação os autos estão disponíveis nesta repartição para vista, por parte de vossa senhoria e/ou advogado constituído, possibilitando-lhe o acompanhamento de toda instrução, bem como pedidos de diligências e oitiva de testemunhas. Desta forma asseguro o que preceitua a Constituição Federal em seu Art. 5º, inciso LV, e Manual de Sindicância aprovado pela Portaria nº 218/GCG/PMMT/09 de 16OUT09.

4. Seguidamente, nos cabe informar que a Sindicância foi instalada no Quartel do Comando Geral na Diretoria de Gestão de Pessoas da PMMT, localizado na Av. Historiador Rubens de Mendonça, nº 6.135, bairro Novo Paraíso, Cuiabá-MT, com os seguintes telefones: Fone: 3613-8862, como também possui o aparelho celular nº. (65) 9989.4043 e 9989 4376.

5. Outrossim, como fora dito, este encarregado de modo a possibilitar-lhe o requerimento de diligências e apresentação de rol de testemunhas, no interesse da defesa, solicita de V.Sª. que depois da qualificação e do interrogatório, conforme previsto no artigo 15 § 2º do Manual de Sindicância, apresente suas alegações de defesa prévia, assim como solicitar demais medidas previstas no CPPM, fins de dar celeridade ao processo, no prazo de 72 (setenta e duas) horas.

6. Assim **NOTIFICO-O** a comparecer no endereço supramencionado devidamente acompanhado com seu defensor legalmente constituído no dia **25 de abril de 2016, às 8:30 horas** fins de realizar a Sessão de Qualificação e Interrogatório, caso não compareça com seu defensor, será nomeado um defensor "**AD HOC**", para realização do ato, sem prejuízo da defesa. Caso não compareça ao ato, o processo correrá a **REVELIA**, tudo conforme artigo 1º §3º da Portaria nº. 128/QCG/, de 01Jun09.

7. Por fim, dou-lhe conhecimento do rol de testemunhas de acusação abaixo:

a) 2º Ten PM Atílio Neto da Silva;

b) Sd PM Sebba;

Heliandra Leandro Ferreira - Sub Ten PM

Encarregado - RG PMMT nº 879.918

(Original assinado)

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

LOTACIONOGRAMA DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DO ESTADO DE MATO GROSSO

2º TRIMESTRE DE 2016

CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
MILITAR	CEL BM	09	09	00	00	Carreira Militar - Conforme Lei Complementar nº 541 de 03 de julho de 2014.
	TEN CEL BM	93	34	25	00	
	MAJ BM		34		00	
	CAP BM	122	23	99	00	
	1º TEN BM	275	29	208	00	
	2º TEN BM		38		00	
	ASP BM	Variável	16	00	00	
	AL OF BM	Variável	06	00	00	
	SUB TEN BM	140	87	53	00	
	1º SGT BM	1.335	28	988	00	
	2º SGT BM		119		00	
	3º SGT BM		200		00	
	CB BM	2.021	206	1591	00	
	SD BM		224		00	
AL SD BM	Variável	300	00	00		
CIVIL	ANALISTA DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	10	05	05	00	Carreira Civil - Conforme Lei nº 9.541 de 26 de maio de 2011.
	TÉCNICO DE DESENV ECONÔMICO E SOCIAL	30	05	25	00	
	APOIO DE DES. ECONÔMICO E SOCIAL	16	11	05	00	

Fonte: Coordenadoria de Gestão de Pessoas do CBMMT.

Cuiabá - MT, 14 de abril de 2016.

(ORIGINAL ASSINADO)

SANDRO DOS SANTOS **CAILLAVA - CEL BM**

Comandante-Geral do CBMMT

Em Substituição Legal

SEJUDH

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2013/SEJUDH/SEDUC/UNEMAT

DA ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC e a Universidade de Estado de Mato Grosso - UNEMAT.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA QUARTA do termo, cujo objeto é a cooperação entre os partícipes, com a convergência de ações para apoiar a implantação do Centro de Referência em Direitos Humanos de Cáceres - MT, espaço de integração de ações que envolvem assistência sócia jurídica, educação em Direitos Humanos e pesquisa sobre temáticas relacionadas à política de Direitos Humanos, Educação, Violência e Cultura.

DA ALTERAÇÃO: A SEJUDH se compromete a disponibilizar a servidora Polianna de Souza Correa, matrícula nº 214030, CPF: 013.394.541, em substituição a gestora anterior a Sra. Edna Luzia Almeida Sampaio, para exercer a função de gestora do Centro de Referência em Direitos Humanos de Cáceres - MT.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2016

PROCESSO nº
620710/2015

ASSINAM: Márcio Frederico de Oliveira Dorilêo (Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos), Permínio Pinto Filho (Secretário de Estado de Educação) e Ana Maria Di Renzo (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

PORTARIA Nº 088/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 007/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 745/2014/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 19/03/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 19 de abril de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMpra-SE.

Cuiabá-MT, 11 de abril de 2016.

Original Assinado

MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 089/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 028/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 136/2015/CGE-COR/SEJUDH e retificada pela Portaria Conjunta nº 355/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 08/06/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 02 de maio de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2016.

Original Assinado

Márcio Frederico de Oliveira Dorileo

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

PORTARIA Nº 090/2016/GAB/UNISCOR/SEJUDH

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 213, de 09/07/2005;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pelo responsável da Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 043/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - Manter a designação dos atuais membros da Comissão Processante, instituída pelo Extrato de Portaria Conjunta nº 516/2015/CGE-COR/SEJUDH, publicada no D.O.E em 21/08/2015, para dar continuidade aos trabalhos no Processo Administrativo Disciplinar supracitado.

Art. 2º - Conceder prorrogação de prazo de 60 (sessenta) dias, com efeitos a partir de 29 de abril de 2016, para a conclusão do sobredito Processo Administrativo Disciplinar, pelos motivos carreados aos autos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 15 de abril de 2016.

Original Assinado

MARCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

SEDUC**SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**

Lauda 042

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº005/2016.

TERMO: EMERGENCIAL

Protocolo nº. 173227/2016

Partes: O estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, Esporte e lazer CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da Escola Estadual "Dom Aquino Correa" CNPJ/MF 02.583.866/0001-06, no município de Juruena/MT.

Objeto: Repasse de recursos financeiros à escola para pagamento de materiais, para adequações e melhorias na estrutura física da E.E Dom Aquino Correa, localizada no município de Juruena/MT.

Projeto/ Programa: 398/2217

Elemento de Despesa: 335039 e 335030

Fonte: 100

Nota de Empenho: 14101.0001.16.008942-9 em 13/04/2016 e 14101.0001.16.008936-4 em 13/04/2016.

Valor: R\$ 11.135,30 (Onze mil, cento e trinta e cinco reais e trinta centavos)

Data de assinatura: 15/04/2016

Vigência: 14/06/2016

PORTARIA Nº 115/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membro, prorrogação de prazo e convalidação dos atos processuais, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 510809/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir o membro **Glória Maria lamazaki** pela servidora **Ruth Dechandt** para dar continuidade aos trabalhos instrutórios

Art. 2º Convalidar os atos processuais produzidos pela servidora designada até a presente data;

Art. 3º Prorrogar o prazo legal para finalização dos trabalhos, concedendo 30 (trinta) dias, com efeitos a partir da publicação;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 116/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membro, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 495342/2015;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros **Glória Maria lamazaki e Louise Ewert de Almeida e Ribeiro** pelos servidores **Ruth Dechandt e Wanderlei Gallego Rodrigues** para integrarem os trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 28 de março de 2016.


PERMINIO PINTO FILHO
Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 120/2016/CGE-COR/SEDUC

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membro, para o

término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 219247/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros **Benedita Márcia D'Almeida Bianchi e Etianne Laura Bueno Correa** pelos servidores **Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Karina Fraga de Souza Oliveira Ribeiro** para integrarem os trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2016.


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

PORTARIA Nº 121/2016/CGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 69 e 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004, alterada pela Lei Complementar nº 550/2014.

Considerando a necessidade de substituição de membro, para o término dos trabalhos elucidativos do Processo Administrativo Disciplinar nº 515022/2014;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

RESOLVE:

Art. 1º Substituir os membros **Benedita Márcia D'Almeida Bianchi e Rosilene Pinto dos Santos** pelos servidores **Louise Ewert de Almeida e Ribeiro e Karina Fraga de Souza Oliveira Ribeiro** para integrarem os trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 31 de março de 2016.


PERMÍNIO PINTO FILHO
 Secretário de Estado de Educação, Esporte e Lazer

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2016/SECITEC PROC.39836/2016/ SECITEC**

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia - SECITEC - CNPJ: 03.507.415/0024-30

CONTRATADO: Promo Gráfica Editora e Comunicação Visual Ltda - ME - CNPJ: 14.034.336/0001-80

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de impressão e encadernação de exemplares mensais para atender a demanda da Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECITEC.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 39.700,00 (Trinta e nove mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO: 26101.3227.33903900.145

VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA DE ASSINATURA: 07/04/2016.

ASSINAM: **LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA** - Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação/SECITEC - Contratante - **Sr. JOSÉ TEIXEIRA VIANA** - Promo Gráfica Editora e Comunicação Visual Ltda ME - Contratada.

PORTARIA Nº. 032/2016/SECITEC/MT

Aprova o Regulamento da VIII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE MATO GROSSO no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela Lei Complementar nº. 566 de 20 de maio de 2015, **RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar o Regulamento da VIII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI, nos termos do ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º A VIII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI será coordenada pela Superintendência de Desenvolvimento Científico, Tecnológico e de Inovação - SDCTI.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 15 de Abril de 2016.

LUZIA HELENA TROVO MARQUES DE SOUZA
 Secretária de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

ANEXO I**VIII MOSTRA ESTADUAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - MECTI**

A SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 299 de 29/05/2007, torna pública a realização da VIII Mostra Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação - MECTI, dispõe sobre as normas para a realização da referida MECTI, publicado conforme Portaria nº 032/2016/SECITEC.

A VIII MECTI tem como objetivo fomentar nas unidades escolares da rede pública e privada, a pesquisa científica como condição para explicar os fenômenos de forma lógica, coerente e consistente, por meio de métodos de observação e experimentação. Este ano a VIII MECTI será realizada juntamente com a **13ª Semana Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação - SNCTI**.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1 As inscrições, gratuitas, deverão ser efetuadas pela internet, na página da SECITEC: www.secitec.mt.gov.br

1.2 Poderão participar da MECTI somente os projetos indicados por feiras afiliadas. Feiras de ciências institucionais, municipais e regionais poderão se afiliar a MECTI, selecionar e submeter seus melhores projetos à avaliação da comissão organizadora da MECTI. Os projetos indicados pelas feiras afiliadas deverão seguir as normas gerais da MECTI.

1.2.1 As Feiras afiliadas deverão cadastrar a realização de seus eventos no site do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação - MCTI, através do link <http://semanact.mcti.gov.br> e na página de eventos do Estado de Mato Grosso <http://mapas.mt.gov.br> As Feiras cadastradas serão inseridas nas atividades de comemorações da SNCTI 2016 do país.

1.3 Para a inscrição, o responsável pela Feira afiliada deverá preencher a ficha de inscrição e anexar os documentos exigidos. O projeto completo deverá ser elaborado, obrigatoriamente, segundo as normas contidas na página citada acima.

1.4 Escolher uma das áreas do conhecimento: Ciências Agrárias, Ciências Biológicas, Ciências Exatas e da Terra, Ciências Humanas, Ciências da Saúde, Ciências Sociais Aplicadas, Engenharia.

2. DOS PARTICIPANTES:

2.1 Os Estudantes poderão ser inscritos em uma das 2 categorias:

1ª categoria: estudantes do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental;

2ª categoria: estudantes do Ensino Médio e Técnico;

2.2 Estar regularmente matriculados nas escolas da rede pública ou privada do Estado de Mato Grosso.

3. DAS INSCRIÇÕES DOS PROJETOS:

3.1 Os projetos devem ser inscritos nas seguintes categorias:

1ª categoria: Ciências;

2ª categoria: Engenharias;

3ª categoria: Economia Criativa.

3.1.1 A Economia criativa tem como princípios a criatividade, diversidade cultural, sustentabilidade e a inclusão social. É um termo criado para nomear projetos, modelos de negócio ou gestão que se originam em atividades, produtos ou serviços desenvolvidos a partir do conhecimento, criatividade ou capital intelectual de indivíduos com vistas à geração de trabalho e renda.

3.1.2 Subcategorias da Economia Criativa para MECTI: **1. Negócios Digitais:** (Startups; Mídia Digital; Software; Games; Novas Mídias e Mídias Sociais) **2. Criações Funcionais:** (Arquitetura; Moda; Design; Publicidade; Gastronomia).

3.2 Cada projeto inscrito deverá ser representado por, no máximo, 2 (dois) participantes: 1 (um) aluno e 1 (um) professor-orientador. Cada aluno e

professor só poderão participar de um projeto.

3.3 Cada componente terá obrigatoriamente, de identificar um orientador para o seu projeto, entre os professores da sua escola, tendo aquele a função de exercer todo o apoio técnico e aconselhamento na condução do projeto a desenvolver e apenas isso, sendo-lhe vedado, por qualquer meio, a execução prática de atos e tarefas que tenham a ver diretamente com a criação e manuseamento de materiais do projeto.

3.4 Cada feira de ciências institucional, municipal e regional, que tiver se afiliado à MECTI e realizado sua mostra até a data limite estabelecida pela organização da MECTI, **poderá indicar até 3 (três) projetos**. A indicação não implicará em aprovação automática do trabalho, segundo o estabelecido no item 1.3 das Normas Gerais.

3.5 Não será permitida alteração ou inclusão de integrantes, estudantes e orientadores, dos projetos já inscritos ou dos selecionados para o evento. Caso o professor orientador não puder comparecer à MECTI/SNCTI, poderá ser indicado, com a anuência da coordenação da MECTI, um coordenador ou diretor da escola para acompanhar os estudantes.

4. DO CRONOGRAMA

4.1 Datas prováveis:

Solicitação de afiliação de feiras	De 02/05 a 30/07/2016
Inscrições no site e Submissão dos Projetos	De 01/08 a 20/09/2016
Realização das Feiras afiliadas	Até 20/09/2016
Divulgação dos finalistas inscritos no site	05/10/2016
Realização da MECTI/SNCTI (Arena Pantanal, Cuiabá-MT)	17 a 20/10/2016

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

5.1 Os projetos apresentados à MECTI serão avaliados sob os seguintes critérios:

ITENS AVALIADOS	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO
1) Projeto Físico; 2) Elevador Pitch; 3) Business Model Canvas - apenas para 3ª categoria (Economia Criativa).	Criação/invenção e/ou Inovação: Nível de criatividade e invenção de novos produtos, serviços e tecnologias, e/ou nível de aperfeiçoamento de produtos, serviços e tecnologias pré-existentis;
	Clareza do Projeto: Capacidade de demonstrar o projeto nos itens obrigatórios;
	Impacto Social: A importância do projeto para a sociedade;
	Sustentabilidade: Práticas e iniciativas que contribuam para a sustentabilidade ambiental;
	Dimensão Cultural: Valorização da diversidade cultural mato-grossense;
	Densidade da Pesquisa: Nível analítico do conteúdo do projeto apresentado;
	Trabalho em Rede: Desenvolvimento de parcerias em rede colaborativa;
	Potencial de implementação: Viabilidade técnica e/ou econômica de execução do projeto;
	Entusiasmo da Equipe: Motivação apresentada pela equipe do projeto;

6. DA SELEÇÃO

6.1 Serão selecionados até 42 projetos distribuídos nas seguintes categorias:

1ª categoria: 16 (dezesseis) Ciências, sendo 08 (oito) projetos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 08 (oito) do Ensino Médio e Técnico.

2ª categoria: 16 (dezesseis) Engenharias, sendo 08 (oito) projetos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 08 (oito) do Ensino Médio e Técnico.

3ª categoria: 10 (dez) Economia Criativa, sendo 05 (cinco) projetos do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 05 (cinco) do Ensino Médio e Técnico.

6.2 A seleção dos finalistas, a critério do Comitê Científico, levará em consideração a qualidade dos projetos e o disposto no item 5.1. Os projetos que não estiverem de acordo com os critérios estabelecidos nestas normas gerais não serão selecionados.

6.3 Caso o total de finalistas não seja preenchido em uma das categorias, poderá ocorrer distribuição das vagas que não foram preenchidas em outra(s) categorias. Um ranking geral dos candidatos não contemplados nas duas outras categorias será adotado para distribuição das vagas, respeitando a maior pontuação e o número de vagas.

7. DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

7.1 O Comitê Científico de avaliação dos projetos será constituído por

professores e/ou pesquisadores convidados de Institutos de Pesquisa, Secretarias de Estado e Instituições de Ensino Superior.

7.1.2 Os membros do Comitê Científico serão professores e/ou pesquisadores, com título mínimo de Mestre ou experiência comprovada na área do conhecimento científico e tecnológico e na avaliação de projetos de eventos da Educação Básica como Feiras, Mostras e Semanas de Iniciação Científica.

8. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

8.1 Compete a Comissão Organizadora providenciar:

I - infra-estrutura;

II - stands (2x1m), providos de ponto de energia elétrica (**110 - 220 volts**, com aterramento);

III - bebedouros, mesas e cadeiras para uso dos expositores;

IV - sonorização e iluminação;

V - traslado local (Cuiabá), alimentação e alojamento no Ginásio Aecim Tocantins para os expositores (professores e alunos);

VI - registro de presença.

8.2 A comissão organizadora não fornecerá equipamentos tais como: regulador de tensão, computadores, televisores, aparelho de DVD, vídeo-cassete, transformadores, equipamento de som.

8.3 A Comissão Organizadora da MECTI será responsável por decidir situações não previstas neste Regulamento.

9. DA PREMIAÇÃO

9.1. Na MECTI/SNCTI serão classificados para premiação 06 (seis) projetos, distribuídos nas seguintes categorias:

1ª categoria: Ciências, sendo 01 (um) projeto do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 01 (um) do Ensino Médio e Técnico.

2ª categoria: Engenharias, sendo 01 (um) projeto do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 01 (um) do Ensino Médio e Técnico.

2ª categoria: Economia Criativa, sendo 01 (um) projeto do 8º e 9º ano do Ensino Fundamental e 01 (um) do Ensino Médio e Técnico.

9.1.1 A premiação para cada aluno e professor será uma visita ao Museu do Amanhã (prevista para 2ª quinzena de novembro/2016), localizado no Rio de Janeiro/RJ e as respectivas Escolas receberão um troféu.

9.2 Os estudantes e professores dos projetos selecionados como finalistas receberão medalhas e certificados de participação.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Os projetos selecionados deverão ser apresentados nos dias e horários determinados pela organização da MECTI/SNCTI. Caso seja constatada a ausência de expositores durante o horário de exposição, o projeto será desclassificado.

10.2 A divulgação dos finalistas da MECTI estará disponível na página do evento.

10.3 Todos os contatos a estabelecer entre a entidade organizadora deste evento, e as escolas ou alunos inscritos, serão sempre estabelecidos pela SECITEC através dos telefones: (65) 3613-0116, e-mail inscricaoevento@secitec.mt.gov.br

SEDEC

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

PORTARIA Nº 029/2016/SEDEC - DE 18 DE ABRIL DE 2016.

Dispõe sobre a designação do fiscal do Contrato nº 005/2016, firmado entre a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas do Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **Ester do Nascimento Galli**, para acompanhar e fiscalizar a execução do **Contrato nº 005/2016/SEDEC**, celebrado entre o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico e a Empresa Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas, cujo objeto consiste na locação temporária do Centro de Eventos do Pantanal para a realização da FIT - Feira Internacional do Turismo do Pantanal, a ser realizada em Cuiabá-MT, no período de 20 a 22 de abril de 2016.

Art. 2º - As servidora designada por meio desta Portaria terá suas atribuições regulamentadas pela Portaria nº 002, de 14 de janeiro de 2016.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos ao início da vigência do contrato citado.

Registra-se, Publica-se, Cumpra-se.

NELSON CORRÊA VIANA
Secretário Adjunto de Administração Sistêmica
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico
SEDEC
(Original assinado)

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA****EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO Nº 079/2015, referente ao processo nº 4945527/2015 - SEC/MT**

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e Mari Gemma Fontelles de La Cruz - CPF nº 418.284.610-91.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência original do Termo de Concessão de Auxílio acima, passando o término da vigência 31/12/2016.

ASSINATURA: 11/04/2016.

ASSINAM: Leandro Falleiros Rodrigues Carvalho - Secretário de Estado de Cultura e Mari Gemma Fontelles de La Cruz - Proponente.

SEAF**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS****RESOLUÇÃO Nº 03/2016/CEDRS-MT**

O Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável - CEDRS/MT no uso de suas atribuições conferidas pelo inciso V, Art. 6º, do Decreto Nº 2.061, de 27 de Dezembro de 2013;

Considerando o Regulamento Operativo do Fundo de Terras e da Reforma Agrária (FTRA), que regulamenta as ações e programas de reordenação fundiária, por intermédio de mecanismos de Crédito Fundiário;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que devem pautar a administração pública, conforme disposto no Art. 37 da Constituição Federal;

Considerando o Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a União, o Estado de Mato Grosso e a Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários (SEAF), que confere a Unidade Técnica Estadual (UTE/CF - MT) atribuições de órgão responsável pela gestão do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) em Mato Grosso para implementação e execução do programa, em todos os aspectos;

Considerando a necessidade de avaliar, organizar e regulamentar o fluxo de antigos e dos novos processos administrativos em tramitação; e

Considerando a deliberação do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável na Reunião Ordinária realizada no dia 11 de Março de 2016

RESOLVE:

Art 1º Suspender os procedimentos de análise e implantação de novos projetos ao PNCF no Estado de Mato Grosso até o dia 30 de Junho de 2016.

Art 2º Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação

Parágrafo único: Permanecem inalterados todos os procedimentos para regularização e revitalização dos projetos implantados.

Cuiabá, 18 de Abril de 2016.

SUELME EVANGELISTA FERNANDES
Secretário de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários
Presidente do Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável

SECID**SECRETARIA DE ESTADO DE CIDADES****EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 031/2014/SECID, referente ao processo nº 195669/2013.**

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Santo Afonso - CNPJ: 37.464.161/0001-46.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 031/2014, para aumentar o valor em R\$ 9.843,37 (nove mil, oitocentos e quarenta e três reais e trinta e sete centavos) como repasse do concedente, alcançando o valor total do convênio em R\$ 439.842,93 (quatrocentos e trinta e nove mil, oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e três centavos).

Assinatura: 06/04/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 044/2013/SECID, referente ao processo nº 682328/2013.

PARTES: Secretaria de Estado das Cidades/SECID-MT - CNPJ nº 03.507.415/0016-20 e a Prefeitura Municipal de Guarantã do Norte - CNPJ: 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Terceira - Dos Recursos do termo de convênio nº 044/2013, para aumentar o valor em R\$ 18.763,68 (dezoito mil, setecentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos) como repasse do concedente, alcançando o valor total do convênio em R\$ 209.036,68 (duzentos e nove mil, trinta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Assinatura: 07/04/2016.

SIGNATÁRIO: Eduardo Cairo Chiletto - Secretário de Estado das Cidades/MT.

Extrato do Segundo Termo Aditivo Contratual nº 017/2015/01/02-SECID; Processo Nº 111023/2016;

Objeto do Contrato: Execução De Sistema De Abastecimento De Água Nos Projetos De Assentamento Formigueiro, Capão Das Antas E São José Da Vista Alegre Em Várzea Grande - MT;

Objeto do Termo: 1.1. O presente termo aditivo tem a finalidade de suprimir e aditar o valor do contrato Nº 017/2015/00/00/SECID; 2.1. Fica suprimido do referido contrato o valor de R\$ 5.299,98 (cinco mil duzentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). 2.2. E acrescido ao valor contratual o valor de R\$ 63.837,25 (sessenta e três mil, oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos), que corresponde a 21,82% ao valor contratado. 2.2. Dessa forma o item 5.1. da cláusula quinta do Contrato passa ter a seguinte redação: "5.1. O valor total deste contrato é de R\$ 351.155,89 (trezentos e cinquenta e um mil, cento e cinquenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) [...]". **Partes:** GEOPOÇOS HIDROCONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA-EPP e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Sexto Termo Aditivo Nº 043/2013/01/06/SECOPA/SECID; Processo nº 97505/2016;

Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada em execução de serviço de Iluminação Pública nas obras de travessia Urbana que serão construídas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT;

Objeto do Termo: 2.1. O presente Termo retifica o 4º Termo Aditivo ao CONTRATO N.º 043/2013/00/00/SECOPA/ SECID, em seu item 2.2 para que dele passe a constar: "Fica acrescido ao prazo de vigência 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir de 18/03/2015, cujo término passa a ser em 14/09/2015". 2.2. Adita-se ao prazo de Execução um período de mais 150 (cento e cinquenta) dias, prazo esse que começa e ser contado a partir da data da assinatura da Ordem de Reinício da Obra. 2.3. Fica aditado ao prazo de vigência um prazo de mais 150 (cento e cinquenta) dias, prazo esse que se encerrará em 07/12/2016; **Partes:** ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

Extrato do Instrumento Contratual Nº 049/2016/00/00 - SECID; Processo Nº 457644/2015;

Modalidade: Pregão Eletrônico N.º 001/2016/SECID/MT; **Objeto do Contrato:** Contratação De Empresa Para Prestação De Serviços De Manutenção Preventiva E Corretiva De Elevadores Da

Segunda-Feira, 18 de Abril de 2016
 Arma Pantanal, Para Atender A Demanda Da Superintendência De
Proteção E Defesa Civil, Com Fornecimento De Peças E Materiais.
Valor Global: 113.150,00 (Cento e treze mil cento e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses contados a partir da assinatura do contrato.
Data de Assinatura: 13/04/2016.
Partes: ELEVAENGE COMERCIO E ASSISTÊNCIA EM ELEVADORES LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

ORDEM DE REINÍCIO DE SERVIÇO			
SECRETARIA DE ESTADO CIDADES	CNPJ Nº 03.507.415/0016-20	Insc. Est.: Isento	PROCESSO nº 97505/2016
FORNECEDOR	ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA - CNPJ 85.489.078/0001-74 - CONTRATO nº 043/2013		
Informamos a V. Sª. que a empresa acima mencionada está autorizado a reiniciar a execução dos serviços referentes ao contrato nº 043/2013 de acordo com o cronograma físico-financeiro repactuado em 150 (cento e cinquenta) dias, para conclusão da obra a contar da data de assinatura desta ordem. Abaixo seguem os dados do referido contrato:			
ITEM	DISCRIMINAÇÃO/ESPECIFICAÇÃO		
01	Contratação de empresa especializada em execução de serviço de Iluminação Pública nas obras de travessia Urbana que serão construídas nos municípios de Cuiabá e Várzea Grande/MT.		
Realizado em Cuiabá-MT, 06 de Abril de 2016.			
CONTRATANTE: Eduardo Cairo Chiletto Secretário de Estado de Cidades (Original Assinado)			
CONTRATADA: Rodson Luiz Lopes Engeluz Iluminação e Eletricidade Ltda			

PORTARIA / SECID Número: 154/2016
 Folha: 01 DE: 01
 Sigilo: Não

A Secretaria de Estado das Cidades, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Arqtº Antônio Carlos Rey de Figueiredo como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Obras, com a missão de acompanhamento e fiscalização das obras relacionadas ao Termo de Cooperação nº 0243/2016, firmado em 15/03/2016 com a AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S/A, cujo objeto é: Fiscalização da Execução das O bras no prédio localizado na Rua Treze de Junho, nº 1.060, Bairro Porto em Cuiabá - MT.

Art. 2º - Designar o servidor Engº Rodney Alves Castelhanos como representante da Secretaria de Estado das Cidades para exercer a função de Fiscal de Contrato, com a missão de acompanhamento da execução do Termo de Cooperação nº 0243/2016, zelando pelo fiel cumprimento de suas cláusulas e prazos;

Art. 3º - Instituir uma comissão composta pelos servidores abaixo relacionados para fins de assistir e subsidiar com informações pertinentes as suas atribuições o fiscal nomeado para o contrato em pauta, bem como proceder ao recebimento dos serviços relacionados ao mesmo:
 Fiscal de Obras:
 Arqtº Antonio Carlos Rey de Figueiredo
 Fiscal de Contrato:
 Engº Rodney Alves Castelhanos
 Membros:

Eng.º Lourival Alves

Eng.º Enéias Fagundes Dias

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.
 Registradas, Publicada, Cumpra-se.

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 14 de abril de 2016.

Eduardo Cairo Chiletto
 Secretário de Estado das Cidades

Sebastião Mariano da Costa Pereira
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 083/2016
 Entrada em vigor: 18/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a Implantação de três academias ao ar livre no Município de Jauru de conformidade com o Convênio nº080/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a Secretaria de Estado das Cidades e o Município de Jauru/MT.
 Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO
 MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES
 ENGº NELSI CARVALHO

CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:
Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
 Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades
 *Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 084/2016
 Entrada em vigor: 18/12/2015
 Folha: 01 DE: 01
 Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de passeio público em diversas ruas no município de Nova Marilândia** de conformidade com o Convênio nº081/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Nova Marilândia/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.
 FISCAL: ARQT ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
 MEMBROS: ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA
 ENGª DANIELA FERREIRA FAVA

CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:
Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
 Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades
 *Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 085/2016
 Entrada em vigor: 18/12/2015
 Folha: 01 DE: 01
 Sigilo: Não

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente INSTITUIR uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material**

para pavimentação asfáltica Av. Minas Gerais no município de Campo Novo do Parecis de conformidade com o Convênio nº082/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Campo Novo do Parecis /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQT ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGª DANIELA FERREIRA FAVA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 086/2016

Entrada em vigor: 18/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material para pavimentação de ruas do Bairro Jardim das Palmeiras no município de Campo Novo do Parecis** de conformidade com o Convênio nº083/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Campo Novo do Parecis /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.

FISCAL: ENGº WILMAR RODRIGUES

MEMBROS: ARQT ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

ENGª DANIELA FERREIRA FAVA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 087/2016

Entrada em vigor: 18/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material de Construção a Casa São Domingos Sávio no município de Rondonópolis** de conformidade com o Convênio nº084/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Rondonópolis /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.

FISCAL: ENGº LOURIVAL ALVES

MEMBROS: ENGº NELSI CARVALHO

ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 088/2016

Entrada em vigor: 18/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma do Abatedouro de peixes no município de Alto Paraguai** de conformidade com o Convênio nº085/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria**

de Estado das Cidades e o município de Alto Paraguai /MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.

FISCAL: ARQT ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGª DANIELA FERREIRA FAVA

ENGº GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 089/2016

Entrada em vigor: 18/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de Alamedão no Estádio no município de Colider** de conformidade com o Convênio nº086/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Colider /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 090/2016

Entrada em vigor: 18/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma da Unidade Básica de Saúde da roda D'água no município de Nobres** de conformidade com o Convênio nº087/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Nobres /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.

FISCAL: ARQT ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGº GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA

ENGª DANIELA FERREIRA FAVA

CUMPRÁ-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira

Eduardo Cairo Chiletto

Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 091/2016

Entrada em vigor: 18/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Pavimentação Asfáltica, Drenagem de águas pluviais, Sinalização viária e acessibilidade no Residencial Brasília (Parcial) no município de Sinop** de conformidade com o Convênio nº089/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Sinop/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.

FISCAL: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
ENGº WILMAR RODRIGUES
CUMPRA-SE
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades
*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 092/2016

Entrada em vigor: 18/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Reforma Geral e Adequações no Hospital e Pronto Atendimento Municipal no município de Pedra Preta** de conformidade com o Convênio nº090/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Pedra Preta /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.

FISCAL: ENGº LOURIVAL ALVES

MEMBROS: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

ENGº ENÉIAS FAGUNDES DIAS

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades
*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 093/2016

Entrada em vigor: 21/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Ampliação da quadra poliesportiva da E.M. Aparecido Nery da Fonseca no município de Cotriguaçu** de conformidade com o Convênio nº091/2015/SECID, assinado em 21/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Cotriguaçu /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 21/12/2015.

FISCAL: ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades
*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 094/2016

Entrada em vigor: 18/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de Emulsão Asfáltica para a recuperação de ruas da cidade no município de Juara** de conformidade com o Convênio nº092/2015/SECID, assinado em 18/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Juara /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 18/12/2015.

FISCAL: ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO

MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENGº WILMAR RODRIGUES CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades
*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 095/2016

Entrada em vigor: 21/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Revitalização da praça João Rossi no município de Jauru** de conformidade com o Convênio nº094/2015/SECID, assinado em 21/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Jauru /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 21/12/2015.

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO

MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES

ENGº GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA

CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades
*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 096/2016

Entrada em vigor: 21/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Pavimentação Asfáltica e melhorias na sinalização viária da MT 225 na entrada principal no município de Vera** de conformidade com o Convênio nº095/2015/SECID,

assinado em 21/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Vera /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 21/12/2015.

FISCAL: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

MEMBROS: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO,

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 097/2016

Entrada em vigor: 22/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Conclusão da ciclovia da Avenida Porto Alegre no município de União do Sul** de conformidade com o Convênio nº096/2015/SECID, assinado em 22/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de União do Sul /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/12/2015.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 098/2016

Entrada em vigor: 22/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de ciclovia da Avenida Porto Alegre no perímetro urbano do município de União do Sul** de conformidade com o Convênio nº097/2015/SECID, assinado em 22/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de União do Sul /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/12/2015.

FISCAL: ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO

MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA

ENGº WILMAR RODRIGUES

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 099/2016

Entrada em vigor: 22/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de rede de energia elétrica para o assentamento ponte de barro localizado no município de Santa Rita do Trivelato** de conformidade com o Convênio nº101/2015/SECID, assinado em 22/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Santa Rita do Trivelato /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/12/2015.

FISCAL: ENGº GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA

MEMBROS: ENGº ENÉIAS FAGUNDES DIAS

ENGº WELLINGTON FIGUEIREDO ROMERO

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 100/2016

Entrada em vigor: 22/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de refeitório na APAE do município de Campo Verde** de conformidade com o Convênio nº102/2015/SECID, assinado em 22/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Campo Verde/MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/12/2015.

FISCAL: ENGº NELSI CARVALHO

MEMBROS: ENGª DANIELA FERREIRA FAVA

ENGº GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA

CUMPRASE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades

*Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 101/2016

Entrada em vigor: 22/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Iluminação Pública e Portal de Entrada no município de Vera** de conformidade com o Convênio nº103/2015/SECID, assinado em 22/12/2015, entre a **Secretaria**

de Estado das Cidades e o município de Vera/MT.

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/12/2015.

FISCAL: ENGº GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA
 MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA
 ENGº ELY FERRAZ RIBEIRO
 CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
 Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades
 *Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 102/2016

Entrada em vigor: 22/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção da praça no Bairro Morumbi no município de Mirassol D'Oeste** de conformidade com o Convênio nº104/2015/SECID, assinado em 22/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Mirassol D'Oeste /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/12/2015.

FISCAL: ENGº RODINEY ALVES CASTELHANO
 MEMBROS: ENGº LOURIVAL ALVES
 ENGº GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA
 CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
 Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades
 *Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 103/2016

Entrada em vigor: 22/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Aquisição de material para revestimento asfáltico nas vias urbanas, em parte das ruas Castanheiras, Dourados e Tangará no bairro Nosso Lar no município de Brasnorte** de conformidade com o Convênio nº105/2015/SECID, assinado em 22/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município de Brasnorte /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 22/12/2015.

FISCAL: ENGº RUTILIO BRAZ DE FIGUEIREDO
 MEMBROS: ENGº JOSÉ BENEDITO RODRIGUES DE SOUZA
 ENGº WILMAR RODRIGUES
 CUMPRA-SE

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
 Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades
 *Original assinado

PORTARIA / SECID Número: 104/2016

Entrada em vigor: 23/12/2015

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

DESIGNAR para acompanhar, fiscalizar e efetuar medições o engenheiro fiscal abaixo nominado, e, concomitantemente **INSTITUIR** uma comissão composta pelos servidores também abaixo relacionados para fins de proceder recebimento dos serviços referentes a **Construção de rotatórias e pórtico de acesso da cidade de Nova Marilândia** de conformidade com o Convênio nº107/2015/SECID, assinado em 23/12/2015, entre a **Secretaria de Estado das Cidades e o município Nova Marilândia /MT.**

Os efeitos desta retroagem ao dia 23/12/2015.

FISCAL: ARQT ANTONIO CARLOS REY DE FIGUEIREDO
 MEMBROS: ENGª ADRIELLI PAULA RODRIGUES SILVA
 ENGº GABRIEL HERNÁN VIVANCO VERGARA CUMPRA-SE
 SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES, em Cuiabá/MT, 15 de março de 2016.

Assinatura:

Sebastião Mariano Costa Pereira **Eduardo Cairo Chiletto**
 Secretário Adjunto de Obras Públicas Secretário de Estado de Cidades
 *Original assinado

GABINETE DE GOVERNO**PORTARIA Nº 003/2016/GABINETE DE GOVERNO**

O Secretário do Gabinete de Governo do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições e, considerando o Decreto Estadual nº 1.093, de 17/04/2012, que estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos Lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências:

LOTACIONOGRAMA			
ORGÃO: GABINETE DE GOVERNO			
2º TRIMESTRE			
SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃO/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO GABINETE DE GOVERNO			
ÓRGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARREIRA	CARGO	QTDE
MPF	APOIO JURIDICO	ANALISTA DO MPU	01
PM/MT	MILITAR	SEGUNDO SARGENTO	01
SEPLAN	GESTOR GOVERNAMENTAL	GESTOR GOVERNAMENTAL	01
	PROFISSIONAL DA AREA MEIO DO GOVERNO	ANALISTA ADMINISTRATIVO	02
CASA CIVIL	PROFISSIONAL DA AREA MEIO	TÉCNICO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO SOCIAL	01

Cuiabá, 15 de abril de 2016.

José Arlindo de Oliveira Silva
JOSÉ ARLINDO DE OLIVEIRA SILVA
 Secretário de Estado do Gabinete de Governo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 056/2015 - UNEMAT****EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2015 - RESULTADO FINAL**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Alta Floresta, conforme consta no Anexo I.

Alta Floresta/MT, 06 de Agosto de 2015

Profª MSc. Luciene Castuera de Oliveira
Diretora da Faculdade de Ciências Biológicas e Agrárias
Portaria 2602/2014

ANEXO I - RESULTADO FINAL	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação do candidato	
						Situação	Ordem
Área							
Ciências Biológicas II (Histologia Animal/Zoologia/ Ecologia/Bioquímica Básica)	Greicielle Farias da Silveira	8,0	7,0	7,6	22,6	Classificada	1º
Educação Especial (Libras)	Rudinei Maria dos Santos	9,0	8,0	15,5	32,5	Aprovada	1º
	Helder Henrique Silva Siqueira	7,5	7,1	8,7	23,3	Classificado	2º

*P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 057/2015-UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2015-RESULTADO FINAL**

A **UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Diamantino, conforme consta no Anexo I.

Diamantino, 07 de agosto de 2015.

Eder Pereira de Assis
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria 2306/2014

ANEXO I - RESULTADO FINAL	Candidatos	P.E	P.D	A.T	Total	Classificação do candidato	
						Situação	Ordem
Área							
Enfermagem	Fabiane Blanco e Silva	7,83	9,45	9,00	26,28	Classificada	1º
	Jacqueline Conceição Lima Santos	9,00	9,05	6,20	24,25	Classificada	2º
	Eudesio Ferreira de Oliveira	NC	-	-	-	Eliminado	----
Nutrição	Marco Antonio dos Santos Pereira	N/C	-	-	-	Eliminado	----
	Marina Satie Taki	N/C	-	-	-	Eliminada	----
Ciências Biológicas	Edilaine de Souza Viana	7,0	7,0	0,70	14,70	Classificada	1º
Sociologia	Gilbert Anderson Brandão	7,5	8,6	12,75	28,85	Classificado	1º
Educação	Elienai Paulina da Silva Freitas	4,16	-	-	-	Eliminada	----
	Elton Castro Rodrigues dos Santos	N/C	-	-	-	Eliminado	----
	Elisa Penhavel Marmos	N/C	-	-	-	Eliminado	----
	Marineide de Oliveira da Silva	N/C	-	-	-	Eliminada	----
Estatística	Andréia Geineffer Ferreira da Paz	8,0	8,1	-	16,1	Classificada	1º
Letras	Débora Schirmer	7,66	7,00	-	14,66	Classificada	1º
	Izabel Cristina Gaino Ferreira	5,0	-	-	-	Eliminada	----

*P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos; N.C.= Não Compareceu.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº058/2015 - UNEMAT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 004/2015 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Diamantino-MT, conforme consta no Anexo I.

Diamantino, 07 de Agosto de 2015.

Wilbum de Andrade Cardoso
Presidente da Comissão do Processo Seletivo
Portaria 2307/2014

ANEXO I - RESULTADO FINAL	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação do candidato	
						Situação	Ordem
Área							
Administração	Adriane Fatima de Carvalho	7,73	8,95	0,0	16,68	Classificada	1º
	Carlos Plácido V. de Souza	7,86	8,06	0,0	15,92	Classificado	2º
	Rosicléia Arruda de Souza	7,76	4,93	0,0	12,69	Eliminada	----
	Neucineily Chaves de Souza	5,83	----	----	----	Eliminada	----
	Joseane Hennrichs Oliveira	5,33	----	----	----	Eliminada	----
	Indianara Nogueira	N.C.	----	----	----	Eliminada	----
Economia (Política Econômica)	Não houve inscritos						

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos; N.C.= Não Compareceu.

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 059/2015 - UNEMAT
EDITAL COMPLEMENTAR Nº 05/2015 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Nova Mutum, conforme consta no Anexo I.

Nova Mutum, 07 de agosto de 2015.

Prof. Dr. João Aguiar Massaroto
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus
Port. Nº 2092/2014

ANEXO I - RESULTADO FINAL	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação do candidato	
						Situação	Ordem
Área							
ADMINISTRAÇÃO	Aldo Nuss	8,95	8,60	9,00	26,55	Aprovado	1º
	Rafael Brignoni	7,00	4,13	-	-	Eliminado	-
	Celso Domingos da Silva	N/C	-	-	-	Eliminado	-
	Eduardo Santos Vaz	N/C	-	-	-	Eliminado	-
	João Rosa da Silva	N/C	-	-	-	Eliminado	-
	Ticiane Sibeli da Rosa	N/C	-	-	-	Eliminada	-
DIREITO	Daniel Luis Nascimento Moura	7,80	8,50	3,00	19,30	Aprovado	1º
	Caroline Barbosa de Oliveira Lira	7,15	9,00	0,50	16,65	Classificada	2º
	Daiana Souza Santos	7,40	5,00	-	-	Eliminada	-
	Everton Serviuc de Souza	N/C	-	-	-	Eliminado	-
	Glauco Barreto Arraes	N/C	-	-	-	Eliminado	-
CIÊNCIAS AGRÁRIAS - FITOTECNIA	Fernanda da Silva Ferreira	8,05	7,14	2,10	17,29	Aprovada	1º
	Elton Wesley da Costa Romagnole	7,25	7,62	-	14,87	Classificado	2º
	Clóvis Luiz de Moraes Manica	7,90	4,76	-	-	Eliminado	-
	David Ismael Wiedmann	5,10	-	-	-	Eliminado	-
	Sebastião Silvério da Silva Neto	5,00	-	-	-	Eliminado	-
	Maicon Domingues de Vargas	N/C	-	-	-	Eliminado	-
EDUCAÇÃO	Jaime Martins da Silva	7,50	8,30	5,20	21,00	Aprovado	1º
	Edson Meyer Esser	7,00	5,30	-	-	Eliminado	-
	Andréia Santos Gomes	5,00	-	-	-	Eliminada	-
	Lourdes Helena Schleicher Lazzaretti	5,00	-	-	-	Eliminada	-
	Susana Alves Vieira Daniel	N/C	-	-	-	Eliminada	-

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 060/2015 - UNEMAT**EDITAL COMPLEMENTAR Nº 007/2015 - RESULTADO FINAL**

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo Simplificado destinado à contratação de docentes da educação superior para atuar no Campus de Nova Xavantina, conforme consta no Anexo I.
Nova Xavantina - MT, 11 de agosto de 2015.

Ary Gertes Carneiro Junior
Presidente da Comissão Responsável pelo Processo Seletivo do Campus
Port. Nº 2419/2014

ANEXO I - RESULTADO FINAL Área	Candidatos	P.E.	P.D.	A.T.	Total	Classificação do candidato	
						Situação	Ordem
AGRONOMIA	ALUISIO DE ALENCASTRO FILHO	7,0	N.C	--	--	ELIMINADO	--
	LARISSE CHRISTINA GARCIA DOS SANTOS	N.C	--	--	--	ELIMINADA	--
	STEFANY LORRAYNY LIMA	8,25	3,7	--	--	ELIMINADA	--
FÍSICA I	KENIA APARECIDA MENDONÇA	7,5	8,0	0,95	16,45	APROVADA	1º
MATEMÁTICA III	NÃO HOUE CANDIDATO	--	--	--	--	--	--
PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA	NÃO HOUE CANDIDATO	--	--	--	--	--	--
BIOLOGIA GERAL III	KEROLAY VALADÃO CARVALHO	N.C	--	--	--	ELIMINADA	--
	JOANA DARC BATISTA	6,0	5,14	--	--	ELIMINADA	--
	TACILA ZUCHETTO	N.C	--	--	--	ELIMINADA	--
GEOGRAFIA	KELLI CARVALHO MELO	8,0	7,0	8,7	23,7	APROVADA	1º
EDUCAÇÃO	LORRANA MARTINS BERTOLUCI	7,0	5,64	--	--	ELIMINADA	--
SOCIOLOGIA	MIRTIS MENCARINI	7,0	8,0	0,0	15	CLASSIFICADA	1º
ECONOMIA	GISLEI MIRANDA SANTOS	N.C	--	--	--	ELIMINADO	--
	JOSIMAR PIRES DA SILVA	N.C	--	--	--	ELIMINADO	--
	ANTONIELSON RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR	N.C	--	--	--	ELIMINADO	--
TURISMO II	NAIANE MARTINS DA SILVA	6,25	--	--	--	ELIMINADA	--
TURISMO III	NÃO HOUE CANDIDATO	--	--	--	--	--	--
LIBRAS	TATIANA MARLLA LIMA MORAES	N.C	--	--	--	ELIMINADA	--

P.E. Prova escrita; P.D. = Prova didática; A.T. = Avaliação de Títulos

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 056/2015 - UNEMAT - Campus de Alta Floresta, de 08 de julho de 2015.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 18 de março de 2016.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 007/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 057/2015 - UNEMAT - Campus de Diamantino/FACIS, de 17 de julho de 2015.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 18 de março de 2016.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 008/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 058/2015 - UNEMAT - Campus de Diamantino/FACISA, de 17 de julho de 2015.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 003 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 004 (Resultado final).

Cáceres/MT, 18 de março de 2016.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 009/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 059/2015 - UNEMAT - Campus de Nova Mutum, de 17 de julho de 2015.

Edital Complementar nº 001 (Alteração ao Edital); Edital Complementar nº 002 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 003 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 004 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 005 (Resultado final).

Cáceres/MT, 18 de março de 2016.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2016 - UNEMAT

A REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **HOMOLOGAÇÃO** do seguinte Processo Seletivo Simplificado:

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 060/2015 - UNEMAT - Campus de Nova Xavantina, de 16 de julho de 2015.

Edital Complementar nº 001 (Homologação das inscrições); Edital Complementar nº 002 (Resultado Prova Escrita); Edital Complementar nº 003 (Local e horário prova didática); Edital Complementar nº 004 (Local e horário prova didática); Edital Complementar nº 005 (Resultado preliminar); Edital Complementar nº 006 (Avaliação de Recurso); Edital Complementar nº 007 (Resultado final).

Cáceres/MT, 18 de março de 2016.

Prof.ª Dr.ª Ana Maria Di Renzo
Reitora

AGER**AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO****RETIFICAÇÃO**

Devido a erro material, fica retificado o item 09 da Ata da 405ª reunião de Diretoria Executiva da AGER/MT, realizada em 31/03/2016, onde se lê: "... linha 137-7-1-00:...", leia-se: "...linha 138-7-1-00: ...".

Cuiabá, 18 de abril de 2016.

ROBSON PEREIRA FAGUNDES

Presidente Regulador da AGER-MT em substituição
Portaria nº 001/2016

RETIFICAÇÃO

Devido a erro material, fica retificado o item 03 da Ata da 407ª reunião de Diretoria Executiva da AGER/MT, realizada em 14/04/2016, onde se lê: "... viagem parcial 109-1-1-00: Alta Floresta/Nova Bandeirantes...", leia-se: "...viagem parcial 109-1-1-01: Alta Floresta/Nova Bandeirantes...".

Cuiabá, 18 de abril de 2016.

ROBSON PEREIRA FAGUNDES

Presidente Regulador da AGER-MT em substituição
Portaria nº 001/2016

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 18 DE ABRIL DE 2016.

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, com início às 15h40, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Diretores da Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados - AGER/MT, abaixo assinados, para a realização da reunião extraordinária de Diretoria Executiva. A reunião conta com a seguinte Pauta: **REUNIÃO DELIBERATIVA:**

01. Processo nº 133807/2016 - Verde Transportes Ltda. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 16/18) que, **DEFERE** os seguintes pedidos: **a) Viagem parcial 098-1-1-06: Cuiabá/Alta Floresta** da saída das 06h15 e retorno de Alta Floresta às 05h, da frequência diária **para** segundas e sextas-feiras nos meses de Jan, Jul Agos e Dez. **b) Viagem parcial 098-1-1-05: Sinop/Alta Floresta** na saída de Sinop as 15h45 e retorno de Alta Floresta as 05h, com frequência domingo, terças, quarta, quinta e sábado em todos os meses do ano, **para** diariamente nos meses de Fev, março, abril maio, junho, setº, outº e novº e nos domingos, terças, quartas, quintas e sábados nos meses de Janº, julho, agosto e dezº. **c) Linha 073-1-1-00: Alta Floresta/Guarantã do Norte** modificando os horários da saída de Alta Floresta das 13h30 para as 13h e

retorno de Guarantã das 06h30 para as 09h. **d) Viagem parcial 038-1-1-04: Sinop/Guarantã do Norte** da saída de Sinop as 18h e retorno de Guarantã as 06h30 com frequência diária em todos os meses do ano para frequência diária nos meses de julho e dezº. **e) Linha 102-1-1-00: Sinop/União do Sul** exclusão do horário de saída de Sinop as 12h e retorno de União do Sul as 07h, ambos com frequência de seg a sábado. **f) Linha 070-1-1-00: Sinop/Feliz Natal:** **1** - exclusão do horário de saída de Sinop as 09h e retorno de Feliz Natal às 14h ambos com frequência de seg a sábado. **2** - modificação d frequência da saída de Sinop das 16h de frequência diária **para** seg. a sábado. **3** - Modificação de horário de retorno de Feliz Natal das 07h **para** as 06h com frequência diária **para** seg. a sábado; e, **INDEFERE** o pedido de modificação de frequência diária **para** seg a sábado nos horários de saída de Sinop as 9h e retorno de Feliz Natal as 06h.

02. Processo nº 159206/2016 - Expresso Rubi Ltda. - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 10/11) que, **DEFERE** os pedidos como segue: Na linha 022-1-1-00: **Cuiabá/Chapada dos Guimarães:** **a)** da saída de Cuiabá das 14h para às **14h30;** **b)** da saída de Cuiabá às 13h e retorno às 10h30 de Chapada dos Guimarães, ambos da frequência diária **para** Seg a Sábado; Na linha 022-3-1-02: **Cuiabá/Chapada dos Guimarães:** **a)** da saída de Chapada dos Guimarães das 05h45 **para** às 05h30, da frequência diária **para** Seg a Sábado; **b)** da saída de Cuiabá às 08h da frequência diária **para** Seg a Sábado. Na linha 017-1-1-00: **Rondonópolis/Nova Brasilândia:** **a)** da saída de Rondonópolis às 11h30 e retorno de Nova Brasilândia às 09h30, ambos com frequência diária **para** Seg a Sábado. Na linha 023-1-1-00: **Rondonópolis/Campo Verde:** **a)** da saída de Rondonópolis das 06h30 **para** às **07h** e retorno de Campo Verde das 16h30 **para** às **15h45.**

03. Processo nº 120532/2016 - Viação Xavante Ltda. - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 10/11) que, **DEFERE** o pedido de alteração de itinerário da linha 261-6-1-00: Vila Rica/Santa Terezinha, atualmente operada pela MT-431, via Beleza/Fazenda/Urupiranga **para** BR-158 via Portal da Amazônia, como também modificando os horários, na saída de Vila Rica das 17h para as 14h30 e retorno de Santa Terezinha das 06h para as 05h, frequência segundas, quartas e sexta-feiras.

04. Processo nº 161170/2016 - Rápido Chapadense Viação Ltda. - A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do Diretor Jossy Soares (fls. 06/07) que, **DEFERE** o pedido de cancelamento da viagem parcial 026-1-1-01: Rondonópolis/Primavera de Leste.

05. Processo nº 107227/2016 e apenso nº 175125/2016 - Viação Juína Ltda. - A Diretoria Executiva, por maioria, **DEFERE** o pedido de prolongamento da linha 240-9-1-00: Cuiabá/Juína até Colniza e outro prolongamento da mesma linha até Aripuanã, embasado no Ofício nº 177/2014/MPMT/PJ Colniza, da Promotoria de Justiça de Colniza (SIMP nº 00266 054/2014).

O Diretor Jossy Soares apresentou para conhecimento da Diretoria Executiva decisão monocrática de Anulação de Auto de Infração nos processos abaixo relacionados:

06. Processo nº 496632/2015 - Receptur Agência de Viagens e Turismo Ltda. - AI nº 0628

07. Processo nº 654931/2012 - Edson Pereira Figueiredo - ME - AIIM nº 23226

08. Processo nº 351804/2012 - Expresso Satélite Norte Ltda. - AI nº

897637

09. Processo n.º 336810/2015 - Tut Transportes Ltda. - AA n.º 1131**10. Processo n.º 137981/2014 - Morro da Mesa Concessionária S/A** - A Diretoria Executiva concorda com o posicionamento do Diretor de Transportes e Rodovias, Jossy Soares, que o mesmo encaminhe à CRRPH o Auto de Infração nº 002/2014 onde o próprio diretor foi quem autuou a empresa.

Nada mais havendo a tratar, o Diretor Robson Pereira Fagundes, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Teresinha Crestani Scheffer, lavrei a presente ata que após lida e achada conforme vai assinada por mim e por todos os presentes.

FRANCISVAL DIAS MENDES - Diretor Regulador Ouvidor
ROBSON PEREIRA FAGUNDES - Diretor Regulador de Energia e Saneamento - Presidente em Substituição**JOSSY SOARES SANTOS DA SILVA** - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias**INDEA****INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA****EXTRATO DO CONTRATO N.º 004/2016/INDEA/MT****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.**CONTRATADA:** HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de Pneus Novos, para atender o Instituto de Defesa Agropecuária do Estado de Mato Grosso INDEA/MT, que deriva da adesão à Ata de Registro de Preços nº 032/2015/SEGES, decorrente do Pregão Eletrônico Nº 027/2015/SEGES, em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado e demais anexos, independente de transcrição.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações, Decreto nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº. 2015 de 24 de junho de 2009 e Ordem de Utilização nº 007/2016/SEGES, contida às folhas 30 a 31 do processo administrativo nº 004/2016, que trata da adesão a Ata de Registro de Preços nº. 032/2015/SEGES - Pregão nº 027/2015/SEGES.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2006; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240.**VALOR CONTRATADO:** O valor R\$ 57.264,00 (cinquenta e sete mil duzentos e sessenta e quatro reais).**DA FISCALIZAÇÃO:** A servidora MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER.
VIGÊNCIA: O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 23 de março de 2016.**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - DIRETOR PRESIDENTE/INDEA-MT. MARCOS ROBERTO MARGREITER - REPRESENTANTE DA HRP COMERCIO DE PNEUS EIRELI.**EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2016/INDEA/MT****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.**CONTRATADA:** LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente para atender a demanda das Unidades Locais e Regionais do INDEA/MT (ALTA FLORESTA/BARRA DO GARÇAS/CUIABA/VARZEA-GRANDE/RONDONOPOLIS e SINOP/MT) selecionadas no Pregão nº095/2014 em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações, Decreto nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº. 2015 de 24 de junho de 2009 e Ordem de Utilização nº 002/2016/SEGES, contida às folhas 105 a 108 do processo administrativo nº 67806/2016, que trata da adesão a Ata de Registro de Preços nº. 011/2015/SEGES - Pregão nº 095/2014/SEGES.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2007; Natureza de

Despesa: 3390.3000; Fonte: 240.

VALOR CONTRATADO: O valor R\$ 5.025,67 (cinco mil vinte e cinco reais e sessenta e sete centavos).**DA FISCALIZAÇÃO:** A servidora MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2016.**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - PRESIDENTE/INDEA-MT. LUIZ AFONSO DA SILVA - LUASI PAPEIS E LIVROS LTDA.**EXTRATO DO CONTRATO N.º 008/2016/INDEA/MT****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.**CONTRATADA:** LEONORA COMERCIO DE PAPEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente para atender a demanda das Unidades Locais e Regionais do INDEA/MT (JUÍNA/ LUCAS DO RIO VERDE/ MATUPÁ/MT) e Administração Central, selecionadas no Pregão nº095/2014 em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações, Decreto nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº. 2015 de 24 de junho de 2009 e Ordem de Utilização nº 002/2016/SEGES, contida às folhas 109 a 112 do processo administrativo nº 67806/2016, que trata da adesão a Ata de Registro de Preços nº. 011/2015/SEGES - Pregão nº 095/2014/SEGES.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240.**VALOR CONTRATADO:** O valor R\$ 8.124,25 (oito mil cento e vinte e quatro reais e vinte e cinco centavos).**DA FISCALIZAÇÃO:** A servidora MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2016.**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - DIRETOR PRESIDENTE/INDEA-MT. CHARLES FINATO - REPRESENTANTE DA LEONORA COMERCIO DE PAPEIS, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**EXTRATO DO CONTRATO N.º 009/2016/INDEA/MT****CONTRATANTE:** INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO - INDEA.**CONTRATADA:** COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI.**OBJETO:** O objeto do presente instrumento refere-se à contratação de empresa especializada em fornecimento de Material de Expediente para atender a demanda das Unidades Locais e Regionais do INDEA/MT (BARRA DO BUGRES/ CÁCERES/ PONTES E LACERDA e SÃO FELIX DO ARAGUAIA/MT) selecionadas no Pregão nº095/2014 em conformidade com o projeto/plano/termo apresentado.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.217 de 14 de março de 2006 e suas alterações, Decreto nº. 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto nº. 2015 de 24 de junho de 2009 e Ordem de Utilização nº 002/2016/SEGES, contida às folhas 113 a 116 do processo administrativo nº 67806/2016, que trata da adesão a Ata de Registro de Preços nº. 011/2015/SEGES - Pregão nº 095/2014/SEGES.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão: 17.303; Projeto: 2007; Natureza de Despesa: 3390.3000; Fonte: 240.**VALOR CONTRATADO:** O valor R\$ 6.356,64 (seis mil trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos).**DA FISCALIZAÇÃO:** A servidora MARLENE MARIA CERQUEIRA XAVIER.**VIGÊNCIA:** O presente contrato vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura.**DATA DE ASSINATURA:** 14 de março de 2016.**ASSINAM:** GUILHERME LINARES NOLASCO - DIRETOR PRESIDENTE/INDEA-MT. VALMIR RODRIGUES PENA - REPRESENTANTE DA COMERCIAL PRIME DE MOVEIS EIRELI.

DETRAN/MT**DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO****EXTRATO DO CONTRATO Nº. 012/2016/DETRAN/MT**

(Processo nº. 164656/2016)

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para construção da cerca de arame farpado para o novo pátio de apreensão.**VIGÊNCIA:** 45 (quarenta e cinco) dias a contar da data de retirada da ordem de serviço pela empresa contratada.**VALOR TOTAL:** R\$ 13.304,29 (treze mil trezentos e quatro reais e vinte e nove centavos).**MODALIDADE LICITAÇÃO:** Compra Direta nº 003/2016/DETRAN/MT.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 19301.0001.06.122.407.2388.0600.449000.000.242.6.1**NÚMERO DO EMPENHO:** 193010001160005661.**DATA DO EMPENHO:** 21/03/2016.**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 07/04/2016.**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN/MT - ARNON OSNY MENDES LUCAS.**CONTRATADA:** V.A.G. DE MATOS E CIA LTDA-ME - VIVIANE APARECIDA G DE MATOS.**PORTARIA Nº. 156/2016/GP/DETRAN-MT****O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas no art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, de 5 de outubro de 1988, no Decreto Estadual nº 5.356, de 25 de outubro de 2002, e na Lei Complementar nº 505, de 6 de setembro de 2013;

Considerando o Edital nº 001/2015 - DETRAN/MT, que dispõe sobre Concurso Público de Provas e de Provas e Títulos para provimento de cargos do quadro permanente do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso, em especial o item 17.6, que diz respeito a lotação nos municípios que integram os pólos, e a homologação do concurso, publicados, respectivamente, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso de 24 de abril e 4 de setembro de 2015.

Considerando o Ato Governamental de nomeação nº 9.912/2016, publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de abril de 2016.

R E S O L V E

Art. 1º - Art. 1º Para atender de forma imediata a atual demanda de trabalho dos setores de atendimento ao público do DETRAN/MT, os servidores nomeados para os cargos de Agente do Serviço de Trânsito - Área de Atuação: Vistoria Veicular e Auxiliar do Serviço de Trânsito - Área de Atuação: Atendimento, serão distribuídos conforme descrito no ANEXO I da presente portaria;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN

ANEXO I - Portaria n.º /2016/GP/DETRAN-MT			
Cargo: Agente do Serviço de Trânsito			
Área de Atuação	Quantidade	Município Polo	Quantitativo/Cidade de Lotação
Vistoria Veicular	09	Cuiabá	5 servidores - Cuiabá, 3 servidores - Várzea Grande 1 servidor - Chapada dos Guimarães.
Vistoria Veicular	04	Rondonópolis	2 servidores - Rondonópolis 1 servidor(a) - Poxoréo 1 servidor(a) - Jaciara.
Vistoria Veicular	01	Tangará da Serra	1 servidor(a) - Tangará da Serra
Vistoria Veicular	05	Sinop	2 servidores - Sinop 1 servidor(a) - Lucas do Rio Verde, 1 servidor(a) - Nova Mutum 1 servidor(a) - Sorriso.

Vistoria Veicular	01	Cáceres	1 servidor(a) - Sapezal
Cargo: Auxiliar do Serviço de Trânsito			
Área de Atuação	Quantidade	Município Polo	Observações
Atendimento	04	Cuiabá	4 servidores - Cuiabá
Atendimento	01	Sinop	1 servidor(a) - Sorriso
Atendimento	02	Cáceres	1 servidor(a) - Cáceres 1 servidor(a) - Mirassol D'Oeste

PORTARIA Nº 157/2016/GP/DETRAN-MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT,** no uso das atribuições que lhe são conferidas e nos termos do Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.**RESOLVE:**Art. 1º. Designar o **Sr. Antônio Baroviec**, tendo como substituto o **Sr. Salvador Monteiro da Silva Filho**, para acompanhar e fiscalizar o(s) seguinte(s) contrato(s):

Nº Contrato	Objeto	Contratada
010/2016	Contratação de empresa especializada para fornecimento de cadeiras, poltronas e longarinas, conforme Lote 02 - itens 02, 04, 06, 07 e 08 do Pregão Eletrônico nº. 012/2015/DETRAN/MT, para atender a demanda do DETRAN/MT.	JAIME TRENTIN & CIA LTDA-ME

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 14 de Abril de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN
PORTARIA Nº. 158/2016/GP/DETRAN-MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 140918/2016;

R E S O L V EArt. 1º - Credenciar a Despachante Srª. **LUCIANE SOUSA TIMO PEREIRA**, portadora do CPF 428.018.931-53, titular da empresa **LUCIANE SOUSA TIMO PEREIRA - ME**, com nome fantasia "LUCIANE DESPACHANTE", inscrita no CNPJ sob o nº 23.731.374/0001-82, situada à Avenida Padre João Bosco, s/nº - Centro - Ribeirão Cascalheira, vinculada à 31ª CIRETRAN em **Canarana/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
 Presidente do DETRAN
PORTARIA Nº. 159/2016/GP/DETRAN-MT**O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT,** no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 103876/2016;

R E S O L V EArt. 1º - Credenciar a Despachante Srª. **FRANCIELY BARCELO ANDRADE**, portadora do CPF 012.152.651-82, titular da empresa **DESPACHANTE RAPHAEL EIRELI - ME**, com nome fantasia "DESPACHANTE RAPHAEL",

inscrita no CNPJ sob o nº 23.922.869/0001-99, situada à Avenida Municipal, nº 1558 A - Centro - Pontes e Lacerda, vinculada à 27ª CIRETRAN em **Pontes e Lacerda/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 160/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos das Resoluções do CONTRAN nº 425/2012 e das Portarias do DETRAN-MT nº 145/1999 e 051/2004;

Considerando o que consta no processo nº 154755/2015;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar a Psicóloga **KARINA FRANCO MOSHAGE**, CPF nº. 007.933.241-22 - CRP 18/01306/MT, para realização de exames psicológicos aos candidatos à obtenção da permissão para dirigir e mudança de categoria da Carteira Nacional de Habilitação, em seu consultório situado à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 901 - Centro - **Nobres/MT**.

Art. 2º - O campo de atuação da psicóloga será a jurisdição do Município de Nobres/MT;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 161/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 109158/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **IVALDO CONCEIÇÃO DE ALMEIDA**, portador do CPF 838.237.601-06, titular da empresa **PRIMO E ALMEIDA LTDA - ME**, com nome fantasia "**DESPACHANTE BRASIL**", inscrita no CNPJ sob o nº 23.993.136/0001-45, situada à Avenida Rotary Internacional, nº 1732 - Vila São Sebastião I - Rondonópolis, vinculada à 2ª CIRETRAN em **Rondonópolis/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 162/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. **PAULO RIBEIRO**, portador do CPF 240.980.941-34, titular da empresa **PAULO RIBEIRO DESPACHANTE - ME - DESPACHANTE BRASIL**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.979.326/0001-38, vinculada a 2ª CIRETRAN em **Rondonópolis/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 163/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 100198/2016;

R E S O L V E

Art. 1º - Credenciar o Despachante Sr. **JOÃO CARLOS DI DOMENICO**, portador do CPF 425.362.359-04, titular da empresa **J. C. DI DOMENICO - ME**, com nome fantasia "**DESPACHANTE DI DOMENICO**", inscrita no CNPJ sob o nº 24.169.134/0001-07, situada a Rua Barra do Garças, nº 45-A - Centro - Canarana, vinculada à 31ª CIRETRAN em **Canarana/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

Portaria n.º 164/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

R E S O L V E

Art. 1º - Descredenciar, a pedido, o Despachante Sr. **CLEOMAR ALBERTO DI DOMENICO**, portador do CPF 250.417.979-00, titular da empresa **CLEOMAR ALBERTO DI DOMENICO - ME -DESPACHANTE DI DOMENICO**, inscrita no CNPJ sob o nº 24.767.485/0001-01, vinculada a 31ª CIRETRAN em **Canarana/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 165/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 42, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004,

R E S O L V E

Art. 1º - Determinar o Arquivamento do Processo Administrativo Disciplinar número 003/2014, protocolado sob o numero 414234/2014, instaurado pela Portaria 123/2014, em desfavor do Sr. Leandro Bernardino Santana Alves, Agente do Serviço de Trânsito, lotado na sede do DETRAN-MT. Tendo em vista a não comprovação da materialidade dos fatos, devido a ausência de documentos que comprovem as ausências do acusado no local de trabalho, pela inexistência de falta de ponto Biométrico, conforme Julgamento proferido as fls 223 dos autos.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 13 de Abril de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 166/2016/GP/DETRAN/MT

Dar nova formação aos membros da Comissão Permanente de Leilão criada pela portaria nº 039/2015/GP/DETRAN/MT, de 19 de março de 2015.

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO-DETRAN/MT**, no exercício das atribuições legais e considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no art. 76 do Decreto nº366, de 18 de dezembro

de 2015,e da lei 8.666/93 e o estabelecido na Portaria 039/2015/GP/DETRAN/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo para compor a Comissão Especial de Leilão Público dos veículos apreendidos ou removidos a qualquer título para o pátio de apreensão da Sede do DETRAN/MT e das Circunscrições Regionais de Trânsitos, e não reclamados por seus respectivos proprietários no prazo estabelecido pela legislação em vigor, constituída pela portaria nº 063/2015/GP/DETRAN/MT, de 09 de Abril de 2015.

I - Presidente: Antoniber da Silva Assunção, Matr. Funcional nº 44095.

II - Secretário: Jusseni Nunes de Almeida, Matr. Funcional nº 58854.

III - Membro: Leonildo Rodrigues dos Santos, Matr. Funcional nº 225601.

IV -Membro: Agnaldo Solon Vasconcelos, Matr. Funcional nº 229229

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir de 11 de Abril de 2016.

Art. 4º - Fica revogada a Portaria nº 063/2015/GP/DETRAN/MT.

Registra-se. Publica-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT 14 de Abril de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 167/2016/GP/DETRAN/MT

O Presidente do **DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/MT**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no Art. 37 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;

Considerando o disposto no Art. 76 do Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, que aprova o Regimento Interno do DETRAN/MT e, por fim, Considerando o Princípio da Continuidade inerente à prática dos atos administrativos, garantindo uma prestação de serviços públicos eficiente;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **VÂNIA RODRIGUES FARINA**, Agente do Serviço de Trânsito, para responder pela Ciretran de Brasnorte, pelo período compreendido entre 01/05/2016 a 30/07/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2016.


ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 168/2016/GP/DETRAN-MT

O **PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT**, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Estadual nº 6.076 de 08/10/92 e da Portaria n.º 179/2007 do Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT;

Considerando o que consta no processo nº 406536/2015;

RESOLVE

Art. 1º - Descredenciar, a Despachante Srª. **MARCIA LUCIANE ROJAS**, portadora do CPF 790.585.151-68, titular da empresa **M A COLADELLO DOS SANTOS E CIA LTDA - ME -DESPACHANTE FENNIX**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.871.203/0001-03, vinculada a 20ª CIRETRAN em **Alta Floresta/MT**;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 169/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº. 049/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de Fevereiro de 2016;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2016.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA N.º 170/2016/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Artigo 75, § 1º, da Lei Complementar n.º 207 de 29 de Dezembro de 2004 e Artigo 4.º da Lei 7.692 de 1.º de julho de 2002.

RESOLVE

Art. 1º - Prorrogar por 60 (sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela Portaria nº 050/2016/CGE-COR/DETRAN-MT, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 25 de Fevereiro de 2016;

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2016.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 171/2016/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei 6.076/92 e Decreto nº 366, de 18 de dezembro

de 2015, e Considerando, que no Processo de Sindicância instaurado pela Portaria 164/2015/GP/DETRAN-MT, publicada em 22 de julho de 2015, concluiu-se e que as condutas praticadas pelo Despachante Paris (Proprietário Henrique Sartori Filho - CPF 345.652.481-15), demonstra a inobservância do disposto no art.10, alínea "k", da Lei 6076/1992, infringindo ainda, o disposto art.11, alínea "d", da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao Despachante Paris (Proprietário Henrique Sartori Filho - CPF 345.652.481-15), de acordo com o art.12, alínea "c", da Lei 6076/1992, a penalidade de cassação da credencial em caráter definitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2016.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

PORTARIA Nº 172/2016/GP/DETRAN-MT

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Mato Grosso - DETRAN-MT, Órgão Executivo de Trânsito, vinculado a Secretaria de Estado de Segurança Pública, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, a Lei 6.076/92 e Decreto nº 366, de 18 de dezembro de 2015, e Considerando, que no Processo de Sindicância instaurado pela Portaria 164/2015/GP/DETRAN-MT, publicada em 22 de julho de 2015, concluiu-se e que as condutas praticadas pelo Sara Despachante (Proprietário Cleifa Sara de Carvalho - CPF 502.395.541-91), demonstra a inobservância do disposto no art.10, alínea "k", da Lei 6076/1992, infringindo ainda, o disposto art.11, alínea "d", da mesma Lei.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar ao Sara Despachante (Proprietário Cleifa Sara de Carvalho - CPF 502.395.541-91) de acordo com o art.12, alínea "c", da Lei 6076/1992, a penalidade de cassação da credencial em caráter definitivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 06 de março de 2016.



ARNON OSNY MENDES LUCAS
Presidente do DETRAN

LICITAÇÃO**VICE-GOVERNADORIA****EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013/GVG I-PARTES:**

CONTRATANTE - VICE-GOVERNADORIA
CONTRATADA - EMPRESA OI S/A

II - OBJETO: Prorrogar a vigência contratual que será de 19/04/2016 à 19/04/2017, conforme art. 57, inciso II da Lei 8.666/93 e o processo administrativo nº 32412/2016;

II - DA FISCALIZAÇÃO: Nesta oportunidade nomeia como fiscal titular a servidora **SUZANA DE OLIEVIRA NUNES** e como suplente **MARCIA MARIA KOVALESKI** em substituição a servidora **ELISSANDRA GOMES TITO**, conforme cláusula décima quarta do contrato nº 007/2013/GVG;

III - DO REAJUSTE: Este contrato sofrerá reajuste de preço na ordem de 9,679% (nove vírgula seis sete nove por cento) pelo índice de serviços de Telecomunicações -IST passando a reajustar o valor unitário para R\$ 27.854,85 (Vinte e sete mil oitocentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e cinco centavos) com fulcro no item 8.1 da Cláusula Oitava do contrato nº 007/2013/GVG e art. 65, II, §5º da Lei 8.666/93;

IV- DA RATIFICAÇÃO: Fica ratificada todas as demais cláusulas pactuadas no contrato n.º 011/2013/GVG.

ASSINAM: Em Cuiabá, 06 de abril de 2016. **CARLOS HENRIQUE BAQUETA FAVARO**, Vice - Governador, contratante, e **ANTÔNIO DE MESQUITA BATISTA** e **KENIA GOMES DE OLIVEIRA**, empresa OI S/A.

SECRETARIAS

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2015/SEPLAN

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN E SAWAGE EMPRESA DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

PROCESSO: 97362/2016

OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de vigência do contrato.

VIGÊNCIA: 02/05/2016 à 02/05/2017.

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 207.713,04 (duzentos e sete mil, setecentos e treze reais e quatro centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00

FORO: Cuiabá-MT.

FISCAL DO CONTRATO: Édiulen Jesus de Arruda

ASSINAM: Marco Aurélio Marrafon - CONTRATANTE

Angelo Roberto Jacomini - CONTRATADA

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO

Edital n. 002/2016 - PREGÃO PRESENCIAL 002/2016 - Objeto: Conservação da malha aero rodoviária do Estado de Mato Grosso, Programa PRÓESTRADAS MANUTENÇÃO (Regiões 01 a 09). A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SINFRA, órgão da Administração Direta do Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Superintendência de Aquisições e Licitações - SUAL, comunica que os 1º, 2º e 3º Cadernos de Perguntas e Respostas referentes ao edital em epígrafe encontram-se disponíveis no sítio da SINFRA <http://www.sinfra.mt.gov.br> e <http://www.aquisicoes.mt.gov.br> Cuiabá, 18 de abril de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER EXECUTIVO - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA - SINFRA/MT.

AVISO DE ADIAMENTO

PROCESSO N.28017/2016 - SIAG 0028017 - PREGÃO PRESENCIAL N.002/2016/SINFRA-MT - Objeto: Conservação da malha aero rodoviária do Estado de Mato Grosso, Programa PRÓESTRADAS MANUTENÇÃO (Regiões 01 a 09). Total de lotes: 09. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística avisa que por motivos de necessidade de readequação do edital e seus anexos, a sessão pública deste pregão presencial para entrega dos envelopes de habilitação e de propostas de preços foi SUSPENSA. Avisa ainda, que por ocasião de sua reabertura será agendada nova data da sessão pública, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido, e será dada publicidade da mesma forma que se deu o texto original. Informações gerais: telefone n. (65) 3613-6614 e-mail: unial@sinfra.mt.gov.br. Cuiabá, 18 de abril de 2016.

Engª Civil Marciane Prevedello Curvo

Secretária Adjunta de Administração Sistêmica - SINFRA

SESP

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

AVISO DE RESULTADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2016/SESP

A SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP torna público o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2016/SESP, protocolo nº 23500/2016, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no fornecimento de alimentação para fins de atender as necessidades do 5º Curso de Tripulante Operacional Multimissão (5º TOM-M) do CIOPAer, realizado no dia 06/04/2016, tendo sido o resultado do **LOTE UNICO**, conforme segue abaixo:

Empresa	CNPJ	Valor
GASTRONUTRI REFEIÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME	09.651.149/0001-05	R\$ 27.825,60
VALOR TOTAL		R\$ 27.825,60

Homologo o processo licitatório no valor total de R\$ 27.825,60 (vinte e sete mil, oitocentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos).

Cuiabá-MT, 12 de abril de 2016.
ROGERS ELIZANDRO JARBAS
Secretário de Estado de Segurança Pública
(original assinado)

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE CIENCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - SECITEC

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 - SECITEC

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, FOTÓGRAFO E FILMAGEM EM ATENDIMENTO AO FORTEC, QUE SERÁ REALIZADO NO CENTRO DE EVENTOS DO PANTANAL ENTRE OS DIAS 10 A 13/05.
LEI 123/06	O Lote Único deste Pregão é exclusivo para as Microempresas - ME e Empresas de Pequeno Porte - EPP, conforme dispõe os artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar 147/2014.
SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E REALIZAÇÃO DO CERTAME	
RECEBIMENTO DE PROPOSTAS	DAS 08:00 HORAS DO DIA 20 DE ABRIL/2016 ATÉ AS 18:00 HORAS DO DIA 04 DE MAIO DE 2016, HORÁRIO DE MATO GROSSO
ABERTURA DE PROPOSTA	A PARTIR DAS 08:30 (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS) DO DIA 05/05/2016 - HORÁRIO DE MATO GROSSO
AQUISIÇÃO DO EDITAL	Sistema eletrônico no site www.gestao.mt.gov.br , Link: portal de aquisições
INFORMAÇÕES	As empresas interessadas em participar do certame deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG. Telefone - 65 - 3613-3606/3641

Cuiabá, 18 de Abril de 2016

JOSE MARIO PEREIRA LEITE
Pregoeiro Oficial
Original Assinado

SES**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE****RESULTADO DE LICITAÇÃO****Pregão Eletrônico n. 012/2016 - Processo n. 318272/2015**

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, por seu Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº 014/2016/GBSES, publicada em 28/01/2016, torna público o resultado final da licitação em epígrafe, cuja sessão pública ocorreu no dia 30/03/2016 e tem por objeto a "Contratação de empresa prestadora de serviços funerários para os doadores de órgãos e tecidos do Estado de Mato Grosso da CONTRAN - Coordenadoria de Transplantes/SES/MT":

LOTE	ITEM	UN	QTDE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	01	UN	116	1.828,33	212.086,28
	02	UN	07	731,00	5.117,00
	03	UN	20	758,34	15.166,72

Total do Lote: 232.370,00

Empresa classificada e habilitada: MARQUES E MENDONÇA LTDA EPP

LOTE	ITEM	UN	QTDE	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
02	01	UN	44	2.861,66	125.913,04
	02	UN	06	1.681,66	10.089,96
	03	UN	12	1.708,25	20.499,00
	04	UN	16.000	4,63	74.080,00
	05	UN	2.400	7,32	17.568,00

Total do Lote: 248.150,00

Empresa classificada e habilitada: MARQUES E MENDONÇA LTDA EPP

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2016.

Roger Doss
Pregoeiro Oficial - SES/MT

TERMO DE ADJUDICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico n. 012/2016 - Processo n. 318272/2015

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições, em conformidade com o resultado publicado pelo Pregoeiro Oficial, **ADJUDICA** o objeto licitado à empresa melhor classificada e habilitada e **HOMOLOGA** o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, o qual tem por objeto a "Contratação de empresa prestadora de serviços funerários para os doadores de órgãos e tecidos do Estado de Mato Grosso da CONTRAN - Coordenadoria de Transplantes/SES/MT".

Cuiabá-MT, 04 de Abril de 2016.

EDUARDO LUIZ CONCEIÇÃO BERMUDEZ
Secretário de Estado de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2016

RECONHEÇO aquisição por meio de Dispensa de Licitação, considerando a orientação exposta no parecer da Assessoria Jurídica SES nº. 120/ASSEJUR/SES/2016 fls. (139 a 150) dos autos que está fundamentado no Artigo 24, Inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, nos documentos de habilitação nas fls. (61 a 125) e posterior na fl. (153 a 161).

PROCESSO: 288544/2015

OBJETO: Aquisição de Medicamento Importado destinados a cumprir DECISÃO JUDICIAL, nos termos da Resolução CMED Nº 04 de 18 de dezembro de 2006 por período de 06 (seis) meses.

INTERESSADO: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

R\$ 543.790,55 (Quinhentos e quarenta e três mil setecentos e noventa reais e cinquenta e cinco centavos)

DESPESA: 33.90.32.00
FONTE: 134

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2016.
Jean Carlos Rosa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a dispensa do certame licitatório em consonância com a JUSTIFICATIVA apresentada, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.

Cuiabá-MT, 18 de Abril de 2016.
Eduardo Luiz Conceição Bermudez
Secretário de Estado de Saúde / SES-MT
Original Assinado nos Autos

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO**

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2016 - UNEMAT

A UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO - UNEMAT, através do Pregoeiro designado pela Portaria nº 136/2016 - UNEMAT, no uso de suas atribuições legais torna público para conhecimento dos interessados, que na Licitação Pública na Modalidade de Pregão Presencial nº 001/2016 - UNEMAT, cujo objeto é a **Aquisição de material de consumo - materiais para manutenção predial, para atender a demanda do Campus Universitário de Alta Floresta, da Universidade do Estado de Mato Grosso, no município de Alta Floresta/MT, sendo que em obediência ao inciso I do art. 48 da Lei Complementar n. 123 de 14 de dezembro de 2006, alterada pela LC n. 147/2014, esta licitação é de participação EXCLUSIVA às Microempresas, Empresas de Pequeno Porte definidas no art. 3º da referida Lei**, conforme quantidade e especificações constantes no anexo I do Edital. Processo: 562024/2015. O resultado da presente licitação foi declarado o seguinte:

Lote 01; Lote 02; Lote 03; Lote 04; Lote 05; Lote 06; Lote 07; Lote 08; Lote 09; Lote 10; Lote 11; Lote 12; Lote 13; Lote 14; Lote 15; Lote 16; Lote 17; Lote 18; Lote 19; Lote 20; Lote 21; Lote 22; Lote 23; Lote 24; Lote 25; Lote 26; Lote 27; Lote 28; Lote 29; Lote 30; Lote 31; Lote 32; Lote 33: Desertos. Cáceres/MT; 18 de Abril de 2016.

Samuel Longo
Pregoeiro Oficial / Unemat

Pregão Presencial nº 001/2016 - UNEMAT

Pregoeiro: Samuel Longo
Portaria: Nº 136/2016 - UNEMAT
Processo Nº: 562024/2015

ATA DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do processo licitatório em epígrafe, e em conformidade com o disposto no inc. VII art. 38 da Lei nº 8.666/93, diante do resultado apresentado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio, **HOMOLOGO** o presente certame para todos os efeitos legais.

Em consequência, **ADJUDICO** os objetos do procedimento licitatório conforme segue:

Lote 01; Lote 02; Lote 03; Lote 04; Lote 05; Lote 06; Lote 07; Lote 08; Lote 09; Lote 10; Lote 11; Lote 12; Lote 13; Lote 14; Lote 15; Lote 16; Lote 17; Lote 18; Lote 19; Lote 20; Lote 21; Lote 22; Lote 23; Lote 24; Lote 25; Lote 26; Lote 27; Lote 28; Lote 29; Lote 30; Lote 31; Lote 32; Lote 33: Desertos.

O processo se encontra devidamente instruído, com pesquisa de preço do mercado e comprovantes que foi amplamente publicado. Analisando os autos constata-se que o valor final após a fase de lance encontra-se abaixo do preço estimado pela SAD, caracterizando que os preços estão compatíveis com os de mercado. Sendo adjudicados os itens do referido Lotes, acima especificados, para as empresas acima citadas, no valor apresentado, em razão do valor final do lote após estar abaixo do valor praticado no mercado.

Cáceres/MT, 18 de abril de 2016.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO nº 007/2016

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, considerando estarem presentes, nos autos do processo administrativo nº 001412-001/2016, os pressupostos autorizativos da legislação que rege a matéria, decide e torna pública, a contratação, por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, da empresa **MN Tecnologia e Treinamento Ltda**, CNPJ nº 03.984.954/0001-74, com sede na Av. Prefeito Osmar Cunha, 183, Centro Comercial Ceisa Center, Bloco C, Sala 301, Bairro: Centro, Florianópolis-SC, CEP 88015-100, para aquisição do Módulo do Curso "Fundações Engenharia Geotécnica", no valor total de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais), na dotação orçamentária: Projeto/Atividade: 2503 Fonte: 100 Natureza da Despesa: 33903900. A presente inexigibilidade está fundamentada nos termos do artigo 25, inciso II c/c art. 13, inciso VI, ambos da Lei Federal nº 8.666/93.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO
TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 0117/2015

A Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso, por intermédio do Secretário-Geral de Administração do Ministério Público, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos do processo administrativo autuado sob nº 007996-001/2015, decide **ANULAR** o procedimento licitatório Concorrência n.º 0117/2015, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA SEDE PRÓPRIA DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS/MT**, nos termos do art. 49, da Lei 8.666/93 e decisão às fls. 777/781. Ficam os licitantes desde já cientes da abertura do prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, como preleciona o art. 109, I, "c", da Lei de Licitações.

Cuiabá, 18 de abril de 2016.

MAURO BENEDITO POUSO CURVO

Secretário-Geral de Administração do Ministério Público

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Processo (GEDOC): 008124-001/2016. Espécie: Termo de Cooperação Técnica nº 01/2016 **COOPERANTE**: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA. **COOPERADA**: SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA CNPJ nº 03.507.415/0028-64 Objeto: Constitui o objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a cessão definitiva do Código-Fonte do Sistema de Ouvidoria (denúncias) utilizado pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso. Vigência: 36 (trinta e seis) meses. Assinado: Em Cuiabá-MT, 15 de abril de 2016. **Assinam**: Mauro Benedito Pouso Curvo-Secretário Geral Administração e Fábio Galindo Silvestre-Representante da Sesp.

Republica-se por ter saído incorreto.

ATO Nº 145/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001974-001/2016, RESOLVE: **Exonerar**, a pedido, a servidora **SOLANGE PEREIRA BRAGA SOARES**, bacharel em direito, matrícula 007029, portadora do RG n.º 1593221-4-SESP/MT e do CPF nº 920.112.251-91, do cargo em comissão de **Assistente Ministerial**, símbolo/nível **MP-CNE-VI**, lotada na Promotoria de Justiça da Comarca de **DOM AQUINO/MT**, com efeitos a partir desta data.

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres

Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 146/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 25/02/2016, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE VÁRZEA GRANDE

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
15º	Junior Andre do Nascimento Felício	2542353-3/MT	01/04/16
16º	Gardania Silva	20690720/MT	01/04/16

COMARCA DE RONDONÓPOLIS

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
9º	Anelise Souza Araújo Dias	2368196-9/MT	01/04/16
10º	Rodrigo Rondon Barbosa	25517112/MT	14/04/16

COMARCA DE CUIABÁ

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
1º*	Fabiano Fabricio Fernandes de Moraes - PNE - Desclassificado na Categoria		

*Vaga reservada à pessoa com deficiência.

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
14º	Flávio Lucas Di Pietro Maidana - Desistente		
16º	Adrielly Cristynne dos Santos Corrêa-3º final da fila		
17º	Alexandre Alex da Silva	16690982/MT	04/04/16
18º	Ranielly Benites Gonçalves	23489057/MT	04/04/16
19º	Fabiano Fabricio Fernandes de Moraes - PNE - desistente	1917630-9/MT	
21º	Lucas Blanco Bezerra	20767226/MT	04/04/16
22º	Vinícius Antonio Oliveira da Silva	24348287/MT	04/04/16
23º	Thais Oliveira Dupont	17470137/MT	04/04/16
24º	Tamires Candida Nogueira	2446404-0/MT	04/04/16
25º	Airton Junior da Roza	21357013/MT	04/04/16
26º	Beatriz Pinheiro Basilio Silva	2081801-7/MT	04/04/16
27º	Dimas Cesar da Silva Ferreira	92897/MT	04/04/16
28º	Gabriella Borges Barbosa	2004118-7/MT	04/04/16
29º	Josenaldo de Lordo Novais - desistente		
30º	Hamilton Bendito Ferreira Teixeira - desistente		

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
31º	Jeffeyr Bruno Nascimento dos Santos - desistente		
32º	Jheniffer Caroline de Oliveira Henrique	131535562/PR	04/04/16
33º	Flabio Vinicius Gross Milhomem	1634423-5/MT	04/04/16
34º	Natacha de Souza Ayesh	2351940-1/MT	04/04/16
35º	Vanessa de Lima Oliveira	18338739/MT	06/04/16
36º	Gabriel Passadore Hauagge dos Santos	21876355/MT	11/04/16
37º	Karoline Franciele Natt - 4º final da fila		
38º	Giovana Prado Dias	18592864/MT	13/04/16
39º	Antonio Dias da Costa - desistente		

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 147/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 30/01/2015, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE SORRISO			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
9º	Rosiane de Lima Silva	8.372.829-9/PR	04/04/16

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO Nº 148/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 5º, da Resolução nº 33/2009-CPJ, resolve: **CRENCIAR** os estagiários aprovados no Exame de Seleção, publicado no Diário Oficial do Estado em 01/06/2015, para exercer suas atribuições, conforme ordem de classificação abaixo:

COMARCA DE BARRA DO GARÇAS			
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	RG	DATA DE ENTRADA EM EXERCÍCIO
9º	Karine Moraes da Silva	2461753-9/MT	01/04/16

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

ATO ADMINISTRATIVO Nº 527/2016-PGJ

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA ADJUNTA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo gedoc nº 001942-001/2016. RESOLVE:

Alterar a **jornada de trabalho** da servidora **LUCIANE INFANTINO FRANÇA**, matrícula nº 007087, oficial de gabinete, de 40 (**quarenta**) para 35 (**trinta e cinco**) horas semanais, nos termos do artigo 23, parágrafo único da Lei Estadual nº 9.782/2012, regulamentado pelo Ato Administrativo nº 466/2015-PGJ, com efeitos a partir de **04.04.2016**.

Cuiabá, 13 de abril de 2016.

Eliana Cícero de Sá Maranhão Ayres
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

PORTARIA Nº 157/2016-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora **JACKELINE ARANHA PEDROSO RODOVALHO**, matrícula nº 006330, lotada no Departamento de Gestão de Pessoas, para responder pela gestão, acompanhamento e fiscalização da Ata de Registro de Preços abaixo especificada:

Ata de Registro de Preços nº: 018/2016

Contratada: EMPLACA SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA ME. CNPJ: 17.786.657/0001-29.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença, etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 12 de abril de 2016.

Cláudia Di Giacomo Mariano
Diretora-Geral

DEFENSORIA PÚBLICA

DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº 041/2016/DP/MT

Processo nº: 487241/2015 apensos 9211/2016 e 5380/2016

Contratante: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

Contratada: M FERNANDES DA SILVA E CIA LTDA.

Objeto: Aquisição emergencial de materiais de manutenção predial, para atender a Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso - Núcleo de Primavera do Leste/MT.

Fundamento Legal: artigo 24, inc. IV c/c artigo 26 da Lei Federal 8.666/93 e Parecer Técnico nº 0239/2016/DP/MT.

Valor: R\$ 16.977,57 (dezesesseis mil novecentos e setenta e sete reais cinquenta e sete centavos).

Dotação Orçamentaria: 10101.0001.03.422.405.2335.9900.339000000.100.5.1

Elemento despesa: 39.

PORTARIA Nº. 243/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO o Decreto nº. 479 de 01 de abril de 2016, que trata do "compromisso estadual de erradicação do sub-registro civil de nascimento e ampliação do acesso a documentação básica e a reconstituição do Comitê Gestor Estadual do plano social Registro Civil de nascimento e documentação básica e a Semana Estadual de Mobilização para o Registro civil de nascimento e documentação básica.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR as Defensoras Públicas do Estado de Mato Grosso, Dra. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo e Dra. Kelly Christina Veras, para compor o Comitê Gestor Estadual do plano social

Registro Civil de nascimento e documentação básica e a Semana Estadual de Mobilização para o Registro civil de nascimento e documentação básica.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 244/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO ofício n.º 15/2016/DP/MT, com comunicação efetuada pela i. Defensora Pública, Dra. Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives.

CONSIDERANDO a decisão proferida através do Procedimento n. 186673/2016

RESOLVE:

Art. 1º - ALTERAR na Escala de Plantão Integrado dos Defensores Públicos, em atuação no Núcleo Criminal de Cuiabá e Várzea Grande, o período abaixo:

ESCALA DE PLANTÃO		
DATA	DEFENSORES PÚBLICOS	ASSISTENTE JURÍDICO
De 20/04 a 25/04/2016	Dra. Maila Aletéa Zanatta Cassiano Ourives	Angélica Santos Marcondes

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº. 245/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos i. Defensores Públicos do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, com escala de substituição daquele núcleo;

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º 182492/2016.

RESOLVE:

Art. 1º DEFINIR a escala de substituição dos Defensores Públicos do Núcleo de Lucas do Rio Verde/MT, conforme abaixo:

Defensor (a) Público (a)	SUBSTITUIÇÃO	Defensor (a) Público (a)
Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano	Substitui	Dr. Diogo Madrid Horita
Dr. Diogo Madrid Horita	Substitui	Dr. Gonçalbert Torres de Paula

Dr. Gonçalbert Torres de Paula	Substitui	Dr. Leandro Jesus Pizarro Torrano
--------------------------------	-----------	-----------------------------------

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá/MT, 18 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 246/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos i. Defensores Públicos do Núcleo de Pontes e Lacerda/MT, Dr. Ricardo Bosquesi, Dr. Fernando Ciscato Bastos e Dra. Elisa de Camargo Viana, através do Ofício n. 166/2016/-NDPPEL, referente a divisão de atribuições.

CONSIDERANDO decisão proferida no procedimento n.º 172855/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR, a distribuição de tarefas dos Defensores Públicos do Núcleo de Pontes e Lacerda, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público (a)	Atuação
Dr. Ricardo Bosquesi	2ª Vara Cível - Infância e Juventude Cível e Infância e Juventude Ato Infracional; atuação e audiências em caráter exclusivo. Não existe nessa Comarca unidade de internação de adolescentes para cumprimento de medidas socioeducativas; 3ª Vara Criminal - atuação em caráter exclusivo nos processos com código de numeração par; excluindo Execução Penal; 3ª Vara Criminal - Audiências Alternadas (entre outro Defensor Público).
Dr. Fernando Ciscato Bastos	1ª Vara Cível - Atuação em caráter exclusivo em processos e audiências; Vara do Juizado Especial Cível e Criminal - atuação em caráter exclusivo nos processo cíveis e criminais; 3ª Vara Criminal - Processos com código de numeração ímpar, audiências alternadas (entre um Defensor e outro), Excluindo Execução Penal.
Dra. Elisa de Camargo Viana	3ª Vara - Execução Criminal: atuação, em caráter exclusivo, nos processos de Execução Criminal; 3ª Vara - Criminal: audiências alternadas (entre outros Defensores Públicos); Vistas ao CDP (cumprimento da meta individual mensal); em caráter exclusivo.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PORTARIA Nº 247/2016/SDPG

O SEGUNDO SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, por meio de delegação verbal do Defensor Público-Geral para o ato, com fundamento no art. 26, XIII da lei 146/2003,

no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146, de 29 de dezembro de 2003), a quem compete dirigir a instituição, bem como superintender, coordenar e orientar as atividades dos seus membros, promovendo atos da gestão administrativa, financeira e de pessoal, em conformidade com seu artigo 11, I, III e IX.

CONSIDERANDO comunicação efetuada pelos Defensores Públicos do Núcleo de Alta Floresta/MT, Dr. Fernando Marques de Campos, Dr. Claudiney Serrou dos Santos, Dr. Marcelo da Silva Cassavara e Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezzini.

RESOLVE:

Art. 1º - DEFINIR, a escala de substituição dos Defensores Públicos do Núcleo de Alta Floresta/MT, conforme tabela abaixo:

Defensor (a) Público (a)	SUBSTITUIÇÃO	Defensor (a) Público (a)

Dr. Fernando Marques de Campos	Substitui	Dr. Marcelo da Silva Cassavara
Dr. Claudiney Serrou dos Santos	Substitui	Dr. Fernando Marques de Campos
Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezzini	Substitui	Dr. Claudiney Serrou dos Santos
Dr. Marcelo da Silva Cassavara	Substitui	Dr. Paulo Roberto da Silva Marquezzini

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de publicação, revogando-se disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.

(Original Assinado)

Caio Cezar Buin Zumioti

Segundo Subdefensor Público-Geral

PODER LEGISLATIVO

AL

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

PORTARIA MD Nº 158/2016

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos arts. 24, e 26, inciso XIV da Constituição do Estado de Mato Grosso de 1989 e alterações c/c arts. 28 e 32, inciso II, alínea "a" da Resolução nº 677/2006 revisada até a Resolução nº 3046/2013 (Regimento Interno), c/c art. 37, caput e § 6º da Constituição da República e alterações, no que couber, e;

CONSIDERANDO ser imperioso e obrigatório a adoção de medidas que evitem qualquer tipo de sinistro nas dependências da Casa, afrontando as normas de segurança que regem a matéria, além da possibilidade de alteração do padrão estrutural e estético existente, e do atropelamento do rito processual que disciplina a aquisição de qualquer tipo de bem ou serviço que se consubstancia na solicitação, existência de saldo na rubrica orçamentária própria, deflagração de processo licitatório, dispensa ou inexigibilidade, conforme o caso; contratação, empenho, liquidação e pagamento e,

CONSIDERANDO que o Corpo de Bombeiros Militar não expede e renova o Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico (APCIP) sem o atendimento rigoroso às normas de segurança, fazendo, inclusive, vistorias in loco, primando no sentido de evitar sinistros de qualquer natureza afetos às suas atribuições, já observados em situações pretéritas, até mesmo de grande comoção nacional; havendo um processo em tramitação de interesse da Casa, sob nº 499253/2012, protocolado sob nº 137233/2016, em 21/03/2016, no Comando Geral de Bombeiros, aguardando vistoria para efeito de concessão;

RESOLVE:

Art. 1º. Vedar qualquer tipo de reforma em qualquer ambiente da Assembleia Legislativa, sem o projeto de engenharia e segurança pertinentes, aprovados, no que couber, pelas instâncias competentes, inclusive pelo Corpo de Bombeiros Militar, no que concerne às suas atribuições.

Art. 2º. Os interessados em promoverem qualquer tipo de reforma nas dependências da Casa, devem solicitar à Secretaria Geral, com a devida justificativa, para que esta encaminhe aos órgãos e unidades administrativas

competentes visando a tramitação processual aplicável à espécie, no estrito cumprimento das exigências legais e formais em vigor que disciplinam a matéria.

Art. 3º. Qualquer tipo de reforma em qualquer ambiente da Assembleia que for iniciada, concluída ou não, sem o atendimento à legislação e regulamentação vigente, inclusive aos termos desta Portaria, importará na abertura de procedimento interno pertinente para a apuração devida e as providências aplicáveis, isentando a Mesa Diretora da responsabilidade que não lhe cabe.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO-SE.

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 06 de abril de 2016.

Dep. GUILHERME MALUF

Dep. ONDANIR BORTOLINI ("NININHO")

Secretário

Presidente

Primeiro

AVISO

Torna-se sem efeito a publicação do dia 15 de abril de 2016 DOE/MT Nº 26759 - ERRATA AO EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 009/2016 - referente ao pregão 020/2015. Restabelecendo, assim, o valor final inicialmente publicado em 07 de abril de 2016 DOE/MT Nº 26754, conforme quadro abaixo.

FORNECEDOR	CNPJ	LOTES	VALOR R\$
BEZERRA DE BARROS E BARROS LTDA-ME	06.288.048/0001-23	ÚNICO	605.000,00

Permanecem inalteradas as demais condições previstas no extrato de publicação de registro de preços: Ata de Registro de Preços 009/2016 - Pregão Presencial RP 020/2015
Cuiabá - MT, 18 de abril de 2016.

JOÃO PAULO DE ALBUQUERQUE
Pregoeiro Oficial/AL/MT.

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO GARÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 050/2016
MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através da Comissão Permanente de Licitação, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS - Tipo Menor Preço Global, no dia 09 de maio de 2016, às 13:00 horas, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL PARA

CONSTRUÇÃO DO SALÃO DA TERCEIRA IDADE, CONF. PROJETOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, ESPECIFICAÇÕES E NORMAS TÉCNICAS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTA TOMADA DE PREÇOS, POR EXECUÇÃO INDIRETA, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site <http://www.altogarcas.mt.gov.br> e telefone (66) 3471 - 2450/3471 - 1155. Alto Garças - MT, 14 de abril de 2016. Marciana Vila Alves - Presidente CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 051/2016

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2016

A Prefeitura Municipal de Alto Garças - MT através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna Público aos interessados, que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - Tipo Menor Preço por Item, no dia 05 de maio de 2016, às 07:00 horas, para REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA SUPRIR A DEMANDA RELATIVA AO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, ATENDIDOS PELA FARMÁCIA MUNICIPAL, NOS PSFs, BEM COMO, PARA DAR SUPORTE NO ATENDIMENTO MÉDICO EMERGENCIAL JUNTO AO PA, de acordo com o Termo de Referência e demais condições estabelecidas no Edital e seus anexos. A íntegra do Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Alto Garças, localizada à Rua Dom Aquino nº 346, Centro - Alto Garças /MT. Os Interessados também poderão obter informações através do e-mail pmaltogarcasmt@hotmail.com, pelo site www.altogarcas.mt.gov.br ou pelo telefone (66) 3471-2450/3471-1155. Alto Garças - MT, 14 de abril de 2016. Merques Ap. Xavier - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS****EXTRATO DO CONTRATO: Nº 045/2016**

Contratante: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT - **Contratado:** EMPRESA TOTTAL CONSTRUTORA LTDA-ME - **Objeto:** Contratação de empresa para construção de prédio para educação infantil programa proinfância Tipo 1, obedecendo às tipologias dos projetos padrão do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, utilizando-se de sistemas construtivos que permitam a otimização dos processos para execução das obras, incluindo o fornecimento de projetos executivos das edificações denominados projetos de transposição, e dos projetos executivos de implantação para cada uma das unidades a serem construída no Município. Período de Execução: 28/03/2016 até 31/12/2016 - Valor Global: R\$ 2.012.708,12 - data da assinatura: 28/03/2016

EXTRATO DO CONTRATO: Nº 046/2016

Contratante: Prefeitura Municipal de Arenópolis - MT - **Contratado:** EMPRESA TOTTAL CONSTRUTORA LTDA-ME - **Objeto:** Contratação de uma empresa para execução de obras e serviços na reforma da Escola Municipal Prefeito Duílio Ribeiro Braga - Período de Execução: 29/03/2016 até 31/12/2016 - Valor Global: R\$ 152.677,51 - data da assinatura: 29/03/2016
Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS- MATO GROSSO**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016.**

Objeto: Contratação de empresa para aquisições de equipamentos e móveis hospitalares para atender as unidades de Saúde: Posto de Saude Arenópolis, ESF I BELA VISTA, ESF II VILA RICA, ESF III CAMPINA, DO Município de Arenópolis-MT. Data da Realização: 04/04/2016. Licitantes Vencedores: **STILUS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: 05.870.717/0001-08, 1ª classificada nos itens 01, 02, 03, 05, 14, 15,16, 20 e 23, no valor total de R\$ 24.460,00 (vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta reais), a empresa **L.P COMERCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LTDA EPP**, inscrita no CNPJ: 10.832.896/0001-29, 1ª classificada nos ITENS 06, 09, 11 e 17, no valor total de R\$ 12.619,00 (doze mil e seiscentos e dezenove reais) e a empresa **CIRUGICA GONÇALVES LTDA EPP**, inscrita no CNPJ nº 15.371.628/0001-70, 1ª classificada no ITEM 12, R\$ 425,00 (quatrocentos e vinte e cinco reais). Arenópolis- MT, 04 de abril de 2016.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS**AVISO DE RESULTADO DO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016.**

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda Escolar das Escolas Municipais de Arenópolis-MT. Data da Realização: 13/04/2016. **PARTICIPANTES VENCEDORES:** **JOÃO DA SILVA REZENDE**, nos itens 03, 04, 07, 08, 09, 12 e 13, no valor total dos itens de R\$ 8.756,00 (oito mil e setecentos e cinquenta e seis reais), e o participante **JAIME ANTONIO SGANZERLA**, nos itens 01, 02, 05, 06 e 10, no valor total dos itens de R\$ 6.473,00 (seis mil quatrocentos e setenta e três reais). Arenópolis- MT, 13 de abril de 2016.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**

O MUNICÍPIO DE ARENÁPOLIS, Estado de Mato Grosso, através da Pregoeira Oficial, torna público aos interessados que fará realizar, no dia **03 de Maio de 2016, às 09h00min** (Horário Oficial de Mato Grosso), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, situada à Avenida Prefeito Caio nº. 642, Vila Nova, neste Município de Arenópolis-MT, O **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS 018/2016, Menor Preço por Item**, com a finalidade de **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MÓVEIS HOSPITALARES PARA ATENDER AS UNIDADES DE SAÚDE, E TODAS AS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ARENAPOLIS-MT**. O edital completo esta disponível no site www.arenapolis.mt.gov.br. Maiores informações na sede da Prefeitura Municipal durante o horário normal de expediente das 07h00min às 13h00min, ou através do telefone: (65) 3343-1105. Arenópolis-MT, 18 de Abril de 2016.

REGINA LÚCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÁPOLIS
AVISO DE RESULTADO DA ADESAO Nº 002/2016.**

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços 34/2015 do Pregão Eletrônico Nº 04/2015, para Futura e eventual aquisição de mobiliários escolares, padrão fnde, para equipar a Creche do Município de Arenópolis-MT. Data da Realização: 12/04/2016. **Licitante Vencedor:** Milanflex Industria e Comercio de Moveis e Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ Nº. 86.729.324/0002-61, no Valor R\$ 16.151,30 (dezesseis mil cento e cinquenta e um reais e trinta centavos) Arenópolis- MT, 12 de abril de 2016.

REGINA LUCIA DE SOUZA - PREGOEIRA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ
OITAVO TERMO ADITIVO Nº. 044/2016**

Ao Contrato Nº. 207/2012 que entre si fazem a Prefeitura Municipal de Aripuanã para execução de obra de ampliação do sistema de esgotamento sanitário no Município de Aripuanã - MT; W.J.C. CONSTRUTORA LTDA - EPP; ADITIVO DE PRAZO; VIGENCIA 18/04/2016 A 17/06/2016.

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 005/2016**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Nº 005/2016**, destinada **DESPESAS COM AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA ATENDER ESTA SECRETARIA**, teve como vencedora a empresa: **SUPERMERCADO CARVALHO LTDA ME com o valor total de R\$ 758.448,77**.Brasnorte-MT, 18 de abril de 2016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 008/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Nº 008/2016**, destinada **Despesas com aquisição de passagens terrestres e fretes para atender este Município.**, teve como vencedora(s) a empresa(s): **G DE M LOPES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/CPF Nº 16.422.680/0001-71 valor total dos itens vencidos de R\$ 249.219,00. Brasnorte-MT, 18 (DEZOITO) de Abril de 2016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº 009/2016

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE**, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que na licitação com modalidade **Pregão Nº 009/2016**, destinada **Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviço do tipo "Casa de Apoio"**, teve como vencedora a empresa: **URBANISTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIREILE-ME**, inscrita no CNPJ/CPF Nº 11.352.553/0001-20 valor total dos itens vencidos de R\$ 74.000,00. Brasnorte-MT, 18 (DEZOITO) de Abril de 2016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016

O Senhor Donizete Alves de Souza, Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Brasnorte declara **FRACASSADO o Pregão Presencial nº 011/2016 (Prestação de Serviços de Funilaria, pintura, torno e solda)**, haja visto que nenhuma empresa teve interesse em participar do certame. Brasnorte (MT), 18 de abril de 2016.

DONIZETE ALVES DE SOUZA - PREGOIEIRO

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 020/2016

O Processo licitatório na modalidade **PREGÃO 020/2016**, destinada à **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de varrição de vias e logradouros públicos para atender as necessidades do município**, obedeceu a todas as formalidades legais inscritas na Lei nº 8.666/93. O Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, cumprindo com as determinações legais, classificou a proposta apresentada de conformidade com os critérios estabelecidos no **PREGÃO 020/2016**, decorrido o prazo recursal sem quaisquer manifestações das partes interessadas. Assim sendo, tendo-se em vista a regularidade do procedimento licitatório, homologo o julgamento do Pregoeiro juntamente com a equipe de apoio, dando como proponente vencedora a empresa: **A. F DA SILVA & CIA LTDA-EPP com o valor total de R\$ 1.231.332,48 (um milhão, duzentos e trinta e um mil, trezentos e trinta e dois reais e quarenta e oito centavos), no período de 12 meses**. A proposta apresentada foi a mais vantajosa para a administração municipal, razão pela qual **ADJUDICO E HOMOLOGO** a proposta vencedora do objeto da presente licitação. Campo Novo do Parecis-MT, 14 de abril de 2016.

Mauro Valter Berft. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

RESULTADO DO PREGÃO 027/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do Pregão Nº 027/2016 - *Registro de Preços para Futura e Eventual Contratação de Empresa Especializada em Mão de Obra de Serviços Hidráulicos da Linha Pesada, para atender a manutenção da frota municipal*: a empresa **A.S. MATIAS E CIA LTDA - ME**, CNPJ 20.065.401/0001-3, foi vencedora do certame com o valor total de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais). Campo Verde, 18 de abril de 2016. Ana Carolina S. B. Blume - Pregoeira.

RESULTADO DO PREGÃO Nº 029/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES.

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento e classificação das propostas do Pregão nº 029/2016 para: **AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL LTDA**, CNPJ: **02.981.173/0001-63** vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 68.818,00 (sessenta e oito mil oitocentos e dezoito reais)**. Mais informações: e-mail: compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação em vigor. Campo Verde - MT, 18 de Abril de 2016.

ANA CAROLINA S. BRAGA BLUME
 Pregoeira/Presidente da CPL

AVISO DE PREGÃO Nº 041/2016

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão de Licitação, torna público o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE PRAGAS E VETORES, DEDETIZAÇÃO, DESRATIFICAÇÃO E DESCUPINIZAÇÃO EM ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS**, na modalidade pregão (presencial) nº **041/2016**, a se realizar no dia **04/05/2016 às 08h30min**, na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Retirada do edital www.campoverde.mt.gov.br. Para esclarecimentos: e-mail compras@campoverde.mt.gov.br ou telefone (66) 3419-1244. Em conformidade com a legislação vigente. Campo Verde - MT, 17 de abril de 2016.

Leila Gubert

Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÍDER

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2016. TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM GLOBAL A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, através de seu Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO**, com data de abertura prevista para o dia 05 de Maio de 2016, às 10:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Colíder/MT, tendo como objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PARA INTENSIFICAR AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DO VETOR AEDS AEGYPTI, TRANSMISSOR DA DENGUE, CHIKUNGUNYA E ZIKA VÍRUS NO MUNICÍPIO DE COLÍDER - MT**. O Edital completo está à disposição dos interessados, gratuitamente, na Prefeitura Municipal de Colíder - Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis, 85 - Centro - Setor Leste - Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br e www.bl.org.br. Colíder/MT, em 18 de Abril de 2015. Edivaldo Moreira Da Silva Pregoeiro Oficial

CANCELAMENTO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2016. A Prefeitura Municipal de Colíder - MT, torna público para conhecimento dos interessados que Cancela a abertura da Tomada de Preço nº 001/2016 - Tipo Menor Preço, para Contratação de Empresa especializada para execução da obra de Iluminação e Reforma da Praça Central de Colíder - MT, em virtude de mudança no Projeto. Comissão Permanente de Licitação, sito na Travessa dos Parecis nº 85, Bairro Centro, Setor Leste, Colíder/MT e no site www.colider.mt.gov.br. Colíder/MT, em 15 de Abril de 2016. Zenilda Alves Da Silva Presidente

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

A Prefeitura Municipal de Curvelândia-MT, através do Pregoeiro, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 05/05/2016 às 08h30min, a Licitação na modalidade de Pregão Presencial, do tipo "Menor Preço por Item", cujo objeto é o registro de preço para aquisição parcelada de combustíveis álcool, gasolina e óleo diesel para serem utilizados nos veículos e maquinários a disposição desta prefeitura. O edital completo estará à disposição dos interessados no Setor de Licitação, situado na rua São Bernardo nº 523, Centro, Curvelândia-MT, e gratuitamente no site: www.curvelandia.mt.gov.br. Maiores informações, através do e-mail: licitacao@curvelandia.mt.gov.br, ou pelo telefone (65) 3273-1275. Curvelândia-MT, 18 de abril de 2016.

GUSTAVO ALVES DO CARMO - PREGOIEIRO OFICIAL

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA - MT
AVISO DE ADESÃO 002/2016

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº001/2016 E AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2015 - MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚBA, MATO GROSSO, torna público para conhecimento dos interessados que fará Adesão à Ata de Registro de Preços nº 001/2016 referente ao Pregão Presencial nº 044/2015, nos termos da Lei. 8.666 de 21 de Junho de 1993, Lei Federal 10.520/02 e alterações posteriores, destinado a Aquisição de **VEÍCULO POPULAR 1.0, ZERO KM, SISTEMA FLEX DE COMBUSTÍVEL, DIREÇÃO HIDRÁULICA E AR CONDICIONADO**, oriundos da Ata de Registro de Preço nº 001/2016 do Pregão Presencial nº 044/2015 - Município de Cláudia-MT, referente à Solicitação ofício nº0108/2016/GP. Os recursos para aquisição do veículo é oriundo de Recursos próprios do Município de Itaúba-MT. Melhores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitações em horário normal de expediente das 07:30 às 11:00 horas, ou pelo fone (66) 3561-2800. Edifício Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, em 18 de Abril de 2016.

Aparecido Koiti Kimura. Presidente da C.P.L. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAUBA

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
REF.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2016

A Comissão de Apoio da Prefeitura Municipal de Itaúba-MT, torna público aos interessados que os vencedores do Pregão Eletrônico nº 004/2016, **para formação de Registro de Preços para futura e eventual aquisição de Medicamentos conforme solicitações da Secretaria de Saúde do Município de Itaúba-MT**, foram as empresas:

- PRO-REMEDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI - ME 05.159.591/0001-68**
 DELTA MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 08.835.955/0001-70
 CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 03.652.030/0001-70
 DIMASTER COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 02.520.829/0001-40
 ALL MEDICA DIST. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA - ME 07.095.969/0001-32
 PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PROD. PARA SAUDE - LTDA 10.749.915/0001-58
 ANGAI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 04.217.590/0001-60
 EXEMPLARMED COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA ME 23.312.871/0001-46
 DMC DISTRIBUIDORAS, COM. D' MEDICAMENTOS LTDA- EPP 16.970.999/0001-31
 DIMACI/PR MATERIAL CIRURGICO LTDA 00.656.468/0001-39
- ITAÚBA-MT, 18 de abril de 2016.
OTÁVIO LUIZ FIEL. Pregoeiro. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 025/2016
PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIQUIRA**, através de sua Pregoeira, torna público aos interessados, a retificação do Anexo X - Minuta da Ata de Registro de Preços, Cláusula Décima Sexta do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE CARGAS DE GASES MEDICINAIS (AR COMPRIMIDO/OXIGÊNIO), PARA SUPRIR ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, como segue:

Onde se lê:

16.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta das dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1.122 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para Programa Saúde da Família

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Reduzido: 464

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1.143 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para a Vigilância Epidemiológica

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Reduzido: 485

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 1.288 - Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal

Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

Reduzido: 491

Leia-se:

16.1. As despesas decorrentes da presente Ata de Registro de Preços, correrão por conta das dotações orçamentárias:

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.067 - Manutenção e Encargos com o Hospital Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Reduzido: 565

Órgão: Secretaria Municipal de Saúde

Unidade: Fundo Municipal de Saúde

Projeto/Atividade: 2.069 - Manutenção e Encargos com o Pronto Atendimento de Ouro Branco

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Reduzido: 576

Itiquira/MT, 18 de abril de 2016.

Juliane Presotto
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAMBARI DOESTE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE LAMBARI D' OESTE MT. O Pregoeiro Oficial, regido pela portaria n. 004/2016 da Prefeitura Municipal de Lambari D'Oeste/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 009/2016**, cujo certame se deu às 08 hs do dia 13/04/2016; objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, ÓLEOS LUBRIFICANTES, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE LAMBARI D' OESTE MT., fica **HOMOLOGADO** o objeto em favor das empresas: LEANDRO B. SILVEIRA EIRELI - EPP sagrou-se vencedora nos itens: 01, 03, 05, 07, 08, 09, 13 e 14, totalizando o valor global dos itens em R\$1.013,835, 25 (hum milhão e treze mil oitocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos), preço final. A empresa SOARES BONFIM E CIA LTDA - ME sagrou-se vencedora dos itens: 06, 10, 11, 12 e 15, totalizando o valor dos itens em R\$: 21.720,00 (vinte e um mil e setecentos e vinte reais), preço final.

Lambari D'Oeste - MT, 18 de Abril de 2016

Duilho Rabelo Boascivis
Pregoeiro Oficial

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
 TIPO DE ALTERAÇÃO N.: 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.
 371/2015

CONTRATADO: MARIA CLARA DOS SANTOS - RESTAURANTE. MOTIVO ADITIVO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL. ELAINE BENETTI LOVATEL. PRESIDENTE DA CPL. OTAVIANO OLAVO PIVETTA. PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE- MT
 RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 022/2016

Objeto do Pregão: Pregão Presencial para a aquisição de material de consumo, expediente, material de limpeza e material esportivo para uso no Centro de Atendimento Socioeducativo do Município de Lucas do Rio Verde/ MT, conforme Termo de Convênio 001/2015/SEJUDH. Data: 30 de Março de 2016. Empresas Vencedoras: GERAÇÃO 2000 CALCALDOS CONF. E MATERIAIS ESPORTIVO o item 31, com o valor de R\$ 1.017,00 (um mil e dezessete reais); o item 32, com o valor de R\$ 849,00 (oitocentos e quarenta e nove reais); o item 33, com o valor de R\$ 3.137,00 (três mil, cento e trinta e sete reais); o item 34, com o valor de R\$ 510,00 (quinhentos e dez reais); o item 36, com o valor de R\$ 739,50 (setecentos e trinta e nove reais e cinquenta centavos); o item 40, com o valor de R\$ 423,90 (quatrocentos e vinte e três reais e noventa centavos); o item 42, com o valor de R\$ 322,82 (trezentos e vinte e dois reais e oitenta e dois centavos); o item 43, com o valor de R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais); o item 44, com o valor de R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais); o item 45, com o valor de R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais); o item 46, com o valor de R\$ 1.105,00 (um mil, cento e cinco reais). AÇÃO COMERCIO E SERVIÇOS DE MOVEIS E INFORMATICA L o item 3, com o valor de R\$ 3,62 (três reais e sessenta e dois centavos); o item 4, com o valor de R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos); o item 5, com o valor de R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos); o item 6, com o valor de R\$ 18,48 (dezoito reais e quarenta e oito centavos); o item 9, com o valor de R\$ 664,80 (seiscentos e sessenta e quatro reais e oitenta centavos); o item 16, com o valor de R\$ 5.934,00 (cinco mil, novecentos e trinta e quatro reais); o item 18, com o valor de R\$ 457,60 (quatrocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos); o item 20, com o valor de R\$ 210,25 (duzentos e dez reais e vinte e cinco centavos); o item 24, com o valor de R\$ 44,00 (quarenta e quatro reais); o item 35, com o valor de R\$ 145,00 (cento e quarenta e cinco reais); o item 37, com o valor de R\$ 390,00 (trezentos e noventa reais); o item 38, com o valor de R\$ 739,20 (setecentos e trinta e nove reais e vinte centavos); o item 39, com o valor de R\$ 197,20 (cento e noventa e sete reais e vinte centavos); o item 41, com

o valor de R\$ 230,60 (duzentos e trinta reais e sessenta centavos); o item 47, com o valor de R\$ 1.087,50 (um mil e oitenta e sete reais e cinquenta centavos); o item 49, com o valor de R\$ 1.405,00 (um mil, quatrocentos e cinco reais); o item 50, com o valor de R\$ 189,60 (cento e oitenta e nove reais e sessenta centavos); o item 52, com o valor de R\$ 114,60 (cento e quatorze reais e sessenta centavos); o item 56, com o valor de R\$ 435,00 (quatrocentos e trinta e cinco reais); o item 58, com o valor de R\$ 87,00 (oitenta e sete reais). DA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME o item 2, com o valor de R\$ 14,80 (quatorze reais e oitenta centavos); o item 8, com o valor de R\$ 816,00 (oitocentos e dezesseis reais); o item 10, com o valor de R\$ 314,50 (trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos); o item 11, com o valor de R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos); o item 12, com o valor de R\$ 33,00 (trinta e três reais); o item 13, com o valor de R\$ 567,00 (quinhentos e sessenta e sete reais); o item 14, com o valor de R\$ 1.462,50 (um mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 15, com o valor de R\$ 340,00 (trezentos e quarenta reais); o item 17, com o valor de R\$ 109,90 (cento e nove reais e noventa centavos); o item 19, com o valor de R\$ 1.495,00 (um mil, quatrocentos e noventa e cinco reais); o item 23, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 25, com o valor de R\$ 311,00 (trezentos e onze reais); o item 26, com o valor de R\$ 67,80 (sessenta e sete reais e oitenta centavos); o item 30, com o valor de R\$ 49,80 (quarenta e nove reais e oitenta centavos); o item 48, com o valor de R\$ 410,00 (quatrocentos e dez reais); o item 54, com o valor de R\$ 1.649,00 (um mil, seiscentos e quarenta e nove reais); o item 57, com o valor de R\$ 242,80 (duzentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); o item 59, com o valor de R\$ 122,00 (cento e vinte e dois reais). NASCIMENTO BRITO E CIA LTDA - ME o item 1, com o valor de R\$ 111,00 (cento e onze reais); o item 7, com o valor de R\$ 47,20 (quarenta e sete reais e vinte centavos); o item 21, com o valor de R\$ 118,40 (cento e dezoito reais e quarenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 65,55 (sessenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos); o item 28, com o valor de R\$ 263,50 (duzentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos); o item 29, com o valor de R\$ 57,60 (cinquenta e sete reais e sessenta centavos); o item 51, com o valor de R\$ 163,60 (cento e sessenta e três reais e sessenta centavos); o item 55, com o valor de R\$ 27,00 (vinte e sete reais). O item 22 foi DESERTO. O item 53 foi FRACASSADO.

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de Abril de 2016.

Károle Graziela Sontag
Pregoeira

RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N. 046/2016

Objeto do Pregão: Pregão Presencial para a aquisição de gêneros alimentícios para uso na merenda escolar do ensino fundamental, educação infantil, creches e padaria escolar do Município de Lucas do Rio Verde - MT. Data: 18 de Abril de 2016. Empresas Vencedoras: DA ROSA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA ME o item 2, com o valor de R\$ 1.148,00 (um mil, cento e quarenta e oito reais); o item 12, com o valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais); o item 13, com o valor de R\$ 3.517,50 (três mil, quinhentos e dezessete reais e cinquenta centavos); o item 14, com o valor de R\$ 3.012,00 (três mil e doze reais); o item 26, com o valor de R\$ 2.070,00 (dois mil e setenta reais); o item 28, com o valor de R\$ 5.491,85 (cinco mil, quatrocentos e noventa e um reais e oitenta e cinco centavos); o item 31, com o valor de R\$ 656,50 (seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos); o item 32, com o valor de R\$ 3.839,40 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos); o item 37, com o valor de R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais); o item 39, com o valor de R\$ 242,50 (duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 54, com o valor de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais). ATIVA COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME o item 15, com o valor de R\$ 2.994,00 (dois mil, novecentos e noventa e quatro reais); o item 19, com o valor de R\$ 2.405,00 (dois mil, quatrocentos e cinco reais); o item 25, com o valor de R\$ 756,00 (setecentos e cinquenta e seis reais); o item 38, com o valor de R\$ 105,00 (cento e cinco reais); o item 43, com o valor de R\$ 1.008,00 (um mil e oito reais); o item 44, com o valor de R\$ 31,50 (trinta e um reais e cinquenta centavos). GRAMADO DISTRIBUIDORA E COMERCIO EIRELI - EPP o item 22, com o valor de R\$ 2.440,00 (dois mil, quatrocentos e quarenta reais); o item 23, com o valor de R\$ 1.982,50 (um mil, novecentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos); o item 27, com o valor de R\$ 845,00 (oitocentos e quarenta e cinco reais); o item 48, com o valor de R\$ 2.730,00 (dois mil, setecentos e trinta reais); o item 49, com o valor de R\$ 3.549,00 (três mil, quinhentos e quarenta e nove reais); o item 52, com o valor de R\$ 620,40 (seiscentos e vinte reais e quarenta centavos). COMERCIAL PAMEX LTDA ME o item 1, com o valor de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais); o item 3, com o valor de R\$ 23.490,00 (vinte e três mil, quatrocentos e noventa reais); o item 4, com o valor de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); o item 5, com o valor de R\$ 12.600,00 (doze mil e seiscentos reais); o item 7, com o valor de R\$ 117.760,00 (cento e dezessete mil, setecentos e sessenta reais); o item 8,

com o valor de R\$ 77.655,00 (setenta e sete mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais); o item 9, com o valor de R\$ 3.292,29 (três mil, duzentos e noventa e dois reais e vinte e nove centavos); o item 11, com o valor de R\$ 22.425,00 (vinte e dois mil, quatrocentos e vinte e cinco reais); o item 16, com o valor de R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais); o item 17, com o valor de R\$ 3.465,00 (três mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais); o item 18, com o valor de R\$ 15.040,00 (quinze mil e quarenta reais); o item 20, com o valor de R\$ 7.455,00 (sete mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais); o item 21, com o valor de R\$ 14.700,00 (quatorze mil e setecentos reais); o item 24, com o valor de R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais); o item 29, com o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais); o item 30, com o valor de R\$ 5.997,00 (cinco mil, novecentos e noventa e sete reais); o item 34, com o valor de R\$ 240,00 (duzentos e quarenta reais); o item 36, com o valor de R\$ 778,80 (setecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos); o item 42, com o valor de R\$ 628,50 (seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos); o item 45, com o valor de R\$ 111,92 (cento e onze reais e noventa e dois centavos); o item 46, com o valor de R\$ 87,92 (oitenta e sete reais e noventa e dois centavos); o item 47, com o valor de R\$ 239,00 (duzentos e trinta e nove reais); o item 51, com o valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais); o item 53, com o valor de R\$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais). LAMPUGNANI E GOBBI LTDA - ME o item 6, com o valor de R\$ 51.100,00 (cinquenta e um mil e cem reais); o item 10, com o valor de R\$ 2.376,00 (dois mil, trezentos e setenta e seis reais); o item 33, com o valor de R\$ 1.620,00 (um mil, seiscentos e vinte reais); o item 35, com o valor de R\$ 1.404,00 (um mil, quatrocentos e quatro reais); o item 40, com o valor de R\$ 712,50 (setecentos e doze reais e cinquenta centavos); o item 41, com o valor de R\$ 1.436,00 (um mil, quatrocentos e trinta e seis reais); o item 50, com o valor de R\$ 1.368,00 (um mil, trezentos e sessenta e oito reais).

Lucas do Rio Verde-MT, 18 de Abril de 2016.

Károle Graziela Sontag
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATUPÁ

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 034/2016

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizará no próximo dia 06 de MAIO de 2016 às 08h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ". Maiores informações através do Edital nº. 045/2016, que esta disponível no site www.matupa.mt.gov.br/Transparencia/ e pode ser solicitado pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de Abril de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 025/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 12 de abril de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL PARA AQUISIÇÃO DE RELÓGIOS PONTO BIOMÉTRICO EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESPORTO", aonde sagrou-se vencedor a Empresa ALINE FONSECA DE CAMPOS - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 16.804.120/0001-81 com valor total de R\$ 8.680,00. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de Abril de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 027/2016 -

A Prefeitura Municipal de Matupá, através da equipe de pregoeiro (a), comunica a todos os interessados que realizou no dia 13 de abril de 2016 às 10h00min na sede da Prefeitura Municipal, o "PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GÁS LP P13 E P45 EM ATENDIMENTO AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE MATUPÁ/MT", aonde sagrou-se vencedor a Empresa PATRICIA KARLA PINTO - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.714.049/0001-10 com valor total de R\$ 91.539,89. Maiores informações podem ser solicitadas pelo e-mail atendimento@matupa.mt.gov.br ou junto à sede da Prefeitura Municipal localizada da Av. Hermínio Ometto, 101, ZE-022, fones (66) 3595-3100 das 07h00min às 11h00min. Matupá - MT, 18 de Abril de 2016.

ALEXSANDRA TOSTA BATISTA - Pregoeira Oficial -

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE**AVISO DE RETIFICAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO N. 03/2016.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ONIBUS USADO MODELO RODOVIÁRIO PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA E CAMINHÃO COMPACTADOR DE LIXO PARA SECRETARIA DE OBRAS. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste torna público que **retificou** o edital acima em relação à descrição do veículo Onibus, e à forma de recebimento do objeto (cláusula 17 do Edital). A sessão de abertura fica prorrogada para **29/04/2016 às 8 hs.** O Edital retificado estará disponível no site do município www.mirassoldoeste.mt.gov.br e na plataforma www.licitanet.org.br. Ficam mantidas as demais disposições do Edital. M. D' Oeste, 18/04/16. Elias Mendes Leal Filho - Prefeito. Fatima Borghi Martins - Pregoeira.

Dispensa de Licitação/Ratificação nº 07/2016 O Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, comunica que, em despacho proferido no Processo de Dispensa de Licitação nº 07/2016 o Prefeito RATIFICOU a decisão da Comissão de Licitação de considerar dispensável a licitação para proceder à aquisição de serviços de confecção de painéis em lona para identificação de Unidades de Saúde. Vencedora: Maciel da Silva E Cia Ltda CNPJ: 00.822.126/0001-41. Valor total R\$5.000,10 (cinco mil reais e dez centavos). Fundamento: Lei 8666/93, artigo 24, inciso II. M. D' Oeste, 18/04/2016. Elias M. L. Filho Prefeito/Célia R. M. Prado - Presidente da CPL.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 09/2016.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INSTALAÇÃO E MONITORAMENTO DE SEGURANÇA PATRIMONIAL, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO PARA CENTRAL TELEFONICA PABX E AQUISIÇÃO DE TERMINAL DE AUTO ATENDIMENTO. A Prefeitura Municipal de Mirassol D'Oeste, através do seu Pregoeiro, torna público aos interessados o resultado do Pregão Presencial nº 09/2016, sendo vencedoras com os seguintes valores globais as empresas: GEOTEC SISTEMA DE INFORMATICA LTDA CNPJ: 05.612.121/0001-08 LOTE 10: R\$4.200,00 (quatro mil e duzentos reais); IUPPI DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ nº 37.450.921/0002-47 LOTE 01: R\$15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), LOTE 02: R\$5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais), LOTE 04: R\$1.000,00 (hum mil reais), LOTE 05: R\$2.400,00 (dois e quatrocentos reais), LOTE 06: R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), LOTE 07: R\$ 8.800,00 (oito mil e oitocentos reais); ATM SOLUÇÕES EM AUTO ATENDIMENTOS LTDA ME CNPJ: 11.733.559/0001-47 LOTE 09: R\$9.000,00 (nove mil reais); D. I. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA EPP CNPJ: 00.551.775/0001-55 LOTE 03: R\$7.650,00 (sete mil seiscentos e cinquenta reais); LOTE 08: R\$3.400,00 (três mil e quatrocentos reais). Não houve interposição de recurso, sendo homologado pelo Prefeito Municipal. M. D' Oeste/MT, 18/04/16. Juscelino da Silva Almeida - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BANDEIRANTES****ORDEM DE SERVIÇO CONTRATO 041/2016**

A Prefeitura Municipal de NOVA BANDEIRANTES/MT, inscrita no CNPJ sob o nº. 33683822/0001-73 autoriza como de fato autorizado a empresa **NOVA GUIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.428.937/0001-74, a dar início ao **SERVIÇO** objeto da Concorrência nº 001/2016, Contrato nº. 041/2016, tudo nos termos da Lei Federal nº. 8.666 de 21/06/93. **Nova Bandeirantes, MT 18 de Abril de 2016.**

SOLANGE SOUSA KREIDLORO
PREFEITAMUNICIPAL - CONTRATANTE
NOVA GUIA CONSTRUÇÕES EIRELI - ME
08.428.937/0001-74 - CONTRATADA

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILANDIA****PORTARIA Nº. 114/2016/GABJAMA**

"DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO DO SERVIDOR EFETIVO SENHOR MARCOS VINICIO TRAJANO DOS SANTOS".

JAMAR DA SILVA LIMA, Prefeito Municipal de Nova Brasilândia/MT, no uso de suas atribuições, que lhe foram conferidas por lei; Considerando e tendo em vista o disposto no inciso V do art. 174, da Lei nº 324/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Brasilândia/MT; Considerando o que consta do processo nº 001/2015, **RESOLVE: Art. 1º. DIMITIR, MARCOS VINICIO TRAJANO DOS SANTOS**, matrícula 4333, ocupante do Cargo Efetivo de **Controlador Interno**, por ter infração ao inciso V do art. 174, da Lei nº 324/2007 - Estatuto dos Servidores

Públicos do Município de Nova Brasilândia/MT. **Art. 2º.** Esta Portaria, entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publica-se, registra-se e, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 18 de Abril de 2016.

JAMAR DA SILVA LIMA. Prefeito Municipal. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE**DECRETO Nº. 018/2016**

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 22 DE ABRIL DE 2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

VICENTE GEROTTO DE MEDEIROS, Prefeito Municipal de Nova Canaã do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

Art. 1º - Fica decretado, no dia **22 de Abril de 2015 (Sexta-feira), Ponto Facultativo** nas repartições públicas municipais de Nova Canaã do Norte.

Parágrafo único: Este decreto não se aplica as Secretárias e departamentos que prestam serviços essenciais à população e que terão seu funcionamento normal, tais como Secretária de Saúde, Secretária de Educação, Secretária de Transporte, Coleta de Lixo, Conselho Tutelar, entre outros.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE-MT
Em, 18 de Abril de 2016.

Vicente Gerotto de Medeiros
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

AVISO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2016

O Município de Nova Mutum - MT, comunica aos interessados que após julgar os recursos administrativos nos prazos estabelecidos na Lei 8.666/93, relativo a fase de habilitação, dará continuidade aos trabalhos para julgamento das propostas de preços da referida licitação no dia 20.04.2016 às 10h00min. Nova Mutum - MT, 18 de abril 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2016. RESULTADO

O MUNICÍPIO DE NOVA MUTUM - MT, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Tomada de Preços nº 007/2016, tendo como objeto a contratação de serviços para construção de equipamento comunitário e urbanização da Praça do Bairro Alto da Colina, da qual foi vencedora a empresa **CONSTRUÇÃO PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ - 07.775.971/0001-52, no valor de R\$ 381.817,38. Nova Mutum - MT, 18 de abril de 2016.

Antônio Erinaldo Vieira Santana
Presidente da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 050/2016 - REGISTRO DE PREÇOS - Objeto: **aquisição de lanches, bebidas, gêneros alimentícios e produtos de higiene.** Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 04 de maio de 2016. HORÁRIO: 08h00min - LOCAL: Av. Mutum, nº 1.250 N, Jardim das Orquídeas, N. Mutum - MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao Departamento de Licitação pelo e-mail licitacao@novamutum.mt.gov.br e no site do município, ou telefone ** 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7h as 11h e das 13h as 17 h. Nova Mutum - MT, 18 de abril de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues - Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO - Pregão Presencial Nº 045/2016. O Município de Nova Mutum, comunica que por conveniência administrativa, resolve

prorrogar a data de abertura da referida licitação para o dia 25.04.2016 às 08:00 horas. Nova Mutum/MT, 18 de abril de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

AVISO DE PRORROGAÇÃO - Pregão Presencial Nº 042/2016. O Município de Nova Mutum, comunica que por conveniência administrativa, resolve prorrogar a data de abertura para o dia 27.04.2016 às 14:00 horas. Nova Mutum/MT, 18 de abril de 2016.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO N.º 003/2016 TOMADA DE PREÇO Nº. 001/2016.

PARTES INTERESSADAS: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA-MT E A EMPRESA TOP TERRA PLANAGEM E CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CADASTRADO NO CNPJ 07.359.807/0001. **OBJETO:** PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA CHILI LOCALIZADA NO BAIRRO SAO JOAO II DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPI-MT. **CÓDIGO ORÇAMENTÁRIO:** 08.08002.15.451.0036.1079 - 4.4.90.51.00.00 -0124000055. 08.08002.15.451.0036.1079 - 4.4.90.51.00.00 -0100000000. **VIGÊNCIA:** 21/03/2016 ATE 21/03/2017. **VALOR:** R\$ 100.442,40 (cem mil quatrocentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos). CRISTOVÃO MASSON. PREFEITO MUNICIPAL. K3

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIATÁ

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 016/2016 - DATA: 09/03/16 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - PROMITENTE FORNECEDOR: M.S. DIAGNOSTICA LTDA - CNPJ: 00.970.175/0003-93 - VALOR DA ATA: R\$ 315.691,90 - VIGÊNCIA: 09/03/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 017/2016 - DATA: 09/03/16 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS - PROMITENTE FORNECEDOR: DIAGNO COMERCIO E MANIPULAÇÃO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - CNPJ: 01.866.908/0001-45 - VALOR DA ATA: R\$ 28.580,00 - VIGÊNCIA: 09/03/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2016 - DATA: 14/03/16 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM - PROMITENTE FORNECEDOR: ASSOCIAÇÃO SORRISSENSE DE ÁRBITROS A.S.A - CNPJ: 10.765.650/0001-81 - VALOR DA ATA: R\$ 86.694,00 - VIGÊNCIA: 14/03/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 019/2016 - DATA: 16/03/16 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS - PROMITENTE FORNECEDOR E: ANDERSON JOSE RODRIGUES ME - CNPJ: 07.011.543/0001-53 - VALOR DA ATA: R\$ 828.972,98 - VIGÊNCIA: 16/03/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2016 - DATA: 16/03/16 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS - PROMITENTE: COXIPÓ MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - CNPJ: 26.579.029/0001-63 - VALOR DA ATA: R\$ 112.624,50 - VIGÊNCIA: 16/03/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2016 - DATA: 16/03/16 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS - PROMITENTE FORNECEDOR: 3M COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS CONTRUÇÃO E QUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 04.347.124/0001-07 - VALOR DA ATA: R\$ 366.930,40 - VIGÊNCIA: 16/03/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 022/2016 - DATA: 16/03/16 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAIS HIDRAULICOS E MATERIAIS ELÉTRICOS - PROMITENTE FORNECEDOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA ME - CNPJ: 32.227.550/0001-58 - VALOR DA ATA: R\$ 440.077,77 - VIGÊNCIA: 16/03/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 023/2016 - DATA: 21/03/16 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS - PROMITENTE FORNECEDOR: D. L. FEIJÓ TRANSPORTES ME - CNPJ: 11.077.303/0001-29 - VALOR DA ATA: R\$ 470.000,00 - VIGÊNCIA: 21/03/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2016 - DATA: 22/03/16 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO PARCELADA DE MEDICAMENTO ÉTICOS DE A À Z, SEGUNDO A TABELA CMED/ANVISA - PROMITENTE FORNECEDOR: MICHELY COMINETTI ME - CNPJ: 19.742.577/0001-05 - VALOR DA ATA: R\$ 300.000,00 - VIGÊNCIA: 22/03/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2016.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 025/2016 - DATA: 28/03/16 - OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CARGAS DE OXIGÊNIO MEDICINAL - PROMITENTE FORNECEDOR: OXIGENIO NORTAO EIRELI EPP - CNPJ: 01.920.296/0001-21 - VALOR DA ATA: R\$ 104.700,00 - VIGÊNCIA: 28/03/2017 - ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2016.

CONTRATO Nº 005/2016 - DATA: 01/04/16 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA PARA SERVIÇOS DE PODA DE ÁRVORES, CORTE DE GRAMA E PODA DE ARBUSTOS - CONTRATADO: A. M. HENKES SCHANNE SERVIÇOS ME - CNPJ: 10.676.756/0001-09 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 168.200,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL 016/2016.

CONTRATO Nº 006/2016 - DATA: 04/04/16 - OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR, CONSTITUÍDO DE CONJUNTO ALUNO, MESA ACESSÍVEL, E CONJUNTO PROFESSOR - CONTRATADO: MILANFLEX INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 86.729.324/0002-61 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.311,50 - VIGÊNCIA: 01/04/2016 - ORIGEM: PREGAO ELETRONICO 015/2015 FNDE.

CONTRATO Nº 007/2016 - DATA: 18/04/16 - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ASSISTÊNCIA TÉCNICA RURAL VOLTADA PARA A PISCICULTURA - CONTRATADO: JAILSON BAUNGARTNER ME - CNPJ: 17.020.529/0001-70 - VALOR DO CONTRATO: R\$ 50.040,00 - VIGÊNCIA: 31/12/2016 - ORIGEM: PREGAO PRESENCIAL 020/2016.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2016 RP PUBLICAÇÃO DE RESULTADO. O Município de Nova Ubitatá-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 020/2016, realizado no dia 01/04/2016, às 08:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.551, em Nova Ubitatá-MT, Licitação destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de assistência técnica rural voltada à piscicultura, homologada e adjudicada em 18/04/2016, sagrou-se vencedora do certame a empresa JAILSON BAUNGARTNER ME. A empresa acima citada tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no dpto de licitação para a assinatura da ata de registro de preço. Nova Ubitatá - MT, 18 de abril de 2016. Mauro Odinei Soliani - Secretário de Administração.

RC

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL n.º 008/2016 Processo n.º 009/2016

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual locação de estruturas diversas de Rodeio, para festividades de comemoração do 30º aniversário de emancipação política administrativa de Novo Horizonte do Norte.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO NORTE - ESTADO DE MATO GROSSO, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA,** no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei n.º 8.666/93

e alterações posteriores, torna público à vista do resultado conclusivo emitido pelo pregoeiro e equipe de apoio que fez a adjudicação do processo como vencedora a empresa **Letícia Jamariquei Castilho - MEI**, inscrita no **CNPJ: 22.115.850/0001-78**, com proposta no valor global de **R\$ 43.820,00 (Quarenta e Três mil oitocentos e vinte reais)** para os **Itens 01, 02, 03, 04, 06 e 07**, tudo de acordo com o especificado no anexo I - Termo de referência do edital. Diante do exposto, **RATIFICO** a adjudicação proferida pelo pregoeiro e **HOMOLOGO** a presente licitação, nos termos da licitante vencedora, que fica obrigada a prestar os serviços licitados ao Município de Novo Horizonte do Norte - MT, conforme consta no Edital e referido processo. Novo Horizonte do Norte - MT, em 15 de Abril de 2016. **JOÃO ANTONIO DE OLIVEIRA** Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo de Aditivo ao Contrato nº 036/2014 Contratante: Prefeitura Municipal de Ponte Branca-MT Contratada: Elson Oliveira da Silva-EPP OBJETO: Prorrogação de prazo de execução da obra. Prazo: 05 meses Assinatura: 04/03/2016 Vigência: 04/03/2016 a 05/08/2016.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTES E LACERDA - MT

RESULTADO PREGÃO N.º 025/2016

REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO N.º083/2016

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TAPA BURACO NAS RUAS E AVENIDAS NO MUNICIPIO. O Pregoeiro, regido pelo Decreto n.º 006/2016 da Prefeitura Municipal de Pontes e Lacerda/MT, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL N.º 025/2016, cujo certame se deu às 08h do dia 14/04/2016; sagrou vencedora a empresa J.L. GONÇALVES & CIA LTDA-ME, vencedora do item 01, com valor total de R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Maiores informações fone 0xx65 3266-2534, Leandro Narciso da Costa ou site www.ponteselacerda.mt.gov.br ATA. Pontes e Lacerda/MT, 14 de abril de 2016.

Leandro Narciso da Costa - Pregoeiro

INEXIGIBILIDADE N.003/2016

CREDENCIAMENTO PÚBLICO N.º 001/2016

(PROCESSO N.110/2016)

O Município de Pontes e Lacerda-MT, através da Secretaria de Saúde e da Gerência de Licitações, CONVIDA as empresas do ramo PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE BAIXA E MÉDIA COMPLEXIDADE NAS CLÍNICAS MÉDICAS (ADULTO/PEDIÁTRICA), CIRURGIA GERAL, CIRURGIA ORTOPÉDICA E ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA para manifestarem interesse na apresentação de proposta, conforme as condições informadas neste Credenciamento Público. Este Credenciamento Público, os respectivos anexos, as informações e esclarecimentos necessários estarão disponíveis a partir de 19/04/2016, na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Marechal Rondon nº. 522 - Centro - Pontes e Lacerda/MT - CEP: 78.250-000 Telefone: (65) 3266-1590 Atendimento: 7h00min às 13h00min., email: licitação@ponteselacerda.mt.gov.br e no site: www.ponteselacerda.mt.gov.br. Pontes e Lacerda, em 18 de abril de 2016.

JOSE BERION

Presidente da Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2016

REGISTRO DE PREÇO

A PREGOEIRA OFICIAL DO MUNICIPIO DE RONDOLÂNDIA, nomeada através do Decreto nº. 1.174/ GAB / PMR/2016, de 18 de Março de 2016, **TORNA PÚBLICO** para todos os interessados que no dia e hora designados para a sessão pública de recebimento dos envelopes contendo Proposta de Preço e documentos referente ao **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº. 023/2016**, cujo Objeto: “ Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 01 Veiculo 0 km Tipo Passeio (Gol, Uno, Celta ou Similares), 01 Veiculo 0 km Tipo Utilitário (Saveiro, Montana, Strada

ou Similares) e 01 Motocicleta 0 km, para atender as necessidades da Vigilância Sanitária em Saúde do Município de Rondolândia conforme Especificações no Termo de Referência” processada nos autos do Processo Administrativo de nº. 057/2016 - SEMUSA, não acudiram licitados interessados, tornando se o Ato como DESERTO.

Sala da CPLMS, Rondolândia - MT, 18 de Abril de 2016

Luciene Souza Santos

Pregoeira

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2016”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Tomada de Preços nº 03/2016, tendo como objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE AGRIMENSURA COM ELABORAÇÃO DE PROJETOS PLANIALTIMÉTRICO GEORREFERENCIADO, PLANTAS PLANIALTIMÉTRICAS E RECONSTITUIÇÃO DOS MAPAS E MATRÍCULAS DOS IMÓVEIS LOCALIZADOS AO LONGO DAS MARGENS DO RIBEIRÃO ARAREAU, ENTRE O LOTEAMENTO PARQUE DAS LARANJEIRAS NO ANEL VIÁRIO E A DESEMBOLCADURA COM O RIO VERMELHO, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE ANEXO AO EDITAL, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pelas empresas participantes, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, a empresa: SOLO TOPOGRAFIA E GEORREFERENCIAMENTO EIRELI no valor total da obra de R\$ 71.627,35 (setenta e um mil seiscentos e vinte e sete reais e trinta e cinco centavos).

Rondonópolis-MT, 18 de abril de 2016.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: “CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2016”

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 01/2016, tendo como objeto “ CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA, PARA EXECUTAR A SEGUINTE OBRA: CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE INICIAÇÃO AO ESPORTE - CIE, LOCALIZADA NA AVENIDA RIO BRANCO, REGIÃO DA VILA RICA / PADRE LOTHAR, MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS - MT”, CONFORME PROJETO BÁSICO ENCAMINHADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA ANEXO AO EDITAL”, que após a análise detalhada da documentação e propostas apresentada pela empresa participante, foi considerada HABILITADA, CLASSIFICADA E VENCEDORA DESTE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, o licitante: - L. P. ENGENHARIA EIRELI apresentando proposta no valor total da obra de R\$ 3.536.366,17 (três milhões quinhentos e trinta e seis mil trezentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

Rondonópolis-MT, 18 de abril de 2016.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini.

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicar

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO

TOMADA DE PREÇOS 010/2016 - EDITAL RESUMIDO

O Município de SANTO AFONSO- MT, com sede administrativa na Rua Pedro Álvares Cabral nº155 - Bairro centro - Santo Afonso- MT, CEP 78425-000 através da sua Comissão Permanente de Licitação torna público para quem possa interessar, que realizará às 11:00 horas, do dia 04/05/2016, licitação na modalidade supra citada, do tipo menor preço, que tem por objetivo CONTRATAÇÃO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CAMPO SOCIETY NA COMUNIDADE BOA ESPERANÇA NO MUNICÍPIO DE SANTO AFONSO/MT, CONFORME CONVÊNIO N. 164/2013 - SECID. Informação mais detalhada e edital completo poderá ser solicitada no endereço supra mencionado, de segunda a sexta-feira, das 07:00 as 13:00

horas, com a comissão permanente de licitação mediante o pagamento de taxa não reembolsável de R\$ 70,00 (setenta reais). SANTO AFONSO- MT, em 18 de abril de 2016. WENDERSON TAVARES DE MENEZES- Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA

AVISO DE RESULTADO LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Félix do Araguaia-MT torna público aos interessados o resultado da Licitação realizada na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL Nº 08/2016, **AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO CABINE DUPLA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EM ATENDIMENTO AO PLANO DE APLICAÇÃO DE INVESTIMENTOS DOS RECURSOS FINANCEIROS DA PORTARIA Nº 25/2016 GBSES, E AS AÇÕES DE CONTROLE DO VETOR TRANSMISSOR DA DENGUE, CHINKUNGUNYA E ZIKA.** Aberto em 18 de Abril de 2016, às 09h00h. O certame teve como vencedor a empresa: **CELSINHO VEÍCULOS LTDA - EPP/CNPJ Nº 10.707.442/0001-26**, com valor de **R\$85.793,00(oitenta e cinco mil setecentos e noventa e três reais)**. São Félix do Araguaia - MT, 18 de Abril de 2016. João Elias de Freitas Neto - Pregoeiro - **PORTARIA Nº326/2015.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS - MT EXTRATO DE TERMO ADITIVO

18º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 174/2010. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 31/12/2015. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
19º Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 174/2010. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: CONSTRUTORA UNIVERSO LTDA Objeto: Prazo de vigência do Contrato e de Execução do Objeto. Vigência 30/04/2016. Fica designada a senhora Ana Paula Siqueira da Silva, Arquiteta e Urbanista, para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato.
CARLOS ROBERTO BIANCHI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL

DECRETO Nº 034/2016

ALTERA PARCIALMENTE O DECRETO 031/2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ILMA GRISOSTE BARBOSA, Prefeita Municipal de Sapezal, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º. Fica alterado parcialmente o Decreto nº 031/2016, passando a vigorar com a seguinte redação:

Onde lê-se: Agente de Combate e Endemias

Passa-se a ler : Operador de Máquinas Pesadas

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Sapezal, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2016.

ILMA GRISOSTE BARBOSA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2016 SRP 026/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Presencial nº 018/2016, SRP 026/2016, referente: **Aquisição de solo laterítico (cascalho) na região da Quarta Parte, Aeroporto e Região da estrada Nanci, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.** Empresa Vencedora: **J. TESTA PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME.** CNPJ/MF: **09.029.474/0001-30.** Item: 01 e 02. Homologado em 18 de Abril de 2016.

Adriano dos Santos
Pregoeiro - Portaria 168/2016

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2016 - SRP 011/2016

A Prefeitura Municipal de Sinop/MT, em cumprimento ao inciso XII, Art. 21 do Decreto 3.555/00, torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 005/2016 - SRP 011/2016, referente **Aquisição de Bolsas de Colostomia, Ileostomia, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.** Empresas vencedoras: **SINOMEDICA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALARES LTDA - ME.** CNPJ/MF: 10.317.320/0001-23, item: 01. Homologado em 18 de Abril de 2016.

Vanusa Aparecida Serpa
Pregoeira - Portaria 168/2016

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016

APREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT, torna público para conhecimento geral, que tendo em vista um equívoco ocorrido na publicação do dia 15/04/2016 no DOE - Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Edição nº 26759 página 110, retificamos o aviso supra citado da seguinte forma: **ONDE SE LÊ:** Pregão Presencial nº 012/2016. **LEIA-SE:** Pregão Presencial nº 019/2016. **Sinop-MT, 18 de abril de 2016.**

Marcello Pavan
Pregoeiro - Portaria 168/2016

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2016. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA- MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 561/GP/2015 de 08.09.2015, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **04 DE MAIO DE 2016, às 09:00 horas**, na Sala de Licitações da Prefeitura, localizada na Avenida Brasil nº 2.350- N, 2º Piso, Bairro Jardim Europa, Licitação, na modalidade Pregão Presencial, do Tipo Menor Preço por Lote. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS**, para futura e eventual **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MONTAGEM E INSTALAÇÃO COM FORNECIMENTO DE MATERIAL (GRANITO CINZA OCRE) PARA CONFECÇÃO DE MESAS, PRATELEIRAS, BALCÕES, SOLEIRAS, PINGADEIRAS E PIAS PARA ATENDER NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, conforme especificações constantes dos Anexos II e III, deste Edital. O edital completo estará disponível para acesso dos interessados a partir do dia **20 de Abril de 2016**, através do site: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Licitacoes/>. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, através do telefone 65-3311-4800. Tangará da Serra-MT, 18 de Abril de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

AVISO DE RESULTADO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS, para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS HIDRÁULICOS** a fim de atender às necessidades das Unidades Administrativas do Município, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexos II e III, parte integrante do Edital. O MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA-MT, através da Pregoeira, nomeada pela Portaria 140/GP/2016 de 29.04.2016, torna público o resultado e homologação do certame acima referido, o qual poderá ser acessado na íntegra, através do link: <http://www.tangaradaserra.mt.gov.br/Resultado-de-Licitacao/>. Tangará da Serra-MT, 18 de Abril de 2016. Tatiana Ávila Grigoletti- Chefe do Departamento de Licitações.

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA

CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA - MT. AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2016 PROCEDIMENTO Nº 726/2016. A Comissão Permanente de Licitação da CÂMARA MUNICIPAL DE JURUENA, no exercício das atribuições que lhe confere a decreto nº 09/2015, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará no dia 02/05/2016,

às 08h00min horas no endereço, Av. 4 de julho, Juruena - MT, a reunião para abertura da TP 02/2016, tendo como objeto de licitação, o seguinte: Aquisição de material Permanente para Câmara Municipal de Juruena, conforme segue planilhas em anexo ao edital. Valor do edital R\$ 50,00 Juruena-MT, 15 de Abril de 2016. Hamilton Lemes dos Santos Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RC

TERCEIROS

**COMPANHIA ENERGÉTICA SINOP S.A. CNPJ/MF 19.527.586/0001-75
NIRE 5130001387-8**

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 16 DE MARÇO DE 2016

I. DATA, HORA E LOCAL: Aos 16 dias do mês de março de 2016 às 11:00 horas, na sede social da Companhia Energética SINOP S.A. ("Companhia"), na Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, na Avenida das Figueiras, nº 893, Setor Comercial Centro, CEP 78550-270. II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a publicação de editais de convocação conforme o disposto no artigo 124, §4º, da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do "Livro de Presença de Acionistas". III. MESA: Presidente: Sr. Cid Antunes Horta, Secretário: Sr. Yann des Longchamps. IV. ORDEM DO DIA: Deliberar sobre: (A) a alteração de determinados termos e condições das debêntures objeto da 1ª (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória e real, em 2 (duas) séries, da Companhia ("Debêntures" e "Emissão", respectivamente), conforme aprovado pelos titulares das Debêntures ("Debenturistas") reunidos em Assembleia Geral de Debenturistas realizada 11 de março de 2016, e a ser formalizada mediante a celebração do Segundo Aditamento (conforme definido abaixo), o qual deverá conter, entre outros, os seguintes ajustes: (i) alteração do endereço da sede social da Emissora para a Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso; (ii) alteração da Junta Comercial na qual serão registrados os atos societários da Emissora e os aditamentos à Escritura, bem como alteração do jornal de publicação da Emissora e inclusão do Cartório de Registro de Títulos e Documentos do Mato Grosso para arquivamento dos aditamentos à Escritura; (iii) alteração da Data de Vencimento (conforme Cláusula 4.1.5 da Escritura) das Debêntures; (iv) alteração da sobretaxa que compõe os Juros Remuneratórios (conforme Cláusula 4.2.2 da Escritura) das Debêntures; (v) atualização da tabela indicativa do prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme Cláusula 6.4.3 da Escritura); (vi) atualização da tabela indicativa do prêmio de Amortização Parcial Facultativa Extraordinária (conforme Cláusula 6.5.3 da Escritura); (vii) alteração das alíneas (h) e (i) da Cláusula 7.1 da Escritura; (viii) alteração do foro competente para dirimir quaisquer dúvidas e/ou controvérsias oriundas da Escritura, conforme Cláusula 12.11.1 da Escritura; (ix) exclusão de todas as referências à Garantia Real da Emissão (conforme definido na Escritura), tendo em vista que a referida garantia foi devidamente liberada em favor da Emissora; e (x) alteração de determinados dispositivos da Escritura, de modo a formalizar a prestação de garantia fidejussória pela Usina Termelétrica Norte Fluminense S.A. ("Norte Fluminense"); e (xi) alteração dos honorários do Agente Fiduciário (conforme definido abaixo), conforme estabelecidos na Cláusula 9.3 da Escritura; e (B) a autorização para que a Diretoria da Companhia pratique todos os atos, tome todas as providências, adote quaisquer medidas, bem como negocie e celebre todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas no item (A) acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória e Real, em Duas Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Companhia Energética SINOP S.A." ("Segundo Aditamento") com a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco - CHESF, a Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE, a Norte Fluminense e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), bem como realize os devidos registros

nos órgãos e repartições públicas competentes. V. DELIBERAÇÕES: Os acionistas presentes decidiram, por unanimidade de votos e sem ressalvas, o seguinte: 5.1. Aprovar a alteração dos termos e condições das Debêntures e da Emissão, conforme previsto detalhadamente no Segundo Aditamento, cujas principais modificações foram destacadas a seguir: (A) a alteração dos seguintes termos e condições das Debêntures: i. Alteração da sede da Emissora: considerando que, em Assembleia Geral de Acionistas da Emissora realizada em 28 de maio de 2015, arquivada na Junta Comercial do Distrito Federal em 29 de setembro de 2015, sob o nº 20150847394, foi aprovada a alteração do endereço da sede da Emissora para a Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, Avenida das Figueiras, nº 893, Setor Comercial Centro, CEP 78550-270, a Escritura será alterada para refletir o novo endereço social da Emissora; ii. Alteração da Junta Comercial, do jornal de publicação e do RTD: em razão da deliberação prevista no item (i), a Companhia passará a realizar: (a) o arquivamento dos respectivos atos societários na Junta Comercial do Mato Grosso ("JUCEMAT"); (b) as publicações no jornal "A Gazeta de Cuiabá" e no Diário Oficial do Estado do Mato Grosso; e (c) o arquivamento dos eventuais aditamentos à Escritura, além da JUCEMAT, no Cartório de Registro de Títulos e Documentos da Cidade de Sinop, Estado do Mato Grosso, em conjunto com os demais cartórios previstos na Cláusula 2.5.1 da Escritura; iii. Alteração da Data de Vencimento das Debêntures: alteração da Data de Vencimento (conforme Cláusula 4.1.5 da Escritura) das Debêntures, de modo que as Debêntures de ambas as séries passarão a ter vencimento final previsto para 20 de setembro de 2016; iv. Sobretaxa dos Juros Remuneratórios: a sobretaxa que compõe os Juros Remuneratórios será alterada de 1,20% (um inteiro e vinte centésimos por cento) ao ano, base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis ("Juros Remuneratórios Originais"), para 3,60% (três inteiros e sessenta centésimos por cento) ao ano, base em 252 (duzentos e cinquenta e dois) dias úteis, aplicável a partir de 20 de março de 2016 (inclusive), e calculada nos termos da Escritura, conforme Cláusula 4.2.2. Os Juros Remuneratórios Originais incorridos desde a Primeira Data de Integralização (inclusive) (conforme definido na Escritura) até 20 de março de 2016 (exclusive), serão incorporados, em 20 de março de 2016, ao Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura);

v. Atualização da Tabela Indicativa do Prêmio de Resgate Antecipado Facultativo: em virtude do ajuste previsto no item (iii) acima, atualizar a tabela indicativa do prêmio de Resgate Antecipado Facultativo (conforme Cláusula 6.4.3 da Escritura), passando a ser:

Data do Resgate Antecipado Facultativo (mês contado a partir da Data de Emissão)	Taxa do Prêmio
De 20 de março de 2015 (exclusive) a 20 de dezembro de 2015.	0,30%
De 21 de dezembro de 2015 a Data de Vencimento (exclusive).	0,25%

vi. Atualização da Tabela Indicativa do Prêmio da Amortização Parcial Facultativa Extraordinária: em virtude do ajuste previsto no item (iii) acima, atualizar a tabela indicativa do prêmio da Amortização Parcial Facultativa Extraordinária, conforme Cláusula 6.5.3 da Escritura, passando a ser:

Data da Amortização Parcial Facultativa Extraordinária (mês contado a partir da Data de Emissão)	Taxa do Prêmio
De 20 de março de 2015 (exclusive) a 20 de dezembro de 2015.	0,30%
De 21 de dezembro de 2015 a Data de Vencimento (exclusive).	0,25%

vii. Alteração dos Eventos de Inadimplemento: alterar a Cláusula 7.1, alínea (h), subitem "ii" e alínea (i), subitem "ii", da Escritura, de modo a esclarecer que o threshold aplicável aos Eventos de Inadimplemento (conforme definido na Escritura) descritos nos referidos dispositivos corresponde ao valor individual ou agregado equivalente ou superior a R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões de reais); viii. Alteração do Foro: o foro eleito para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias oriundas da Escritura, conforme Cláusula 12.11.1 da Escritura, será alterado para a comarca de São Paulo, Estado de São Paulo; ix. Liberação da Garantia Real: tendo em vista a liberação da Garantia Real da Emissão (conforme definido na Escritura), aprovada na Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 01 de junho de 2015, e a rescisão automática do Instrumento Particular de Constituição de Garantia de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios e Outras Avenças ("Contrato de Cessão Fiduciária"), conforme Cláusula 1.2.1 do Contrato de Cessão Fiduciária, serão excluídas da Escritura todas as referências a tal garantia, conforme será descrito no Segundo Aditamento; x. Formalização da Garantia Fidejussória pela Norte Fluminense: ajustar os dispositivos da Escritura de Emissão de modo a formalizar a prestação garantia fidejussória pela Norte Fluminense na proporção de 51% (cinquenta e um por cento) do valor devido em razão das Obrigações Garantidas (conforme definido na Escritura), ocorrida em 01 de junho de 2015, conforme será descrito no Segundo Aditamento; e xi. Alteração dos Honorários do Agente Fiduciário: tendo em vista a alteração do prazo das Debêntures, alterar a Cláusula 9.3 da Escritura de modo a prever que serão devidas parcelas anuais no valor de R\$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais) pro rata die, devendo tais parcelas serem atualizadas anualmente pela variação acumulada do Índice Geral de Preços - Mercado, divulgado pela Fundação Getúlio Vargas, ou na sua falta ou impossibilidade de aplicação, pelo índice oficial que vier a substituí-lo, a partir da data de pagamento da primeira parcela até as datas de pagamento das parcelas subsequentes, conforme será descrito no Segundo Aditamento. Reitera-se que a Cláusula 6.1 da Escritura, referente ao Resgate Antecipado Obrigatório, permanecerá vigente até a data de vencimento das Debêntures deliberada no item (iii). 5.2. Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos, tomar todas as providências, adotar quaisquer medidas e negociar e celebrar todos os documentos necessários à realização, formalização e efetivação das deliberações previstas no item 5.1 acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração do Segundo Aditamento, bem como a realizar os devidos registros nos órgãos e repartições públicas competentes, nos termos da Escritura e do Segundo Aditamento. 5.3. Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria e os demais representantes legais da Companhia com relação às deliberações acima. 5.4. Autorizar a publicação desta ata na forma prevista no §2º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações. VI. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar e ninguém fazendo uso da palavra, foram os trabalhos encerrados, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, é assinada por todos os acionistas presentes. A presente ata, redigida sob a forma de sumário, nos termos do §1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações, é cópia fiel daquela constante do livro de atas de Assembleias Gerais da Companhia, ficando autorizado pela unanimidade de acionistas seu registro e publicação. REGISTRO E ARQUIVAMENTO NA JUCEMAT SOB Nº 20160243262, em 13/04/2016. Sinop, 16 de março de 2016. Confere com o original lavrado em livro próprio.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

CERTIFICO O REGISTRO EM 13/04/2016 SOB Nº 20160243262

PROTOCOLO: 16/-24326-2 DE 05/04/2016 NIRE 51300013878

COMPANHIA ENERGETICA SINOP S.A

CHANCELA: A39A5-235AE-3F7F0-EB9F5-C0364-FFBET-9DE57-7138D

CUIABÁ, 14/04/2016

JULIO FEDERICO MULLER NETO - SECRETÁRIO GERAL

Mineração Serra Dourada LTDA, CNPJ05.520.594/0001-85, torna público que requereu à Secretaria de Estado de Meio Ambiente (**SEMA/MT**), a renovação da Licença de Instalação (LI) para extração e beneficiamento de calcário dolomítico para corretivo agrícola e brita para construção civil, em uma área de 29,32 hectares, referente ao Processo DNPM 866.973/2008, na Fazenda Água Preta, município de Cocalinho/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

Prefeitura Municipal de Vila Rica torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente -**SEMA/MT**, o pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação de uma obra de Pavimentação Asfáltica de diversas vias urbanas do bairro Setor Cidade Jardim localizada na cidade de Vila Rica /MT

Wanderley Pastro CPF473.158.909-63, torna público que requer a Secretaria Mun. de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano-**SMADES**, o pedido de **Licença Prévia e Licença de Instalação** para a **OBRA DE CONSTRUÇÃO DO BARRACÃO (A= 1.091,5 m2)** sito na Av. Arq. Pereira Lima n. 3512-Santa Cruz- Cuiabá/MT

Sérgio Luiz Bocardi,CPF069.561.708-76 e **Renato Bocardi,CPF: 223.075.428-92**, tornam público que requereram à Secretaria de Estado do Meio Ambiente de Mato Grosso-**SEMA-MT**, o Plano de Exploração Florestal com Autorização de Desmate-PEF/AD, da propriedade denominada Fazenda São Pedro,na zona rural do município de Nossa Senhora do Livramento-MT, nas coordenadas geográficas de 56°30'35,56" W e 15°31'38,14" S.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente da Associação dos Permissonários do Terminal Atacadista de Cuiabá/MT-APETAC Srª.Jania Ramos de Lima no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social conforme Artigo 4º.I, Artigo 9º,10º.§ 2º letra a),Artigo 11º.no seu Parágrafo Único **CONVOCA** todos os Permissonário para a **Assembléia Geral Extraordinária dia 26 de abril de 2016 às 9:00h local sede da Apetac.**

Pauta : a/* **Reposição do Cargo Vago de Tesoureiro -b/*Segurança -c/ Informes**

Cuiabá, MT 12 de Abril 2016

Jania Ramos de Lima Daniel Rodrigues de Oliveira
Presidente 1º. Secretário

A Cooperativa dos Garimpeiros do Vale do Rio Peixoto - COOGAVEPE, CNPJ:09.521.470/0001-75, torna publico que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA/MT, a renovação da Licença de Operação, referente ao processo SEMA n° 859913/2011, para extração de minério de ouro, zona rural, Novo Mundo/MT. Não foi exigido EIA/RIMA.

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2016

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através deseus Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, sob o Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, às 15h00 (quinze horas - horário local) do dia 26 (vinte e seis) de ABRIL de 2016**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Agência do SEBRAE/MT em **ALTA FLORESTA/MT**,Rua A1, N. 101, Centro, Alta Floresta/MT, para a**Contratação de empresa apta ao fornecimento de combustíveis SOB DEMANDA para atendimento à frota da Agência do SEBRAE/MT no Município de Alta Floresta/MT pelo período de 12 (doze) meses**.Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5258, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldofornecedor.

Cuiabá/MT, 18 (dezoito) de abril de 2016.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro do SEBRAE/MT

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2016**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, sob o Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, às 13h30 (treze horas e trinta minutos - horário local) do dia 27 (vinte e sete) de ABRIL de 2016**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, no **Posto de Atendimento do SEBRAE/MT em Colíder/MT**, Av. Tancredo Neves, N. 27, Centro, Colíder/MT, para a **Contratação de empresa apta ao fornecimento de combustíveis SOB DEMANDA para atendimento à frota do Posto de Atendimento do SEBRAE/MT em Colíder/MT pelo período de 12 (doze) meses**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5258, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldofornecedor.

Cuiabá/MT, 18 (dezoito) de abril de 2016.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro do SEBRAE/MT

SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO**AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2016**

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO, sob o Sistema de REGISTRO DE PREÇOS, às 08h00 (oito horas - horário local) do dia 28 (vinte e oito) de ABRIL de 2016**, com tolerância máxima de 15 (quinze) minutos, na Agência do SEBRAE/MT em **SINOP/MT**, Av. Gov. Júlio Campos, 1441, Ed. Menzel Center, Centro, Sinop/MT, para a **Contratação de empresa apta ao fornecimento de combustíveis SOB DEMANDA para atendimento à frota da Agência do SEBRAE/MT no Município de SINOP/MT pelo período de 12 (doze) meses**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648.5258, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço www.sebrae.com.br/canaldofornecedor.

Cuiabá/MT, 18 (dezoito) de abril de 2016.

Josemar Farias de Albuquerque
Pregoeiro do SEBRAE/MT

COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.**AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA COPEL SIC 160002**

OBJETO: Contratação de serviços para a elaboração de projeto executivo e implantação de obras de revitalização do Lago dos Pioneiros no Município de Colíder, no estado do Mato Grosso.

PREÇO MÁXIMO: R\$ 1.100.000,00. (Um milhão e cem mil reais)

EDITAL DE CONCORRÊNCIA: Será entregue pelo Departamento de Planejamento de Obras e Gestão de Contratos, na Rua José Izidoro Biazetto, nº 158 - Bloco A - Sala 272 - Mossunguê - Curitiba - Paraná, via correio ou no site www.copel.com.

Informações e esclarecimentos complementares poderão ser obtidos pelos telefones (41) 3310-5112 e 3310-5699.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 20/05/2016 às 09:00 horas (horário Cuiabá), COPEL GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A. Avenida Tancredo Neves, 610 Setor Sul - CEP 78500-000 Colíder - MT.

Marcos Aurélio Cassias Pereira
Superintendente de Implantação de Colíder

P.C.O. - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E AGROPECUÁRIA - LTDA CNPJ: 37.519.956/0003-76, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE - SEDAM. A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO (LO), PARA ATIVIDADE COMÉRCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRÍCOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO. SITUADO NA AVENIDA BRASÍLIA, Nº 3.013, BAIRRO: CAMPO REAL II CEP: 78840-000 MUNICÍPIO DE CAMPO VERDE - MT.

ANTÔNIO CESARA SILVEIRA, inscrito sob CPF nº 335.103.189-00, torna público que requereu junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente (SEMA/MT), a Licença Prévia e Licença de Instalação para a atividade de Piscicultura na Fazenda Duas Irmãs (coordenadas 59º 35' 33,4"W e 14º 36' 21,7"S) no município de Conquista do Oeste/MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

VRK CONSULTORIA - (66) 3419 2942.

A Clínica **ODONTOQUER UNIDADE II** inscrita no do CPF sob o nº 015.874.401-21 vem através deste torna-se publico que requereu o Licenciamento Ambiental junto ao Consorcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental "Médio Araguaia" - CODEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para atividades de consultório Odontológico, localizada no município de Querência - MT.

MULTIPLA LOG S/A, CNPJ nº 11.605.780/0001-10, torna público que requer junto a **SAMA**, a **Licença Prévia e de Instalação de ampliação**, para a atividade de **Depósito de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda móveis**, a ser implantado em perímetro urbano no Município de Sorriso - MT. Não foi realizado o EIA/RIMA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O presidente da Federação dos Empregados nos Grupos do Comércio do Estado de Mato Grosso, convoca o Conselho de Representantes, para reunirem em assembleia geral ordinária a ser realizada no dia 11 de maio de 2016, às 17:30 horas, na sede da entidade, à Av. Historiador Rubens de Mendonça nº 2254, Ed. American Business Center, sala 704, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a)- Instalação dos trabalhos da reunião e composição da mesa: b)- Leitura e votação da ata anterior: c)- Apresentação da diretoria do relatório contendo as principais ocorrências do exercício de 2015; d)- votação do relatório: e)- Apresentação do balanço financeiro do ano de 2015, acompanhado do parecer do conselho fiscal; f)- Discussão e votação do balanço financeiro apresentado; g)- Apresentação da previsão orçamentaria para o exercício de 2017, acompanhado do parecer do conselho fiscal; h)- Discussão e votação da previsão orçamentaria apresentada: i)- assuntos gerais. Caso não haja número suficiente em primeira convocação, a mesma será realizada uma hora após, com qualquer número de conselheiros presente. Cuiabá-MT, 18 de abril de 2016.

SUINOBRAS ALIMENTOS LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 10.834.577/0003-14 torna público que requereu junto a SEMA/MT a Alteração de Razão Social, para atividade de Criação de Suínos, Município de Diamantino/MT. **NÃO FOI DETERMINADO EIA/RIMA.**

**EDITAL RESUMIDO
DE ABERTURA DO PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2016**

O Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Vale do Peixoto - MT, faz saber aos interessados que estarão abertas as inscrições no período de 20 DE ABRIL A 16 DE MAIO DE 2016, para o processo seletivo simplificado visando à contratação temporária de pessoal, para os cargos constantes no

Anexo I do edital, nos termos do que preceitua o art. 37, IX da Constituição Federal, no Protocolo de Intenções do CISVAP, na Lei nº 11.107/2005 e no Decreto da União nº 6.017/2005, e regido pelas normas constantes deste Edital. Mais informações e edital completo no site: www.acpi.com.br Peixoto de Azevedo - MT, 18 de Abril de 2016.

ILTON LUIS FERREIRA SANCHES

Presidente da Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2016

RC

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2016

A Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso - COSEMS/MT, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto, **CONVOCA os (as) Secretários (as) Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso** para participarem da **XXVII Assembléia Geral do COSEMS** a realizar-se no dia 12 de Maio de 2016, por ocasião da realização do XIX Encontro de Secretarias Municipais de Saúde de Mato Grosso, em primeira convocação às 08:30 horas e em segunda convocação às 09:00 horas, no Auditório do Hotel Holiday Inn Cuiabá, sito à Avenida Miguel Sutil nº 2.050 - Jardim Leblon - Cuiabá-MT, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1. Aprovação do Relatório de Gestão Anual do COSEMS/MT;
2. Aprovação da Programação Anual do COSEMS para 2016;
3. Homologação de mudanças de membros da Diretoria Executiva;
4. Aprovação de Atualização na Tabela de Contribuição do COSEMS

Cuiabá, 06 de Abril de 2016.



Silvia Regina Cremones Sirena
Presidente do COSEMS/MT

□ Republica-se por ter saído incorreto no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 06/04/2016.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao que dispõe o item 6.12.3.7 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial - CNGCE, com redação do Provimento nº 63/2014-CGJ-MT, e também com amparo, por analogia, das normas dos §4º, do artigo 216-A, e §3º, parte final, do artigo 213, ambos da Lei Federal nº 6.015/1973, **NOTIFICA** terceiros interessados em geral, e em especial a senhora **MARLUCE DA COSTA** e o senhor **LUIZ CARLOS GUZZO**, ou os herdeiros e sucessores destes, independentemente do título e de sua natureza jurídica, cujas identidades são ignoradas e se encontram em local incerto e não sabido, para que se manifestem por escrito, querendo, no **prazo de quinze (15) dias**, nos termos das normas legais acima citadas, acerca do pedido feito por **ALCIR BARBOSA LIMA**, RG nº M-403.605, SSP/MG, CPF/MF nº 014.103.428-91, e esposa **IVONE ROTERDE BRIGUENTI BARBOSA LIMA**, RG nº 2.880.957-9, SSP/SP, CPF/MF nº 220.721.848-19, de averbação da retificação do perímetro e área do seu imóvel de **Matrícula nº 8.382 (Fazenda Eloisa)**, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte - MT, localizado no município de **São José do Xingu-MT**; cujos trabalhos técnicos (mapa e memorial descritivo) foram certificados pelo INCRA sob a Certificação nº ca749383-ce65-4b84-b34d-2a80b8015773, em 17/09/2015, através do Sigef. Certifico que a área do imóvel aumentou de 1.925,30ha para 3.267,7895ha. Instado a se manifestar, o **INTERMAT** emitiu a **Carta de Anuência nº 005.645-F/2015**, de 03/12/15, na qual atesta que a **área (3.267,7895ha) e o perímetro (27.753,47m) georreferenciado e certificado pelo INCRA não incide em área devoluta do estado de**

Mato Grosso. Certifico que o imóvel retificando tem origem no Título Definitivo, denominado **"São Carlos"**, emitido a favor de **Moacir Barbosa Lima e Mário Goulart de Azevedo**, pelo Departamento de Terras e Colonização - DTC, em 24/01/1961, sob o Registro nº 78, fls. 40, do Livro de Registro de Títulos Definitivos. Embora a Carta de Anuência não o diga, a presunção é de que a área georreferenciada e certificada incida total ou parcialmente nos Títulos Definitivos emitidos pelo estado de Mato Grosso a favor de Marluce da Costa e Luiz Carlos Guzzo, conforme se extrai da **Carta de Anuência nº 000.269-F/2013**, de 16/08/13, emitida para a Fazenda Sossego, Matrícula nº 8.055, desta Serventia, situada nas proximidades da Fazenda Eloisa, e que também tem origem no Título Definitivo "São Carlos", acima citado. Findo o prazo legal de quinze dias, sem impugnação fundamentada, escrita e protocolizada no Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte/MT, será efetuada a averbação do georreferenciamento, apesar do provável deslocamento/sobreposição citado, nos termos das normas autorizativas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Porto Alegre do Norte - MT, 18 de abril de 2016.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob CNPJ nº 03.347.101/0001-21, com sede na Av. Duque de Caxias, Nº 100, Vila Aurora, Município de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, torna público que requereu junto à SEMA-MT as Licenças Prévia (LP) e de Instalação (LI) para o Licenciamento do LOTEAMENTO GRANDE CONQUISTA. Coordenadas: Latitude: 16°27'19,24"S; Longitude: 54°32'52,92"O.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA EMPRESA IMPORTADORA E EXPORTADORA JARDIM CUIABÁ LTDA EPP

Pela presente, convocamos os sócios da empresa **Importadora e Exportadora Jardim Cuiabá LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.757.351/0001-04, NIRE 51200603720, localizada na Rua das Dálias, 307-A, bairro Jardim Cuiabá, Cuiabá, MT, CEP: 78.043-170, para a **Assembleia Geral Ordinária** a realizar-se no auditório do prédio onde está localizada a unidade Hospitalar (Hospital Jardim Cuiabá), na Av. das Flores, nº 843, Cuiabá/MT, no dia **28/abril/2016, às 19h00min**, que se instalará com a presença de sócios detentores de pelo menos 3/4 (três quartos) do Capital Social da empresa em primeira convocação, sendo que a pauta da aludida AGO, conforme determinado na última AGO realizada em 28/12/2015, será: **1) Eleger e designar os novos administradores/diretores**, em ato apartado, para os cargos de Diretor(a) Presidente, Diretor(a) Administrativo e Diretor(a) Financeiro, bem como, estabelecer as suas respectivas remunerações, os quais serão eleitos com mais da metade dos votos do capital social.

Não havendo quórum para instalação da AGO em primeira convocação, será feita uma segunda convocação conforme determina o CC, art. 1.152, §3º, sendo que nesta, a AGO se instalará com qualquer número de sócios presentes, a qual já fica desde já designada para o dia **09/maio/2016, às 19h00min**, que se realizará no mesmo local e com a mesma pauta aqui publicada.

Elê Maria Kuhn
Diretora Presidente

Aparecida Pereira Camacho
Diretora Administrativo e Financeiro

PORTARIA SINTAP Nº 006/2016

A Presidente do Sindicato dos Trabalhadores do Sistema Agrícola Agrário e Pecuário do Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 21 Alinea "C" do Estatuto Social de 17/09/2009 registrado em 09/06/2011.

R E S O L V E

Afastar a pedido, do Cargo de Subdelegado Sucursal de Vila Rica-MT, do SINTAP/MT, o sindicalizado **FERNANDO HENRIQUE SALAZAR**, em

razão do pleito eleitoral de 2016, a partir de 15 de Abril de 2016.

Registrada, Publicada, Cumpra-se
Cuiabá-MT, 15 de abril de 2016
Dianyere Dias Souza
Presidente do SINTAP/MT

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EDITAL NOTIFICAÇÃO DE MULTAS N.º 004/2016- CRF/MT

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado de Mato Grosso - CRF/MT, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n.º 3.820 de 11 de novembro de 1960 e pelo Regimento Interno do CRF-MT, notifica as pessoas jurídicas abaixo relacionadas, que se encontram em local incerto e não sabido ou cuja correspondência tenha retornado sem recebimento, para fins de cientificá-las de que foi aplicada penalidade de multa consistente pela inobservância das disposições previstas na legislação farmacêutica vigente na época da lavratura do auto de infração (art. 24 da Lei n.º 3.820/60 c/c o art. 15, "caput" e §1º, da Lei n.º 5.991/73). O infrator poderá efetuar o pagamento da multa no prazo máximo de 30 (trinta) dias, devendo, para isso, solicitar à Tesouraria do CRF/MT boleto bancário. Caso não ocorra o pagamento no prazo estipulado, a referida multa será encaminhada para a inscrição em dívida ativa e posterior ajuizamento de execução fiscal, nos termos da Lei n.º 6.830/80, com as conseqüências legais decorrentes. Os prazos serão contados a partir da publicação do presente edital no Diário Oficial da União. Será facultada a vista do processo aos interessados, representantes legais ou mandatários, com poderes expressos, durante o expediente normal, na sede do CRF-MT, localizada na Rua 06, quadra 11, lote 07 Centro Político e Administrativo, Cuiabá/MT. Telefone para contato: (65) 3619-5208.

Caso já tenha ocorrido a quitação do débito em questão, favor desconsiderar a presente notificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, passa-se o presente Edital, que será afixado no átrio da sede e das seccionais do CRF-MT e publicado pela imprensa oficial.

CNPJ	INSC. CRF	CIDADE	MOTIVO
12.760.257/0002-01	495000	NOVA XAVANTINA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7060
01.212.378/0001-11	521900	POCONE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15561
26.765.859/0001-85	583200	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15284
10.929.363/0001-60	449400	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17456
05.651.803/0001-20	362100	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17435
17.387.975/0001-17	537900	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15245
03.507.548/0001-10	515300	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15498
04.584.129/0001-45	367500	RONDONOPOLIS	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15483
14.148.926/0001-33	502300	RIBEIRAO CASCALHEIRA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 7067
04.584.129/0001-45	367500	RONDONOPOLIS	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17453
19.681.508/0001-20	567500	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17438
09.348.545/0002-49	420000	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15219
12.862.043/0001-65	480600	BARRA DO GARÇAS	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 12941
21.859.229/0001-56	588100	SORRISO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15424
18.380.223/0001-97	553800	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15255
08.888.726/0001-14	424000	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15267

10.976.963/0001-89	446200	JUARA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17422
10.561.042/0001-55	427900	SORRISO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15070
19.198.206/0001-04	571500	SORRISO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15069
19.049.150/0001-18	564500	SORRISO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15412
18.380.223/0001-97	553800	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15086
19.198.206/0001-04	571500	SORRISO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15420
19.681.508/0001-20	567500	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15094
19.681.508/0001-20	567500	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15061
10.929.363/0001-60	449400	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15258
10.509.802/0001-85	427400	NOVA MUTUM	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15071
14.738.841/0001-05	551600	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 18419
19.681.508/0001-20	567500	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15072
10.929.363/0001-60	449400	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15277
04.955.329/0001-67	992396	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15253
10.929.363/0001-60	449400	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15705
26.765.859/0001-85	583200	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15262
11.839.010/0001-31	466800	BARRA DO GARÇAS	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 11298
10.561.042/0001-55	427900	SORRISO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15407
19.198.206/0001-04	571500	SORRISO	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15408
09.348.545/0002-49	420000	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 17478
08.888.726/0001-14	424000	CUIABA	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15096
09.348.545/0002-49	420000	VARZEA GRANDE	AUTO DE INFRAÇÃO Nº 15241

Cuiaba 18/04/16

CERÂMICA MN LTDA-ME, CNPJ 12.816.805/0001-97, torna público que requereu junto à SEMA-MT, Licenças Prévia e de Instalação para extração de argila e beneficiamento associado na Fazenda São Sebastião, em Araguaiana/MT.

Franco Rodrigues & Cia Ltda (A. P. Vale da Serra) CNPJ 00.597.244/0001-01, torna público que requereu junto a SEMA-MT, Renovação da Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Barra do Garças/MT, sem EIA/RIMA.

Conjunto Residencial Pomeri
Av. Gonçalo Antunes de Barros - Bairro Novo Mato Grosso - Cuiabá - MT CEP: 78058-900

E-mail: eziopm@hotmail.com - www.residencialpomeri.com.br

Cuiabá - MT; 17 de Abril de 2015.

AOS INTERESSANDOS A SEREM SINDICOS, SUBSINDICOS E CONSELHEIROS

Tendo em vista o término do mandado da Diretoria Provisória deste Condomínio Residencial Pomeri, venho através deste convocar para uma reunião no dia 21 de abril de 2016 às 19h00min (Quinta - Feira) aos interessados a ser SINDICO, SUBSÍNDICO, deverão formar a sua chapa e apresentar até o dia 28/04/2016, já os MEMBROS DO CONSELHO

CONSULTIVO, serão eleitos por maioria dos votos dos condôminos presente a assembleia.

CONVENÇÃO - Art. 16º - Parágrafo 1º. O Síndico, o Subsíndico, seu colaborador, e os membros do Conselho Consultivo serão eleitos, bem como escolhida a Administradora, por maioria de votos dos condôminos presentes à Assembléia. Parágrafo 2º. Os candidatos a Síndico e Subsíndico disputarão as eleições em chapas, objetivando coerência de propósitos entre ambos nas atividades desenvolvidas. Parágrafo 3º. Será eleito, por maioria de votos dos condôminos presentes à Assembléia, um Conselho Consultivo constituído de três condôminos. Parágrafo 4º. O mandato do Síndico, Subsíndico e Conselho Consultivo será de dois anos, permitindo-se reeleições sem limite de vezes. Parágrafo 5º. Caso não haja, na época devida, eleições e exercício dos eleitos, os mandatos em vigor do Síndico e do Subsíndico serão prorrogados tacitamente após o término do biênio, não podendo essa situação ultrapassar 3 (três) vezes.

□ Para nos reunirmos para discutirmos as melhorias para o nosso condomínio e se devem ser mantidas e outras que devem serem melhoradas.

□ Os candidatos poderão expor também suas propostas para o condomínio. em uma folha tamanho A4 no quadro e avisos pode ser uma boa maneira de expressar suas ideias

□ Cartas ou panfletos também podem ser deixados nas unidades. Procure exaltar suas propostas e evite comentários negativos sobre a gestão atual - com certeza há aqueles que apoiam o atual síndico.

□ Cuidado com pesquisas para avaliar o síndico. Pergunte-se se as questões estão todas acima do limite da boa educação.

Quem pode se candidatar?

Segundo o Código Civil, pode-se candidatar ao papel de síndico qualquer pessoa maior, capaz (que não seja interdito ou tenha problemas mentais), seja morador do Residencial Pomeri, EXCETO AQUELE QUE ESTIVER INADIMPLENTE, e esteja com o nome com restrições, Veja abaixo:

- "Art. 1.347. A assembleia escolherá um síndico, ..., para administrar o condomínio, por prazo não superior a dois anos, o qual poderá renovar-se."

- "Art. 1.356. Poderá haver no condomínio um conselho fiscal, composto de três membros, eleitos pela assembleia, por prazo não superior a dois anos, ao qual compete dar parecer sobre as contas do síndico."

Respeitosamente.

EZIO PEREIRA MOURA - Síndico - Q.03 C.11
RGPMMT: 879.248 Fone: 8411-5404/3653-7528

AUTO POSTO JP LTDA. - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração razão social para SUELMEI CAMPOS BARBOSA - ME, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Av. Brasil, esq com Av. Uruguai, s/n, Centro, no município de São Jose do Rio Claro/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

AUTO POSTO JP LTDA. - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração razão social para SUELMEI CAMPOS BARBOSA - ME, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rua São Paulo, s/n, Jardim Rio Claro, município de São Jose do Rio Claro/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

AUTO POSTO JP LTDA. - ME, torna público que requereu a Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA/MT, o pedido da alteração razão social para SUELMEI CAMPOS BARBOSA - ME, para atividade de comércio varejista de combustíveis para veículos automotores, localizado na Rodovia Senador Roberto Campos, s/n, Novo Diamantino, município de Diamantino/MT. - SE ENGENHARIA 3631-1311.

LOUIS DREYFUS COMMODITIES BRASIL S.A., CNPJ nº 47.067.525/0112-23, torna público que requereu junto à SAMA - Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente do município de Sorriso, o pedido de Licença Prévia (LP) e

Licença de Instalação (LI) para ampliação de escritório e classificação de grãos da atividade de armazéns gerais, localizado na Rod. BR 163, Km 747 no município de Sorriso/MT.

RC

ITAKAIU AGROPASTORIL S/A
CGC-MF:02.395.432/0001-74
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

No Edital de Convocação publicado no Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26757 na data de 13/04/16 Página 133, Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26758 na data de 14/04/16 Página 105 e Jornal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso nº 26759 na data de 15/04/16 Página 116, Onde se lê: às 08:45 horas em segunda convocação, Leia-se: às 16:00 horas em segunda convocação, na mesma data e local.

Município de Cocalinho - MT, 18 de Abril de 2016

Antonio Carlos Machado e Silva
Presidente

Publicar

A Empresa SUPERMASSA E ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, CNPJ.10210085/0001-96 e Inscrição Estadual 13359247-2 localizada no município de Sinop/MT torna público que requereu junto à PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP - MT o recadastramento Licença Prévia - LP - Licença de Instalação - LI - Licença de Operação - LO. Não foi determinado EIA/RIMA.

RC

FÓRMULA PRODUTOS AUTOMOTIVOS LTDA, CNPJ: 01.581.193/0005-08, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural Sustentável - **SEMMADRS** de Várzea Grande - MT, a Licença Ambiental - Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade 4681805 - Comércio Atacadista de Lubrificantes, localizada Avenida Ulisses Pompei de Campos, nº2470, bairro Figueirinha, município de Várzea Grande - MT.

MADEIREIRA SIQUEIRA LTDA ME, empresa localizada na Rodovia MT 449 KM 99, nº 99, distrito Industrial, Sorriso MT, portadora do CNPJ 09.231.627/0001-28, torna publico que encaminhou a SEMA MT, Secretaria de Estado de Meio Ambiente de Mato Grosso, documentação técnica necessária para a Alteração de Razão Social com a atividade de SERRARIA E BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS exercidas pela empresa. Não foi solicitado estudos de impacto ambiental.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso científica o profissional JUSCELINO RESENDE DE FREITAS - SP-257970/O, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer á sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento da decisão proferida no processo administrativo CRCMT 2015/000012. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 11/04/2016.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso científica o profissional JARLON ANGELO DE SOUZA ALMEIDA - MT-016310/O, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer á sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento da decisão proferida no processo administrativo CRCMT 2014/000043. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 11/04/2016.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o profissional RICARDO MOREIRA DE OLIVEIRA - MT-012286/O, com endereço desconhecido, da abertura em seu desfavor do Auto de Infração

CRCMT nº: 2015/900221; no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho nesta Capital, a fim de tomar ciência do auto de infração mencionado. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor defesa, ressaltando que a falta de manifestação importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 11/04/2016.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o profissional JEFERSON KENSHI OIKAWA - MS-011380/O, com endereço desconhecido, da abertura em seu desfavor da Notificação CRCMT nº: 2016/000073; no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, comparecer à sede deste Conselho nesta Capital, a fim de tomar ciência do auto de infração mencionado. Fica ainda o profissional intimado que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor defesa, ressaltando que a falta de manifestação importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 11/04/2016.

O Conselho Regional de Contabilidade de Mato Grosso notifica o profissional JORGE PINTO BOTELHO - MT- 004493/O, com endereço desconhecido, no prazo de 10 (dez) dias, a contar desta publicação, para comparecer à sede deste Conselho, localizado na Rua 05, Quadra 13, Lote 02, Centro Político Administrativo, nesta Capital, para conhecimento da decisão proferida no processo administrativo CRCMT 2015/000075. Fica ainda a profissional intimada que após o prazo mencionado acima, dispõem de mais 15(quinze) dias para, se quiser, interpor recurso ao Conselho Federal de Contabilidade, ressaltando que a falta de manifestação tempestiva importará na continuidade do processo. Departamento de Fiscalização do CRCMT, Cuiabá 11/04/2016.

Asplemat/DO

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO NORTE MATO-GROSSENSE

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

Aos 18 dias do mês de abril de 2016, às 14h: 50min reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 019/2015 e o responsável pela empresa **EDWIN DE ALMEIDA COSTA (CNPJ/MF n.º 21.661.201/0001-00)**, Sr (a). Edwin de Almeida Costa, portador da cédula de identidade RG nº 1168490-9 SJ/MT e inscrito no CPF sob nº 862.621.221-68, para, nos termos do item 10 do **Edital de Credenciamento n.º 001/2016**, especialmente quanto ao pedido de inscrição da empresa para serviços Advocatícios (item 01). Após, procedeu-se a abertura do envelope da documentação de habilitação jurídica, fiscal e técnica, momento em que se verificou o pleno atendimento aos documentos exigidos pelo item 08 do instrumento convocatório, estando, pois, **HABILITADA** ao credenciamento. Assim, fica a interessada desde já intimada da decisão. Nada mais a tratar, eu Jucimara Candido de Oliveira Miliati, Secretária da CPL assino a presente ata junto com os demais. Colíder/MT, 18 de abril de 2016.

NathallyEmmanuelly Silva de Nahum Pereira
Matrícula 271 - Presidente - CPL

Jucimara Candido de Oliveira Miliati - Matrícula 253 - Secretária
Maria de Lourdes Alencar - Matrícula 259 - Membro
EDWIN DE ALMEIDA COSTA - Empresa / Licitante

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO

Aos 12 dias do mês de abril de 2016, às 08h50, reuniram-se na sede do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região Norte Mato-grossense, os integrantes da Comissão Permanente de Licitação, constituída pela Portaria n.º 019/2015 e o responsável pela empresa **CRISTIANE PEREIRA DA CUNHA-ME(CNPJ/MF n.º 10.971.413/0001.77)**, Sr (a). Cristiane Pereira da Cunha, inscrita no documento de identidade sob o nº 1356686-5 e CPF sob nº 009.892.521-08, para, nos termos do item 10 do **Edital de Credenciamento n.º 001/2015**, especialmente quanto ao pedido de inscrição da empresa para os serviços de **PSICOLOGIA** (itens 01 e 02).

Após, procedeu-se a abertura do envelope da documentação de habilitação jurídica, fiscal e técnica, momento em que se verificou o pleno atendimento aos documentos exigidos pelo item 08 do instrumento convocatório, estando, pois, **HABILITADA** ao credenciamento. Assim, fica a interessada desde já intimada da decisão. Nada mais a tratar, eu Jucimara Candido de Oliveira Miliati, Secretária da CPL assino a presente ata junto com os demais. Colíder/MT, 12 de abril de 2016.

NathallyEmmanuelly Silva de Nahum Pereira
Matrícula 271 -Presidente - CPL

Jucimara Candido de Oliveira Miliati - Matrícula 253 - Secretária
Maria de Lourdes Alencar - Matrícula 259 - Membro
CRISTIANE PEREIRA DA CUNHA-ME - Empresa / Licitante

CHEIRO E SABOR GOURMET RESTAURANTE LTDA ME, CNPJ: 14.056.718/0001-04, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano - **SMADS** a Licença Ambiental -Modalidade: Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação, para atividade de restaurantes e similares, localizada Rua Barão de Melgaço, nº 2108, bairro centro sul, município de Cuiabá -MT.

Asplemat/DO

COMODORO ENERGÉTICA S/A.

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ: 10.655.003/0001-17 NIRE: 51300013568

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 29 DE ABRIL DE 2016

O Presidente da Comodoro Energética S/A, o senhor Eloi Brunetta, convoca todos os acionistas para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2016, às 10:00 horas, na Rua Maringá, nº 301, Frente, Sala 01, Centro, em Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, com a seguinte ordem do dia:

Assembléia Ordinária:

- Examinar, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015;
- Aprovar a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015;
- Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício 2016;

Assembléia Extraordinária:

- Aprovar a transferência da sede da companhia;
- Demais matérias de interesse da companhia.

Primavera do Leste - MT, em 14 de abril de 2016.

ELOI BRUNETTA

Presidente da Comodoro Energética S/A.

PRESENTE DE DEUS ENERGÉTICA S/A.

COMPANHIA DE CAPITAL FECHADO

CNPJ: 10.655.216/0001-49 NIRE: 51300013550

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA 29 DE ABRIL DE 2016

O Presidente da Presente de Deus Energética S/A, o senhor Eloi Brunetta, convoca todos os acionistas para Assembléia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 29 de abril de 2016, às 10:00 horas, na Rua Maringá, nº 301, Centro, Frente, Sala 02, em Primavera do Leste - MT, CEP: 78.850-000, com a seguinte ordem do dia:

Assembléia Ordinária:

- a) Examinar, discutir e votar o relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras referentes aos exercícios encerrados em 31 de dezembro de 2015;
- b) Aprovar a destinação do resultado apurado pela Companhia no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2015;
- c) Deliberar sobre a remuneração global dos administradores para o exercício 2016;

Assembléia Extraordinária:

- a) Aprovar a transferência da sede da companhia;
- b) Demais matérias de interesse da companhia.

Primavera do Leste - MT, em 14 de abril de 2016.

ELOI BRUNETTA

Presidente da Presente de Deus Energética S/A.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Vianeí Baltasar Perius, Oficial do **CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO ALEGRE DO NORTE/MT**, no uso das atribuições legais, e em atendimento ao que dispõe o item 6.12.3.7 da Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria Geral da Justiça de Mato Grosso relativas ao Foro Extrajudicial - CNGCE, com redação do Provimento nº 63/2014-CGJ-MT, e também com amparo, por analogia, das normas dos §4º, do artigo 216-A, e §3º, parte final, do artigo 213, ambos da Lei Federal nº 6.015/1973, **NOTIFICA** terceiros interessados em geral, e em especial a senhora **MARLUCE DA COSTA** e o senhor **LUIZ CARLOS GUZZO**, ou os herdeiros e sucessores destes, independentemente do título e de sua natureza jurídica, cujas identidades são ignoradas e se encontram em local incerto e não sabido, para que se manifestem por escrito, querendo, no **prazo de quinze (15) dias**, nos termos das normas legais acima citadas, acerca do pedido feito por **JOSÉ ADRIANO ROMANCINI BARBOSA LIMA**, RG 12553024, SSP/SP, CPF 016.742.758-03, e outros, de averbação da retificação do perímetro e área do seu imóvel de **Matrícula nº 8.055 (Fazenda Sossego)**, do Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte - MT, localizado no município de **São José do Xingu-MT**; cujos trabalhos técnicos (mapa e memorial descritivo) foram certificados pelo INCRA sob a Certificação nº 131302000091-67, em 18/02/2013, no bojo do Processo nº 54240.000256/2006-17. Certifico que a área do imóvel aumentou de 1.935,10ha para 3.365,8609ha. Instado a se manifestar, o **INTERMAT** emitiu a **Carta de Anuência nº 000.269-F/2013**, de 16/08/13, na qual atesta que **toda a área (3.365,8609ha) e perímetro (25.595,88m) georreferenciado e certificado pelo INCRA se localiza fora da área do seu Título Definitivo**, denominado "São Carlos", que foi emitido para **Moacir Barbosa Lima e Mário Goulart de Azevedo**, pelo Departamento de Terras e Colonização - DTC, em 24/01/1961, sob o Registro nº 78, fls. 40, do Livro de Registro de Títulos Definitivos. **A Carta de Anuência informa que a área georreferenciada e certificada incide totalmente nos Títulos Definitivos emitidos pelo estado de Mato Grosso a favor de Marluce da Costa e Luiz Carlos Guzzo**. Findo o prazo legal de quinze dias, sem impugnação fundamentada, escrita e protocolizada no Registro de Imóveis de Porto Alegre do Norte/MT, será efetuada a averbação do georreferenciamento, apesar do deslocamento/sobreposição citado, nos termos das normas autorizativas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de Mato Grosso. Porto Alegre do Norte - MT, 15 de abril de 2016.

ALL - AMÉRICA LATINA LOGÍSTICA MALHA NORTE S.A.

CNPJ/MF nº 24.962.466/0001-36 - NIRE nº 51300004453

Companhia Aberta - Categoria A

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA

Ficam convidados os Senhores Acionistas da ALL - América Latina Logística Malha Norte S.A. ("**Companhia**") para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária ("**Assembleias**"), no dia **29 de abril de 2016**, às

15:00 horas, na sede da Companhia, situada na Rodovia BR 163, s/n, Km 96, Zona Rural, cidade de Rondonópolis, Estado do Mato Grosso, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: **Em Assembleia Geral Ordinária:** (1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2015; (2) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício social encerrado em 31/12/2015 e distribuição de dividendos; **Em Assembleia Geral Extraordinária:** (3) fixar o valor da remuneração máxima e global a ser paga aos administradores da Companhia no exercício social de 2016. **Disposições Gerais: I. Disponibilidade dos Documentos.** Os documentos e informações referidos no parágrafo anterior e os demais previstos na Instrução CVM nº 481, de 17 de dezembro de 2009, foram apresentados à Comissão de Valores Mobiliários, por meio do Sistema de Informações Periódicas (IPE), nos termos do art. 6º de referida Instrução, e se encontram à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia e nos websites de relações com investidores da Companhia (www.all-logistica.com/ri), da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros (www.bmfbovespa.com.br) e da Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br). **II. Participação na Assembleia.** É facultado a qualquer acionista constituir procurador para comparecer à Assembleia e votar em seu nome. Na hipótese de representação, o acionista deverá observar os termos do art. 126 da Lei nº 6.404/76, sendo certo que o procurador deverá ter sido constituído há menos de 1 (um) ano, e se qualificar como acionista, administrador, advogado inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil ou, ainda, ser instituição financeira. No caso de procuração em idioma estrangeiro, esta deverá ser acompanhada dos documentos societários, quando relativos à pessoa jurídica, e do instrumento de mandato devidamente vertidos para o português, notariados e consularizados. **III.** Com o objetivo de agilizar o processo de realização da Assembleia, os instrumentos de procuração para representação na Assembleia deverão ser encaminhados à sede da Companhia, em atenção à Coordenação Societária, preferencialmente, até o dia 25 de abril de 2016. O acionista ou seu representante legal deverá comparecer à Assembleia munido de documento que comprove sua identidade. **IV.** Os acionistas que tenham suas ações depositadas na Custódia Fungível de Ações Nominativas da BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros que desejarem participar da Assembleia deverão apresentar extrato atualizado de sua respectiva posição acionária, fornecido pela instituição custodiante, com a antecedência de até 48 (quarenta e oito) horas da data marcada para a realização da Assembleia.

Rondonópolis, 14 de abril de 2016

Julio Fontana Neto

Presidente do Conselho de Administração

NATIV - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.
"EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL"
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam os senhores acionistas desta Companhia convocados, na forma da lei e do seu Estatuto Social, para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se no dia 22 de Abril de 2016, em primeira convocação às 10 horas, na sede da Companhia, localizada na Cidade de Sorriso e Estado do Mato Grosso, na Avenida Atílio Fontana, nº 471, Distrito Industrial Novo Tempo, para deliberarem sobre as seguintes matérias: **(1)** aprovação das contas da Diretoria referentes ao exercício social do ano de 2015; **(2)** a composição dos membros da Diretoria da Companhia; **(3)** a ratificação da Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 12 de Janeiro de 2015, com relação à eleição do atual membro da Diretoria Diego Aguiar Jacob. No caso de insuficiência de **quórum** para instalação da Assembleia Geral Extraordinária em primeira chamada, fica desde já convocada segunda chamada a ocorrer no mesmo dia 22 de abril de 2016, às 11 horas, no mesmo local. Sorriso, 14 de abril de 2016.

PEDRO FURLAN UCHOA CAVALCANTI - DIRETOR PRESIDENTE.

Asplemat/DO (3x1 14, 15 e 18/04/2016)

4 VENTOS AGROINDUSTRIAL S/A - CNPJ: 05.572.646/0001-67

Publicação de retificação do Balanço publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso Edição Nº 26744 do dia 23/03/2016 na página 141

Balanços patrimoniais - 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Em milhares de reais)

ATIVO	Notas	2015		2014		PASSIVO	Notas	2015		2014	
Circulante			4.663		5.993	Circulante			4.290		593
Caixa e equivalentes de caixa	3		510		2.146	Fornecedores	6		4		2
Contas a receber de clientes	4		1.373		2.293	Obrigações tributárias			286		258
Adiantamentos			132		23	Dividendos a distribuir			4.000		333
Outros créditos			2.648		1.531	Não circulante			28.946		26.612
Não circulante			136.985		77.317	Impostos diferidos	7		28.946		26.612
Investimentos	4		-		-	Patrimônio líquido	11		108.412		56.105
Imobilizado	5		136.981		77.317	Capital social			1.861		1.861
TOTAL DO ATIVO			141.648		83.310	Ajustes de avaliação patrimonial			51.562		51.509
						Reservas de lucros			54.989		2.735
						TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			141.648		83.310

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Demonstrações dos resultados - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014 - (Em milhares de reais)				Demonstrações do fluxo de caixa - Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014			
	Notas	2015	2014		2015	2014	
Receita operacional líquida	8	3.688	1.750	Fluxo de caixa das atividades operacionais			
Custo da venda	9	(921)	-	Lucro líquido do exercício	60.156	1.323	
Lucro bruto		2.767	1.750	Ajustes para conciliar o resultado com o caixa e equivalentes de caixa			
Despesas (receitas) operacionais	9	59.929	(295)	Imposto de renda e contribuição	280	144	
Despesas administrativas		(747)	(240)	Avaliação ativo biológico	(60.744)	-	
Despesas tributárias		(68)	(53)	Depreciação e exaustão	1.081	173	
Outras despesas		-	(2)	Total	773	1.640	
Outras receitas		60.744	-	Aumento (redução) ativos e passivos operacionais:			
Resultado operacional		62.696	1.455	Contas a receber de clientes	920	314	
Resultado financeiro	10	123	12	Adiantamentos	(109)	(1)	
Receitas financeiras		130	13	Outras contas a receber	1.116	957	
Despesas financeiras		(7)	(1)	Fornecedores	2	1	
Resultado antes dos impostos e contribuições		62.819	1.467	Obrigações tributárias	11	(5)	
Imposto de renda e contribuição social		(2.663)	(144)	Pagamento imposto de renda e contribuição	(116)	(226)	
Provisão para imposto de renda		(194)	(141)	Demais contas a pagar	-	(10)	
Provisão para contribuição social		(86)	(53)	Total	1.824	1.030	
Provisão para imposto de renda e contr. social diferido		(2.383)	50	Caixa e equivalentes de caixa gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais	2.597	2.670	
Lucro líquido do exercício		60.156	1.323	Fluxo de caixa das atividades de financiamento			
Lucro por ação - em reais		32,33	0,71	Lucros distribuídos	(4.233)	(1.458)	
Lucro líquido do exercício	60.156		1.323	Caixa e equivalentes de caixa gerado pelo aplicado nas atividades de financiamento	(4.233)	(1.458)	
Outros resultados abrangentes		-	-	Aumento (redução) do saldo de caixa e equivalentes de caixa	(1.636)	1.212	
Total dos resultados abrangentes do exercício	60.156		1.323	Caixa e equivalentes de caixa - no início do exercício	2.146	934	
				Caixa e equivalentes de caixa - no final do exercício	510	2.146	

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido Exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014

	Capital social	Ajustes de avaliação patrimonial	Reserva de lucros		Total
			Reserva legal	Reserva de lucros	
Saldos em 31 de dezembro de 2013	1.861	51.656	192	2.506	56.215
Ajustes de avaliação patrimonial	-	(147)	-	147	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	1.323	1.323
Reserva legal	-	-	66	(66)	-
Dividendos a distribuir	-	-	-	(1.433)	(1.433)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	1.861	51.509	258	2.477	56.105
Ajustes de avaliação patrimonial	-	(147)	-	147	-
Realização Impostos diferidos s/aval. patrim.	-	50	-	-	50
Ajustes exercícios anteriores	-	150	-	(149)	1
Lucro líquido do exercício	-	-	-	60.156	60.156
Reserva legal	-	-	114	(114)	-
Dividendos distribuídos	-	-	-	(3.900)	(3.900)
Dividendos a distribuir	-	-	-	(4.000)	(4.000)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	1.861	51.562	372	54.617	108.412

1.Contexto operacional

Objeto social

A 4 Ventos Agroindustrial S/A com sede na rodovia Marta MT 225, s/n KM 111, Feliz Natal - MT. Tem como objeto social o aluguel de imóveis próprios, extração de madeira, cultivo de soja, trigo, milho e atividades de apoio a agricultura.

2.Apresentação e resumo das principais práticas contábeis**2.1.Base de elaboração**

As Demonstrações Financeiras da empresa foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC).

Em 25 de fevereiro de 2016 a Administração concedeu a autorização para a conclusão das demonstrações contábeis da 4 Ventos Agroindustrial S/A.

2.2.Conversão de saldos em moeda estrangeira

As Demonstrações Financeiras estão apresentadas em reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Empresa.

As transações em moeda estrangeira, quando existam, são convertidas para a moeda funcional usando-se a taxa de câmbio vigente na data da transação. Os ganhos e perdas resultantes da diferença entre a conversão dos saldos ativos e passivos, em moeda estrangeira, no encerramento do exercício, e a conversão dos valores das transações, são reconhecidos na Demonstração do Resultado.

2.3.Caixa, equivalentes de caixa

Inclui caixa, saldos em conta movimento, aplicações financeiras resgatáveis no prazo de até três meses das datas das transações e com risco insignificante de mudança de seu valor de mercado. As aplicações financeiras incluídas nos equivalentes de caixa, em sua maioria, são classificadas na categoria "ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado".

2.4.Contas a receber de clientes

Referem-se às vendas a prazo com valores efetivamente faturados. São reconhecidas pelo valor da transação, obedecendo ao regime de competência.

2.5.Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado estão escriturados pelo custo de aquisição e/ou construção e devidamente retificadas pela depreciação/amortização/exaustão acumulada. Os terrenos não sofrem depreciação. Foi realizado avaliação do ativo biológico conforme CPC 29.

2.6.Fornecedores

Os saldos de fornecedores estão demonstrados pelos valores originais de acordo com os documentos fiscais remetidos pelos fornecedores.

2.7.Provisões para riscos

As provisões são reconhecidas quando a empresa tem uma obrigação presente (legal ou constituída) em virtude de eventos passados, é provável que seja necessária uma saída de recursos econômicos para liquidar a obrigação, e seja possível fazer uma estimativa confiável do valor dessa obrigação.

2.8.Outros ativos e passivos circulantes e não circulantes

Os demais ativos e passivos, classificados no circulante e não circulante obedecem ao prazo de realização ou de exigibilidade. Esses demais ativos e passivos estão apresentados pelo valor de custo

Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, esses passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

c)Classificação dos Instrumentos Financeiros

A classificação dos Instrumentos Financeiros está demonstrada no quadro abaixo, e de acordo com a Administração da Empresa, não há outros instrumentos classificados em outras categorias além das informadas:

Ativo	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	510	2.146
Contas a receber de clientes	1.373	2.293
Passivo		
Fornecedores	4	2

d)Risco com Taxas de Juros

Esse risco é oriundo da possibilidade da Empresa incorrer em perdas por causa de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. A Empresa não possui contratos de derivativos para fazer "hedge" contra este risco nas suas operações, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a eventual necessidade de contratação de operações para proteger-se contra o risco de volatilidade dessas taxas.

e)Risco de Liquidez

É o risco da Empresa não possuir recursos líquidos suficientes para honrar seus compromissos financeiros, em decorrência de descasamento de prazo ou de volume entre os recebimentos e pagamentos previstos. Para administrar a liquidez do caixa em moeda nacional e estrangeira, são estabelecidas premissas de desembolsos e recebimentos futuros, sendo monitoradas diariamente pela área financeira.

2.10.Valor justo

O Pronunciamento Técnico CPC 46 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis estabeleceu o alcance e definições sobre o valor justo. Na avaliação da Administração os ativos e passivos da empresa não são passíveis de ajuste a valor justo.

2.11.Redução ao valor recuperável de ativos

Foi efetuada análise sobre a capacidade de recuperação dos valores registrados no ativo, com o objetivo de verificar a existência de indicação de que um ativo possa ter sofrido desvalorização significativa. Como resultado da referida análise, não foram identificadas situações que indiquem que os ativos estejam registrados contabilmente por um valor superior aquele passível de ser recuperado por uso ou por venda.

2.12.Ajustes a valor presente

O Pronunciamento Técnico CPC 12 do Comitê de Pronunciamentos Contábeis estabeleceu que os ativos e passivos de longo prazo, devem ser ajustados pelo seu valor presente. Os demais saldos devem ser ajustados ao seu valor presente, apenas quando houver efeito relevante nas demonstrações financeiras. Na avaliação da Administração os componentes de curto e longo prazo da empresa não são passíveis de ajuste a valor presente.

2.13.Tributação

Imposto de renda e contribuição social
A tributação sobre a renda compreende o Imposto de Renda da Pessoa Jurídica (IRPJ) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), segundo as alíquotas aplicáveis sobre o lucro presumido.

CONTINUA

ou realização e por valores conhecidos e calculáveis, respectivamente, incluindo quando aplicável os rendimentos, encargos e variações monetárias e cambiais.

2.9. Instrumentos financeiros

a) Ativos financeiros não derivativos

A Empresa reconhece os empréstimos e recebíveis e depósitos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos inicialmente na data da negociação na qual a Empresa se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Empresa não reconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Empresa transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação no qual essencialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Eventual participação que seja criada ou retida pela Empresa nos ativos financeiros é reconhecida como um ativo ou passivo individual.

Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

A Empresa tem os seguintes ativos financeiros não derivativos:

Caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes.

b) Passivos financeiros não derivativos

A Empresa reconhece títulos de dívida emitidos e passivos subordinados inicialmente na data em que são originados. Todos os outros passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Empresa se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Empresa baixa um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retirada, cancelada ou vencida.

Os ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Empresa tenha o direito legal de compensar os valores e tenha a intenção de liquidar em uma base líquida ou de realizar o ativo e quitar o passivo simultaneamente.

A Empresa tem os seguintes passivos financeiros não derivativos:

Fornecedores.

Imposto de renda e contribuição social diferidos

Ativos e passivos fiscais diferidos são apresentados como ativos ou passivos não circulantes e mensurados às alíquotas esperadas para o ano em que o ativo é realizado ou o passivo liquidado com base nas alíquotas que estavam em vigor ou substancialmente em vigor nas datas de encerramento.

2.14. Demonstração do fluxo de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram elaboradas pelo método indireto, preparadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 03.

2.15. Julgamentos, estimativas e premissas contábeis significativas

A preparação das demonstrações financeiras da empresa requer que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam os valores apresentados de receitas, despesas, ativos e passivos, bem como as divulgações de passivos contingentes, na data base das demonstrações financeiras. Contudo, a incerteza relativa a essas premissas e estimativas poderia levar a resultados que requeriam um ajuste significativo ao valor contábil do ativo ou passivo afetado em períodos futuros.

Na avaliação da Administração, para a data do balanço não existem situações passíveis de adoção de julgamentos e estimativas significativas.

3. Caixa e equivalentes de caixa

A conta caixa e equivalentes de caixa está composta da seguinte maneira:

	2015	2014
Bancos	207	47
Aplicações Financeiras	303	2.099
Caixa e equivalentes de caixa	510	2.146

4. Contas a receber de clientes

As contas a receber de clientes estão constituídas desta forma:

	2015	2014
Circulante	1.373	2.293
Contas a receber de clientes	1.373	2.293

5. Imobilizado

A composição do imobilizado está assim distribuído:

	Terras	Construções e Instalações	Pastos Formados	Reservas Florestais	Maquinas e Equipamentos	Outros ativos	Total
Custo do imobilizado							
Saldo no início do período	71.719	4.198	1.183	3.420	34	45	80.599
Transferências (1.635)	-	-	-	1.635	-	-	-
Avaliação ativo biológico	-	-	-	60.744	-	-	60.744
Saldo no final do período	70.084	4.198	1.183	65.799	34	45	141.343
Depreciação/exaustão acumulada							
Saldo no início do período	-	(930)	-	(2.279)	(34)	(39)	(3.282)
Depreciação/Exaustões	-	(168)	-	(912)	-	-	(1.080)
Saldo no final do período	-	(1.098)	-	(3.191)	(34)	(39)	(4.362)
Valor contábil líquido							
Saldo em 31 de dezembro de 2014	71.719	3.268	1.183	1.141	-	6	77.317
Saldo em 31 de dezembro de 2015	70.084	3.100	1.183	62.608	-	6	136.981

6. Fornecedores

Obrigações vincendas com fornecedores de bens e serviços

	2015	2014
Fornecedores	4	2
Fornecedores circulante	4	2

7. Impostos diferidos

A composição dos impostos diferidos está assim distribuída:

	2015	2014
IRPJ Dif. s/ajuste de avaliação patrimonial	19.532	19.568
CSLL Dif. s/ajuste de avaliação patrimonial	7.031	7.044
IRPJ Dif. s/avaliação ativo biológico	844	-
CSLL Dif. s/avaliação ativo biológico	1.539	-
Impostos diferidos	28.946	26.612

8. Receita operacional líquida

Composição da receita operacional líquida:

	2015	2014
Receita líquida de vendas	3.688	1.750
Receita bruta	3.890	1.816
Receitas de Aluguel	1.816	1.816
Exploração de madeira	2.073	-
Deduções da receita bruta	(201)	(66)
Tributos sobre vendas	(201)	(66)

9. Custo e Despesas (receitas) operacionais

Demonstrativo das despesas (receitas) por natureza conforme CPC 26:

	2015	2014
Por função	59.008	(295)
Custos da venda	(921)	-
Despesas administrativas	(747)	(240)
Despesas tributárias	(68)	(53)
Outras despesas	-	(2)

Outras receitas	60.744	-
Por Natureza	59.008	(295)
Avaliação ativo biológico	60.744	-
Depreciações / Exaustão	(1.080)	(172)
Despesas tributárias	(68)	(53)
Serviços de terceiros	(471)	(42)
Outras despesas	(117)	(28)

10. Resultado financeiro

Composição do resultado financeiro:

	2015	2014
Resultado financeiro	123	12
Receitas financeiras	130	13
Rendimentos aplicação financeira	84	4
Juros obtidos	42	-
Outras receitas financeiras	4	9
Despesas financeiras	(7)	(1)
Despesas bancárias	(1)	(1)
Descontos concedidos	(2)	-
Outras despesas financeiras	(4)	-

11. Patrimônio líquido

Capital social
O capital social está totalmente integralizado, é de R\$ 1.860.512,00 (um milhão oitocentos e sessenta mil quinhentos e doze reais), dividido em 1.860.512 (um milhão oitocentos e sessenta mil quinhentos e doze) ações no valor nominal de R\$ 1,00 cada.

Ajustes de avaliação patrimonial

Referente ao ajuste de avaliação patrimonial do ativo imobilizado da empresa. O saldo desse ajuste de avaliação patrimonial em 31 de dezembro de 2015 era de R\$ 78.124.248,68 deduzidos dos impostos diferidos no passivo não circulante no montante de R\$ 26.562.244,46.

Reserva de lucros

Composto pelas reservas de lucros acumulados até o exercício de 2015.

Reconhecemos a exatidão das presentes Demonstrações Financeiras que representam fielmente a situação econômico-financeira da empresa, em 31 de dezembro de 2015.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Aos Acionistas e Diretores da 4 VENTOS AGROINDUSTRIAL S/A

Examinamos as demonstrações financeiras da 4 Ventos Agroindustrial S/A, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, dos resultados abrangentes, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro.

Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião: Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da 4 Ventos Agroindustrial S/A em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014, apresentados para fins de comparação, não foram anteriormente auditados e por isso não emitimos opinião sobre essas demonstrações.

Erechim, 02 de março de 2016.

Alliança Auditores Associados S/S - CRC RS 4627/O
Luciana Toderi Perin - Contadora - CRC RS 068404/O-9

Feliz Natal - MT, 31 de dezembro de 2015.

João Osório Dumonceil
Diretor Presidente -CPF: 048.041.040-20

Mabilete Contabilidade Ltda
Escritório Contábil - CRC/MT 144/O
Elisete de Matos Villa-Contadora - CRC/MT 2.922/O-9

RC PUBLICAÇÕES 66 3531-0580 / 9994-3338

DIVISA ENERGIA S.A.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

Apresentamos a seguir as demonstrações financeiras da Divisa Energia S.A., referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira. A administração. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)				DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)						
Ativo	Nota	2015	2014	Capital subscrito	Capital a integralizar	Capital social	Reserva legal	Reserva de lucros a destinar	Lucros acumulados	Total
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.795	2.365	25.000	(775)	24.225	228	1.384	-	25.837
Contas a receber de clientes	6	1.208	894	-	462	462	-	-	-	462
Estoques		43	35	-	-	-	-	-	3.660	3.660
Despesas antecipadas		39	70	-	-	-	-	-	-	-
Outros créditos		609	-	-	-	-	-	-	-	-
Total do ativo circulante		6.694	3.364							
Aplicações financeiras	7	1.831	2.107	-	-	-	-	-	-	-
Imobilizado	8	71.158	72.975	-	-	-	183	-	(183)	-
Total do ativo não circulante		72.989	75.082						(695)	(695)
Total do ativo		79.683	78.446						(2.782)	(2.782)
Passivo	Nota	2015	2014	Saldo em 31 de dezembro de 2014	25.000	(313)	24.687	411	4.166	-
Fornecedores		113	146	Resultado do exercício	-	-	-	-	-	6.669
Empréstimos e financiamentos	9	4.708	4.744	Destinação do lucro:						
Adiantamentos de clientes	10	1.174	1.236	Constituição de reserva legal	-	-	-	333	-	(333)
Impostos e contribuições a recolher		267	188	Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	(695)
Salários, férias e encargos sociais		23	15	Reserva de lucros a destinar	-	-	-	-	-	2.782
Dividendos a pagar		2.828	1.561	Saldo em 31 de dezembro de 2015	25.000	(313)	24.687	744	9.235	-
Total do passivo circulante		9.113	7.890							
Empréstimos e financiamentos	9	24.279	28.762							
Adiantamentos de clientes	10	11.625	12.530							
Total do passivo não circulante		35.904	41.292							
Total do passivo		45.017	49.182							
Patrimônio líquido										
Capital social		24.687	24.687							
Reserva legal		744	411							
Reserva de lucros a destinar		9.235	4.166							
Total do patrimônio líquido	14	34.666	29.264							
Total do passivo e patrimônio líquido		79.683	78.446							

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)			
	Nota	2015	2014
Receita operacional líquida	15	15.726	15.624
Custo da energia vendida		(5.303)	(6.899)
Lucro bruto		10.423	8.725
Despesas com vendas	16	(512)	(488)
Despesas administrativas	17	(586)	(821)
Outras despesas operacionais	18	(4)	(664)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		9.321	6.752
Receitas financeiras		533	438
Despesas financeiras		(2.519)	(2.895)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	19	(1.986)	(2.457)
Resultado antes dos impostos		7.335	4.295
Imposto de renda e contribuição social correntes	20	(666)	(635)
Resultado do exercício		6.669	3.660

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)			
	2015	2014	
Resultado do exercício	6.669	3.660	
Resultado abrangente total	6.669	3.660	

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)			
1. Contexto operacional	A Divisa Energia S.A. ("Companhia") está domiciliada no Brasil no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso e tem como objetivo principal a geração de energia hidrelétrica no território nacional com autorização do Poder Público competente. A Companhia foi constituída em outubro de 2008, e o início de sua operação comercial, através de sua unidade de geração de energia localizada no município de Campos de Júlio - MT se deu em novembro de 2011.		
2. Base de preparação	a. Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC) As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras, acompanhada pelo relatório dos auditores independentes foi autorizada pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2016. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3. b. Base de mensuração - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecidos nos balanços patrimoniais. c. Moeda funcional - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Toda a informação financeira apresentada em Real foi arredondada para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. d. Uso de estimativas e julgamentos - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais de tais ativos, passivos, receitas e despesas podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. (i) Incertezas sobre premissas e estimativas - As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota 8 - Vida útil de ativo imobilizado; Nota 11 - Determinação do valor justo de ativos e passivos financeiros.		
3. Principais políticas contábeis	As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados e contidos nessas demonstrações financeiras. a. Instrumentos financeiros - (i) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado, conforme incorridos após o reconhecimento inicial. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Empréstimos e recebíveis - Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, empréstimos e financiamentos e outras contas a pagar. (ii) Capital social - O capital social da Companhia é formado unicamente por ações ordinárias que são classificadas como patrimônio líquido. b. Imobilizado - (i) Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment)		
4. Determinação do valor justo	acumulada, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos para a própria Companhia inclui: * O custo de materiais e mão de obra direta; * Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; * Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e * Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O software adquirido que seja integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado tem diferentes vidas úteis é realizado o registro de tais partes como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. (ii) Custos subsequentes - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. (iii) Depreciação - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. (iv) Redução ao valor recuperável (impairment) - A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2015 e 2014. c. Provisões - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. d. Receita operacional - Fornecimento de energia - A receita é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes são transferidos para o comprador. A receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de energia elétrica é efetuado mensalmente de acordo com os contratos de fornecimento de energia elétrica limitando-se a sua garantia física sazonalizada pela CCEE. e. Receitas e despesas financeiras - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos financeiros auferidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras referem-se, substancialmente, a despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos. f. Imposto de renda e contribuição social - O imposto de renda e a contribuição social são apurados através de "lucro presumido". Com base nesse regime, o lucro tributável corresponde a 8% (vendas de produtos/recebimentos), acrescido de outras receitas operacionais, para fins de imposto de renda e 12%, acrescido de outras receitas operacionais, para fins de contribuição social. O imposto de renda da Companhia é calculado com base na alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro presumido tributável excedente a R\$ 240 anuais. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro presumido tributável para contribuição social. 4. Determinação do valor justo Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas acerca de ativo ou passivo.		
5. Caixa e equivalentes de caixa		2015	2014
Aplicações financeiras de liquidez imediata		3.745	1.271
Caixa		-	1
Depósitos bancários		1.050	1.093
		4.795	2.365

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

o saldo de depósitos bancários está disponível para uso imediato. Os referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia. As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as

Continua

Continuação

aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2015 é de 100,06% do CDI, e em 31 de dezembro de 2014 foi de 100,30% do CDI. As informações sobre os riscos de créditos, taxa de juros e outros riscos relacionados a essas ativos são apresentados na nota explicativa 11. Os critérios para classificação de caixa e equivalentes de caixa estão descritos na nota 3.a.

6. Contas a receber de clientes

	2015	2014
Fornecimento de energia a partes relacionadas (nota 13)	285	334
Fornecimento de energia a terceiros	923	560
	1.208	894

Em 31 de dezembro de 2015 não há valores vencidos no saldo de contas a receber de clientes e, a totalidade de seu saldo possui prazo médio de recebimento de aproximadamente 30 dias. A exposição a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes estão divulgadas na nota explicativa 11.

7. Aplicações financeiras

Os saldos de aplicações financeiras classificadas no ativo não circulante são referentes a depósito caução dado em operações de financiamentos de longo prazo captados pela Companhia, na modalidade de FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

8. Imobilizado

	Vida útil (em anos)	1º de janeiro de 2015	Adições	Baixas	Transferências	31 de dezembro de 2015
Terrenos		258	-	-	-	258
Reservatórios, barragens e adutoras	50,00	19.134	-	-	-	19.134
Edifícios	47,38	42.228	32	(8)	34	42.286
Máquinas e equipamentos	25,75	16.216	31	-	494	16.741
Móveis e utensílios	10,00	59	2	-	-	61
Veículos	5,00	32	-	(32)	-	-
Beneficiárias em propriedades de terceiros	25,00	43	-	-	-	43
Obras em andamento	1	42	-	-	1	44
Equipamentos para montagem		528	1	-	(529)	-
		78.499	108	(40)		78.567

Depreciação

	2015	2014
Reservatórios, barragens e adutoras	(1.149)	(382)
Edifícios	(2.583)	(888)
Máquinas e equipamentos	(1.758)	(619)
Móveis e utensílios	(18)	(6)
Veículos	(10)	(3)
Beneficiárias em propriedades de terceiros	(6)	(1)
	(5.524)	(1.899)

Valor contábil líquido

	72.975	71.158
--	---------------	---------------

9. Empréstimos e financiamentos

	Taxa média ponderada em			Valor contábil	
	Moeda	31/12/2015	Ano de vencimento	2015	2014
FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste	BRL	10% a.a.	2022	28.987	33.506
				28.987	33.506

Passivo circulante

	4.708	4.744
--	-------	-------

Passivo não circulante

	24.279	28.762
--	--------	--------

Fundo Constitucional do Centro-Oeste - O financiamento pelo FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste inclui uma linha de crédito concedida para investimentos na construção da Usina Hidrelétrica, na cidade de Campos de Júlio - MT. **Encargos financeiros** - A taxa de juros pactuada no contrato de financiamento é de 10% a.a., entretanto, pagando-se as parcelas integralmente até a data de seu vencimento será concedido um bônus de adimplência de 15% sobre o valor dos encargos financeiros incidentes. **Covenants** - Todas as cláusulas restritivas relacionadas a índices financeiros, como limites para a cobertura do serviço da dívida obtido da relação EBITDA/despesa financeira líquida, bem como também, restrições normais sobre criação de novos gravames sobre bens do ativo, mudanças significativas no controle acionário da Companhia, venda de bens do ativo e pagamento de dividendos em excesso ao mínimo obrigatório por lei em casos de inadimplência nos financiamentos e nas transações com empresas controladas, estão sendo cumpridas pela Companhia na data-base destas demonstrações financeiras. **Garantias** - Em garantia dos empréstimos os acionistas empenharam: * Penhor de 100% das ações da Companhia; * Penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL; * Os valores provenientes das receitas auferidas pela venda de energia da entidade; e * Constituir em favor do agente financeiro e manter até o final da liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato de financiamento conta reserva com recursos suficientes para cobertura do serviço da dívida de, no mínimo, 3 (três) parcelas vincendas de principal mais juros. Também foram dados em garantia os próprios bens financiados. A exposição a risco de taxas de juros, bem como o fluxo de vencimentos são apresentadas na nota explicativa 11 - Instrumentos financeiros.

	2015	2014
Mercado interno - partes relacionadas (nota 13)	12.799	13.766
	12.799	13.766

Passivo circulante

	1.174	1.236
--	-------	-------

Passivo não circulante

	11.625	12.530
--	--------	--------

Os saldos de adiantamentos de clientes que totalizam R\$ 12.799 em 31 de dezembro de 2015 (R\$ 13.766 em 31 de dezembro de 2014) são provenientes de adiantamentos que a controladora da Companhia realizou a mesma (vide nota 13) e que serão, posteriormente, compensados mediante o fornecimento de energia elétrica.

11. Instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: * Risco de crédito; * Risco de liquidez e * Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição para um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração, gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital.

11.1 Estrutura de gerenciamento de risco

O CEO - Chief Executive Officer tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco e é assistido nesta função pelo Departamento de Gestão de Risco, responsável por monitorar e analisar os cenários econômico-financeiros com o objetivo de identificar os riscos ao qual a Companhia está exposta, bem como mapear possíveis impactos em variáveis financeiras ou econômicas que possam gerar impactos, como de taxas de juros e/ou outros indicadores. As análises de tal departamento são ainda utilizadas como ferramenta gerencial para traçar estratégias comerciais e de proteção das operações, a fim de reduzir as exposições. Foram estabelecidas políticas de gerenciamento de riscos para identificar e analisar os riscos de exposição e definir os limites de risco aceitáveis, além de ter sido criada uma estrutura de controles apropriada para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos, sendo que tanto as políticas quanto a estrutura de controles são revisado sem uma base regular.

11.2 Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

11.2.1 Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2015	2014
Aplicações financeiras (a)	5 e 7	5.576	3.378
Contas a receber de clientes (b)	6	1.208	894
Depósitos bancários (c)	5	1.050	1.093
Outros créditos		609	-
		8.443	5.365

Aplicações financeiras - Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. Contas a receber de clientes - A Administração busca mitigar o risco de inadimplência de sua carteira por meio de monitoramento e avaliação periódica individual de seus clientes. Os critérios para aceitação de novos clientes incluem uma análise da condição financeira e perfil socioeconômico, com definição de limites de crédito e termos de pagamento. A análise dessas informações pela Companhia pode incluir ratings externos, quando disponíveis, e referências bancárias. Os limites de crédito são estabelecidos para cada cliente, de forma individual, e representam o montante máximo de exposição aceito para aquele cliente. Esses limites são revisados sempre que necessário ou solicitado. Clientes que não possuem limites de crédito aprovados somente são atendidos mediante pagamento antecipado. Devido ao segmento da Companhia é rara a existência de perdas por inadimplência, entretanto, sempre que necessário, é estabelecida uma provisão para perda, analisando-se, para tanto, cada cliente de forma individual. Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Companhia acredita que na data da demonstração financeira nenhuma provisão é necessária com relação às contas a receber vencidas ou não vencidas. Depósitos bancários - Esses montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações.

11.3 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de se encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

31 de dezembro de 2015	Nota	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores		113	113	113	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	9	28.987	37.715	7.045	6.609	17.682	6.379
Adiantamentos de clientes	10	12.799	12.799	1.174	11.625	-	-
		41.899	50.627	8.332	18.234	17.682	6.379

31 de dezembro de 2014	Nota	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores		146	146	146	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	9	33.506	45.181	7.467	7.045	18.968	11.701
Adiantamentos de clientes	10	13.766	13.766	1.236	12.530	-	-
		47.418	59.093	8.849	19.575	18.968	11.701

Os valores divulgados na tabela acima representam os fluxos de caixa relacionados com passivos financeiros e não derivativos detidos para efeitos de gestão de risco e normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. **11.4 Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, como taxas de juros, têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo maximizar retornos. A Administração da Companhia possui como prática acompanhar o mercado, mantendo participação ativa nas questões que envolvem o seguimento. **11.4.1 Risco de taxa de juros** - A Companhia busca manter sua exposição a taxas de juros em níveis aceitáveis. A exposição a esse risco está substancialmente relacionada a financiamentos e aplicações financeiras. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era, sem qualquer interferência de instrumentos de proteção, conforme a seguir:

	Nota	2015	2014
Instrumentos de taxa variável			
Aplicações financeiras	5 e 7	5.576	3.378
		5.576	3.378
Instrumentos de taxa fixa			
Empréstimos e financiamentos	9	(28.987)	(33.506)
		(28.987)	(33.506)
Líquido		(23.411)	(30.128)

Análise de sensibilidade de risco de taxa de juros - A Companhia não apresentou análise de sensibilidade para instrumentos financeiros vinculados a taxas variáveis de juros, pois considera que os possíveis impactos são irrelevantes para suas demonstrações financeiras. **11.4.2 Risco de preço** - A Companhia produz e comercializa energia elétrica e, para mitigar seu risco de preço, firma contratos de venda com clientes no curto prazo, prática adotada pelo mercado atualmente, onde os contratos de curto prazo (até 3 anos) predominam. **11.5 Classificações contábeis e valores justos** - Valor justo contra valor contábil - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

	Designados ao valor justo	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo
31 de dezembro de 2015						
Instrumentos financeiros não derivativos						
Aplicações financeiras	5 e 7	5.576	-	5.576	5.576	Nível 2
Depósitos bancários	5	-	1.050	1.050	1.050	-
Contas a receber de clientes	6	-	1.208	1.208	1.208	-
Outros créditos		-	609	609	609	-
Fornecedores		-	(113)	(113)	(113)	-
Empréstimos e financiamentos	9	-	(28.987)	(28.987)	(28.987)	Nível 2
Adiantamentos de clientes	10	-	(12.799)	(12.799)	(12.799)	-
		5.576	2.867	(41.899)	(33.456)	(33.456)

	Designados ao valor justo	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo
31 de dezembro de 2014						
Instrumentos financeiros não derivativos						
Aplicações financeiras	5 e 7	3.378	-	3.378	3.378	Nível 2
Caixa	5	-	1	1	1	-
Depósitos bancários	5	-	1.093	1.093	1.093	-
Contas a receber de clientes	6	-	894	894	894	-
Fornecedores		-	(146)	(146)	(146)	-
Empréstimos e financiamentos	9	-	(33.506)	(33.506)	(33.506)	Nível 2
Adiantamentos de clientes	10	-	(13.766)	(13.766)	(13.766)	-
		3.378	1.988	(47.418)	(42.052)	(42.052)

11.6 Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. * Nível 1 - preços cotados estão disponíveis em mercados com liquidez elevada para ativos e passivos idênticos na data das demonstrações financeiras. Mercados com liquidez elevada são aqueles nos quais transações para o ativo ou passivo em questão ocorrem com uma frequência suficiente e em volumes que permitam obter informações sobre preços a qualquer momento. O Nível 1 consiste principalmente em instrumentos financeiros tais como derivativos, ações e outros ativos negociados em bolsas de valores. * Nível 2 - preços utilizados são outros que os preços cotados em mercados com liquidez elevada incluídos no Nível 1, porém que sejam diretos ou indiretamente observáveis na data do reporte. Nível 2 inclui instrumentos financeiros valorizados utilizando algum tipo de modelagem ou de outra metodologia de valorização. Instrumentos que se enquadram nesta categoria incluem derivativos não negociados em bolsas tais como contratos de swap ou futuros e opções de balanço. * Nível 3 - as fontes de informação sobre preços utilizados incluem fontes que geralmente são menos observáveis, mas que possam partir de fontes objetivas. Estas fontes podem ser usadas junto com metodologias desenvolvidas internamente pela Companhia, que resultem na melhor estimativa da Administração de valor justo. Na data de cada balanço, a Companhia efetua uma análise de todos os instrumentos e inclui dentro da classificação de Nível 3 todos aqueles cujos valores justos estão baseados em informações geralmente não observáveis. **11.7 Garantias** - As garantias estão apresentadas na nota 9. **12. Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas** - A Companhia não é parte passiva em qualquer litígio de cunho trabalhista, fiscal ou cível que tenha probabilidade de perda provável ou possível. Desta forma, a Administração entende que não é necessária a constituição de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, nem tão pouco qualquer outra divulgação. **13. Partes relacionadas** - Os principais saldos de ativos e passivos, bem como das transações que influenciaram o resultado do exercício, decorrem de transações com a Companhia e suas relacionadas.

Impacto no balanço patrimonial

	Nota	2015	2014
Contas a receber			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.	6	285	334
		285	334
Fornecedores			
Agropecuária Maggi		-	3
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		34	49
Maggi Energia S.A.		57	63
		91	115
Adiantamentos de clientes			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.	10	12.799	13.766
		12.799	13.766
Dividendos a pagar			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		2.757	1.522
Acionistas		71	39
		2.828	1.561

Continua

Continuação

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA		
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de reais)		
	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	(308)	(4.193)
Ajuste por:		
Depreciação e amortização	4.079	4.049
Valor residual na baixa de ativo imobilizado	105	983
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	8	-
Juros incorridos	6.956	8.788
(Aumento) redução nos ativos	10.840	9.627
Contas a receber de clientes	14	326
Estoques	(3)	(47)
Adiantamentos a fornecedores	10	(10)
Impostos a recuperar	-	4
Despesas antecipadas	18	23
Outros créditos	(3)	-
Aplicações financeiras	744	(3.272)
Aumento (redução) nos passivos		
Fornecedores	(33)	(463)
Adiantamentos de clientes	-	(44)
Impostos e contribuições a recolher	(82)	(133)
Salários, férias e encargos sociais	19	(19)
Caixa proveniente das (utilizado nas) operações	684	(3.635)
Juros pagos	(6.565)	(7.461)
Caixa líquido proveniente das (utilizado nas) atividades operacionais	4.959	(1.469)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativos imobilizados e intangíveis	(238)	(1.187)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(238)	(1.187)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Aumento de capital social	-	100
Captações de empréstimos e financiamentos	2.081	15.988
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(4.880)	(38.397)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	20.064
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(2.799)	(2.245)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	1.922	(4.901)
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	2.203	7.104
No final do exercício	4.125	2.203
	1.922	(4.901)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Ilha Comprida Energia S.A. ("Companhia") está domiciliada no Brasil no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso e tem como objetivo principal a geração de energia hidrelétrica no território nacional com autorização do Poder Público competente. A Companhia foi constituída em junho de 2007 e o início de sua operação comercial, através de sua unidade de geração de energia localizada no município de Sapezal - MT se deu em junho de 2013.

2. Base de preparação - a. Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC) - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras, acompanhada pelo relatório dos auditores independentes foi autorizada pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2016. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3. **b. Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecidos nos balanços patrimoniais. **c. Moeda funcional** - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Toda a informação financeira apresentada em Real foi arredondada para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos** - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais de tais ativos, passivos, receitas e despesas podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revisadas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são conhecidas prospectivamente. **(i) Incertezas sobre premissas e estimativas** - As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota 8 - Vida útil de ativo imobilizado; Nota 10 - Determinação do valor justo de ativos e passivos financeiros; e Nota 11 - Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas. **3. Principais políticas contábeis** - As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nas demonstrações financeiras. **a. Instrumentos financeiros** - **(i) Ativos financeiros não derivativos** - A Companhia reconhece os empréstimos e recebe inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado se o resultado de caixa, como mantido para negociação e seja designado como tal no momento da aquisição ou reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado, conforme incorridos após o reconhecimento inicial. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Empréstimos e recebíveis - Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem caixa e equivalentes de caixa, como mantido para negociação e seja designado como tal no momento da aquisição e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos em caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras convertíveis em caixa em um período de até 90 dias sem que ocorra perda significativa de seus valores. **(ii) Passivos financeiros não derivativos** - Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia reconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, empréstimos e financiamentos, mútuos com partes relacionadas e outras contas a pagar. **(iii) Capital social** - O capital social da Companhia é formado unicamente por ações ordinárias que são classificadas como patrimônio líquido. **b. Imobilizado** - **(i) Reconhecimento e mensuração** - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição, incluindo o custo de aquisição, custos de preparação para uso e custos de transporte. O custo de aquisição inclui (impairment) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: "O custo de materiais e mão de obra direta"; "Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração"; "O custo de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e " Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O software adquirido que seja integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis é realizado o registro de tais partes como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. **(ii) Custos subsequentes** - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. **(iii) Depreciação** - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Depreciação é calculada com base no custo menos o valor residual estimado, dividido pelo número de anos que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. **(iv) Redução ao valor recuperável (impairment)** - A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2015 e 2014. **c. Provisões** - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **- d. Receita operacional** - Fornecimento de energia - A receita é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes são transferidos para o comprador. A receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de energia elétrica é efetuado mensalmente de acordo com os contratos de fornecimento de energia elétrica limitando-se a sua garantia física sazonalizada pela COEE. **e. Receitas e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos financeiros auferidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras referem-se, substancialmente, a despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e operações com partes relacionadas. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método dos juros efetivos. **f. Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social são apurados através de "lucro presumido". Com base nesse regime, o lucro tributável corresponde a 8% (vendas de produtos/freight), acrescido de outras receitas operacionais, para fins de imposto de renda e 12%, acrescido de outras receitas operacionais, para fins de contribuição social. O imposto de renda da Companhia é calculado com base na alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro presumido tributável excedente a R\$ 240 anuais. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro presumido tributável para contribuição social. **4. Determinação do valor justo** - Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros.

Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2015	2014
Aplicações financeiras de liquidez imediata	2.540	-
Caixa	-	1
Depósitos bancários	1.585	2.202
	4.125	2.203

O saldo de depósitos bancários está disponível para uso imediato. Os referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia. As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2015 é de 100,06% do CDI. As informações sobre os riscos de créditos, taxa de juros e outros riscos relacionados a esses ativos são apresentados na nota explicativa 10. Os critérios para classificação de caixa e equivalentes de caixa estão descritos na nota 3.a.

6. Contas a receber de clientes

	2015	2014
Fornecimento de energia a partes relacionadas (nota 12)	-	12
Fornecimento de energia a terceiros	1.848	1.850
	1.848	1.862

Em 31 de dezembro de 2015 não há valores vencidos no saldo de contas a receber de clientes e, a totalidade de seu saldo possui prazo médio de recebimento de aproximadamente 30 dias. A exposição da Companhia a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes estão divulgadas na nota explicativa 10.

7. Aplicações financeiras - Os saldos de aplicações financeiras são referentes a depósito caução dado em operações de financiamentos de longo prazo captados pela Companhia, na modalidade de FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

	2015	2014
Aplicações financeiras	3.199	3.592
	3.199	3.592

Ativo circulante 132 393
Ativo não circulante 3.067 3.199
As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2015 é de 100,06% do CDI.

8. Imobilizado

Custo	Vida útil (em anos)	1º de Janeiro de 2015	Adições	Baixas	Transferências	31 de Dezembro de 2015
Terenos	249	-	-	-	-	249
Reservatórios, barragens e adutoras	50,00	19.436	-	-	1	19.437
Edifícios	45,36	100.169	137	(100)	1.161	101.367
Máquinas e equipamentos	33,94	47.219	52	-	1.105	48.376
Móveis e utensílios	10,00	62	4	-	-	66
Veículos	9,08	191	-	(27)	-	164
Obras em andamento	-	2.481	43	-	(2.262)	262
Equipamentos para montagem	-	4	1	-	(5)	-
		169.811	237	(127)		169.921

Depreciação	1º de Janeiro de 2015	Adições	Baixas	Transferências	31 de Dezembro de 2015
Reservatórios, barragens e adutoras	(582)	(389)	-	-	(971)
Edifícios	(3.313)	(2.232)	7	-	(5.538)
Máquinas e equipamentos	(2.135)	(1.421)	-	-	(3.556)
Móveis e utensílios	(19)	(7)	-	-	(26)
Veículos	(62)	(20)	15	-	(67)
	(6.111)	(4.069)	22		(10.158)

Valor contábil líquido

	163.700	237	(127)		159.763
--	----------------	------------	--------------	--	----------------

9. Empréstimos e financiamentos

	Taxa média ponderada em 31/12/2015	Ano de vencimento	Valor contábil 2015	2014
FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste	BRL 10,00% a.a.	2031	78.697	83.616
Empréstimo com partes relacionadas (nota 12)	BRL 85% do CDI	Indeterminado	10.773	7.911
			89.470	91.527

Passivo circulante 5.492 5.531
Passivo não circulante 83.978 85.996

Fundo Constitucional do Centro-Oeste - O financiamento pelo FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste inclui uma linha de crédito concedida para investimentos na construção da Usina Hidrelétrica, na cidade de Sapezal - MT. **Encargos financeiros** - A taxa de juros pactuada no contrato de financiamento é de 10% a.a., entretanto, pagando-se as parcelas integralmente até a data de seu vencimento será concedido um bônus de adimplência de 15% sobre o valor dos encargos financeiros incidentes. **Covenants** - Todas as cláusulas restritivas relacionadas a índices financeiros, como limites para a cobertura do serviço da dívida obtida da relação EBITDA/despesa financeira líquida, bem como também, restrições normais sobre criação de novos gravames sobre bens do ativo, mudanças significativas no controle acionário da Companhia, venda de bens do ativo e pagamento de dividendos excedentes ao mínimo obrigatório por lei em casos de inadimplência nos financiamentos e nas transações com empresas controladas, estão sendo cumpridas pela Companhia na data-base destas demonstrações financeiras. **Garantias** - Em garantia dos empréstimos os acionistas empuraram o Penhor de 100% das ações da Companhia; * 46,23% das ações da parte relacionada Maggi Energia S.A.; * Penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL; * Os valores provenientes das receitas auferidas pela venda de energia da entidade; e * Constituir em favor do agente financeiro e manter até o final da liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato de financiamento conta reserva com recursos suficientes para cobertura do serviço da dívida de, no mínimo, 3 (três) parcelas vencidas de principal mais juros. Também foi constituída alienação fiduciária dos próprios bens financeiros oferecidos em garantia da contratação direta Aramã Exportação e Importação Ltda. e da parte relacionada Maggi Energia S.A., além da cessão de direitos creditórios de parcela de 46,23% dos direitos creditórios provenientes dos contratos de compra e venda de energia da Maggi Energia S.A. - A exposição a risco de taxas de juros, bem como o fluxo de vencimentos são apresentadas na nota explicativa 10 - Instrumentos financeiros.

10. Instrumentos financeiros - A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: * Risco de crédito; * Risco de liquidez; e * Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e procedimentos de mensuração, gerenciamento de riscos e o relatório de avaliação de risco. **10.1 Estrutura de gerenciamento de risco** - O CEO - Chief Executive Officer tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco e é assistido nesta função pelo Departamento de Gestão de Risco, responsável por monitorar e analisar os cenários econômico-financeiros com o objetivo de identificar os riscos ao qual a Companhia está exposta, bem como mapear possíveis impactos em variáveis financeiras ou econômicas que possam gerar impactos, tais como oscilações de taxas de câmbio, taxas de juros e outros indicadores. As análises de tal departamento são utilizadas como ferramenta gerencial para traçar estratégias comerciais e de proteção das operações, a fim de reduzir as exposições. Foram estabelecidas políticas de gerenciamento de riscos para identificar e analisar os riscos de exposição e definir os limites de risco aceitáveis, além de ter sido criada uma estrutura de controles apropriada para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos, sendo que tanto as políticas quanto a estrutura de controles são revisado sem uma base regular. **10.2 Riscos de crédito** - Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. **10.3 Exposição a riscos de crédito** - O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2015	2014
Aplicações financeiras (a)	5 e 7	5.739	3.592
Contas a receber de clientes (b)	6	1.848	1.862
Depósitos bancários (c)	5	1.585	2.202
Outros créditos		3	-
		9.175	7.656

(a) Aplicações financeiras - Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. (b) Contas a receber de clientes - A Administração busca mitigar o risco de inadimplência de sua carteira por meio de monitoramento e avaliação periódica individual de seus clientes. Os critérios para aceitação de novos clientes incluem uma análise da condição financeira e perfil socio econômico, com definição de limites de crédito e termos de pagamento. A análise dessas informações pela Companhia pode incluir ratings externos, quando disponíveis e referências comerciais. Os limites de crédito são estabelecidos para cada cliente, de forma individual, e representam o montante máximo de exposição aceita para aquele cliente. Esses limites são revisados sempre que necessário ou solicitado. Clientes que não possuem limites de crédito aprovados somente são atendidos mediante pagamento antecipado. Devido ao segmento da Companhia é rara a existência de perdas por inadimplência, entretanto, sempre que necessário, é estabelecida uma análise de provisão para perda, analisando-se, para tanto, cada cliente de forma individual. Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Companhia não possui perdas decorrentes de inadimplência de clientes. (c) Depósitos bancários - Esses montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. **10.3 Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco de se encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

Continua

Continuação

31 de dezembro de 2015		Nota	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos								
Fornecedores								
			198	198	198	-	-	-
Empréstimos e financiamentos								
9		89.470	148.825	12.138	11.652	32.628	92.407	
		89.668	149.023	12.336	11.652	32.628	92.407	

31 de dezembro de 2014		Nota	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos								
Fornecedores								
			231	231	231	-	-	-
Empréstimos e financiamentos								
9		91.527	158.549	12.584	12.138	34.026	99.801	
		91.758	158.780	12.815	12.138	34.026	99.801	

Os valores divulgados na tabela acima representam os fluxos de caixa relacionados com passivos financeiros não derivativos deitados para efeitos de gestão de risco e normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. **10.4 Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, como as taxas de juros têm nos resultados da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis e ao mesmo tempo maximizar retornos. A Administração da Companhia possui, como prática acompanhar o mercado, mantendo participação ativa nas questões que envolvem o seguimento. **10.4.1 Risco de taxa de juros** - A Companhia busca manter sua exposição a taxas de juros em níveis aceitáveis. A exposição a esse risco está substancialmente relacionada a financiamentos e aplicações financeiras. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era, sem qualquer interferência de instrumentos de proteção, conforme abaixo:

	Nota	2015	2014
Instrumentos de taxa variável			
Aplicações financeiras			
		5 e 7	5.739
		(10.773)	(7.911)
		(5.034)	(4.319)
Instrumentos de taxa fixa			
Empréstimos e financiamentos			
		9	(78.697)
		(78.697)	(83.616)
		(78.697)	(83.616)
		(83.731)	(87.935)

Análise de sensibilidade de risco de taxa de juros - A Companhia não apresentou o quadro de análise de sensibilidade para instrumentos financeiros vinculados a taxas variáveis de juros, pois considera que os possíveis impactos são irrelevantes para suas demonstrações financeiras. **10.4.2 Risco de preço** - A Companhia produz e comercializa energia elétrica e, para mitigar seu risco de preço, firma contratos de venda com clientes no curto prazo, prática adotada pelo mercado atualmente, onde os contratos de curto prazo (até 3 anos) predominam. **10.5 Classificações contábeis e valores justos** - Valor justo contra valor contábil - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

31 de dezembro de 2015	Nota	Designados ao valor justo		Outros passivos financeiros		Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo
		Empréstimos e recebíveis						
Instrumentos financeiros não derivativos								
Aplicações financeiras								
5 e 7		5.739	-	-	5.739	5.739	Nível 2	
Depósitos bancários								
5		-	1.585	-	1.585	1.585	-	
Contas a receber de clientes								
6		-	1.848	-	1.848	1.848	-	
Outros créditos								
		-	3	-	3	3	-	
Fornecedores								
		-	-	(198)	(198)	(198)	-	
Empréstimos e financiamentos								
9		-	-	(89.470)	(89.470)	(89.470)	Nível 2	
		5.739	3.436	(89.668)	(80.493)	(80.493)		

31 de dezembro de 2014	Nota	Designados ao valor justo		Outros passivos financeiros		Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo
		Empréstimos e recebíveis						
Instrumentos financeiros não derivativos								
Aplicações financeiras								
5 e 7		3.592	-	-	3.592	3.592	Nível 2	
Caixa								
5		-	1	-	1	1	-	
Depósitos bancários								
5		-	2.202	-	2.202	2.202	-	
Contas a receber de clientes								
6		-	1.862	-	1.862	1.862	-	
Fornecedores								
		-	-	(231)	(231)	(231)	-	
Empréstimos e financiamentos								
9		-	-	(91.527)	(91.527)	(91.527)	Nível 2	
		3.592	4.065	(91.758)	(84.101)	(84.101)		

10.6 Hierarquia de valor justo
A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. * Nível 1 - preços cotados em mercados com liquidez elevada para ativos passivos idênticos na data das demonstrações financeiras. Mercados com liquidez elevada aqueles nos quais transações para o ativo ou passivo em questão ocorrem com uma frequência suficiente e em volumes que permitam obter informações sobre preços a qualquer momento. * O Nível 1 consiste principalmente em instrumentos financeiros tais como derivativos, ações e outros ativos negociados em bolsas de valores. * Nível 2 - preços utilizados são outros que os preços cotados em mercados com liquidez elevada incluídos no Nível 1, porém que sejam diretos ou indiretamente observáveis na data do reporte. * Nível 2 inclui instrumentos financeiros valorizados utilizando algum tipo de modelagem ou de outra metodologia de valorização. Instrumentos que se enquadram nesta categoria incluem derivativos não negociados em bolsas tais como contratos de swap ou futuros e opções de câmbio. * Nível 3 - as fontes de informação sobre preços utilizados incluem fontes que geralmente são menos observáveis, mas que possam partir de fontes objetivas. Estas fontes podem ser usadas junto com metodologias desenvolvidas internamente pela Companhia, que resultem na melhor estimativa da Administração de valor justo. Na data de cada balanço, a Companhia efetua uma análise de todos os instrumentos e inclui dentro da classificação de Nível 3 todos aqueles cujos valores justos estão baseados em informações geralmente não observáveis. **10.7 Garantias** - As garantias estão apresentadas na nota 9. **11. Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas** - A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. O saldo de R\$ 8 em 31 de dezembro de 2015 refere-se à constituição de provisão para contingências trabalhistas. A Companhia possui outras contingências envolvendo questões tributárias cuja materialização na avaliação dos consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável, sem mensuração com suficiente segurança, para as quais a administração da Companhia, supurada pela opinião de seus consultores jurídicos e de acordo com as práticas contábeis vigentes, entendem não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda. **12. Partes relacionadas** - Os principais saldos de ativos e passivos, bem como das transações que influenciaram o resultado do exercício, decorrem de transações com a Companhia e suas relacionadas.

Impacto no balanço patrimonial

	Nota	2015	2014
Contas a receber de clientes			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.			
		-	9
Segredo Energia S.A.			
	6	-	12

Fornecedores

	Nota	2015	2014
Agropecuária Maggi Ltda.			
		64	86
Amaggi Exportação e Importação Ltda.			
		106	116
Maggi Energia S.A.			
		170	207

Empréstimos

	Nota	2015	2014
Maggi Energia S.A.			
		10.773	7.911
	9	10.773	7.911

Impacto no resultado

	Nota	2015	2014
Vendas			
Aruaná Comerc. de Energia Ltda.			
		1.904	1.651
		1.904	1.651

Despesas corporativas

	Nota	2015	2014
Agropecuária Maggi Ltda.			
		(2)	(15)
Amaggi Exportação e Importação Ltda.			
		(567)	(841)
Maggi Energia S.A.			
		(368)	(412)
	16	(937)	(1.268)

Despesas financeiras

	Nota	2015	2014
Amaggi Exportação e Importação Ltda.			
		(22)	(1.198)
Maggi Energia S.A.			
		(1.015)	(429)
	18	(1.037)	(1.627)

13. Patrimônio líquido

Capital social - Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital subscrito da Companhia estava representado pelo montante de R\$ 43.590, que corresponde a 43.590.550 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal. O capital integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é representado pelo montante de R\$ 43.045, que corresponde a 43.045.125 ações ordinárias nominativas. **Adiantamento para futuro aumento de capital** - São recursos que os acionistas adiantaram para as operações da Companhia e que há um planejamento para futura integralização.

14. Receita operacional líquida

a. Conciliação da receita bruta com a receita líquida

	2015	2014
Vendas de energia a partes relacionadas (nota 12)		
	1.904	1.651
Vendas de energia a terceiros		
	19.979	19.957
	21.883	21.608
(=) Receita bruta		
(-) Impostos sobre vendas		
	(799)	(789)
	21.084	20.819

b. Receita Mensal

	2015	2014
Janeiro		
	1.805	1.858
Fevereiro		
	1.491	2.043
Março		
	1.946	1.710
Abril		
	1.746	1.579
Maio		
	1.731	2.143
Junho		
	1.675	1.792
Julho		
	1.764	1.767
Agosto		
	1.972	1.729
Setembro		
	1.737	1.690
Outubro		
	2.305	1.764
Novembro		
	1.860	1.692
Dezembro		
	1.851	1.841
	21.883	21.608

15. Despesas com vendas

	2015	2014
Corretagem e Comissões		
	(139)	(68)
Tarifas de uso do sistema de distribuição		
	(824)	(711)
	(963)	(779)

16. Despesas administrativas

	2015	2014
Despesas corporativas (nota 12)		
	(937)	(1.268)
Despesas gerais		
	(26)	(29)
Impostos e Taxas		
	(115)	(81)
Salários e ordenados		
	(26)	(61)
Outros		
	(7)	(105)
	(1.111)	(1.544)

17. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

	2015	2014
Provisões de contingências		
	(8)	-
Resultado na venda de bens do ativo imobilizado		
	(74)	(894)
Outras receitas e despesas		
	(1)	67
	(83)	(827)

18. Receitas (despesas) financeiras líquidas

	2015	2014
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras		
	582	453
Outras receitas financeiras		
	-	1
	582	454

Despesas financeiras

	2015	2014
Impostos sobre movimentações financeiras		
	(162)	(249)
Juros sobre empréstimos e financiamentos		
	(6.530)	(6.753)
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas (nota 12)		
	(1.037)	(1.627)
Outras despesas financeiras		
	(39)	(36)
	(7.768)	(8.665)

Líquido

	2015	2014
	(7.186)	(8.211)

19. Imposto de renda e contribuição social correntes

	2015		2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita com venda de energia elétrica	21.876	21.876	21.608	21.608
(*) Alíquota de presunção	8%	12%	8%	12%
(=) Base de cálculo de receita com venda de energia elétrica	1.750	2.625	1.729	2.593
Outras receitas	589	589	544	544
(*) Alíquota de presunção	100%	100%	100%	100%
(=) Base de cálculo de outras receitas	589	589	544	544
Somatório das bases de cálculo	2.339	3.214	2.273	3.137
(*) Alíquota do imposto	25%	9%	25%	9%
(=) Imposto inicial	(585)	(289)	(568)	(282)
(+) Outros	24	-	24	-
(=) Despesa com IR e CS Correntes	(561)	(289)	(544)	(282)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À Diretoria e Acionistas da Ilha Comprida Energia S.A., Cuiabá - MT

Examinamos as demonstrações financeiras da Ilha Comprida Energia S.A. "Companhia", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em

Continuação

receber. A receita operacional é reconhecida quando existe evidência convincente de que os riscos e benefícios mais significativos inerentes à propriedade dos bens foram transferidos para o comprador, for provável que os benefícios econômicos financeiros fluirão para a entidade, que os custos associados e a possível depreciação de mercadorias possam ser estimados de maneira confiável, que não haja envolvimento contínuo com os bens vendidos e que o valor da receita operacional possa ser mensurado de maneira confiável. O momento correto da transferência de riscos e benefícios varia dependendo das condições individuais do contrato de venda. Para venda dos produtos: soja, óleo de soja bruto e degomado, farelo de soja, casca de soja, milho, algodão, sementes e fertilizantes, a transferência normalmente ocorre quando o produto é entregue no armazém do cliente; todavia, para as vendas de mercado externo a transferência ocorre mediante o carregamento das mercadorias no transportador pertencente ao porto de venda. (ii) Serviços e outras receitas - As receitas de prestação de serviços e de operações com energia elétrica são reconhecidas no resultado em função da sua realização. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. Quando duas ou mais atividades geradoras de receita ou a entrega dos produtos vendidos são realizados sob um mesmo acordo, cada componente, que é considerado uma unidade de medida, é registrado individualmente. A alocação da contraprestação de receitas para cada componente é baseada nos valores justos relativos de cada componente. **1. Subvenção governamental** - As subvenções que visam compensar o Grupo por despesas incorridas são reconhecidas no resultado em uma base sistêmica no mesmo período em que as despesas são registradas. **m. Arrendamentos** - Pagamentos de arrendamentos - Os pagamentos efetuados sob arrendamentos operacionais são reconhecidos no resultado pelo método linear pelo prazo do arrendamento. **n. Receitas e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras e ganhos com instrumentos financeiros de proteção, variação cambial atíva e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras abrangem despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e partes relacionadas, perdas com instrumentos financeiros de proteção e variação cambial passiva. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são mensurados no resultado através do método de juros efetivos. Os ganhos e perdas cambiais são reportados em uma base líquida. **o. Imposto de renda e contribuição social** - O Grupo possui empresas que tributam através do lucro real ou através do lucro presumido. (i) **Empresas tributadas pelo Lucro Real** - O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais do imposto de renda e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro tributável anual, exceto para empresas cuja atividade é agrícola que não há limite para compensação com o lucro tributável. A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos de renda correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que as diferenças temporárias sejam diretamente reconhecidas no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber esperado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício, à taxa de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data de apresentação das demonstrações financeiras e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins contábeis e os correspondentes valores usados para fins de tributação. O imposto diferido é mensurado no resultado a menos que as diferenças temporárias sejam diretamente reconhecidas no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes. O imposto diferido é reconhecido por perdas fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizadas quando é provável que lucros futuros sujeitos à tributação estarão disponíveis e contra os quais serão utilizados. Ativos de imposto de renda e contribuição social diferido são revisados a cada data de relatório e serão reduzidos na medida em que sua realização não seja mais provável. Na determinação do imposto de renda corrente e diferido as empresas levam em consideração o impacto de incertezas relativas à posição fiscal tomada e se o pagamento adicional de imposto de renda e juros tenha que ser realizado. (ii) **Empresas tributadas pelo Lucro Presumido** - Com base nesse regime, o lucro tributável corresponde a 8% (vendas de produtos/recebimentos), acrescido de outras receitas operacionais, para fins de imposto de renda e 12%, acrescido de outras receitas operacionais, para fins de contribuição social. O imposto de renda é calculado com base na alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro presumido tributável excedente a R\$ 240 anuais. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro presumido tributável. **5. Determinação do valor justo** - A Administração revisa regularmente dados não observáveis significativos e ajustes de avaliação. Se a informação de terceiros, tais como cotações de corretoras ou serviços de preços, é utilizado para mensurar os valores justos, então a Administração analisa as evidências obtidas de terceiros para suportar a conclusão de que tais avaliações atendem os requisitos do CPC, incluindo o nível na hierarquia do valor justo em que tais avaliações devem ser classificadas. Ao mensurar o valor justo de um ativo ou um passivo, a Companhia usa dados observáveis de mercado, tanto quanto possível. Os valores justos são classificados em diferentes níveis em uma hierarquia baseada nas informações (inputs) utilizadas nas técnicas de avaliação da seguinte forma: **Nível 1:** preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos; *** Nível 2:** inputs, exceto os preços cotados incluídos no Nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e *** Nível 3:** inputs, para o ativo ou passivo, que não são baseados em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis). Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas específicas daquele ativo ou passivo. Estoques - Os estoques de commodities em empresas de transação mensurados ao valor justo menos os custos para venda, a preço de mercado ("mark to market") conforme as commodities e mercados de atuação do Grupo.

6. Caixa e equivalentes de caixa

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Depósitos bancários	497.836	304.666	405	42
Caixa	159	93	-	-
Aplicações financeiras	779.183	761.584	-	-
Depósitos em corretoras	18.379	94.785	-	-
	1.295.557	1.161.128	405	42

As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2015 é de 101,26% do CDI, e em 31 de dezembro de 2014 foi de 101,33% do CDI. As informações sobre os riscos de créditos, taxa de juros e outros riscos relacionados a esses ativos são apresentadas na nota explicativa 19.

7. Contas a receber de clientes (consolidado)

	2015	2014
	Mercado interno	186.395
Mercado interno - partes relacionadas (nota 21)	12.708	7.059
Mercado externo	338.249	114.477
Mercado externo - partes relacionadas (nota 21)	138.937	86.933
(-) Provisão para créditos de liquidação duvidosa (a)	(1.722)	(7.129)
	724.363	390.055
Ativo circulante	710.971	367.671
Ativo não circulante	13.392	22.384
a) Provisão para créditos de liquidação duvidosa		
	2015	2014
Saldo Inicial	(7.129)	(10.353)
Provisões	(1.415)	(3.615)
Reversões	8.964	6.839
Efeitos de conversão	(2.142)	-
Saldo final	(1.722)	(7.129)

A exposição a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes são divulgadas na nota explicativa 19.

8. Estoques (consolidado)

	2015	2014
	Milho	290.345
Algodão em pluma	333.174	101.632
Insumos	377.585	204.287
Soja em grãos	136.490	48.468
Farelo de soja hipro	81.276	92.539
Almoxarifado	41.543	25.636
Outros estoques	87.245	87.245
(-) Provisão para perdas/sobras em estoques (a)	(17.034)	(2.203)
(-) Provisão p/ desvalorização de estoques (b)	(20.546)	(12.491)
	1.099.918	740.567
a) Provisão para perdas em estoques - A provisão para perdas em estoques é calculada baseada em estimativas técnicas de perdas a serem incorridas durante o transporte de commodities entre as fazendas e os portos.		
	2015	2014
Saldo Inicial	(5.679)	(886)
Provisões	(7.463)	(1.046)
Reversões	4.661	8.144
Efeitos de conversão	(3.750)	(271)
Saldo final	(17.034)	(2.203)
b) Provisão para desvalorização de estoques - A provisão para desvalorização foi calculada para trazer estoques de produtos agrícolas ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido.		
	2015	2014
Saldo Inicial	(14.998)	-
Provisões	-	(9.748)
Reversões	(5.548)	(2.743)
Efeitos de conversão	(20.546)	(12.491)
Saldo final	(20.546)	(20.546)

c) Estoques avaliados através de MTM x estoques avaliados através do valor realizável líquido ou custo

Produto	Estoques avaliados através de MTM		Estoques avaliados através do valor realizável líquido ou custo	
	2015	2014	2015	2014
Milho	238.863	51.482	290.345	195.483
Algodão em pluma	-	133.214	333.174	101.632
Algodão em caroço	-	57	-	-
Insumos	-	377.585	377.585	204.287
Sementes	3.483	4.661	3.483	4.661
Soja em grãos	118.304	18.186	136.490	48.468
Farelo de soja	1.342	-	81.276	92.539
Farelo de soja hipro	81.276	-	81.276	92.539
Óleo de soja	22.325	-	22.325	-
Almoxarifado	-	41.543	41.543	25.636
Outros	-	45.177	45.177	87.245
(-) Provisão para perdas em estoques	-	(17.034)	(17.034)	(2.203)
(-) Provisão para desvalorização de estoques	-	(20.546)	(20.546)	(12.491)
	465.593	634.325	1.099.918	740.567

9. Ativos biológicos (consolidado) - O Grupo possui seis unidades agrícolas (fazendas), que são: Itamarati, Tucunareí I, SM01, Vale do Araguaia, Tanguru e Água Quente. As fazendas estão localizadas no estado de Mato Grosso, nos municípios de Sapezal, Campo Novo do Parecis, Querência, Rondonópolis e São Félix do Araguaia e suas atividades consistem basicamente da exploração agrícola, principalmente soja, milho e algodão. A seguir estão demonstradas as movimentações dos ativos biológicos do Grupo:

	Soja		Milho		Algodão		Outros		Total
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
Saldo em 1º de janeiro de 2015	344.618	47.308	25.191	20.508	32.235	469.860	-	-	872.312
Custos de produção	492.174	-	146.921	218.231	6.327	863.653	-	-	1.463.255
Produtos colhidos e transferidos para os estoques	(627.361)	(58.039)	(111.061)	(202.960)	(11.571)	(1.010.992)	-	-	(1.823.954)
Mudança no valor justo	92.303	-	(27.886)	-	(1.152)	63.265	-	-	63.265
Efeitos de conversão	156.077	10.731	17.564	15.047	31.939	231.358	-	-	337.357
Saldo em 31 de dezembro de 2015	457.811	-	50.729	50.826	57.778	617.144	-	-	1.173.558

	Soja		Milho		Algodão		Outros		Total
	2015	2014	2015	2014	2015	2014	2015	2014	
Saldo em 1º de janeiro de 2014	381.602	-	22.294	13.617	79.129	496.642	-	-	517.642
Custos de produção	359.303	4.541	96.489	122.352	9.789	592.474	-	-	1.158.173
Produtos colhidos e transferidos para os estoques	(497.175)	-	(66.997)	(163.315)	(5.257)	(732.744)	-	-	(1.343.286)
Mudança no valor justo	100.888	42.767	(26.595)	47.854	(51.426)	113.488	-	-	183.806
Saldo em 31 de dezembro de 2014	344.618	47.308	25.191	20.508	32.235	469.860	-	-	872.312

	2015		2014		Os ativos biológicos são compreendidos, substancialmente, por (em há):	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014		2015	2014	2015	2014
Ativo circulante	567.539	441.874	-	-	Milho	-	2.154	-	-
Ativo não circulante	49.605	27.986	-	-	Seringal	5.570	7.411	-	-
	617.144	469.860	-	-	Soja	164.745	161.725	-	-

O valor justo é mensurado para todas as culturas acima e foram categorizados no nível 3 de valor justo, baseados nos inputs utilizados para sua valorização. O valor justo da soja, algodão e milho é baseado no valor presente dos fluxos de caixa futuros esperados que os ativos biológicos gerarão no mercado mais relevante e incluem a potencial transformação biológica e os riscos relacionados aos ativos. Há uma série de riscos relacionados às suas plantações, sendo eles: **Riscos regulatórios e ambientais** - O Grupo está sujeito a leis e regulamentos e, por tal razão, foram estabelecidas políticas e procedimentos ambientais voltados ao cumprimento de leis e regulamentações ambientais. A administração conduz análises regulares para identificar riscos ambientais e para garantir que os sistemas em funcionamento sejam adequados para gerenciar esses riscos. Risco de oferta e demanda - O Grupo está exposto a riscos decorrentes da flutuação de preços e do volume de venda de suas plantações. Quando possível, o Grupo administra esse risco alinhando seu volume de extração com a oferta e a demanda do mercado. A Administração realiza análises regulares da tendência da indústria para garantir que a estrutura de preço do Grupo esteja de acordo com o mercado e para garantir que volumes projetados de extração estejam consistentes com a demanda esperada. **Riscos climáticos e outros** - As plantações do Grupo estão expostas aos riscos de danos causados por mudanças climáticas, doenças, incêndios florestais e outras forças da natureza. Há processos extensos em funcionamento voltados ao monitoramento e à redução desses riscos, incluindo inspeções regulares da saúde florestal e análises de doenças e pragas da indústria.

10. Imposto de renda e contribuição social - a) Ativos e passivos fiscais diferidos - Os ativos e passivos fiscais diferidos são registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e seu respectivo valor contábil. Os ativos e passivos fiscais diferidos têm a seguinte origem:

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Custo atribuído do ativo imobilizado	(562.894)	(393.190)	-	-
Participação dos empregados e administradores nos lucros	38.228	22.731	-	-
Variação cambial	26.320	85.829	2.270	(2.275)
Depreciação acelerada incentivada	(93.235)	(75.336)	-	-
Valor justo de ativos biológicos	20.072	(31.460)	-	-
Valor justo de derivativos	(48.661)	11.395	-	-
MTM de estoques	85	3.125	-	-
Impairment	8.802	6.739	-	-
Deságio sobre investimentos	8.849	(5.291)	-	-
Prejuízos fiscais	180.083	18.791	-	-
Outros	12.298	28.723	-	-
	(410.053)	(327.944)	2.270	(2.275)
Ativo	38.385	89.081	2.270	-
Passivo	(448.438)	(417.025)	-	(2.275)

A movimentação dos ativos e passivos fiscais diferidos contendo o efeito no resultado e o efeito de conversão do período estão demonstrados abaixo:

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	1.572	(3.710)	6.890	4.752
Custo atribuído do ativo imobilizado	(393.190)	(12.485)	(157.219)	(562.894)
Participação nos lucros	22.731	(68.775)	84.272	38.228
Variação Cambial	85.829	83.879	(143.388)	26.320
Valor justo de ativos biológicos	(31.460)	-	51.532	20.072
Valor justo de derivativos	11.395	85.800	-	(48.661)
MTM de estoques	3.125	(92)	(2.948)	85
Impairment de ativo imobilizado	6.739	(7.506)	9.569	8.802
Depreciação acelerada incentivada	(75.336)	(8.361)	(9.538)	(93.235)
Juros capitalizados	(3.936)	7.022	(11.321)	(8.235)
Deságio sobre investimento	(5.291)	4.016	10.124	8.849
Provisão para perdas em estoques	4.996	(10.828)	18.529	12.897
Provisão para riscos fiscais, civis e trabalhistas	2.716	(1.529)	1.897	3.084
Provisão para perdas em investimentos	23.375	-	(23.375)	-
Prejuízos fiscais	18.791	(130.470)	291.762	180.083
	(327.944)	(63.039)	(19.070)	(410.053)

b) IR e CS Correntes - Os montantes de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro registrado ou gerado é calculada de acordo com os termos da regulamentação brasileira e não considera, no cálculo, a tradução de quantias

devidas às demonstrações financeiras de conversão da moeda funcional para moeda de apresentação.

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Resultado antes do imposto de renda e da contribuição social	835.555	392.247	835.555	392.247
Efeito de conversão e diferenças entre societário e fiscal	(1.143.519)	(779.752)	(1.143.519)	(779.752)
	(307.964)	(387.505)	(307.964)	(387.505)
(*) Alíquotas fiscais combinadas	34%	34%	34%	34%
(=) Imposto de renda e contribuição social às alíquotas fiscais combinadas	104.708	131.752	104.708	131.752
(+/-) Ajustes dos impostos referente:				
Impactos das indenizações recebidas - acordo Anglo	7.005	(6.979)	7.005	(6.979)
Compensação de prejuízos fiscais e base negativa	(4.497)	5.758	(4.497)	5.758
Impactos de depreciação derivados de custo atribuído	(36.180)	3.478	(36.180)	3.478
Impactos de depreciação incentivada na aquisição de imobilizados	12.742	22.452	12.742	22.452
Impactos do valor justo de ativos biológicos	5.856	(33.852)	5.856	(33.852)
Impactos do resultado de equivalência patrimonial	(70.135)	1.195	(70.135)	1.195
Impactos de diferença variação cambial caixa x competência	(90.029)	(29.493)	(90.029)	(29.493)
Impactos da reversão da provisão do PPR de anos anteriores	-	18.076	-	18.076
Impactos de provisões/reversões e receitas	-	(19.292)	-	(19.292)
Impactos do lucro na exploração e Lei Rouanet	-	7.293	-	7.293
Impactos do resultado não realizado com derivativos	(54.739)	25.275	(54.739)	25.275
Outras adições/exclusões	860	2.957	860	2.957
Outras deduções ou abatimentos	158.828	(65.7		

Continuação

Incentivos fiscais do imposto de renda - Até o ano de 2018 a controlada indireta Hermasa Navegação da Amazônia S.A. e a controlada direta Amaggi Exportação e Importação Ltda., tem direito ao benefício fiscal de redução do imposto de renda e adicional não restituível, na forma estabelecida no art. 3º, § 2º da Lei nº. 9.532/99, decorrente de projeto aprovado em área da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM).

	2015	2014	
Os adiantamentos com preços a fixar e preço fixo estão garantidos por penhor mercantil representado por cédula de produtor rural e fianças prestadas por terceiros. A provisão para devedores duvidosos é registrada para adiantamentos em aberto a mais de 360 dias, onde há dúvidas quanto a recuperabilidade dos mesmos.			
Mercado interno	2.031.061	1.056.895	
Mercado interno - partes relacionadas (nota 21)	44.353	51.155	
Mercado externo	22.431	66.570	
(-) Provisão para devedores duvidosos	(12.395)	(2.835)	
	2.085.450	1.171.785	
Ativo circulante	1.993.943	1.108.776	
Ativo não circulante	91.507	63.009	

12. Impostos a recuperar (consolidado)

	2015	2014	
COFINS a recuperar	70.980	132.431	
CSLL a recuperar	69.391	6.851	
Imposto de exportação a recuperar	1.390	35.740	
ICMS a recuperar	44.354	36.787	
IRPJ a recuperar	167.243	23.463	
IVA a recuperar	23.805	15.541	
PIS a recuperar	15.338	24.751	
Outros impostos a recuperar	8.997	9.660	
	401.498	285.224	
Ativo circulante	359.152	261.089	
Ativo não circulante	42.346	24.135	

13. Empréstimos concedidos (consolidado)

Partes relacionadas (nota 21)	Moeda	Taxa média ponderada em 31/12/2015	Vencimento	2015	2014
Amaggi Construções de Rodovia Ltda.	USD	2% a.a.	Indeterminado	43	28
Amaggi Europe BV	USD	2% a.a.	Indeterminado	79.892	54.255
Amaggi Insumos Agrícolas e Comércio Ltda.	BRL	110% da CDI	Indeterminado	21.426	10.101
Amaggi Luxemburgo S.A.	USD	2% a.a.	Indeterminado	19.670	19.988
Navegações Unidas Tapajós Ltda.	BRL	80% da CDI	06/2016	38.809	-
				159.840	84.372
Ativo circulante				38.809	-
Ativo não circulante				121.031	84.372

14. Investimentos - a. Movimentação do investimento Consolidado

	Saldo em 1º de janeiro de 2015	Equival. patrim. (a)	Ajuste de conversão no P.L.	Acum. de Efeitos no P.L.	Recebimentos de dividendos e juros s/ capital próprio	Baixa/transf.	Efeitos de conversão	Saldo em 31 de dezembro de 2015
Amaggi & LD Commodities S.A.	36.900	276	-	-	-	-	17.434	54.610
Amaggi & LD Terminis Portuários S.A.	78.381	18.394	(20.268)	587	-	(36.480)	30.324	70.938
Amaggi Construção de Rodovias Ltda.	-	(105)	5	-	-	-	100	-
Navegações Unidas Tapajós Ltda.	10.351	1.046	600	-	(158)	-	5.122	16.961
Rio Madeira Administração de Bens Ltda.	1.875	8.628	(2.186)	-	230	-	3.098	11.645
Terminal de Graneis do Guarájá S.A.	51.881	11.390	(18.896)	-	-	-	23.091	67.466
Unisija S.A.	1.900	-	-	-	-	-	4.145	6.045
Outros	240	-	-	-	-	(2)	225	463
Total	181.528	629	(40.745)	587	230	(158)	(6.378)	228.128

	Saldo em 1º de janeiro de 2015	Equival. patrim. (a)	Ajuste de conversão no P.L.	Acum. de Efeitos no P.L.	Recebimentos de dividendos e juros s/ capital próprio	Baixa/transf.	Efeitos de conversão	Saldo em 31 de dezembro de 2015
Agropecuária Maggi Ltda.	626.515	108.305	3	-	-	(25.346)	359.648	1.069.125
Amaggi Exportação e Importação Ltda.	1.779.397	460.395	(293.698)	8.617	(6.378)	(158.438)	409.275	2.199.170
Amaggi Paraguay S.R.L.	14	16	-	-	-	-	6	36
Total	2.405.926	568.716	(293.695)	8.617	(6.378)	(183.784)	768.929	3.268.331

(a) Para apuração da equivalência patrimonial foram excluídos lucros não realizados nas operações de prestação de serviço da controlada indireta Hermasa Navegação da Amazônia S.A. para controladora.

b. Informações sobre controladas diretas

	2015				Resultado do exercício
	Participação no capital social %	Total dos ativos	Total dos passivos	Patrimônio líquido	
Agropecuária Maggi Ltda.	59,03065%	4.923.136	3.112.002	1.627.663	183.471
Amaggi Exportação e Importação Ltda.	81,71475%	9.508.263	6.671.165	2.240.260	596.838
					780.309

15. Imobilizado Consolidado

	Saldo em 1º de janeiro de 2015	Adições	Baixas	Transferências	Efeitos de conversão	Saldo em 31 de dezembro de 2015
Custo						
Terenos	1.492.108	-	(2.706)	12.289	702.177	2.203.868
Reservatórios, barragens e adutoras	103.226	18	-	32	(31.925)	71.351
Edifícios	46.74	814.026	29.375	(282)	231.815	146.146
Máquinas e equipamentos	15.71	1.037.526	114.001	(33.109)	110.955	390.695
Instalações	26.15	75.247	14.902	(3.704)	44.127	170.084
Veículos	4,82	39.380	8.981	(5.235)	30	60.985
Embarcações	20,22	737.574	94.039	(166)	272.973	1.514.471
Aeronaves	39,838	65.970	-	-	30,117	135,925
Obras em andamento	534,013	298,733	(325)	(681,247)	158,666	309,840
Adiantamento a fornecedores	156,318	113,397	(273,031)	-	44,716	41,400
Outros	8,21	108,162	20,617	(7,217)	13,641	55,992
	5.137.418	760.033	(325.775)	-	1.968.591	7.540.267
Depreciações						
Reservatórios, barragens e adutoras	(4.074)	(1.426)	-	-	1.306	(4.194)
Edifícios	(116.123)	(19.842)	66	(197)	(43.850)	(179.946)
Máquinas e equipamentos	(224.874)	(80.164)	16.631	35	(101.114)	(389.486)
Instalações	(14.040)	(4.340)	1.402	-	(7.107)	(24.085)
Veículos	(18.437)	(8.603)	4.043	-	(8.753)	(31.750)
Embarcações	(230.083)	(52.734)	26	-	(117.256)	(400.047)
Aeronaves	(7.156)	(5.782)	-	-	(4.362)	(17.300)
Outros	(23.409)	(10.126)	3.919	162	(12.103)	(41.557)
	(638.196)	(183.017)	26.087	-	(293.239)	(1.088.365)
Provisão para impairment	(19.820)	(22.077)	24.847	-	(8.839)	(25.889)
Valor contábil líquido	4.479.402					1.666.513

Controladora

	Vida útil (em anos)	Saldo em 1º de janeiro de 2015	Adições	Baixas	Efeitos de conversão	Saldo em 31 de dezembro de 2015
Custo						
Máquinas e equipamentos	10,00	114	1	-	53	168
Móveis e utensílios	10,00	159	41	-	80	280
Equipamentos de informática	5,00	11	7	-	6	24
		284	49	-	139	472
Depreciações						
Máquinas e equipamentos	(11)	(15)	-	(6)	(32)	(64)
Móveis e utensílios	(23)	(24)	-	(13)	(60)	(117)
Equipamentos de informática	(2)	(4)	-	(1)	(7)	(14)
		(36)	(43)	-	(99)	(178)
Valor contábil líquido		249			119	373

Em 31 de dezembro 2015, o saldo de obras em andamento refere-se principalmente a: i. Projetos de construção de rebocadores e empuradores fluviais, construção de barcaças da controlada indireta Hermasa Navegação da Amazônia S.A. na cidade de Itacoatiara, estado de Amazonas (RS 19.127/6); ii. Construção de armazém na filial na cidade de São José do Xingu, e uma unidade misturadora de fertilizantes na cidade de Comodoro, no estado de Mato Grosso (RS 30.391); e iii. Projetos de implementação da UHE Cachoieiro 64 MW e UHE Juruena 46 MW, ambas em fase de estudos e projetos das pequenas centrais hidrelétricas nas controladas indiretas Maggi Energia S.A. e Jesuita Energia S.A., na cidade de Sapezal, no estado de Mato Grosso (RS 10.965). O saldo de provisão para perda ao valor recuperável (impairment) está relacionado a

imobilizados adquiridos pela controlada indireta Hermasa Navegação da Amazônia S.A. para o transporte de minérios na região norte do país e que cujos contratos foram posteriormente rescindidos. No exercício de 2015, a Empresa revisou a base útil econômica remanescente dos bens do ativo imobilizado e seus valores residuais. O levantamento foi realizado com vida em laudo técnico emitido por empresa especializada. Como consequência da revisão dessa estimativa contábil, o efeito estimado registrado a débito baseou resultado do exercício, que tem como base a posição do cálculo da depreciação atual em 31 de dezembro de 2014, comparada com a mesma data base de imobilizado, porém, calculado pela vida útil remanescente anterior foi de R\$ 7.699.

16. Fornecedores

	Consolidado	2015	2014	Controladora	2015	2014
Mercado interno	462.861	438.730	-	-	-	7
Mercado interno - partes relacionadas (nota 21)	874	34.387	1.239	2.446	-	-
Mercado externo	49.861	15.534	-	-	-	-
	513.596	488.651	1.239	2.453	-	-
Passivo circulante	508.290	478.249	1.239	2.453	-	-
Passivo não circulante	5.306	10.402	-	-	-	-

17. Empréstimos e financiamentos (consolidado)

Moeda	Taxa média ponderada em 31/12/2015	Vencimento	Saldo contábil	2015	2014
ACC - Adiantamento de contrato de câmbio	USD 1,13% a.a.	2016	344.586	94.176	-
CCB - Cédula de crédito bancário	USD 3,26% a.a. + Libor6	2016-2017	2.217	2.269	-
CCF - Cédula de abertura de crédito fixo	USD 2,30% a.a.	2016	10.567	27.190	-
FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste (b)	BRL 7,83% a.a.	2016-2031	358.641	340.799	-
FEPM - Financiamento de Estocagem	BRL 6,50% a.a.	2015	-	10.697	-
FINAME - Financiamento de aquisição de bens	BRL 5,62% a.a.	2016-2024	186.550	127.507	-
FINMP - Financiamento de importação	USD 3,30% a.a. + 100% CDI	2016-2021	68.902	68.902	-
Financiamento de ativo fixo	UMB 4,04% a.a.	2015	-	3.776	-
Financiamento de ativo fixo	URTJLP 6,78% a.a.	2015	-	58.725	-
FMM - Fundo da Marinha Mercante (c)	USD 3,20% a.a.	2016-2032	601.714	371.860	-
FNO - Fundo Constitucional do Norte	BRL 3,89% a.a.	2016-2032	149.867	67.027	-
NCE - Notas de crédito à exportação	BRL 1,69% a.a. + 100% CDI 3,08% a.a. + Libor 3/	2016-2017	298.222	475.139	-
PPE - Pré-pagamento à exportação (a)	Libor 6/ Libor 12	2016-2026	4.690.775	3.131.123	-
Empréstimos com partes relacionadas (nota 21)	USD 4,50% a.a.	Indeterminado	45.915	60.115	-
			6.757.936	4.815.126	-
Passivo circulante			2.047.026	826.768	-
Passivo não circulante			4.710.910	3.988.358	-

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014 os financiamentos são garantidos por notas promissórias avaliadas pelos sócios quotistas, alienação fiduciária de imóveis rurais e penhor mercantil. A maturidade dos vencimentos para empréstimos e financiamentos e demais riscos relacionados a esse passivo financeiro estão apresentados na nota explicativa 19. a. **Pré-pagamento à exportação** - O Grupo possui contratos de pré-pagamento à exportação que estabelecem cláusulas de cumprimento de indicadores financeiros (Covenants). Os Covenants exigidos foram totalmente alcançados pelo Grupo e são apresentados abaixo: * Current Ratio (índice de liquidez corrente) - o índice contratual indica que a razão entre o Ativo Circulante e o Passivo Circulante deve ser de pelo menos 1,0; * Debt/Equity Ratio (índice da dívida líquida/patrimônio líquido) - o índice contratual indica que a razão da dívida líquida dividida pelo patrimônio líquido deve representar no máximo 2,5 vezes o patrimônio líquido; e * Interest Coverage Ratio (nível de cobertura da despesa financeira) - o índice contratual indica que o EBITDA deve representar no mínimo 1,8 vezes a despesa financeira líquida (Despesas financeiras relativas a financiamentos e nas transações com empresas controladas, esse sendo cumpridas pela Companhia). b. **Fundo Constitucional do Centro-Oeste** - Os financiamentos pelo Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) incluem linhas de crédito concedidas para investimentos na construção das usinas hidrelétricas no estado do Mato Grosso. (i) Encargos financeiros - A taxa de juros pactuada no contrato de financiamento é de 10% a.a., entretanto, pagando-se às parcelas integralmente a data de seu vencimento será concedido um bônus de adimplência de 15% sobre o valor dos encargos financeiros incidentes. c. **Covenants**. Todas as cláusulas restritivas relacionadas a índices financeiros, como limites para a cobertura do serviço da dívida obtida da relação EBITDA/despesa financeira líquida, bem como também, restrições normais sobre criação de novos gravames sobre bens do ativo, mudanças significativas no controle acionário da Companhia, venda de bens do ativo e pagamento de dividendos excedentes ao mínimo obrigatório por lei em casos de inadimplência nos financiamentos e nas transações com empresas controladas, estão sendo cumpridas pela Companhia. d. **Garantias** - Todas as demonstrações financeiras, (iii) **Garantias** - Em garantia dos empréstimos os acionistas empenharam: * 100% das ações das empresas Maggi Energia S.A., Segredo Energia S.A., Ilha Comprida Energia S.A. e Divisa Energia S.A.; * Os direitos emergentes das autorizações da ANEEL das empresas Segredo Energia S.A., Ilha Comprida Energia S.A. e Divisa Energia S.A.; e * Os valores provenientes das receitas auferidas pela venda de energia das empresas Segredo Energia S.A., Ilha Comprida Energia S.A., Maggi Energia S.A. e Divisa Energia S.A. Também foi constituída alienação fiduciária dos próprios bens financiados e oferecidos avais da controlada direta Amaggi Exportação e Importação Ltda. c. **Fundo da Marinha Mercante** - A controlada indireta Hermasa Navegação da Amazônia S.A., possui 5 financiamentos concedidos pelo Fundo da Marinha Mercante (FMM), através de seu agente, o Banco Náutico de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), Banco do Brasil S.A. e Banco de Amazônia S.A., utilizada para a aquisição de frota fluvial. (i) **Covenants** - A controlada indireta possui diversas cláusulas restritivas relacionadas a tais contratos, dentre elas: * Respeitar todas as cláusulas do contrato; * Constituição de conta reserva; * Manter durante todo o período de vigência do contrato de financiamento Índice de Cobertura do Serviço da Dívida (ICSD) mínimo; * Manter durante todo o período de vigência do contrato de financiamento Índice de Cobertura da Dívida (ICD) mínimo; * Não distribuir dividendos além dos mínimos obrigatórios sem a prévia autorização do banco. Os Covenants exigidos foram totalmente cumpridos. (ii) **Garantias** - Em garantia dos empréstimos os acionistas deram: * 100% dos bens financiados; * Os direitos creditórios das receitas dos serviços a serem prestados com os bens; * Fianças prestadas pela André Maggi Participações S.A. (parte relacionada); e * Fianças prestadas pela Amaggi Exportação e Importação Ltda. A maturidade dos vencimentos para empréstimos e financiamentos é apresentada na nota explicativa 19.

18. Adiantamento de clientes (consolidado)

	2015	2014
Mercado interno	638.583	354.165
Mercado interno - partes relacionadas (nota 21)	56.061	36.937
Mercado externo	63.361	-
Mercado externo - partes relacionadas (nota 21)	15	-
	758.020	391.102
Passivo circulante	701.959	354.165
Passivo não circulante	56.061	36.937

19. Instrumentos financeiros - A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: * Risco de crédito; * Risco de liquidez; e * Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição para cada um dos riscos acima, os objetivos do Grupo, políticas e processos de mensuração, gerenciamento dos riscos e exposição ao risco de capital. 19.1 **Estrutura de gerenciamento de risco** - O Chief Executive Officer tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco e é assistido nesta função pelo Departamento de Gestão de Risco, responsável por monitorar e analisar os cenários econômico-financeiros com o objetivo de identificar os riscos ao qual o Grupo está exposto, bem como mapear possíveis impactos em variáveis financeiras ou econômicas que possam gerar impactos, tais como oscilações de taxas de câmbio, taxas de juros e inadimplência de sua carteira por meio de monitoramento e avaliação periódica individual de seus clientes. Os critérios para aceitação de novos clientes incluem uma análise da condição financeira e perfil socioeconômico, com definição de limites de crédito e termos de pagamento. A análise dessas informações pelo Grupo pode incluir ratings externos, quando disponíveis, e referências bancárias. Os limites de crédito são estabelecidos para cada cliente, de forma individual, e representam o montante máximo de exposição aceita para aquele cliente. Esses limites são revisados sempre que necessário ou solicitado. Clientes que não possuem limites de crédito aprovados somente são atendidos mediante pagamento antecipado. Devido ao segmento da empresa é rara a existência de perdas por inadimplência, entretanto, sempre que necessário, é estabelecida uma provisão para perda, analisando-se, para tanto, cada cliente de forma individual. 19.3 **Risco de liquidez** - Risco de liquidez é o risco de se encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a passivos financeiros com vencimentos de curto prazo a vista ou com vencimento de curto prazo. A abordagem do Grupo na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencer

Continuação

31 de dezembro de 2014	Nota	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	16	488.651	488.651	478.249	10.402	-	-
Empréstimos e financiamentos	17	4.815.126	5.512.635	930.985	1.382.369	2.245.567	953.714
Adiantamentos de clientes	18	391.102	391.102	354.165	36.937	-	-
Operações com corretoras		10.387	10.387	10.387	-	-	-
Outras contas a pagar		3.568	3.568	-	-	-	-
		5.708.834	6.406.343	1.777.354	1.429.708	2.245.567	953.714

Passivos financeiros derivativos	Nota	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros derivativos		288.583	288.583	288.583	-	-	-
		288.583	288.583	288.583	-	-	-

Líquido	Nota	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
		5.997.417	6.694.926	2.065.937	1.429.708	2.245.567	953.714

Controladora

31 de dezembro de 2015	Nota	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	16	1.239	1.239	1.239	-	-	-
Outras contas a pagar		13.450	13.450	13.450	-	-	-
		14.689	14.689	14.689	-	-	-

31 de dezembro de 2014	Nota	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores	16	2.453	2.453	2.453	-	-	-
Outras contas a pagar		5.850	5.850	5.850	-	-	-
		8.303	8.303	8.303	-	-	-

Os valores divulgados na tabela acima representam os fluxos de caixa relacionados com passivos financeiros derivativos e não derivativos detidos para efeitos de gestão de risco e normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. Conforme divulgado na nota 17, o Grupo possui empréstimos bancários com cláusulas restritivas (covenants). **19.4 Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, tais como as taxas de câmbio, taxas de juros e preço das commodities, têm nos ganhos do Grupo ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo otimizar retornos. O Grupo compra e vende derivativos e também cumpre com obrigações financeiras para gerenciar riscos de mercado. Todas estas operações são conduzidas dentro das orientações estabelecidas pelo Departamento de Gerenciamento de Risco. **19.4.1 Risco de variação cambial** - O risco de variação cambial está ligado ao risco de mercado e decorre da possibilidade de oscilações das taxas de câmbio que possam fazer com que o Grupo incorra em prejuízos, levando a uma redução dos valores dos ativos ou aumento dos valores das obrigações. A principal exposição a variação cambial para o Grupo se refere à flutuação do Dólar norte-americano (Dólar) em relação ao Real, pois a maior parcela dos seus passivos, tais como financiamentos e saldos a pagar por fornecimento de matéria-prima, é vinculada ao Dólar. O Grupo contrata operações de derivativos (NDF, swap e opções de moedas), junto a instituições financeiras, como ferramentas de proteção (hedge). Segue, abaixo, a composição dos derivativos contratados:

2015				2014					
Posição	Tipo de ativo	Valor de referência (USD)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado	Valor de referência (USD)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado
Comprada	Dólar	91.114	2016	5.793	5.793	84.807	2015	2.136	2.136
Vendida	Dólar	-	-	-	-	512.512	2015	(40.345)	(40.345)
Vendida	Dólar	955.752	2016	(277.863)	(277.863)	2.586	2016	48	48
Vendida	Dólar	17.196	2017	(1.823)	(1.823)	232	2017	(19)	(19)
Vendida	Dólar	216	2018	(264)	(264)	216	2018	(21)	(21)
				(274.157)	(274.157)			(38.201)	(38.201)

2015				2014					
Posição	Tipo de ativo	Valor de referência (USD)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado	Valor de referência (USD)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado
Ativa	Dólar + Taxa pré	-	-	-	-	154.500	2015	409.918	409.918
Ativa	Dólar + Taxa pré	102.842	2016	411.174	411.174	24.356	2016	168.870	168.870
Ativa	Dólar + Taxa pré	77.224	2017	379.860	379.860	-	-	-	-
Passiva	% CDI	-	-	-	-	154.500	2015	(376.781)	(376.781)
Passiva	% CDI	102.842	2016	(313.738)	(313.738)	24.356	2016	(159.352)	(159.352)
Passiva	% CDI	77.224	2017	(322.397)	(322.397)	-	-	-	-
				154.899	154.899			42.655	42.655

Análise de sensibilidade de risco de variação cambial - O grupo possui três cenários para análise de sensibilidade, um provável, apresentado abaixo, e dois que podem afetar a deterioração do valor justo dos instrumentos financeiros do Grupo.

Risco	Remoto (-50%)	Possível (-25%)	Provável	Possível (+25%)	Remoto (+50%)
NDF de moeda	(137.079)	(205.618)	(274.157)	(342.696)	(411.236)
SWAP de moeda	232.348	193.624	154.899	116.174	77.449
	95.269	(11.994)	(119.258)	(226.522)	(333.787)

19.4.2 Risco de taxa de juros (consolidado) - O Grupo busca manter sua exposição a taxas de juros em níveis aceitáveis. A exposição a esse risco está substancialmente relacionada a financiamentos e aplicações financeiras. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros do Grupo era, sem qualquer interferência de instrumentos de proteção, conforme abaixo:

Nota	2015	2014
Instrumentos de taxa variável		
Empréstimos e financiamentos	17 (5.060.116)	(3.608.531)
Empréstimos concedidos	13 60.235	10.101
Aplicações financeiras	803.183	779.916
	(4.196.698)	(2.818.514)

Instrumentos de taxa fixa
Empréstimos e financiamentos 17 (1.697.820) (1.206.595)
Empréstimos concedidos 13 99.605 74.271
(1.598.215) (1.132.324)

Líquido	2015	2014
	(5.794.913)	(3.950.838)

Consolidado

a) SWAP de taxa de juros				2015				2014			
Posição	Tipo de ativo	referência (USD)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado	Valor de referência (USD)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado		
Ativa	% CDI	-	-	-	-	6.497	2015	765	765		
Ativa	CDI + Taxa pré	-	-	-	-	3.300	2015	612	612		
Ativa	Taxa pré	-	-	-	-	2.130	2015	300	300		
Ativa	CDI + Taxa pré	15.226	2016	2.030	2.030	31.533	2016	7.196	7.196		
Ativa	CDI + Taxa pré	107.034	2017	26.768	26.768	159.064	2017	41.587	41.587		
Ativa	Dólar + Taxa pré	11.111	2017	28.868	28.868	22.959	2017	12.917	12.917		
Ativa	Taxa pré	11.482	2019	1.707	1.707	11.482	2019	2.191	2.191		
Ativa	Taxa pré	18.545	2020	7.223	7.223	-	-	-	-		
Ativa	Taxa pré	9.298	2023	2.777	2.777	9.298	2023	3.404	3.404		
Ativa	Taxa pré	7.313	2024	3.577	3.577	7.668	2024	2.268	2.268		
Ativa	Taxa pré	13.936	2027	3.481	3.481	13.936	2027	4.244	4.244		
Passiva / Passiva	Libor + Dólar	-	-	-	-	200.000	2015	437	437		
Passiva / Passiva	Libor + Dólar	200.000	2016	1.035	1.035	-	-	-	-		
Passiva / Passiva	Taxa pré	55.555	2017	(144.854)	(144.854)	134.065	2017	(76.842)	(76.842)		
Passiva / Passiva	Dólar + Taxa pré	11.482	2019	(18.571)	(18.571)	-	-	-	-		
Passiva / Passiva	Dólar + Taxa pré	15.226	2016	(35.400)	(35.400)	30.078	2016	(10.921)	(10.921)		
Passiva / Passiva	Dólar + Taxa pré	62.590	2017	(85.426)	(85.426)	47.959	2017	(40.361)	(40.361)		
Passiva / Passiva	Dólar + Taxa pré	18.545	2020	(11.130)	(11.130)	11.482	2019	(5.957)	(5.957)		
Passiva / Passiva	Dólar + Taxa pré	9.298	2023	(16.037)	(16.037)	9.298	2023	(7.080)	(7.080)		
Passiva / Passiva	Dólar + Taxa pré	7.313	2024	(18.688)	(18.688)	7.668	2024	(11.448)	(11.448)		
Passiva / Passiva	Dólar + Taxa pré	13.936	2027	(21.979)	(21.979)	13.936	2027	(9.423)	(9.423)		
				(274.619)	(274.619)			(109.721)	(109.721)		

Análise de sensibilidade de risco de taxa de juros - O Grupo possui três cenários para análise de sensibilidade, um provável, apresentado abaixo, e dois que podem afetar a deterioração do valor justo dos instrumentos financeiros do Grupo.

Consolidado

Risco	Cenários				
	Remoto (-50%)	Possível (-25%)	Provável	Possível (+25%)	Remoto (+50%)
Swap de taxa de juros	(137.309)	(205.964)	(274.619)	(343.274)	(411.928)
Varição nas taxas de juros	(137.309)	(205.964)	(274.619)	(343.274)	(411.928)

19.4.3 Risco de preço de commodities - O Grupo produz e comercializa soja, farelo de soja e óleo de soja, além de milho, produtos esses caracterizados como commodities agrícolas, oriundos de produção própria e de terceiros. O Grupo adquire os grãos mencionados anteriormente no mercado interno e vende produtos processados e grãos no mercado interno e no exterior. As commodities são negociadas, no Brasil (BIMAFBOVESPA), e no exterior (CBOT) e possibilitam a adoção de ferramentas de proteção de preços. Dentre as práticas adotadas, destacamos o uso de operações de mercado futuro e mercado de opções como principais ferramentas de proteção contra oscilações de preços dos produtos. As operações de compra e venda de grãos e produtos processados são casadas, utilizando ferramentas de proteção de preços quando não dispõe de clientes para seus produtos no exato momento da execução da compra dos grãos. O Grupo pode incorrer em posição física aberta, de compra ou de venda, nas seguintes situações: * Posição física de compra (long): se a quantidade de produtos comprada ou contratada exceder a quantidade de produtos vendidos ou contratada, então a diferença em toneladas deve ser protegida (hedge); e * Posição física de venda (short): se a quantidade de produtos comprada ou contratada é menor que a quantidade de produtos vendidos ou contratada, então a diferença em toneladas deve ser protegida (hedge). Os instrumentos de proteção contratados para mitigar este risco e que prevalecem nas datas destas demonstrações financeiras são apresentados abaixo:

a) Futuros de commodities				2015				2014			
Posição	Tipo de ativo	Valor de referência (Ton.)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado	Valor de referência (Ton.)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado		
Comprada	Milho	-	-	-	-	545.370	2015	(11.247)	(11.247)		
Comprada	Milho	1.174.945	2016	(31.656)	(31.656)	-	-	-	-		
Comprada	Milho	8.213	2016	(1.839)	(1.839)	-	-	-	-		
Comprada	Soja	-	-	-	-	132.670	2015	(15.805)	(15.805)		
Comprada	Soja	786.357	2016	(32.035)	(32.035)	-	-	-	-		
Comprada	Farelo	-	-	-	-	47.265	2015	(19.230)	(19.230)		
Comprada	Farelo	188.878	2016	(16.115)	(16.115)	-	-	-	-		
Comprada	Óleo	-	-	-	-	36.605	2015	-	(4.831)		
Comprada	Óleo	29.665	2016	(8.778)	(8.778)	-	-	-	-		
Vendida	Milho	-	-	-	-	358.920	2015	8.839	8.839		
Vendida	Milho	1.772.473	2016	73.937	73.937	-	-	-	-		
Vendida	Soja	-	-	-	-	304.536	2015	29.317	29.317		
Vendida	Soja	1.180.382	2016	154.931	154.931	-	-	-	-		
Vendida	Farelo	-	-	-	-	77.021	2015	6.160	6.160		
Vendida	Farelo	435.907	2016	75.288	75.288	-	-	-	-		
Vendida	Óleo	-	-	-	-	62.759	2015	5.684	5.684		
Vendida	Óleo	62.188	2016	12.289	12.289	-	-	-	-		
				226.022	226.022			(1.113)	(1.113)		

b) Termo de commodities				2015				2014			
Posição	Tipo de ativo	Valor de referência (Ton.)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado	Valor de referência (Ton.)	Vencimento	Valor justo no balanço	Efeito no resultado		
Comprada	Cevada	-	-	-	-	34.980	2015	1.115	1.115		
Comprada	Milho	-	-	-	-	1.090.755	2015	(15.132)	(15.132)		
Comprada	Milho	1.874.244	2016	34.975	34.975	-	-	-	-		
Comprada	Soja	-	-	-	-	1.242.473	2015	20.098	20.098		
Comprada	Soja	2.443.915	2016	68.217	68.217	-	-	-	-		
Comprada	Farelo	-	-	-	-	77.561	2014	(1.236)	(1.236)		
Comprada	Farelo	12.365	2016	(367)	(367)	-	-	-	-		
Comprada	Óleo	-	-	-	-	2.150	2014	51	51		
Comprada	Óleo	3.000	2016	207	207	-	-	-	-		
Comprada	Trigo	-	-	-	-	102.269	2015	(2.910)	(2.910)		
Vendida	Cevada	-	-	-	-	56.000	2015	(1.674)			

Continuação

31 de dezembro de 2014	Nota	Designados a valor justo	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Total contábil	Valor justo	Hierarquia de valor justo
Instrumentos financeiros não derivativos							
Aplicações financeiras	6	779.916	-	-	779.916	779.916	Nível 2
Depósitos bancários	6	-	304.666	-	304.666	304.666	-
Caixa	6	-	93	-	93	93	-
Depósitos em corretoras	6	-	94.785	-	94.785	94.785	-
Contas a receber de clientes	7	-	390.055	-	390.055	390.055	-
Operações com corretoras	-	-	602	-	602	602	-
Empréstimos concedidos	13	-	84.372	-	84.372	84.372	Nível 2
Outros créditos	-	-	53.078	-	53.078	53.078	-
Fornecedores	16	-	-	(488.651)	(488.651)	(488.651)	-
Empréstimos e financiamentos	17	-	-	(4.815.126)	(4.815.126)	(4.043.396)	Nível 2
Adiantamentos de clientes	18	-	-	(391.102)	(391.102)	(391.102)	-
Operações com corretoras	-	-	-	(10.387)	(10.387)	(10.387)	-
Outras contas a pagar	-	-	-	(3.568)	(3.568)	(3.568)	-
		779.916	927.651	(6.708.834)	(4.001.267)	(3.229.177)	
Instrumentos financeiros derivativos							
Ativo	-	253.539	-	-	253.539	253.539	Nível 2
Passivo	-	(288.583)	-	-	(288.583)	(288.583)	Nível 2
		(35.044)			(35.044)	(35.044)	
Líquido		744.872	927.651	(6.708.834)	(4.036.311)	(3.264.221)	

31 de dezembro de 2015	Nota	Designados a valor justo	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Total contábil	Valor justo
Instrumentos financeiros não derivativos						
Depósitos bancários	6	-	405	-	405	405
Fornecedores	16	-	-	(1.239)	(1.239)	(1.239)
Outras contas a pagar	-	-	-	(13.450)	(13.450)	(13.450)
			405	(14.689)	(14.284)	(14.284)
Instrumentos financeiros derivativos						
Depósitos bancários	6	-	42	-	42	42
Fornecedores	16	-	-	(2.453)	(2.453)	(2.453)
Outras contas a pagar	-	-	-	(5.850)	(5.850)	(5.850)
			42	(8.303)	(8.261)	(8.261)

20. Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas (consolidado) - A Companhia é parte (pólo passivo) em ações judiciais e processos administrativos perante vários tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal das operações, envolvendo questões tributárias, trabalhistas, aspectos cíveis e outros assuntos. A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, como se segue:

Saldo em:	Cíveis	Trabalhistas	Tributárias	Total
1º de janeiro de 2015	2.106	3.675	6.035	11.816
Adições	-	1.222	-	1.222
Reversões	(877)	(939)	(414)	(2.230)
Varição cambial	-	(17)	(405)	(422)
31 de dezembro de 2015	1.229	3.941	5.216	10.386
1º de janeiro de 2014	20	2.080	6.145	8.245
Adições	2.106	2.060	25	4.191
Reversões	(20)	(465)	(190)	(675)
Varição cambial	-	-	55	55
31 de dezembro de 2014	2.106	3.675	6.035	11.816

A Companhia possui outras contingências envolvendo questões trabalhistas, cíveis e tributárias cuja materialização na avaliação dos consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável, sem mensuração com suficiente segurança, para as quais a administração do Grupo, suportada pela opinião de seus consultores jurídicos e de acordo com as práticas contábeis vigentes, entendem não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda.

21. Partes relacionadas - Transações com partes relacionadas - Os principais saldos de ativos e passivos, bem como das transações que influenciaram o resultado do exercício, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações com o Grupo e suas relacionadas.

Impacto no balanço patrimonial

Nota	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Contas a receber				
Amaggi Europe BV.	89.978	12.848	-	-
Amaggi Insumos Agrícolas e Comércio Ltda.	11.025	5.204	-	-
Amaggi S/A	48.662	74.085	-	-
Navegações Unidas Tapajós Ltda.	1.680	1.855	-	-
	151.345	93.992	-	-
Adiantamentos a fornecedores				
Navegações Unidas Tapajós Ltda.	44.353	51.020	-	-
Rio Madeira Administração de Bens Ltda.	-	135	-	-
	44.353	51.155	-	-
Empréstimos concedidos				
Amaggi Construções de Rodovia Ltda.	43	28	-	-
Amaggi Europe BV.	79.892	54.255	-	-
Amaggi Insumos Agrícolas e Comércio Ltda.	21.426	10.101	-	-
Amaggi Luxemburgo S.A.	19.670	19.988	-	-
Navegações Unidas Tapajós Ltda.	38.809	-	-	-
	159.840	84.372	-	-
Fornecedores				
Agropecuária Maggi Ltda.	-	-	367	1.124
Amaggi Exportação e Importação Ltda.	-	-	872	1.322
Navegações Unidas Tapajós Ltda.	713	3.843	-	-
Rio Madeira Administração de Bens Ltda.	161	153	-	-
SVB Participações e Empreendimentos Ltda.	-	30.391	-	-
	874	34.387	1.239	2.446
Empréstimos e financiamentos				
BBM Administração e Participação Ltda.	-	20.073	-	-
HFLC Administração e Participação Ltda.	33.761	30.238	-	-
Acionistas	12.154	8.067	-	-
VIP Administração e Participação.	-	1.737	-	-
	45.915	60.115	-	-
Adiantamentos de clientes				
Amaggi Europe BV.	15	-	-	-
Navegações Unidas Tapajós Ltda.	56.061	36.937	-	-
	56.076	36.937	-	-
Dividendos a pagar				
BBM Administração e Participação Ltda.	6.564	9.021	6.564	9.021
HFLC Administração e Participação Ltda.	47.934	9.021	6.564	9.021
MP Administração e Participação Ltda.	6.564	9.021	6.564	9.021
MS Administração e Participação Ltda.	6.564	9.021	6.564	9.021
VIP Administração e Participação Ltda.	19.634	9.021	6.564	9.021
Acionistas	7.382	11.783	6.562	9.019
	94.642	56.888	39.382	54.124

Nota	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Vendas				
Amaggi Europe B.V.	1.166.594	664.054	-	-
Amaggi Insumos Agrícolas e Comércio Ltda.	6.144	2.971	-	-
Navegações Unidas Tapajós Ltda.	24.015	18.118	-	-
	1.196.753	685.143	-	-
Receitas e despesas corporativas				
Agropecuária Maggi Ltda.	-	-	(3.181)	(2.609)
Amaggi Exportação e Importação Ltda.	-	-	(7.742)	(2.786)
	733	767	(10.923)	(5.395)
Demurrage				
Amaggi S/A	(2.900)	(773)	-	-
	(2.900)	(773)	-	-
Despach				
Amaggi S/A	271	161	-	-
	271	161	-	-

Nota	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Receitas financeiras				
Amaggi Europe BV.	842	920	-	-
Amaggi Insumos Agrícolas e Comércio Ltda.	1.981	711	-	-
Amaggi Luxembourg S.A.	503	473	-	-
Amaggi S/A	-	45	-	-
Cidezal Agrícola Ltda.	147	-	-	-
Navegações Unidas Tapajós Ltda.	1.231	-	-	-
Acionistas	-	85	-	-
Terminal de Granéis do Guarujá S.A.	-	465	-	-
	4.704	2.699	-	-
Despesas financeiras				
BBM Administração e Participação Ltda.	(354)	(1.085)	-	-
HFLC Administração e Participação Ltda.	(821)	(1.234)	-	-
MP Administração e Participação Ltda.	-	(40)	-	-
MS Administração e Participações Ltda.	-	(40)	-	-
Acionistas	(190)	(294)	-	-
VIP Administração e Participação Ltda.	(13)	(263)	-	-
	(1.378)	(3.003)	-	-

22. Patrimônio líquido (controladora) - Capital social - O capital social subscrito e totalmente integralizado em 31 de dezembro de 2015 é de R\$ 372.987 (R\$ 372.987 em 31 de dezembro de 2014), representado por 372.986.854 ações ordinárias idêntico em 31 de dezembro de 2014, todas nominativas, sem valor nominal. **Reserva Legal** - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. **Ajuste de avaliação patrimonial** - É composto substancialmente do efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado de controladas em decorrência da aplicação do Pronunciamento Técnico CPC 27 e Interpretação Técnica ICPFC 10, deduzido do respectivo imposto de renda e contribuição social diferidos, e que vem sendo realizado mediante depreciação, alienação ou baixa dos ativos que lhe deram origem. A Companhia reconhece também nesta conta, os aumentos ou diminuições de valor atribuído a elementos do ativo e do passivo, em decorrência de sua avaliação a valor justo, enquanto não computadas no resultado do exercício em obediência ao regime de competência. **Dividendos** - O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 20% do resultado do período, ajustado na forma da lei. **Reserva especial de ação na incorporação** - Valores de ação baixados para patrimônio líquido durante o processo de incorporação reversa entre suas controladas indiretas Agro Sam Agropecuária e Pecuária Ltda., Agropecuária Morinhos Ltda. **Ajuste acumulado de conversão** - Referem-se às variações cambiais resultantes da conversão das demonstrações financeiras da moeda funcional para a moeda de apresentação destas demonstrações financeiras (Real). **Ação em transação de capital** - Registra o valor do ação pago decorrente da aquisição de participação adicional de não controlador pela controlada Amaggi Exportação e Importação Ltda. **Reserva de lucros a destinar** - A Administração decidiu propor para reserva de lucros a destinar o saldo de lucros acumulados, para deliberação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária quando da aprovação das demonstrações financeiras.

	2015	2014
23. Receita operacional líquida (consolidado)		
a. Conciliação da receita bruta com a receita líquida		
Vendas a partes relacionadas - mercado interno (nota 21)	6.144	2.971
Vendas a partes relacionadas - mercado externo (nota 21)	1.166.594	664.054
Vendas a terceiros - mercado interno	3.486.675	1.150.185
Vendas a terceiros - mercado externo	8.278.621	7.397.038
Serviços prestados a partes relacionadas (nota 21)	24.015	18.118
Serviços prestados a terceiros	118.886	36.055
(=) Receita bruta	13.080.935	9.268.421
(-) Devoluções	(19.234)	(7.585)
(-) Impostos sobre vendas	(376.923)	(201.567)
(=) Receita líquida	12.684.778	9.059.269

	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
b. Receitas por produto				
Milho	2.268.434	1.260.521	-	-
Fertilizantes	492.221	314.363	-	-
Soja	5.981.151	4.511.977	-	-
Farelo de soja comum	502.998	484.403	-	-
Farelo de soja hypro	1.940.373	1.396.561	-	-
Óleo de soja	976.291	717.996	-	-
Outros	919.467	582.600	-	-
	13.080.935	9.268.421	-	-

	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
c. Receita mensal				
Janeiro	574.955	394.830	-	-
Fevereiro	1.036.412	982.389	-	-
Março	1.037.827	644.789	-	-
Abril	1.465.163	1.061.697	-	-
Mai	1.022.394	1.061.043	-	-
Junho	1.776.735	1.169.133	-	-
Julho	1.301.569	1.045.029	-	-
Agosto	1.086.847	922.098	-	-
Setembro	1.108.881	477.003	-	-
Outubro	1.025.648	626.349	-	-
Novembro	846.944	482.011	-	-
Dezembro	797.580	402.050	-	-
	13.080.935	9.268.421	-	-

	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
24. Reconciliação do lucro bruto sem efeitos dos ativos biológicos (consolidado)				
Receita líquida (nota 23)	12.684.778	9.059.269	-	-
(-) Custo (líquido de efeitos da realização dos ativos biológicos)	(10.590.757)	(8.118.984)	-	-
(=) Lucro bruto sem os efeitos dos ativos biológicos	2.094.021	940.285	-	-
Percentual da receita líquida	16,51%	10,38%	-	-
Lucro bruto sem os efeitos dos ativos biológicos	2.094.021	940.285	-	-
(+) Variação no valor justo dos ativos biológicos	63.265	93.028	-	-
(-) Impacto dos ativos biológicos no custo	(158.165)	(225.330)	-	-
Lucro bruto na demonstração do resultado	1.999.121	807.983	-	-

	2015		2014	
	2015	2014	2015	2014
25. Despesas com vendas (consolidado)				
Corretagem e comissões	(15.804)	(10.154)	-	-
Frete	(41.372)	(34.681)	-	-
Serviços diversos	(18.436)	(11.685)	-	-
Serviços portuários	(138.129)	(77.053)	-	-
Royalties	(4.477)	(1.507)	-	-
Salários e ordenados	(7.015)	(5.644)	-	-
Armazenagem e transbordo	(29.957)	(9.521)	-	-
Outras despesas com vendas	(11.970)	(11.860)	-	-
	(266.960)	(162.105)	-	-

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
26. Despesas administrativas				
Benefícios	(14.573)	(12.345)	(34)	(33)
Serviços de consultoria, auditoria e assessoria	(14.731)	(16.14		

Continuação

28. Financeiras líquidas

	Consolidado		Controladora	
	2015	2014	2015	2014
Receitas financeiras				
Ganhos com derivativos não realizados	79.879	125.551	-	-
Ganhos com derivativos realizados	179.404	189.096	-	-
Juros sobre adiantamentos	75.500	37.751	-	-
Juros sobre aplicações financeiras	88.868	66.016	-	-
Juros sobre partes relacionadas (nota 21)	4.704	2.699	-	-
Variação índice de preços	32.436	28.388	-	-
Outras receitas financeiras	27.029	16.754	-	-
	487.820	466.255	-	-
Despesas financeiras				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(272.882)	(224.052)	-	-
Juros sobre partes relacionadas (nota 21)	(1.378)	(3.003)	-	-
Perdas com derivativos não realizados	(99.442)	(127.739)	-	-
Perdas com derivativos realizados	(157.597)	(218.598)	-	-
Variação índice de preços	(19.075)	(29.848)	-	-
Impostos sobre movimentações financeiras	(13.017)	(6.526)	-	-
Outras despesas financeiras	(23.381)	(11.801)	(2)	(2)
	(586.772)	(621.567)	(2)	(2)
Variação cambial líquida				
Variações cambial líquida	(10.336)	58.859	(3.167)	5.844
	(10.336)	58.859	(3.167)	5.844
Líquido	(109.288)	(96.453)	(3.169)	5.842

29. Eventos subsequentes

Em 19 de janeiro 2016, a Controladora Amaggi Exportação e Importação Ltda. assinou contrato de empréstimo junto a quatro bancos em conjunto ("Club Deal") no valor total de US\$ 330.000 composto por duas partes ou "Tranches" onde: "Tranche A" ou parte A, na modalidade de pré-pagamento de exportação já desembolsados no dia 03 de fevereiro de 2016 e "Tranche B" ou parte B no valor de US\$ 110.000 na modalidade Stand-By Revolving Credit Facility, uma linha de crédito rotativo, com opção de saque a critério da empresa pelo período de 2 anos a partir da assinatura do contrato. A parte A do financiamento terá o prazo total de quatro anos para liquidação, sendo dois anos de carência com amortizações semestrais, tanto do principal quanto dos encargos. A parte B terá o prazo total de 2 anos para saque, podendo ser liquidada a partir de 90 dias após o desembolso dos recursos limitado ao fim do período de disponibilidade, tanto do principal quanto dos encargos. Com respeito às garantias da operação, foram prestados apenas avais das demais empresas do Grupo e da controladora da empresa.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A Diretoria e Acionistas da André Maggi Participações S.A. Cuiabá - MT Examinamos as demonstrações financeiras da André Maggi Participações S.A. "Companhia", individuais e consolidadas, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras** - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequação apresentada nessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes** - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião - **Opinião** - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras e suas respectivas Notas Explicativas, relativas ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, tendo em entrado tudo na mais perfeita ordem e regularidade, são de opinião que tais peças merecem a aprovação dos Senhores Acionistas. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2015.

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Claudio José Biazon
Contador CRC 1SP144806/O-7

PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Conselho de Administração da André Maggi Participações S.A., tendo examinado o Relatório da Administração, as demonstrações financeiras e suas respectivas Notas Explicativas, relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2015 e 2014, tendo em entrado tudo na mais perfeita ordem e regularidade, são de opinião que tais peças merecem a aprovação dos Senhores Acionistas. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2015.

Pedro Jacyr Bongioiolo - Presidente
Hugo de Carvalho Ribeiro - Conselheiro
Itamar Locks - Conselheiro

Plínio Toniolo Schmidt - Conselheiro
Lúcia Borges Maggi - Conselheira
Ticiane Souza Maggi - Conselheira
Marli Maggi Pissollo - Conselheira

DIRETORIA EXECUTIVA

WALDEMIR IVAL LOTO - Diretor Presidente
DANTE POZZI - Diretor Administrativo/Financeiro/Controladoria

JOSÉ ANTONIO TADEU GUILHEN - Diretor Jurídico
JOÃO ZAMBONI - Diretor de Assuntos Corporativos

JULIANA LOPES - Diretora de Sustentabilidade
NEREU BAVARESCO - Diretor de Recursos Humanos

DERLI TEOBALDO HALBERSTADT
Contador - CRC-PR-042073/O - CPF nº. 561.425.280-00

Asplem/DO

MAGGI ENERGIA S.A.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

Apresentamos a seguir as demonstrações financeiras da Maggi Energia S.A., referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira. A administração. Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

BALANÇOS PATRIMONIAIS - EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (em milhares de reais)			
	Nota	2015	2014
Ativo			
Caixa e equivalentes de caixa	5	4.878	1.283
Contas a receber de clientes	6	1.895	1.928
Estoques		600	226
Despesas antecipadas		29	28
Outros créditos		253	13
Total do ativo circulante		7.655	3.478
Empréstimos concedidos	7	23.454	17.529
Imobilizado	8	29.238	29.252
Intangível		5	1
Total do ativo não circulante		52.692	46.782
Total do ativo		60.347	50.260
Passivo			
Fornecedores	Nota	2015	2014
Adiantamentos de clientes		109	144
Impostos e contribuições a recolher		10	-
Salários, férias e encargos sociais		326	262
Dividendos a pagar		1.526	1.512
Outras contas a pagar	12	1.198	1.109
Total do passivo circulante		3.174	3.027
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas		-	10
Passivos fiscais diferidos	9	196	227
Total do passivo não circulante		196	237
Total do passivo		3.370	3.264
Patrimônio líquido			
Capital social		10.058	10.058
Reserva de capital		11.236	11.236
Reserva legal		2.911	1.726
Ajuste de avaliação patrimonial		381	441
Reserva de lucros a destinar		33.291	23.535
Total do patrimônio líquido	13	56.977	46.996
Total do passivo e patrimônio líquido		60.347	50.260

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (em milhares de reais)

	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	12.340	11.379
Ajuste por:		
Depreciação e amortização	1.852	1.898
Valor residual na baixa de ativo imobilizado e intangível	-	68
Ativos e passivos fiscais diferidos	(31)	(26)
Provisão (reversão) para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	(10)	10
Juros incorridos	(2.188)	(1.172)
(Aumento) redução nos ativos	11.963	12.157
Contas a receber de clientes	33	(272)
Estoques	(374)	(89)
Despesas antecipadas	(1)	-
Outros créditos	(240)	(4)
Aumento (redução) nos passivos	(35)	(47)
Fornecedores	(35)	(47)
Adiantamentos de clientes	10	-
Impostos e contribuições a recolher	64	(72)
Salários, férias e encargos sociais	14	(12)
Outras contas a pagar	5	-
Caixa utilizado nas operações	(524)	(496)
Caixa líquido proveniente das atividades operacionais	11.439	11.661
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(1.837)	(912)
Empréstimos concedidos a partes relacionadas	(3.737)	(9.200)
Recebimento de empréstimos de partes relacionadas	-	101
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(5.574)	(10.011)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Dividendos pagos	(2.270)	(5.974)
Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos	(2.270)	(5.974)
Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa	3.595	(4.324)
Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	1.283	5.607
No final do exercício	4.878	1.283
	3.595	(4.324)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (em milhares de reais)

	2015	2014
Resultado do exercício	12.340	11.379
Resultado abrangente total	12.340	11.379

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (em milhares de reais)			
	Nota	2015	2014
Receita operacional líquida	14	17.821	17.224
Custo da energia vendida		(4.501)	(4.468)
Lucro bruto		13.320	12.756
Despesas com vendas		(172)	(193)
Despesas administrativas	15	(868)	(802)
Outras receitas operacionais		152	134
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		12.432	11.895
Receitas financeiras		2.462	1.694
Despesas financeiras		(44)	(46)
Receitas (despesas) financeiras líquidas	16	2.418	1.648
Resultado antes dos impostos		14.850	13.543
Imposto de renda e contribuição social diferidos	9	31	26
Imposto de renda e contribuição social correntes	17	(1.384)	(1.128)
Resultado líquido das operações		13.497	12.441
Participação dos empregados e administradores nos lucros		(1.157)	(1.062)
Resultado do exercício		12.340	11.379

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (em milhares de reais)

	Capital social	Reserva de capital	Reserva legal	Ajuste de avaliação patrimonial	Reserva de lucros a destinar	Lucros acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2014	10.058	11.236	1.439	491	18.729	-	41.953
Realização do custo atribuído	-	-	-	(50)	-	50	-
Dividendos adicionais distribuídos conforme ATA 28.04.2014	-	-	-	-	(5.227)	-	(5.227)
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	11.379	11.379
Destinação do lucro:							
Constituição de reserva legal	-	-	287	-	-	-	(287)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(1.109)
Reserva de lucros a destinar	-	-	-	-	10.033	-	(10.033)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	10.058	11.236	1.726	441	23.535	-	46.996
Realização do custo atribuído	-	-	-	(60)	-	60	-
Dividendos adicionais distribuídos conforme ATA 28.04.2015	-	-	-	-	(1.161)	-	(1.161)
Reclassificação entre as reservas	-	(72)	-	-	72	-	-
Resultado do exercício	-	-	-	-	-	12.340	12.340
Destinação do lucro:							
Constituição de reserva legal	-	-	357	-	-	-	(357)
Dividendos mínimos obrigatórios	-	-	-	-	-	-	(1.198)
Reserva de lucros a destinar	-	-	-	-	10.845	-	(10.845)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	10.058	11.236	2.011	381	33.291	-	56.977

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

Continua

Continuação

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (em milhares de reais)

1. Contexto operacional
A Maggi Energia S.A. ("Companhia") está domiciliada no Brasil, no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso e tem como objetivo principal a implantação e operação de unidades de geração de energia hidrelétrica e termoeletrica com autorização do Poder Público competente, compreendendo atividades de desenvolvimento de estudos, projetos, construção, operação de unidades de geração hidrelétrica e termoeletrica no território nacional. Em janeiro de 2003, a Companhia firmou com as Centrais Elétricas Matogrossenses S/A (CEMAT) contrato para fornecimento de energia elétrica a partir de maio de 2003 com vigência de 25 anos, gerada pela Usina Hidrelétrica denominada Santa Lúcia II de propriedade da Companhia, localizada no município de Sapezal, Estado do Mato Grosso.

2. Base de preparação
a. Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC) - As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). A emissão das demonstrações financeiras, acompanhada pelo relatório dos auditores independentes foi autorizada pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2016. Detalhes sobre as políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3. **b. Base de mensuração** - As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecidos nos balanços patrimoniais. **c. Moeda funcional** - Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Toda a informação financeira apresentada em Real foi arredondada para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma. **d. Uso de estimativas e julgamentos** - A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais de tais ativos, passivos, receitas e despesas podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente. (i) Incertezas sobre premissas e estimativas - As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuem um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas: Nota 8 - Vida útil de ativo imobilizado; Nota 9 - Imposto de renda e contribuição social diferido; e Nota 10 - Determinação do valor justo de ativos e passivos financeiros.

3. Principais políticas contábeis
As políticas contábeis descritas abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras. **a. Instrumentos financeiros** - (i) Ativos financeiros não derivativos - A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado - Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado, conforme incorridos após o reconhecimento inicial. Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício. Empréstimos e recebíveis - Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Caixa e equivalentes de caixa - Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos caixa, depósitos bancários e aplicações financeiras conversíveis em caixa em um período de até 90 dias sem que ocorra perda significativa de seus valores. (ii) Passivos financeiros não derivativos - Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. (iii) Capital social - O capital social da Companhia é formado unicamente por ações ordinárias que são classificadas como patrimônio líquido. **b. Imobilizado** - (i) Reconhecimento e mensuração - Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumulada, quando aplicável. O custo de certos itens do imobilizado em 1º de janeiro de 2008, data antecipada de transição da Companhia para os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") foi determinada com base em seu valor justo naquela data. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui: * O custo de materiais e mão de obra direta; * Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração; * O custo de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e * Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis. O software adquirido que seja parte integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis, é realizado o registro de tais partes como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da venda e o valor contábil do imobilizado) são reconhecidos líquidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado. (ii) Custos subsequentes - Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado. (iii) Depreciação - Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados. Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis. (iv) Redução ao valor recuperável (impairment) - A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2015 e 2014. **c. Provisões** - Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou contratual que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. **d. Receita operacional** - Fornecimento de energia - A receita é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes são transferidos para o comprador. A receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de energia elétrica é efetuado mensalmente de acordo com os contratos de fornecimento de energia elétrica. **e. Receitas e despesas financeiras** - As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, empréstimos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras referem-se, substancialmente, a despesas bancárias e outras despesas. **f. Imposto de renda e contribuição social** - O imposto de renda e a contribuição social são apurados através de "lucro presumido". Com base nesse regime, o lucro tributável corresponde a 8% (vendas de produtos/recebimentos), acrescido de outras receitas operacionais, para fins de imposto de renda e 12%, acrescido de outras receitas operacionais, para fins de contribuição social. O imposto de renda da Companhia é calculado com base na alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro presumido tributável excedente a R\$ 240 anuais. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro presumido tributável para contribuição social.

4. Determinação do valor justo
Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas daquele ativo ou passivo.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2015	2014
Aplicações financeiras	4.288	1.163
Caixa	6	4
Depósitos bancários	584	116
	4.878	1.283

O saldo de depósitos bancários está disponível para uso imediato. Os referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia. As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de mercado com base no vencimento. Os depósitos bancários são remunerados pelo CDI apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2015 é de 99,84% do CDI, e em 31 de dezembro de 2014 foi de 99,89% do CDI. As informações sobre riscos de crédito, taxa de juros e outros riscos relacionados a esses ativos são apresentados na nota explicativa 10. Os critérios para classificação de caixa e equivalentes de caixa estão descritos na nota 3.a.

6. Contas a receber de clientes

	2015	2014
Fornecimento de energia a partes relacionadas (nota 12)	301	331
Fornecimento de energia a terceiros	1.594	1.597
	1.895	1.928

Em 31 de dezembro de 2015 não há valores vencidos no saldo de contas a receber de clientes e, a totalidade de seu saldo possui prazo médio de recebimento de aproximadamente 30 dias. A exposição a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes são divulgadas na nota explicativa 10.

7. Empréstimos concedidos

Partes relacionadas (nota 12)	Moeda	Taxa média ponderada em 31/12/2015	Ano de vencimento	Valor contábil	
				2015	2014
Aruaná Com. Energia Ltda.	BRL	85% da CDI	Indeterminado	10	-
Lha Comprida Energia S.A.	BRL	85% da CDI	Indeterminado	10.773	7.911
Jesuíta Energia S.A.	BRL	85% da CDI	Indeterminado	330	-
Segredo Energia S.A.	BRL	85% da CDI	Indeterminado	12.341	9.618
				23.454	17.529

8. Imobilizado

Custo	Vida útil (em anos)	1º de janeiro 2015			31 de dezembro de 2015
		Adições	Baixas	Transferências	
Terrenos		86	-	-	86
Edifícios	22,15	15.286	19	-	58
Máquinas e equipamentos	14,78	15.362	69	(2)	637
Móveis e utensílios	11,03	80	6	-	86
Veículos	5,19	316	491	-	807
Obras em andamento		10.404	1.236	-	(675)
Equipamentos para montagem		4	-	-	(20)
Ajustamentos a fornecedores		-	540	(540)	-
		41.538	2.377	(542)	43.373
Depreciação					
Edifícios		(4.617)	(648)	-	(5.265)
Máquinas e equipamentos		(7.446)	(1.092)	2	(8.536)
Móveis e utensílios		(32)	(7)	-	(39)
Veículos		(191)	(104)	-	(295)
		(12.286)	(1.851)	2	(14.135)
		29.252			29.238

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de obras em andamento refere-se substancialmente aos seguintes projetos: (i) UHE Cachoeirão 64 MW (Estudo ambiental protocolado no órgão ambiental aguardando sua aprovação para continuidade do projeto); (ii) UHE Juruna 46 MW (Projeto em fase de aprovação junto a ANEEL).

9. Imposto de renda e contribuição social diferido - Os passivos fiscais diferidos no montante de R\$ 196 (R\$ 227 em 2014) foram registrados para refletir os efeitos fiscais futuros atribuíveis às diferenças temporárias entre a base fiscal e seu respectivo valor contábil, sendo que a totalidade dos passivos fiscais diferidos da Companhia é originada do registro do Custo Atribuído (Deemed Cost) e suas posteriores realizações. Os valores registrados a título de imposto de renda e contribuição social diferidos no resultado no montante de R\$ 31 (R\$ 26 em 2014), são provenientes da realização dos impostos diferidos incidentes sobre as diferenças temporárias do custo atribuído. **10. Instrumentos financeiros** - A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: * Risco de crédito; * Risco de liquidez; e * Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração, gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital.

10.1 Estrutura de gerenciamento de risco - O CEO - Chief Executive Officer tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco e é assistido nesta função pelo Departamento de Gestão de Risco, responsável por monitorar e analisar os cenários econômico-financeiros com o objetivo de identificar os riscos ao qual a Companhia está exposta, bem como mapear possíveis impactos em variáveis financeiras ou econômicas que possam gerar impactos, tais como oscilações de taxas de juros e/ou outros indicadores. As análises de tal departamento são ainda utilizadas como ferramenta gerencial para traçar estratégias comerciais e de proteção das operações, a fim de reduzir as exposições. Foram estabelecidas políticas de gerenciamento de riscos para identificar e analisar os riscos de exposição e definir os limites de risco aceitáveis, além de ter sido criada uma estrutura de controles apropriada para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos, sendo que tanto as políticas quanto a estrutura de controles são revisados em uma base regular.

10.2 Riscos de crédito - Risco de crédito é o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

10.2.1 Exposição a riscos de crédito - O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2015	2014
Aplicações financeiras (a)	5	4.288	1.163
Contas a receber de clientes (b)	6	1.895	1.928
Depósitos bancários (c)	6	584	116
Empréstimos concedidos	7	23.454	17.529
Outros créditos		253	13
		30.474	20.749

(a) Aplicações financeiras - Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações. (b) Contas a receber de clientes - A Administração busca mitigar o risco de inadimplência de sua carteira por meio de monitoramento e avaliação periódica individual de seus clientes. Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Companhia acredita que na data da demonstração financeira nenhuma provisão é necessária com relação às contas a receber vencidas ou não vencidas. (c) Depósitos bancários - Esses montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações.

10.3 Risco de liquidez - Risco de liquidez é o risco de se encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 de dezembro de 2015						
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	109	109	109	-	-	-
Ajustamentos de clientes	10	10	10	-	-	-
Outras contas a pagar	5	5	5	-	-	-
	124	124	124			

31 de dezembro de 2014

	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	De 2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Fornecedores	144	144	144	-	-	-
	144	144	144			

Os valores divulgados na tabela acima representam os fluxos de caixa relacionados com passivos financeiros não derivativos detidos para efeitos de gestão de risco e normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual. **10.4 Risco de mercado** - Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, como taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo maximizar retornos. A Administração da Companhia possui como prática acompanhar o mercado, mantendo participação ativa nas questões que envolvem o seguimento. **10.4.1 Risco de taxa de juros** - A Companhia busca manter sua exposição a taxas de juros em níveis aceitáveis. A exposição a esse risco está substancialmente relacionada a financiamentos e aplicações financeiras. Na data das demonstrações financeiras, o perigo dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era, sem qualquer interferência de instrumentos de proteção, conforme abaixo:

	Nota	2015	2014
Instrumentos de taxa variável			
Aplicações financeiras	5	4.288	1.163
Empréstimos concedidos	7	23.454	17.529
		27.742	18.692

Continua

Continuação

Análise de sensibilidade de risco de juros - A Companhia não apresentou para o período o quadro de análise de sensibilidade para instrumentos financeiros vinculados a taxas variáveis de juros, pois considera que os possíveis impactos são irrelevantes para suas demonstrações financeiras. **10.4.2 Risco de preço** - A Companhia produz e comercializa energia elétrica e, para mitigar seu risco de preço, firmou contratos de venda de energia com clientes até o ano de 2029. **10.5 Classificações contábeis e valores justos** - Valor justo contra valor contábil - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

	Nota	Designados ao valor justo	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo
31 de dezembro de 2015							
Instrumentos financeiros não derivativos							
Aplicações financeiras	5	4.288	-	-	4.288	4.288	Nível 2
Caixa	5	-	6	-	6	6	-
Depósitos bancários	5	-	584	-	584	584	-
Contas a receber de clientes	6	-	1.895	-	1.895	1.895	-
Empréstimos concedidos	7	-	23.454	-	23.454	23.454	Nível 2
Outros créditos	-	-	253	-	253	253	-
Fornecedores	-	-	-	(109)	(109)	(109)	-
Adiantamentos de clientes	-	-	-	(10)	(10)	(10)	-
Outras contas a pagar	-	-	-	(5)	(5)	(5)	-
		<u>4.288</u>	<u>26.192</u>	<u>(124)</u>	<u>30.356</u>	<u>30.356</u>	
		Designados ao valor justo	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo
31 de dezembro de 2014							
Instrumentos financeiros não derivativos							
Aplicações financeiras	5	1.163	-	-	1.163	1.163	Nível 2
Caixa	5	-	4	-	4	4	-
Depósitos bancários	5	-	116	-	116	116	-
Contas a receber de clientes	6	-	1.928	-	1.928	1.928	-
Empréstimos concedidos	7	-	17.529	-	17.529	17.529	Nível 2
Outros créditos	-	-	13	-	13	13	-
Fornecedores	-	-	-	(144)	(144)	(144)	-
		<u>1.163</u>	<u>19.590</u>	<u>(144)</u>	<u>20.609</u>	<u>20.609</u>	

10.6 Hierarquia de valor justo - A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. * Nível 1 - preços cotados estão disponíveis em mercados com liquidez elevada para ativos e passivos idênticos na data das demonstrações financeiras. Mercados com liquidez elevada são aqueles nos quais transações para o ativo ou passivo em questão ocorrem com uma frequência suficiente e em volumes que permitam obter informações sobre preços a qualquer momento. O Nível 1 consiste principalmente em instrumentos financeiros tais como derivativos, ações e outros ativos negociados em bolsas de valores. * Nível 2 - preços utilizados são outros que os preços cotados em mercados com liquidez elevada incluídos no Nível 1, porém que sejam diretos ou indiretamente observáveis na data do reporte. Nível 2 inclui instrumentos financeiros valorizados utilizando algum tipo de modelagem ou de outra metodologia de valorização. Instrumentos que se enquadram nesta categoria incluem derivativos não negociados em bolsas tais como contratos de swap ou futuros e opções de balanço. * Nível 3 - as fontes de informação sobre preços utilizados incluem fontes que geralmente são menos observáveis, mas que possam partir de fontes objetivas. Estas fontes podem ser usadas junto com metodologias desenvolvidas internamente pela Companhia, que resultem na melhor estimativa da Administração de valor justo. Na data de cada balanço, a Companhia efetua uma análise de todos os instrumentos e inclui dentro da classificação de Nível 3 todos aqueles cujos valores justos estão baseados em informações geralmente não observáveis.

10.7 Garantias - A Companhia é garantidora, com 100% de suas ações, nos contratos de financiamento na modalidade FCO (Fundo Constitucional do Centro-Oeste) das partes relacionadas Segredo Energia S.A. e Ilha Comprida Energia S.A. A parcela de garantia com ações para os financiamentos de cada uma destas partes relacionadas é, conforme segue:

	2015	2014
Segredo Energia S.A.	53,76%	53,76%
Ilha Comprida Energia S.A.	46,24%	46,24%
	<u>100,00%</u>	<u>100,00%</u>

Os valores registrados e em aberto dos financiamentos das partes relacionadas são, conforme segue:

	2015	2014
Segredo Energia S.A.	88.900	94.463
Ilha Comprida Energia S.A.	78.697	83.616
	<u>167.597</u>	<u>178.079</u>

11. Provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas - A Companhia não é parte passiva em qualquer litígio de cunho trabalhista, fiscal ou civil que tenha probabilidade de perda provável ou possível. Desta forma, a Administração entende que não é necessária a constituição de provisões para riscos fiscais, civis e trabalhistas, nem tão pouco qualquer outra divulgação.

12. Partes relacionadas - Os principais saldos de ativos e passivos, bem como das transações que influenciaram o resultado do exercício decorrem de operações com partes relacionadas.

Impacto no balanço patrimonial

	Nota	2015	2014
Contas a receber			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.	-	-	1
Divisa Energia S.A.	-	57	63
Ilha Comprida Energia S.A.	-	106	116
Segredo Energia S.A.	-	138	151
	6	<u>301</u>	<u>331</u>
Empréstimos concedidos			
Aruaná Com. Energia Ltda.	-	10	-
Ilha Comprida Energia S.A.	-	10.773	7.911
Jesuita Energia S.A.	-	330	-
Segredo Energia S.A.	-	12.341	9.618
	7	<u>23.454</u>	<u>17.529</u>
Fornecedores			
Agropecuária Maggi Ltda.	-	-	3
Amaggi Exportação e Importação Ltda.	-	40	61
	-	<u>40</u>	<u>64</u>
Dividendos a pagar			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.	-	659	610
Acionistas	-	539	499
	-	<u>1.198</u>	<u>1.109</u>
Impacto no resultado			
	Nota	2015	2014
Receitas/despesas corporativas			
Agropecuária Maggi Ltda.	(1)	(9)	(9)
Amaggi Exportação e Importação Ltda.	(355)	(591)	(591)
Divisa Energia S.A.	-	198	221
Ilha Comprida Energia S.A.	-	368	412
Segredo Energia S.A.	-	479	534
	15	<u>689</u>	<u>567</u>
Receitas financeiras			
Aruaná Com. Energia Ltda.	-	1	-
Ilha Comprida Energia S.A.	-	1.016	430
Jesuita Energia S.A.	-	4	-
Segredo Energia S.A.	-	1.167	742
	16	<u>2.188</u>	<u>1.172</u>

13. Patrimônio líquido - Capital - Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital autorizado da Companhia estava representado pelo montante de R\$ 50.000, composto de ações nominativas, sem valor nominal. O capital integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é representado pelo montante de R\$ 10.058, que corresponde a 10.057.540 ações ordinárias nominativas, sem valor nominal.

Reserva de capital - Por meio da Resolução nº 518 de 17 de setembro de 2002, a ANEEL - Agência Nacional de Energia Elétrica reconheceu o enquadramento da Companhia na sub-rogação do direito de uso da Conta de Consumo de Combustíveis (CCC) referente à Usina Hidrelétrica Santa Lúcia II, calculado com base em até 70% dos valores investidos na referida unidade hidrelétrica.

Reserva legal - É constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social.

Ajuste de avaliação patrimonial - É composto do efeito da adoção do custo atribuído para o ativo imobilizado em decorrência da aplicação do Pronunciamento técnico CPC 27 e a interpretação técnica ICPC 10 na data de transição (1º de janeiro de 2009), líquido de efeitos tributários. Posteriormente, na medida em que os bens, objeto da atribuição de novo valor, são depreciados ou baixados contra o resultado, os respectivos valores são transferidos da conta de ajuste de avaliação patrimonial para lucros acumulados.

Reserva de lucros a destinar - A Administração decidiu propor para reserva de lucros o saldo de lucros acumulados, para deliberação dos acionistas na próxima Assembleia Geral Ordinária para aprovar as demonstrações financeiras.

Dividendos - O estatuto social da Companhia determina a distribuição de um dividendo mínimo obrigatório de 10% do resultado do exercício ajustado na forma da lei.

14. Receita operacional líquida
a. Conciliação da receita bruta com a receita líquida

	2015	2014
Venda de energia elétrica atecerteiros	18.496	17.876
(=) Receita Bruta	<u>18.496</u>	<u>17.876</u>
(-) Impostos sobre vendas	(675)	(652)
(=) Receita líquida	<u>17.821</u>	<u>17.224</u>

b. Receita mensal

	2015	2014
Janeiro	1.570	1.414
Fevereiro	1.457	1.408
Março	1.662	1.489
Abril	1.627	1.280
Maio	1.679	1.616
Junho	1.544	1.564
Julho	1.559	1.619
Agosto	1.267	1.521
Setembro	1.398	1.440
Outubro	1.512	1.505
Novembro	1.611	1.416
Dezembro	1.610	1.604
	<u>18.496</u>	<u>17.876</u>

15. Despesas administrativas

	2015	2014
Benefícios	(100)	(88)
Depreciação e amortização	(40)	(41)
Receitas corporativas (nota 12)	689	567
Despesas de viagens	(145)	(147)
Despesas gerais	(41)	(58)
Encargos sociais	(180)	(184)
Impostos e taxas	(83)	(190)
Salários e ordenados	(875)	(534)
Serviços de consultoria, auditoria e assessoria	(42)	(75)
Outras despesas administrativas	(51)	(52)
	<u>(868)</u>	<u>(802)</u>

16. Receitas(despesas) financeiras líquidas

	2015	2014
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	274	522
Juros sobre partes relacionadas (nota 12)	2.188	1.172
	<u>2.462</u>	<u>1.694</u>

Despesas financeiras
Outras despesas financeiras

	(44)	(46)
	<u>(44)</u>	<u>(46)</u>
Líquido	<u>2.418</u>	<u>1.648</u>

17. Imposto de renda e contribuição social correntes

	2015		2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita com venda de energia elétrica líquida	18.498	18.498	17.876	17.876
(*) Alíquota de presunção	8%	12%	8%	12%
(=) Base de cálculo de receita com venda de energia elétrica	<u>1.480</u>	<u>2.220</u>	<u>1.430</u>	<u>2.145</u>
Outras receitas	2.464	2.464	1.768	1.768
(*) Alíquota de presunção	100%	100%	100%	100%
(=) Base de cálculo de outras receitas	<u>2.464</u>	<u>2.464</u>	<u>1.768</u>	<u>1.768</u>
Somatório das bases de cálculo	3.944	4.684	3.198	3.913
(*) Alíquota do imposto	25%	9%	25%	9%
(=) Imposto inicial	(986)	(422)	(800)	(352)
(+) Outros	24	-	24	-
(=) Despesa com IR e CS Correntes	<u>(962)</u>	<u>(422)</u>	<u>(776)</u>	<u>(352)</u>

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos Conselheiros e Diretores da Maggi Energia S.A. Cuiabá-MT

- Examinamos as demonstrações financeiras da Maggi Energia S.A., ("Companhia") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras - A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes - Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião - Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Maggi Energia S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Claudio José Biason
Contador CRC 1SP144806/O-7

DIRETORIA EXECUTIVA	
ROBERTO ANSELMO RUBERT Diretor Geral	DANTE POZZI Diretor Administrativo/Financeiro/Controladoria
JOSÉ ANTONIO TADEU GUILHEN Diretor Jurídico	JULIANA LOPES Diretora de Sustentabilidade
JOÃO ZAMBONI Diretor de Assuntos Corporativos	NEREU BAVARESCO Diretor de Recursos Humanos
DERLI TEOBALDO HALBERSTADT Contador - CRC-PR-042073/O CPF nº. 561.425.280-00	

JESUÍTA ENERGIA S.A.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,

Apresentamos a seguir as demonstrações financeiras da Jesuíta Energia S.A., referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira. Administração, Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (em milhares de reais)

Ativo	Nota	2015	2014	Passivo	Nota	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	5	15	460	Impostos e contribuições a recolher		9	3
Adiantamentos a fornecedores		8	-	Total do passivo circulante		9	3
Imposto a recuperar IRRF		26	10	Empréstimos financeiros	7	330	-
Despesas antecipadas		7	7	Total do passivo não circulante		330	-
Total do ativo circulante		56	477	Total do passivo		339	3
Imobilizado	6	10.016	9.491	Patrimônio líquido			
Total do ativo não circulante		10.016	9.491	Capital social		10.402	10.402
Total do ativo		10.072	9.968	Prejuízos acumulados		(669)	(437)
				Total do patrimônio líquido	11	9.733	9.965
				Total do passivo e patrimônio líquido		10.072	9.968

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

	Nota	2015	2014
Despesas administrativas	12	(166)	(219)
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		(166)	(219)
Receitas financeiras		15	70
Despesas financeiras		(77)	(80)
Receita (despesas) financeiras líquidas	13	(62)	(10)
Resultado antes dos impostos		(228)	(229)
Imposto de renda e contribuição social correntes	14	(4)	(17)
Resultado do exercício		(232)	(246)

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

	2015	2014
Resultado do exercício	(232)	(246)
Resultado abrangente total	(232)	(246)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

	Capital subscrito	Capital a integralizar	Capital social	Prejuízos acumulados	Total
Saldos em 1º de janeiro de 2014	37.000	(26.598)	10.402	(191)	10.211
Resultado do exercício	-	-	-	(246)	(246)
Saldos em 31 de dezembro de 2014	37.000	(26.598)	10.402	(437)	9.965
Resultado do exercício	-	-	-	(232)	(232)
Saldos em 31 de dezembro de 2015	37.000	(26.598)	10.402	(669)	9.733

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (Em milhares de Reais)

	2015	2014
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultado do exercício	(232)	(246)
Ajuste por:		
Juros incorridos	3	-
(Aumento) redução nos ativos	(229)	(246)
Adiantamentos a fornecedores	(8)	-
Impostos a recuperar	(16)	(9)
Aumento (redução) nos passivos	6	-
Impostos e contribuições a recolher	6	-
Caixa utilizado nas operações	(18)	(9)
Caixa líquido utilizado nas atividades operacionais	(247)	(255)
Fluxos de caixa das atividades de investimentos		
Aquisição de ativo imobilizado	(525)	(200)
Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos	(525)	(200)
Fluxos de caixa das atividades de financiamentos		
Captações de empréstimos com partes relacionadas	327	-
Caixa líquido proveniente das atividades de financiamentos	327	-
Redução do caixa e equivalentes de caixa	(445)	(455)
Demonstração da redução do caixa e equivalentes de caixa		
No início do exercício	460	915
No final do exercício	15	460
(445)	(455)	

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (Em milhares de Reais)

1. Contexto operacional

A Jesuíta Energia S.A. ("Companhia") está domiciliada no Brasil município de Cuiabá estado de Mato Grosso, e tem como objetivo principal é a geração de energia hidrelétrica no território nacional com autorização do Poder Público competente.

Constituída em junho de 2007, a Companhia está em fase de estudos e projetos, aguardando assinatura do Termo de Compensação Ambiental e projetando gastos orçamentários, bem como esta em curso uma ação contra a FUNAI visando à obtenção do termo de referência para estudos indígenas. Também foi protocolado junto a ANEEL um pedido de ajuste do prazo de outorga conforme resolução específica.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras, acompanhada pelo relatório dos auditores independentes foi autorizada pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2016.

Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecidos nos balanços patrimoniais.

c. Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

Toda a informação financeira apresentada em Real foi arredondada para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais de tais ativos, passivos, receitas e despesas podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados e contidos nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros**(i) Ativos financeiros não derivativos**

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento.

A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

Empréstimos e recebíveis

Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável.

Os empréstimos e recebíveis abrange caixa e equivalentes de caixa.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de depósitos bancários e aplicações financeiras convertíveis em caixa em um período de até 90 dias sem que ocorra perda significativa de seus valores.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas.

A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos.

(iii) Capital social

O capital social da Companhia é formado unicamente por ações ordinárias que são classificadas como patrimônio líquido.

b. Imobilizado**(i) Reconhecimento e mensuração**

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável.

O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;
- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;
- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e
- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O software adquirido que seja integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento.

Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis é realizado o registro de tais partes como itens individuais (componentes principais) de imobilizado.

Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

c. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

d. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos financeiros auferidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos.

As despesas financeiras referem-se, substancialmente, a fianças bancárias e outras despesas.

e. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são apurados através de "lucro presumido". Com base nesse regime, o lucro tributável corresponde a 8% (vendas de produtos/recebimentos), quando aplicável, acrescido de outras receitas operacionais, para fins de imposto de renda e 12%, acrescido de outras receitas operacionais, para fins de contribuição social.

O imposto de renda da Companhia é calculado com base na alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro presumido tributável excedente a R\$ 240 anuais. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro presumido tributável para contribuição social.

4. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas àquele ativo ou passivo.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2015	2014
Aplicações financeiras de liquidez imediata	-	408
Depósitos bancários	15	52
	15	460

O saldo de depósitos bancários está disponível para uso imediato. Os referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia.

As aplicações financeiras em 2014 foram remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2014 foi de 100% do CDI.

As informações sobre os riscos de créditos, taxa de juros e outros riscos relacionados a esses ativos são apresentados na nota explicativa 8.

Os critérios para classificação de caixa e equivalentes de caixa estão descritos na nota 3.a.

Continua

Continuação

JESUÍTA ENERGIA S.A.



6. Imobilizado

Custo	1º de janeiro de		31 de dezembro de	
	2015	Adições	Transferências	2015
Edifícios	73	-	(73)	-
Obras em andamento	9.418	525	73	10.016
Valor contábil	9.491	525	-	10.016

Em 31 de dezembro de 2015, o saldo de obras em andamento refere-se aos seguintes projetos: (i) pequena central hidrelétrica Jesuíta em fase de estudos e projetos, (ii) construção da linha de transmissão que fará conexão com a linha de transmissão compartilhada, no Complexo Jurueña.

7. Empréstimos financeiros

Mútuo com partes relacionadas (nota 10)	Moeda	Taxa média ponderada em 31/12/2015	Ano de vencimento	Valor contábil	
				2015	2014
	BRL	85% do CDI	Indeterminado	330	-
				330	-

8. Instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

- Risco de crédito;
- Risco de liquidez; e
- Risco de mercado.

Esta nota apresenta informações sobre a exposição para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração, gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital.

8.1 Estrutura de gerenciamento de risco

O CEO - Chief Executive Officer tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco e é assistido nesta função pelo Departamento de Gestão de Risco, responsável por monitorar e analisar os cenários econômico-financeiros com o objetivo de identificar os riscos ao qual a Companhia está exposta, bem como mapear possíveis impactos em variáveis financeiras ou econômicas que possam gerar impactos, tais como oscilações de taxas de câmbio, taxas de juros e/ou outros indicadores.

As análises de tal departamento são ainda utilizadas como ferramenta gerencial para traçar estratégias comerciais e de proteção das operações, a fim de reduzir as exposições.

Foram estabelecidas políticas de gerenciamento de riscos para identificar e analisar os riscos de exposição e definir os limites de risco aceitáveis, além de ter sido criada uma estrutura de controles apropriada para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos, sendo que tanto as políticas quanto a estrutura de controles são revisados em uma base regular.

8.2 Riscos de crédito

Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

8.2.1 Exposição a riscos de crédito

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2015	2014
Aplicações financeiras (a)	5	-	408
Depósitos bancários (b)	5	15	52
		15	460

(a) Aplicações financeiras

Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações.

(b) Depósitos bancários

Esses montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações.

8.3 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de se encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

31 de dezembro de 2015	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
Passivos financeiros não derivativos						
Empréstimos e financiamentos	7	330	330	-	-	330
		330	330	-	-	330

8.3 Risco de liquidez

Em 31 de dezembro de 2014 a Companhia não possuía passivos financeiros não derivativos.

8.4 Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, como as taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros.

O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo maximizar retornos.

A Administração da Companhia possui como prática acompanhar o mercado, mantendo participação ativa nas questões que envolvem o seguimento.

8.4.1 Risco de taxa de juros

A Companhia busca manter sua exposição a taxas de juros em níveis aceitáveis. A exposição a esse risco está substancialmente relacionada a empréstimos e aplicações financeiras.

Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era, sem qualquer interferência de instrumentos de proteção, conforme abaixo:

	Nota	2015	2014
Instrumentos de taxa variável			
Aplicações financeiras	5	-	408
Empréstimos com partes relacionadas	7	(330)	-
		(330)	408

Análise de sensibilidade de risco de taxa de juros

A Companhia não apresentou análise de sensibilidade para instrumentos financeiros vinculados a taxas variáveis de juros, pois considera que os possíveis impactos são irrelevantes para suas demonstrações financeiras.

8.4.2 Risco de preço

A Companhia está em fase de projeto, portanto ainda não apresenta risco de preço significativo.

8.5 Classificações contábeis e valores justos

Valor justo contra valor contábil

Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

31 de dezembro de 2015	Nota	Designados ao valor justo	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo
Instrumentos financeiros não derivativos							
Depósitos bancários	5	-	15	-	15	15	-
Empréstimos financeiros	7	-	-	(330)	(330)	(330)	Nível 2
		-	15	(330)	(315)	(315)	

31 de dezembro de 2014	Nota	Designados ao valor justo	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo
Instrumentos financeiros não derivativos							
Aplicações financeiras	5	408	-	-	408	408	Nível 2
Depósitos bancários	5	-	52	-	52	52	-
		408	52	-	460	460	

8.6 Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação.

- Nível 1 - preços cotados estão disponíveis em mercados com liquidez elevada para ativos e passivos idênticos na data das demonstrações financeiras. Mercados com liquidez elevada são aqueles nos quais transações para o ativo ou passivo em questão ocorrem com uma frequência suficiente e em volumes que permitam obter informações sobre preços a qualquer momento. O Nível 1 consiste

principalmente em instrumentos financeiros tais como derivativos, ações e outros ativos negociados em bolsas de valores.

- Nível 2 - preços utilizados são outros que os preços cotados em mercados com liquidez elevada incluídos no Nível 1, porém que sejam diretos ou indiretamente observáveis na data do reporte. Nível 2 inclui instrumentos financeiros valorizados utilizando algum tipo de modelagem ou de outra metodologia de valorização. Instrumentos que se enquadram nesta categoria incluem derivativos não negociados em bolsas tais como contratos de swap ou futuros e opções de balanço.

- Nível 3 - as fontes de informação sobre preços utilizados incluem fontes que geralmente são menos observáveis, mas que possam partir de fontes objetivas. Estas fontes podem ser usadas junto com metodologias desenvolvidas internamente pela Companhia, que resultem na melhor estimativa da Administração de valor justo. Na data de cada balanço, a Companhia efetua uma análise de todos os instrumentos e inclui dentro da classificação de Nível 3 todos aqueles cujos valores justos estão baseados em informações geralmente não observáveis.

Em 31 de dezembro de 2015 a Companhia não possuía saldo de instrumentos financeiros registrados pelo valor justo.

8.7 Garantias

No período abrangido por estas Demonstrações Financeiras a Companhia não prestou garantias a qualquer tipo de operação financeira ou não.

9. Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

A Companhia não é parte passiva em qualquer litígio de cunho trabalhista, fiscal ou cível que tenha probabilidade de perda provável ou possível. Desta forma, a Administração entende que não é necessária a constituição de provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas, nem tão pouco qualquer outra divulgação.

10. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos, bem como das transações que influenciaram o resultado do exercício, decorrem de transações com a Companhia e suas relacionadas.

Impacto no balanço patrimonial

	Nota	2015	2014
Empréstimos financeiros			
Maggi Energia S.A.		330	-
	7	330	-

Impacto no resultado

	Nota	2015	2014
Despesas financeiras			
Maggi Energia S.A.		(4)	-
	13	(4)	-

11. Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital subscrito da Companhia estava representado pelo montante de R\$ 37.000, que corresponde a 37.000.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

O capital integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é representado pelo montante de R\$ 10.402, que corresponde a 10.401.657 ações ordinárias nominativas.

12. Despesas administrativas

	2015	2014
Aluguel e arrendamento	(6)	(11)
Combustíveis e lubrificantes	(3)	(3)
Despesas gerais	(52)	(29)
Impostos e taxas	(39)	(105)
Manutenção	(7)	(27)
Serviços de consultoria, auditoria e assessoria	(21)	(18)
Serviços diversos	(24)	(14)
Outras	(4)	(12)
	(166)	(219)

13. Receitas (despesas) financeiras líquidas

	2015	2014
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	15	70
	15	70

Despesas financeiras

Fiança bancária	(70)	(78)
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas (nota 10)	(4)	-
Outras despesas financeiras	(3)	(2)
	(77)	(80)

Líquido

	(62)	(10)
--	-------------	-------------

14. Imposto de renda e contribuição social correntes

	2015		2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receitas financeiras	15	15	71	71
(*) Alíquota de presunção	100%	100%	100%	100%
(=) Base de cálculo de outras receitas	15	15	71	71
Somatório das bases de cálculo	15	15	71	71
(*) Alíquota do imposto	15%	9%	15%	9%
(=) Imposto inicial	(4)	(1)	(18)	(6)
(+) Outros	1	-	7	-
(=) Despesa com IR e CS Correntes	(3)	(1)	(11)	(6)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A
Diretoria e Acionistas da
Jesuíta Energia S.A.
Cuiabá - MT

Examinamos as demonstrações financeiras da Jesuíta Energia S.A. "Companhia", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Jesuíta Energia S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. São Carlos, 26 de fevereiro de 2016

KPMG Auditores Independentes - CRC 2SP014428/O-6
Claudio José Biazon - Contador CRC 1SP144806/O-7

DANTE POZZI - Diretor

DIRETORIA EXECUTIVA

ROBERTO ANSELMO RUBERT - Diretor

DERLI TEOBALDO HALBERSTADT
Contador - CRC-PR-042073/O - CPF nº. 561.425.280-00

SEGREDO ENERGIA S.A.



RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores acionistas,
Apresentamos a seguir as demonstrações financeiras da Segredo Energia S.A., referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2015 e 2014, elaboradas de acordo com a legislação societária brasileira. A administração, Cuiabá, 26 de fevereiro de 2016.

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (em milhares de reais)				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (em milhares de reais)			
Ativo	Nota	2015	2014		Nota	2015	2014
Caixa e equivalentes de caixa	5	8.378	2.809	Receita operacional líquida	14	30.911	27.823
Aplicações financeiras	7	86	784	Custo da energia vendida		(15.273)	(16.145)
Contas a receber de clientes	6	2.712	2.397	Lucro bruto		15.638	11.678
Estoques		117	96	Despesas com vendas	15	(1.041)	(945)
Adiantamentos a fornecedores		-	14	Despesas administrativas	16	(1.731)	(2.174)
Despesas antecipadas		99	107	Outras receitas e despesas operacionais líquidas	17	(6)	(985)
Outros créditos		4	-	Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos		12.860	7.574
Total do ativo circulante		11.396	6.207	Receitas financeiras		813	820
Aplicações financeiras	7	3.472	3.518	Despesas financeiras		(8.737)	(10.371)
Imobilizado	8	173.554	177.847	Receitas (despesas) financeiras líquidas	18	(7.974)	(9.751)
Intangível		56	17	Resultado antes dos impostos		4.886	(2.177)
Total do ativo não circulante		177.082	181.382	Imposto de renda e contribuição social correntes	19	(1.250)	(1.099)
Total do ativo		188.478	187.589	Resultado do exercício		3.636	(3.276)
Passivo				DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (em milhares de reais)			
Fornecedores		241	291	Fluxos de caixa das atividades operacionais		3.636	(3.276)
Empréstimos e financiamentos	9	6.205	6.276	Resultado do exercício			
Adiantamentos de clientes		28	-	Ajuste por:			
Impostos e contribuições a recolher		458	371	Depreciação e amortização		4.604	4.583
Salários, férias e encargos sociais		96	94	Valor residual na baixa de ativo imobilizado		123	1.484
Total do passivo circulante		7.028	7.032	Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas		26	-
Empréstimos e financiamentos	9	95.036	97.805	Juros incorridos		6.918	10.938
Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas	11	26	-	(Aumento) redução nos ativos		15.307	13.729
Total do passivo não circulante		95.062	97.805	Contas a receber de clientes		(315)	484
Total do passivo		102.090	104.837	Estoques		(21)	(89)
Patrimônio líquido				Adiantamentos a fornecedores		14	(14)
Capital social		47.489	47.489	Impostos a recuperar		-	2
Adiantamento para futuro aumento de capital		53.642	53.642	Despesas antecipadas		8	40
Prejuízos acumulados		(14.743)	(18.379)	Outros créditos		(4)	8
Total do patrimônio líquido	13	86.388	82.752	Aplicações financeiras		1.099	699
Total do passivo e patrimônio líquido		188.478	187.589	Aumento (redução) nos passivos			
DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (em milhares de reais)				Fornecedores		(50)	(135)
				Adiantamentos de clientes		28	(42)
				Impostos e contribuições a recolher		87	(140)
				Salários, férias e encargos sociais		2	(20)
				Caixa proveniente das operações		848	793
				Juros pagos		(7.417)	(9.397)
				Caixa líquido proveniente das atividades operacionais		8.738	5.125
				Fluxos de caixa das atividades de investimentos			
				Aquisição de ativos imobilizados e intangíveis		(473)	(2.244)
				Caixa líquido utilizado nas atividades de investimentos		(473)	(2.244)
				Fluxos de caixa das atividades de financiamentos			
				Captações de empréstimos e financiamentos		2.824	13.115
				Pagamentos de empréstimos e financiamentos		(5.520)	(40.823)
				Adiantamento para futuro aumento de capital		-	20.156
				Caixa líquido utilizado nas atividades de financiamentos		(2.696)	(7.552)
				Aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa		5.569	(4.671)
				Demonstração do aumento (redução) do caixa e equivalentes de caixa			
				No início do exercício		2.809	7.480
				No final do exercício		8.378	2.809
				Resultado do exercício		5.569	(4.671)
				DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO ABRANGENTE EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014 (em milhares de reais)			
						2015	2014
				Resultado do exercício		3.636	(3.276)
				Resultado abrangente total		3.636	(3.276)

As notas explicativas são parte integrantes das demonstrações financeiras.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS (em milhares de reais)

1. Contexto operacional

A Segredo Energia S.A. ("Companhia") está domiciliada no Brasil no município de Cuiabá, estado de Mato Grosso e tem como objetivo principal a geração de energia hidrelétrica no território nacional com autorização do Poder Público competente. A Companhia foi constituída em junho de 2007 e o início de sua operação comercial, através de sua unidade de geração de energia localizada no município de Sapezal - MT se deu em abril de 2013.

2. Base de preparação

a. Declaração de conformidade (com relação às normas do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC)

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP).

A emissão das demonstrações financeiras, acompanhada pelo relatório dos auditores independentes foi autorizada pela Diretoria em 26 de fevereiro de 2016. Detalhes sobre as principais políticas contábeis da Companhia estão apresentadas na nota explicativa 3.

b. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas com base no custo histórico com exceção dos instrumentos financeiros não derivativos mensurados pelo valor justo por meio do resultado, reconhecidos nos balanços patrimoniais.

c. Moeda funcional

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia.

Toda a informação financeira apresentada em Real foi arredondada para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

d. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com os Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPCs") exige que a Administração faça julgamentos e estimativas e adote premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais de tais ativos, passivos, receitas e despesas podem divergir dessas estimativas. Estimativas e premissas são revistas de maneira contínua. Revisões com relação às estimativas contábeis são reconhecidas prospectivamente.

(i) Incertezas sobre premissas e estimativas

As informações sobre incertezas sobre premissas e estimativas que possuam um risco significativo de resultar em um ajuste material dentro do próximo exercício financeiro estão incluídas nas seguintes notas explicativas:

Nota 8 - Vida útil de ativo imobilizado;

Nota 10 - Determinação do valor justo de ativos e passivos financeiros; e

Nota 11 - Provisão para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas.

3. Principais políticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo têm sido aplicadas de maneira consistente a todos os exercícios apresentados e contidos nessas demonstrações financeiras.

a. Instrumentos financeiros

(i) Ativos financeiros não derivativos

A Companhia reconhece os empréstimos e recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros (incluindo os ativos designados pelo valor justo por meio do resultado) são reconhecidos inicialmente na data da negociação, que é a data na qual a Companhia se torna uma das partes das disposições contratuais do instrumento. A Companhia classifica os ativos financeiros não derivativos nas seguintes categorias: ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis.

Ativos financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado

Um ativo financeiro é classificado pelo valor justo por meio do resultado caso seja classificado como mantido para negociação e seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os custos da transação são reconhecidos no resultado, conforme incorridos após o reconhecimento inicial. Ativos

financeiros registrados pelo valor justo por meio do resultado são medidos pelo valor justo, e mudanças no valor justo desses ativos são reconhecidas no resultado do exercício.

Empréstimos e recebíveis

Tais ativos são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os empréstimos e recebíveis são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos, decrescidos de qualquer perda por redução ao valor recuperável. Os empréstimos e recebíveis abrangem, caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes, outros créditos e aplicações financeiras.

Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de depósitos bancários e aplicações financeiras conversíveis em caixa em um período de até 90 dias sem que ocorra perda significativa de seus valores.

(ii) Passivos financeiros não derivativos

Os passivos financeiros são reconhecidos inicialmente na data de negociação na qual a Companhia se torna uma parte das disposições contratuais do instrumento. A Companhia desconhece um passivo financeiro quando tem suas obrigações contratuais retiradas, canceladas ou vencidas. A Companhia classifica os passivos financeiros não derivativos na categoria de outros passivos financeiros. Tais passivos financeiros são reconhecidos inicialmente pelo valor justo acrescido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, os passivos financeiros são medidos pelo custo amortizado através do método dos juros efetivos. A Companhia tem os seguintes passivos financeiros não derivativos: fornecedores, empréstimos e financiamentos e mútuos com partes relacionadas.

(iii) Capital social

O capital social da Companhia é formado unicamente por ações ordinárias que são classificadas como patrimônio líquido.

b. Imobilizado

(i) Reconhecimento e mensuração

Itens do imobilizado são mensurados pelo custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação acumulada e perdas de redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando aplicável. O custo inclui gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição de um ativo. O custo de ativos construídos pela própria Companhia inclui:

- O custo de materiais e mão de obra direta;

- Quaisquer outros custos para colocar o ativo no local e condição necessários para que esses sejam capazes de operar da forma pretendida pela Administração;

- Os custos de desmontagem e de restauração do local onde estes ativos estão localizados; e

- Custos de empréstimos sobre ativos qualificáveis.

O software adquirido que seja integrante da funcionalidade de um equipamento é capitalizado como parte daquele equipamento. Quando partes de um item do imobilizado têm diferentes vidas úteis é realizado o registro de tais partes como itens individuais (componentes principais) de imobilizado. Ganhos e perdas na alienação de um item do imobilizado (apurados pela diferença entre os recursos advindos da alienação e o valor contábil do imobilizado), são reconhecidos em outras receitas/despesas operacionais no resultado.

(ii) Custos subsequentes

Gastos subsequentes são capitalizados na medida em que seja provável que benefícios futuros associados com os gastos serão auferidos pela Companhia. Gastos de manutenção e reparos recorrentes são registrados no resultado.

(iii) Depreciação

Itens do ativo imobilizado são depreciados pelo método linear no resultado do exercício baseado na vida útil econômica estimada de cada componente. Terrenos não são depreciados.

Itens do ativo imobilizado são depreciados a partir da data em que são instalados e estão disponíveis para uso, ou em caso de ativos construídos internamente, do dia em que a construção é finalizada e o ativo está disponível para utilização. Os métodos de depreciação, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada encerramento de exercício financeiro e eventuais ajustes são reconhecidos como mudanças de estimativas contábeis.

Continua

Continuação

SEGREDO ENERGIA S.A.

AMAGGI

(iv) Redução ao valor recuperável (impairment)

A Administração da Companhia não identificou qualquer evidência que justificasse a necessidade de provisão ao valor recuperável em 31 de dezembro de 2015 e 2014.

c. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se a Companhia tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação.

d. Receita operacional

Fornecimento de energia

A receita é reconhecida no resultado quando todos os riscos e benefícios inerentes são transferidos para o comprador. A receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização. O faturamento de energia elétrica é efetuado mensalmente de acordo com os contratos de fornecimento de energia elétrica limitando-se a sua garantia física sazonalizada pela CCEE.

e. Receitas e despesas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre aplicações financeiras, descontos financeiros auferidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado, através do método dos juros efetivos. As despesas financeiras referem-se, substancialmente, a despesas com juros sobre empréstimos e financiamentos e operações com partes relacionadas. Custos de empréstimo que não são diretamente atribuíveis à aquisição, construção ou produção de um ativo qualificável são reconhecidos no resultado através do método de juros efetivos.

f. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social são apurados através de "lucro presumido". Com base nesse regime, o lucro tributável corresponde a 8% (vendas de produtos/recebimentos), acrescido de outras receitas operacionais, para fins de imposto de renda e 12%, acrescido de outras receitas operacionais, para fins de contribuição social. O imposto de renda da Companhia é calculado com base na alíquota de 15% acrescida do adicional de 10% sobre o lucro presumido tributável excedente a R\$ 240 anuais. A contribuição social é calculada com base na alíquota de 9% sobre o lucro presumido tributável para contribuição social.

4. Determinação do valor justo

Diversas políticas e divulgações contábeis da Companhia requerem a determinação do valor justo, tanto para os ativos e passivos financeiros como para os não financeiros. Quando aplicável, as informações adicionais sobre as premissas utilizadas na apuração dos valores justos são divulgadas nas notas explicativas específicas daquele ativo ou passivo.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	2015	2014
Aplicações financeiras de liquidez imediata	6.622	-
Depósitos bancários	1.756	2.809
	<u>8.378</u>	<u>2.809</u>

O saldo de depósitos bancários está disponível para uso imediato. Os referidos saldos decorrem da estratégia e do fluxo normal das operações da Companhia. As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2015 é de 100,09% do CDI. As informações sobre os riscos de créditos, taxa de juros e outros riscos relacionados a esses ativos são apresentados na nota explicativa 10. Os critérios para classificação de caixa e equivalentes de caixa estão descritos na nota 3.a.

6. Contas a receber de clientes

	2015	2014
Fornecimento de energia a partes relacionadas (nota 12)	-	5
Fornecimento de energia a terceiros	2.712	2.392
	<u>2.712</u>	<u>2.397</u>

Em 31 de dezembro de 2015 não há valores vencidos no saldo de contas a receber de clientes e, a totalidade de seu saldo possui prazo médio de recebimento de aproximadamente 30 dias. A exposição a riscos de crédito e moeda e perdas por redução no valor recuperável relacionadas às contas a receber de clientes estão divulgadas na nota explicativa 10.

7. Aplicações financeiras

Os saldos de aplicações financeiras são referentes a depósito caução dado em operações de financiamentos de longo prazo captados pela Companhia, na modalidade de FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste.

	2015	2014
Aplicações financeiras	3.558	4.302
	<u>3.558</u>	<u>4.302</u>
Ativo circulante	86	784
Ativo não circulante	3.472	3.518

As aplicações financeiras são remuneradas à taxa de mercado com base na variação percentual dos Certificados de Depósito Interbancário (CDI) apurado pela Central de Custódia e de Liquidação Financeira de Títulos (CETIP). O percentual de remuneração médio do CDI para as aplicações financeiras mantidas em 31 de dezembro de 2015 é de 100,06% do CDI.

8. Imobilizado

Custo	Vida útil (em anos)	1º de janeiro de 2015	Adições			Baixas			Transferências			31 de dezembro de 2015	
Terrenos		348	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	348
Reservatórios, barragens e adutoras	50,00	32.731	18	-	-	30	32.779	-	-	-	-	-	32.779
Edifícios	45,90	94.315	235	(53)	-	3.287	97.784	-	-	-	-	-	97.784
Máquinas e equipamentos	31,36	53.350	89	(15)	-	29	53.453	-	-	-	-	-	53.453
Móveis e utensílios	10,00	58	16	-	-	-	74	-	-	-	-	-	74
Veículos	5,14	663	-	(142)	-	-	521	-	-	-	-	-	521
Obras em andamento		3.735	52	(31)	-	(3.341)	415	-	-	-	-	-	415
Equipamentos para montagem		-	5	-	-	(5)	-	-	-	-	-	-	-
		<u>185.200</u>	<u>415</u>	<u>(241)</u>	-	-	<u>185.374</u>	-	-	-	-	-	<u>185.374</u>
Depreciação													
Reservatórios, barragens e adutoras		(1.037)	(655)	-	-	-	(1.692)	-	-	-	-	-	(1.692)
Edifícios		(3.238)	(2.110)	3	-	-	(5.345)	-	-	-	-	-	(5.345)
Máquinas e equipamentos		(2.792)	(1.700)	12	-	-	(4.480)	-	-	-	-	-	(4.480)
Móveis e utensílios		(11)	(6)	-	-	-	(17)	-	-	-	-	-	(17)
Veículos		(275)	(114)	18	-	-	(286)	-	-	-	-	-	(286)
		<u>(7.353)</u>	<u>(4.585)</u>	<u>118</u>	-	-	<u>(11.820)</u>	-	-	-	-	-	<u>(11.820)</u>
Valor contábil líquido		<u>177.847</u>					<u>173.554</u>						<u>173.554</u>

9. Empréstimos e financiamentos

	Moeda	Taxa média ponderada em 31/12/2015	Ano de vencimento	Valor contábil	
				2015	2014
FCO - Fundo Constitucional do Centro-Oeste	BRL	10% a.a.	2031	88.900	94.463
Empréstimo com partes relacionadas (nota 12)	BRL	85% do CDI	Indeterminado	12.341	9.618
				<u>101.241</u>	<u>104.081</u>
Passivo circulante				6.205	6.276
Passivo não circulante				95.036	97.805

Fundo Constitucional do Centro-Oeste

O financiamento pelo FCO - Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste inclui uma linha de crédito concedida para investimentos na construção da Usina Hidrelétrica, na cidade de Sapezal - MT. **Encargos Financeiros:** A taxa de juros pactuada no contrato de financiamento é de 10% a.a., entretanto, pagando-se as parcelas integralmente até a data de seu vencimento será concedido um bônus de adimplência de 15% sobre o valor dos encargos financeiros incidentes. **Covenants:** Todas as cláusulas restritivas relacionadas a índices financeiros, como limites para a cobertura do serviço da dívida obtida da relação EBITDA/despesa financeira líquida, bem como também, restrições normais sobre criação de novos gravames sobre bens do ativo, mudanças significativas no controle acionário da Companhia, venda de bens do ativo e pagamento de dividendos excedentes ao mínimo obrigatório por lei em casos de inadimplência nos financiamentos e nas transações com empresas controladas, estão sendo cumpridas pela Companhia na data-base destas demonstrações financeiras. **Garantias:** Em garantia dos empréstimos os acionistas empenharam: - Penhor de 100% das ações da Companhia; - 53,76% das ações da parte relacionada Maggi Energia S.A.; - Penhor dos direitos emergentes da autorização da ANEEL; - Os valores provenientes das receitas auferidas pela venda de energia da entidade; e - Constituir em favor do agente financeiro e manter até o final da liquidação de todas as obrigações decorrentes do contrato de financiamento contem reserva com recursos suficientes para cobertura do serviço da dívida de, no mínimo, 3 (três) parcelas vincendas de principal mais juros. Também foi constituída alienação fiduciária dos próprios bens financiados e oferecidos avais da

controladora direta Amaggi Exportação e Importação Ltda. e da parte relacionada Maggi Energia S.A., além da cessão de direitos creditórios de parcela de 53,76% dos direitos creditórios provenientes dos contratos de compra e venda de energia da Maggi Energia S.A. A exposição a risco de taxas de juros, bem como o fluxo de vencimentos são apresentadas na nota explicativa 10 - Instrumentos financeiros.

10. Instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros: - Risco de crédito; - Risco de liquidez; e - Risco de mercado. Esta nota apresenta informações sobre a exposição para cada um dos riscos acima, os objetivos da Companhia, políticas e processos de mensuração, gerenciamento de riscos e gerenciamento do capital.

10.1 Estrutura de gerenciamento de risco O CEO - Chief Executive Officer tem a responsabilidade global para o estabelecimento e supervisão da estrutura de gerenciamento de risco e é assistido nesta função pelo Departamento de Gestão de Risco, responsável por monitorar e analisar os cenários econômico-financeiros com o objetivo de identificar os riscos ao qual a Companhia está exposta, bem como mapear possíveis impactos em variáveis financeiras ou econômicas que possam gerar impactos, tais como oscilações de taxas de juros e/ou outros indicadores. As análises de tal departamento são ainda utilizadas como ferramenta gerencial para traçar estratégias comerciais e de proteção das operações, a fim de reduzir as exposições. Foram estabelecidas políticas de gerenciamento de riscos para identificar e analisar os riscos de exposição e definir os limites de risco aceitáveis, além de ter sido criada uma estrutura de controles apropriada para monitorar os riscos e a aderência aos limites impostos, sendo que tanto as políticas quanto a estrutura de controles são revisados em uma base regular.

10.2 Riscos de crédito Risco de crédito é o risco da Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, decorrentes da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais.

10.2.1 Exposição a riscos de crédito O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima do risco do crédito na data das demonstrações financeiras foi:

	Nota	2015	2014
Aplicações financeiras (a)	5 e 7	10.180	4.302
Contas a receber de clientes (b)	6	2.712	2.397
Depósitos bancários (c)	5	1.756	2.809
Outros créditos		4	-
		<u>14.652</u>	<u>9.508</u>

(a) Aplicações financeiras

Os montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações.

(b) Contas a receber de clientes

A Administração busca mitigar o risco de inadimplência de sua carteira por meio de monitoramento e avaliação periódica individual de seus clientes. Os critérios para aceitação de novos clientes incluem uma análise da condição financeira e perfil socioeconômico, com definição de limites de crédito e termos de pagamento. A análise dessas informações pela Companhia pode incluir ratings externos, quando disponíveis, e referências bancárias. Os limites de crédito são estabelecidos para cada cliente, de forma individual, e representam o montante máximo de exposição aceito para aquele cliente. Esses limites são revisados sempre que necessário ou solicitado. Clientes que não possuírem limites de crédito aprovados somente são atendidos mediante pagamento antecipado. Devido ao segmento da Companhia é rara a existência de perdas por inadimplência, entretanto, sempre que necessário, é estabelecida uma análise de provisão para perda, analisando-se, para tanto, cada cliente de forma individual. Baseado no monitoramento do risco de crédito de clientes, a Companhia acredita que na data da demonstração financeira nenhuma provisão é necessária com relação às contas a receber vencidas ou não vencidas.

(a) Depósitos bancários

Esses montantes são mantidos em instituições financeiras de primeira linha a fim de minimizar o risco de crédito trazido por essas operações.

10.3 Risco de liquidez

Risco de liquidez é o risco de se encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas a passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre se tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação. A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros, incluindo pagamentos de juros estimados:

	Nota	Valor contábil	Fluxo de caixa contratual	Até 1 ano	1 a 2 anos	2 a 5 anos	Mais de 5 anos
31 de dezembro de 2015							
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores		241	241	241	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	9	101.241	168.291	13.712	13.163	36.858	104.558
Adiantamentos de clientes		28	28	28	-	-	-
		<u>101.510</u>	<u>168.560</u>	<u>13.981</u>	<u>13.163</u>	<u>36.858</u>	<u>104.558</u>
31 de dezembro de 2014							
Passivos financeiros não derivativos							
Fornecedores		291	291	291	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	9	104.081	179.879	14.242	13.736	38.497	113.404
		<u>104.372</u>	<u>180.170</u>	<u>14.533</u>	<u>13.736</u>	<u>38.497</u>	<u>113.404</u>

Os valores divulgados na tabela acima representam os fluxos de caixa relacionados com passivos financeiros não derivativos detidos para efeitos de gestão de risco e normalmente não são encerrados antes do vencimento contratual.

10.4 Risco de mercado

Risco de mercado é o risco que alterações nos preços de mercado, como taxas de juros, têm nos ganhos da Companhia ou no valor de suas participações em instrumentos financeiros. O objetivo do gerenciamento de risco de mercado é gerenciar e controlar as exposições a riscos de mercados, dentro de parâmetros aceitáveis, e ao mesmo tempo maximizar retornos. A Administração da Companhia possui como prática acompanhar o mercado, mantendo participação ativa nas questões que envolvem o seguimento.

10.4.1 Risco de taxa de juros

A Companhia busca manter sua exposição a taxas de juros em níveis aceitáveis. A exposição a esse risco está substancialmente relacionada a financiamentos e aplicações financeiras. Na data das demonstrações financeiras, o perfil dos instrumentos financeiros remunerados por juros da Companhia era, sem qualquer interferência de instrumentos de proteção, conforme abaixo:

	Nota	2015	2014
Instrumentos de taxa variável			
Aplicações financeiras	5 e 7	10.180	4.302
Empréstimos com partes relacionadas	9	(12.341)	(9.618)
		<u>(2.161)</u>	<u>(5.316)</u>
Instrumentos de taxa fixa			
Empréstimos e financiamentos	9	(88.900)	(94.463)
		<u>(88.900)</u>	<u>(94.463)</u>
Líquido		<u>(91.061)</u>	<u>(99.779)</u>

Análise de sensibilidade de risco de taxa de juros

A Companhia não apresentou análise de sensibilidade para instrumentos financeiros vinculados a taxas variáveis de juros, pois considera que os possíveis impactos são irrelevantes para suas demonstrações financeiras.

10.4.2 Risco de preço

A Companhia produz e comercializa energia elétrica e, para mitigar seu risco de preço, firma contratos de venda com clientes no curto prazo, prática adotada pelo mercado atualmente, onde os contratos de curto prazo (até 3 anos) predominam.

10.5 Classificações contábeis e valores justos

Valor justo contra valor contábil - Os valores justos dos ativos e passivos financeiros, juntamente com os valores contábeis apresentados na demonstração financeira, são os seguintes:

	Designados ao valor justo	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo
31 de dezembro de 2015						
Instrumentos financeiros não derivativos						
Aplicações financeiras	5 e 7	10.180	-	10.180	10.180	Nível 2
Depósitos bancários	5	-	1.756	1.756	2.712	-
Contas a receber de clientes	6	-	2.712	2.712	1.756	-
Outros créditos		-	4	4	4	-
Fornecedores		-	(241)	(241)	(241)	-
Empréstimos e financiamentos	9	-	(101.241)	(101.241)	(101.241)	Nível 2
Adiantamentos de clientes		-	(28)	(28)	(28)	-
		<u>10.180</u>	<u>4.472</u>	<u>(101.510)</u>	<u>(86.858)</u>	<u>(86.858)</u>

Continuação

Continuação

SEGREDO ENERGIA S.A.

AMAGGI

31 de dezembro de 2014	Designados Nota ao valor justo	Empréstimos e recebíveis	Outros passivos financeiros	Total contábil	Valor justo	Hierarquia do valor justo
Instrumentos financeiros não derivativos						
Aplicações financeiras	5 e 7	4.302	-	4.302	4.302	Nível 2
Depósitos bancários	5	-	2.809	2.809	2.809	-
Contas a receber de clientes	6	-	2.397	2.397	2.397	-
Fornecedores	-	-	(291)	(291)	(291)	-
Empréstimos e financiamentos	9	-	(104.081)	(104.081)	(104.081)	Nível 2
		4.302	5.206	(104.372)	(94.864)	(94.864)

10.6 Hierarquia de valor justo

A tabela abaixo apresenta instrumentos financeiros registrados pelo valor justo, utilizando um método de avaliação. - Nível 1 - preços cotados estão disponíveis em mercados com liquidez elevada para ativos e passivos idênticos na data das demonstrações financeiras. Mercados com liquidez elevada são aqueles nos quais transações para o ativo ou passivo em questão ocorrem com uma frequência suficiente e em volumes que permitam obter informações sobre preços a qualquer momento. O Nível 1 consiste principalmente em instrumentos financeiros tais como derivativos, ações e outros ativos negociados em bolsas de valores. - Nível 2 - preços utilizados são outros que os preços cotados em mercados com liquidez elevada incluídos no Nível 1, porém que sejam diretos ou indiretamente observáveis na data do reporte. Nível 2 inclui instrumentos financeiros valorizados utilizando algum tipo de modelagem ou de outra metodologia de valorização. Instrumentos que se enquadram nesta categoria incluem derivativos não negociados em bolsas tais como contratos de swap ou futuros e opções de balcão. - Nível 3 - as fontes de informação sobre preços utilizados incluem fontes que geralmente são menos observáveis, mas que possam partir de fontes objetivas. Estas fontes podem ser usadas junto com metodologias desenvolvidas internamente pela Companhia, que resultem na melhor estimativa da Administração de valor justo. Na data de cada balanço, a Companhia efetua uma análise de todos os instrumentos e inclui dentro da classificação de Nível 3 todos aqueles cujos valores justos estão baseados em informações geralmente não observáveis.

10.7 Garantias

As garantias estão apresentadas na nota 9.

11. Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

A Administração, com base em informações de seus assessores jurídicos, análise das demandas judiciais pendentes e, quanto às ações trabalhistas, com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas, constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso. O saldo de R\$ 26 em 31 de dezembro de 2015, refere-se à constituição de provisão para contingências trabalhistas. A Companhia possui outras contingências envolvendo questões tributárias cuja materialização na avaliação dos consultores jurídicos, é possível de perda, mas não provável, sem mensuração com suficiente segurança, para as quais a administração da Companhia, suportada pela opinião de seus consultores jurídicos e de acordo com as práticas contábeis vigentes, entendem não ser necessária a constituição de provisão para eventual perda.

12. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos, bem como das transações que influenciaram o resultado do exercício, decorrem de transações com a Companhia e suas relacionadas.

Impacto no balanço patrimonial

	Nota	2015	2014
Contas a receber de clientes			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		-	5
	6	-	5
Fornecedores			
Agropecuária Maggi Ltda.		-	6
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		83	118
Ilha Comprida Energia S.A.		-	3
Maggi Energia S.A.		138	151
		221	278
Empréstimos			
Maggi Energia S.A.		12.341	9.618
	9	12.341	9.618
Impacto no resultado			
	Nota	2015	2014
Vendas			
Aruaná Comerc. de Energia Ltda.		1.628	1.396
Ilha Comprida Energia S.A.		-	8
	4	1.628	1.404
Despesas corporativas			
Agropecuária Maggi Ltda.		(2)	(19)
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		(737)	(1.160)
Maggi Energia S.A.		(479)	(535)
	16	(1.218)	(1.714)
Despesas financeiras			
Amaggi Exportação e Importação Ltda.		(17)	(840)
Maggi Energia S.A.		(1.168)	(742)
	18	(1.185)	(1.582)

13. Patrimônio líquido

Capital social

Em 31 de dezembro de 2015 e 2014, o capital subscrito da Companhia estava representado pelo montante de R\$ 48.090, que corresponde a 48.090.000 ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal.

O capital integralizado da Companhia em 31 de dezembro de 2015 e 2014 é representado pelo montante de R\$ 47.489, que corresponde a 47.488.875 ações ordinárias nominativas.

Adiantamento para futuro aumento de capital

São recursos que os acionistas adiantaram para as operações da Companhia e que há um planejamento para futura integralização.

14. Receita operacional líquida

a. Conciliação da receita bruta com a receita líquida

	2015	2014
Vendas de energia a partes relacionadas (nota 12)	1.628	1.404
Vendas de energia a terceiros	30.454	27.473
(=) Receita bruta	32.082	28.877
(-) Impostos sobre vendas	(1.171)	(1.054)
(=) Receita líquida	30.911	27.823

b. Receita por período

	2015	2014
Janeiro	2.599	2.434
Fevereiro	2.404	2.751
Março	2.652	2.140
Abril	2.568	2.085
Maio	2.652	2.739
Junho	2.568	2.331
Julho	2.652	2.434
Agosto	2.746	2.366
Setembro	2.568	2.309
Outubro	3.286	2.502
Novembro	2.674	2.401
Dezembro	2.713	2.385
	32.082	28.877

15. Despesas com vendas

	2015	2014
Tarifas de uso do sistema de distribuição	(1.041)	(945)
	(1.041)	(945)

16. Despesas administrativas

	2015	2014
Despesas corporativas (nota 12)	(1.218)	(1.714)
Despesas gerais	(31)	(32)
Encargos sociais	(37)	(43)
Impostos e taxas	(256)	(118)
Salários e ordenados	(169)	(202)
Outras	(20)	(65)
	(1.731)	(2.174)

17. Outras receitas (despesas) operacionais líquidas

	2015	2014
Resultado na venda de bens do ativo imobilizado	12	(965)
Provisões de contingências	(26)	-
Outras receitas e despesas	8	(20)
	(6)	(985)

18. Receitas (despesas) financeiras líquidas

	2015	2014
Receitas financeiras		
Juros sobre aplicações financeiras	813	617
Outras receitas financeiras	-	3
	813	620

Despesas financeiras

Imposto sobre movimentações financeiras	(184)	(228)
Juros sobre empréstimos e financiamentos	(7.371)	(8.527)
Juros sobre empréstimos com partes relacionadas (nota 12)	(1.185)	(1.582)
Outras despesas financeiras	(47)	(34)
	(8.787)	(10.371)

Líquido

	(7.974)	(9.751)
--	----------------	----------------

19. Imposto de renda e contribuição social correntes

	2015		2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
Receita com venda de energia elétrica	31.756	31.756	28.877	28.877
(*) Alíquota de presunção	8%	12%	8%	12%
(=) Base de cálculo de receita com venda de energia elétrica	2.540	3.811	2.310	3.465
Outras receitas	871	871	688	688
(*) Alíquota de presunção	100%	100%	100%	100%
(=) Base de cálculo de outras receitas	871	871	688	688
Somatório das bases de cálculo	3.411	4.682	2.998	4.153
(*) Alíquota do imposto	25%	9%	25%	9%
(=) Imposto inicial	(853)	(421)	(749)	(374)
(+) Outros	24	-	24	-
(=) Despesa com IR e CS correntes	(829)	(421)	(725)	(374)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

À
Diretoria e acionistas da
Segredo Energia S.A.
Cuiabá - MT

Examinamos as demonstrações financeiras da Segredo Energia S.A. "Companhia", que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações financeiras

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidade dos auditores independentes

Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações financeiras com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras estão livres de distorção relevante.

Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações financeiras. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras da Companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela Administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Opinião

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Segredo Energia S.A. em 31 de dezembro de 2015, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

São Carlos, 26 de fevereiro de 2016

KPMG Auditores Independentes
CRC 2SP014428/O-6

Claudio José Bionon
Contador CRC 1SP144806/O-7

DIRETORIA EXECUTIVA

DANTE POZZI
Diretor

ROBERTO ANSELMO RUBERT
Diretor

DERLI TEOBALDO HALBERSTADT
Contador - CRC-PR-042073/O
CPF nº. 561.425.280-00

Asplemat/DO

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

O produtor rural **SEBASTIÃO MENDES DE CAMARGO**, devidamente inscrito no CPF nº. 085.052.099-15 e Inscrição Estadual nº. 13.223.180-8 com sede à Rodovia MT 130 km 06 mais 50 km a esquerda, s/n Zona Rural município de Primavera do Leste - MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais: Notas fiscais Modelo 1A Nº 151 A 175 AIDF 13833 - Conforme o boletim de ocorrência nº. 2016.115679 de 06/04/2016.

O produtor rural **RODRIGO MENDES DE CAMARGO**, devidamente inscrito no CPF nº. 008.495.989-40 e Inscrição Estadual nº. 13.223.179-4 com sede à Rodovia MT 130 km 06 mais 50 km a esquerda, s/n Zona Rural município de Primavera do Leste - MT, vem por meio desta informar o extravio dos seguintes documentos fiscais: Notas fiscais Modelo 1A Nº 176 A 200 AIDF 116711 - Conforme o boletim de ocorrência nº. 2016.115744 de 06/04/2016.

A EMPRESA A D RAMOS DE CORDOVA ME, INSCRITO NO CNPJ 15.218.830/0001-67, INSCRIÇÃO ESTADUAL 13449576-4, NO MUNICÍPIO DE LUCAS DO RIO VERDE - MATO GROSSO, NO ENDEREÇO NA AVENIDA MATO GROSSO, BAIRRO CIDADE NOVA, Nº 1105E, VEM POR DE ESTA COMUNICAR O EXTRAVIO DOS SEGUINTE DOCUMENTOS FISCAIS: BLOCO DE NOTA FISCAL MODELO 1 E 1A NUMERAÇÃO DO BLOCO Nº 02 COM OS NÚMEROS DE 26 A 75 COM AUTORIZAÇÃO 16/07/2012 DA AIDF-E 610731 COM VENCIMENTO 16/07/2014 PELA SEFAZ MT.

A empresa MBL ALIMENTOS S.A. regularmente inscrita sob o CNPJ 02.292.057/0002-18 e neste estado sob I.E. 132871050, estabelecida no endereço BR 364 KM 118, zona rural, na cidade de Pedra Preta - MT, vem através deste comunicar o extravio dos formulários de nota fiscal nº. 3501 à 4000 de modelo 1 e A1 no qual foi lavrado o boletim de ocorrência nº. 2015.134908.

“Eu Tatiana Mariani Barazetti, Advogada, Inscrita no CPF 778.638.280-15 e RG 1357174-5 SSP/MT, sócia administradora da empresa CASA DE CARNES MARIANI LTDA ME, Inscrita no CNPJ 00.337.106/0001-85, e inscrição estadual sob o nº 13.158.891-5, com sede e foro na Avenida Paraná 534-E, Bairro Centro, município de Lucas do Rio Verde, Mato Grosso CEP 78.455-000, vem mui respeitosamente publicar o EXTRAVIO, conforme Boletim de Ocorrência PJC nº 94/2016 do seguinte documento fiscal:”
LIVRO DE UTILIZAÇÃO DOCUMENTOS FISCAIS E OCORRENCIAS - MODELO 6 - Nº 001/1994.

A empresa Agroata Agropecuaria Aracatuba Ltda, inscrita no CNPJ 00.748.437/0002-99, e na IE 13.371.832-8, com sede na Avenida Julio Campos, nº 165, Bairro Centro, no município de Água Boa-MT, através de seu representante legal Francisco Ivair Feresin, portador no CPF 125.357.418-90 informa, para devidos fins, que foram extravaviados os livros de Entrada, Saída, Apuração de ICMS e de Inventário números 1 de 2009, 2 de 2010 e 3 de 2011, e os formulários contínuos de 1 a 1000.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA ESTADO DE MATO GROSSO
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
EXTRATO
ATA DE REGISTRO DE PREÇO N. 30/2016
- CIA. 0043587-36.2016.8.11.0000

O presente extrato tem por finalidade tornar público o registro de preço ofertado pela empresa vencedora do **PREGÃO ELETRÔNICO N. 61/2015, CIA 0115975-85.2015.8.11.0000.**

EMPRESA: ELIANDRO JOSÉ MACHADO COMÉRCIO E SERVIÇOS-ME. CNPJ n. 13.395.314/0001-55

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais permanentes (UMIFICADOR DE AR ULTRASSÔNICO), conforme especificações constantes no Termo de Referência 06/2015/DCP-DMP e seus anexos.

VIGÊNCIA 30.03.2016 à 29.03.2017.

Os interessados poderão ter acesso à referida Ata no site www.tjmt.jus.br/acesso à informação.

Cuiabá, 18 de abril de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 19/2016
CIA 0033939-32.2016.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça e a Empresa Gartner do Brasil Serviços de Pesquisas LTDA.

CNPJ: 02.593.165/0001-40.

Decisão: "... Desse modo, ... com fundamento no parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação (fls. 65/66-TJ/MT), (...) **homologo** o projeto apresentado, na forma requerida. Publique-se no DJE, nos termos do artigo 26 da Lei n. 8.666/93... Cumpra-se. Cuiabá, 14 de abril de 2016. Desembargador **PAULO DA CUNHA** - Presidente do Tribunal de Justiça."

Fundamento: Artigo 25, inciso II, c/c artigo 13, inciso VI, da Lei 8666/93.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39.6.1.

Valor: R\$9.975,00 (nove mil e novecentos e setenta e cinco reais).

Cuiabá, 18 de abril de 2016.

Bruna Thaisa Dias Penachioni Ivoglo
Diretora do Departamento Administrativo

EDITAIS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE TERCEIROS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE UNIDADES PRODUTIVAS ISOLADAS (UPI) Edital expedido nos termos do Plano de Recuperação Judicial aprovado pelos credores e homologado pelo juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Primavera do Leste, Estado do Mato Grosso, autos da Recuperação Judicial de nº 6787-63.2014.811.0037 de **UNISAGRO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA. - em Recuperação Judicial** (nova denominação da **COSTA & VIEIRA LTDA.**), sociedade limitada regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.412.826/0001-81, com domicílio no Estado do Mato Grosso, na Cidade de Primavera do Leste, na Rua Rio de Janeiro, nº 1.529, Bairro Jardim Maringá, CEP 78.850-000, e **UNISAGRO PARTICIPAÇÕES LTDA. - em Recuperação Judicial**, sociedade limitada regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.418.987/0001-61, com domicílio no Estado do Mato Grosso, na Cidade de Primavera do Leste, na Rua Rio de Janeiro, nº 1.529, sala 2, Bairro Jardim Maringá, CEP 78.850-000, doravante denominadas em conjunto simplesmente "Recuperandas". As Recuperandas, em cumprimento ao disposto no Plano de Recuperação Judicial, CONVOCA terceiros interessados para que apresentem propostas de aquisição das UPIs Armazéns de Primavera do Leste e/ou Bom Jesus do Araguaia, em conjunto ou separadamente, abaixo discriminadas. A UPI Primavera do Leste é composta dos seguintes bens: (i) 01 terreno de 4 hectares; (ii) 01 escritório administrativo com 354m²; (iii) 01 balança rodoviária com 31 metros; (iv) 01 sala de classificação com calador pneumático com 247m²; (v) 01 casa de comandos com 16,2m²; (vi) moega com tombador hidráulico com capacidade de descarga para rodotrem; (vii) 01 moega simples de recepção de produtos; (viii) 02 silo pulmão com capacidade de 300 tons cada; (ix) 02 silo graneleiro de alvenaria com capacidade de 15.000 tons cada; (x) 01 silo metálico com capacidade de 32.000 tons; (xi) 01 sala de máquina contendo uma máquina de limpeza de cereais com capacidade de 200 tons por hora; (xii) 01 secador de cereais com capacidade de 150 tons por hora; (xiii) fluxo de recebimento com expedição com elevador de capacidade de 200 tons por hora; (xiv) 02 expedições de produtos com balança rodoviária com 31 metros cada; (xv) móveis e utensílios (mesas, cadeiras armários e ar-condicionado) e equipamentos de informática e extintores; (xvi) 01 pá-carregadeira modelo MF 96 ano/modelo: 2013/2013, série 9; **VALOR TOTAL DA UPI R\$25.000.000,00 (vinte e cinco milhões**

de reais). A UPI de Bom Jesus do Araguaia é composta dos seguintes bens: (i) 01 terreno 5.2086 hectares, (ii) 01 escritório administrativo de 285m²; (iii) 01 balança rodoviária de 21m para entrada e saída de produtos; (iv) 01 balança de fluxo de expedição de produto; (v) 01 sala de classificação com calador pneumático; (vi) 01 subestação de energia com 16m²; (vii) 02 moegas simples com capacidade de recebimento de 100 tons cada; (viii) 01 silo pulmão com capacidade de 300 tons; (ix) 02 silos graneleiros metálicos com capacidade de 6 tons cada equipados com aeração de termometria; (x) 01 silo graneleiro fundo "V" com capacidade de 30.000 tons equipadas com aeração e termometria - em fase final de construção; (xi) 01 sala de máquina de pré-limpeza; (xii) 02 máquinas de pré-limpeza de cereais, sendo uma com capacidade de 200 tons hora e uma com capacidade de 40 tons por hora; (xiii) 02 secadores de cereais, 1 com capacidade de 100 tons por hora e outro com capacidade de 60 tons por hora; (xiv) 01 fluxo de recebimento e expedição com elevadores com capacidade de 200 tons hora, com seis elevadores, 4 redlers e 3 correias transportadoras; (xv) móveis e utensílios (mesas, cadeiras, armários e ar-condicionado) equipamentos de informática e extintores; (xvi) 01 pá-carregadeira, modelo MF 96, ano/modelo 2013/2013, série 9. **VALOR TOTAL DE UPI R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).** Nos termos em que já estabelecidos no Plano de Recuperação Judicial, parte do produto da venda dos armazéns será revertido para as Recuperandas investirem em sua atividade empresarial e parte será destinadas aos credores para pagamento de seus créditos, respeitadas as classes e previsões contidas no Plano de Recuperação Judicial. Todos os bens acima mencionados foram avaliados em conjunto, conforme laudo de avaliação juntado aos autos do processo público de recuperação judicial, o qual poderá ser acessado livremente por qualquer interessado, ou ainda, solicitado, via e-mail, às Recuperandas através do endereço eletrônico upi@unisagro.com. As informações detalhadas a respeito das UPIs acima descritas também poderão ser constatadas *in loco* e diretamente pelos próprios interessados. Os interessados poderão, mediante assinatura do Termo de Confidencialidade, realizar a constatação e conferência, física e documental, dos bens que compõem a UPI, no local em que se encontram, mediante agendamento com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis, que deve ser solicitado por e-mail dirigido ao endereço eletrônico upi@unisagro.com. Outras informações complementares de cunho jurídico relativas às UPIs também poderão ser solicitadas pelos interessados através do endereço eletrônico upi@unisagro.com. As propostas deverão ser entregues, em duas vias, pessoalmente pelo próprio proponente ou por procurador com poderes especiais, diretamente ao Sr. Administrador Judicial, Marcelo Gonçalves, em seu endereço comercial: Rua Piracicaba, 1.739, Primavera II, Primavera do Leste, CEP: 78850-000, em envelopes lacrados. Após a abertura das propostas, uma das vias será juntada aos autos em incidente próprio, enquanto a outra via de cada proposta será entregue para as Recuperandas para que possam promover a sua harmonização e posterior apresentação das mesmas aos credores, nos termos do Plano de Recuperação Judicial. As propostas deverão, sob pena de não serem consideradas válidas, ser apresentadas, por escrito, em idioma nacional, em duas vias, ambas instruídas com: (i) a qualificação completa do proponente e de seu representante naquele ato; (ii) cópia autenticada da última alteração contratual consolidada, se a proponente for sociedade limitada, ou, cópia autenticada da última alteração do estatuto social consolidado e da última ata de eleição de diretoria, se a proponente for sociedade anônima, assim, como todas as alterações estatutárias posteriores, se houver, acompanhada de cópia da ficha cadastral completa, emitida pela Junta Comercial respectiva; (iii) cópia autenticada da Cédula de Identidade (RG) e do Comprovante de Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), se a proponente for pessoa física; ou, do seu representante naquele ato, se pessoa jurídica; (iv) as duas vias das propostas deverão conter, sob pena de não serem consideradas válidas, as seguintes declarações quanto à UPI objeto da mesma: (a) que o proponente conhece, conferiu e constatou, física e documental, todos os ativos, bens, direitos, respectivos títulos de posse e de propriedade, assim como, os eventuais ônus, gravames e obrigações *propter rem* de natureza fiscal, ambiental e civil, que compõem e/ou que poderão recair sobre as UPIs objeto da proposta apresentada; ou, que, não tendo realizado a conferência e constatação, assume integral e exclusivamente os respectivos riscos; (b) que o proponente realizou a conferência e constatação, física e documental, dos ativos e bens que compõem a UPI objeto da proposta e que concorda com a respectiva indicação apresentada pelas Recuperandas nos autos da Recuperação Judicial; ou, que, não tendo realizado a conferência e constatação, assume integral e exclusivamente os respectivos riscos; (c) que o proponente aceita todos os ativos e bens que compõem as UPIs, física e documental, nas condições de conservação e com a documentação no estado em que se encontram; (d) que o proponente assume a responsabilidade pela obtenção de licenças e quaisquer eventuais autorizações necessárias ao desenvolvimento de suas atividades quanto às UPIs objeto da proposta; (e) que o proponente tem pleno conhecimento a respeito do processo de Recuperação Judicial das empresas Recuperandas acima qualificadas; (f) que o signatário da proposta é representante legal ou

procurador legalmente habilitado, conforme instrumentos que deverão ser anexados às propostas; (g) que a proposta apresentada tem o caráter de irrevogabilidade e irretratabilidade em relação ao proponente; (h) que o proponente analisou os efeitos jurídicos, a extensão e o alcance do evento de aquisição por venda judicial das UPIs sobre a qual recai sua proposta; ou, que, não tendo realizado a análise, assume, integral e exclusivamente, os respectivos riscos; (i) que o proponente assume a obrigação de proceder as diligências, constatações e conferências que julgar necessárias quanto à aquisição das UPIs, nada podendo vir a reclamar no futuro quanto ao objeto da proposta, seja a que título for. (j) As propostas, sem exceção, deverão, sob pena de não serem consideradas válidas: (j.1) explicitar o preço oferecido, que deverá ser pago à vista ou a prazo; (j.2) explicitar o caráter irrevogável e irretratável delas em face do proponente; (j.3) vir acompanhadas da comprovação de capacidade financeira do proponente para honrar integralmente as condições da proposta; (j.4) conter declaração de que o proponente assume a responsabilidade pelo pagamento de todos os tributos de qualquer natureza que incidam sobre os bens em data posterior à efetiva aquisição ou assunção da posse, o que ocorrer primeiro; (j.5) estabelecer o direito de as Recuperandas, em caso de inadimplemento da obrigação do proponente, exigirem o recebimento do preço, acrescido da multa e perdas e danos, ou então, a exclusivo critério das Recuperandas, o direito de pleitearem a rescisão judicial da alienação, com perda dos valores pagos, sem prejuízo da cobrança de multa e de eventuais perdas e danos; (j.6) que, na hipótese de as Recuperandas optarem pela rescisão judicial da aquisição, eventuais benfeitorias, de quaisquer espécies, introduzidas pelo proponente, ou acessões realizadas no imóvel, se consideram incorporadas às UPIs não autorizam direito de retenção e/ou indenização, bem como, não impedirão a imediata reintegração de posse pelas Recuperandas; (k) a venda judicial será livre de sucessão do arrematante, nos termos do art. 60, parágrafo único e art. 141, II, da Lei n.º 11.101/2005 (LFR); (l) Os proponentes ficam cientes que, embora, nos casos em que os ativos integrantes das UPIs estiverem gravados com ônus reais de qualquer espécie, as Recuperandas devam apresentar as manifestações de anuência pelos credores titulares das respectivas garantias (art. 50, §1º, LFR), assim como eventuais autorizações que se fizerem necessárias ao aperfeiçoamento das aquisições, aprovadas em Assembleia Geral de Credores com a anuência das Recuperandas; caso não sejam apresentadas as manifestações de anuência pelos credores titulares de garantia real ou por aqueles titulares de alienação fiduciária, restarão assegurados os direitos reais desses respectivos credores em face dos adquirentes que assumirão a responsabilidade pelos ônus reais que incidam sobre os bens, de modo que não haverá prejuízo a estes terceiros na aquisição da respectiva UPI; (m) os proponentes ficam cientes que quando as UPIs abrangerem bens locados, arrendados, comodatados ou por qualquer outra modalidade passados à posse das Recuperandas ou de terceiros, sem aquisição de propriedade, as Recuperandas podem formalizar as respectivas cessões de direitos entre os contratantes, entretanto, o adquirente das UPIs, em caso de contratos de arrendamento, está autorizado a denunciar referido contrato com prazo de 90 (noventa) dias para que o arrendatário desocupe a UPIs; (n) A análise e harmonização prévia das propostas apresentadas competirá às Recuperandas, que poderá alienar as UPIs caso o valor da proposta corresponda a no mínimo 85% (oitenta e cinco por cento) de R\$25.000.000,00 (Vinte e cinco milhões de reais) para a aquisição da UPI Primavera do Leste e R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para a aquisição da UPI Bom Jesus do Araguaia, ressalvado que se proposta estipular pagamento à prazo, tal proposta deverá ser aprovada pela maioria (calculado pelo valor do crédito) dos Credores cujo pagamento dos respectivos créditos estiver atrelado à venda do bem/UIP objeto da proposta, convocados para reunião de credores para tal fim; (p) a presente convocação será publicada no Diário de Justiça Eletrônico e jornal de grande circulação; (q) a desistência da proposta importa em multa de 30% (trinta por cento) do seu valor, a ser pago pelo proponente às Recuperandas. (N) os pagamentos da proposta que se consumar serão realizados em conta vinculada judicialmente quanto ao montante a ser destinado aos credores e junto à instituição financeira indicada pelas Recuperandas quanto ao valor que lhe cabe. E para que produza os efeitos de direito é expedido o presente edital de Leilão, que será publicado como de costume. Primavera do Leste, 15 de abril de 2016.

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA
EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 1022-80.2009.811.0007 - Código 61439
ESPÉCIE: Procedimento Ordinário-Procedimento de Conhecimento -
Processo de Conhecimento-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO
PARTE AUTORA: Luiz Augusto Reboças
PARTE RÉ: Marcelo Alves Costa

CITANDO(A, S): Requerido(a): Marcelo Alves Costa, Cpf: 07470748873, Rg:16.940.481-X Filiação: , brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Rua N.Sra. de Lourdes Nº 125, Aptº 32, Bairro: Guarulhos, Cidade: São Paulo-SP

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO:23/3/2009

VALOR DA CAUSA: R\$ 46.994,58

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: O requerente ajuizou Ação Constitutiva de Inexistência de Obrigação Contratual e face do requerido, tendo em vista o Negócio Jurídico que deu Origem às notas Promissórias apontadas a Protesto Cambial, sobre o Contrato Particular de Compromisso de Venda e Compra e outras Avenças (fls.30/34 dos autos 2007/97 e 16/20 dos autos 2008/337), onde, dentre outras obrigações pactuadas, ficou estipulado o pagamento de corretagem (cláusula nona do referido contrato - docs. 03/07. DESPACHO: Vistos, etc.

Defiro o pedido de fls. 41/42, determinando seja expedido Edital para a citação da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos da presente, no prazo de quinze (15) dias, consignando expressamente que, caso não ofereça contestação no prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos narrados na inicial.

Cumpra-se. Intime-se.

Eu, Miriam Rodrigues da Silva Ferreira, digitei.

Alta Floresta - MT, 22 de março de 2016


Maria Edlene Ferreira Duarte Sandmann
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE ALTA FLORESTA - MT
JUIZO DA TERCEIRA VARA

EDITAL DE CITAÇÃO
PRAZO: 30 DIAS

AUTOS N.º 3985-95.2008.811.0007

ESPÉCIE: Cautelar Inominada - Processo Cautelar-PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: Luiz Augusto Rebouças

PARTE RÉ: Marcelo Alves Costa

CITANDO(A, S): Requerido(a): Marcelo Alves Costa, Cpf: 07470748873, Rg: 16.940.481-X Filiação: , brasileiro(a), casado(a), empresário, Endereço: Rua N. Sra. de Lourdes W 125, Aptº 32, Bairro: Guarulhos, Cidade: São Paulo-SP

DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 8/10/2008

VALOR DA CAUSA: R\$ 46.994,58

FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular.

RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO CAUTELAR INOMINADA DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO EM CARATER PREVENTIVO proposta pelo requerente em desfavor do requerido. Narra a inicial que o requerente foi intimado em 06/10/2008, pelo Oficial do Cartório de Protesto, para que, até o dia 09/10/2008, efetuasse o pagamento de dívidas consubstanciadas nos respectivos títulos de créditos, representados por 02 (duas) notas promissórias, ambas vencidas em 25/01/2007, no valor global de R\$46.778,58, que acrescida de despesas com o cartório de protesto atinge o valor final de R\$46.994,58, tendo como sacador o réu, sob pena de ser lavrado o protesto. Afirma que as respectivas notas promissórias foram emitidas pelo autor como garantia de pagamento de serviços de intermediação de compra e venda (corretagem), realizada pelos corretores de imóveis Sidiney Baganha, João Machado Neto, Rene Leal de Souza e Cilas da Rocha Capobianco, conforme revela a cláusula nona do Contrato Particular de Compra e Venda. Diz que, depois os referidos corretores de imóveis cederam seus créditos ao réu (via endosso) que, agora, apontou as mencionadas notas promissórias a protesto. Consta da inicial ainda que os títulos em protesto, objetos da presente ação são objetos de discussão judicial nos autos de Ação Declaratória Revisional de Cláusula Contratual

cumulada com pedido de tutela antecipada contra o réu, que tramita por este Juízo, processo n.º 97/2007, onde se discute os prazos e condições para o pagamento do preço do bem negociado. Consta que o pagamento da corretagem ocorreria conforme os recebimentos percebidos pelo autor, que segundo alega, não pode efetua-los imediatamente, diante da existência da ação judicial acima citada.

DESPACHO: Vistos, etc. - Defiro o pedido de fls. 65/66, determinando seja expedido Edital para a citação da parte requerida, com prazo de 30 (trinta) dias, para responder aos termos da presente, no prazo de quinze (15) dias, consignando expressamente que, caso não ofereça contestação no prazo legal, se presumirão como verdadeiros os fatos narrados na inicial. - Cumpra-se. Intime-se.

Eu, Miriam Rodrigues da Silva Ferreira, digitei.

Alta Floresta - MT, 22 de março de 2016


Maria Edlene Ferreira Duarte Sandmann
Gestor(a) Judiciário(a)
Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE CAMPO VERDE-MT
JUIZO DA SEGUNDA VARA CÍVEL

EDITAL DE AVISO AOS CREDORES E TERCEIROS INTERESSADOS SOBRE A APRESENTAÇÃO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL PELAS RECUPERANDAS E A LISTA DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL

AUTOS N.º 4151- 48.2015.811.0051 - CÓDIGO 100420

ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO

PARTE AUTORA: FORTE COMÉRCIO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA., SCARTON & CIA LTDA;

ADVOGADO DA PARTE AUTORA: ENIO JOSÉ COUTINHO MEDEIROS, OAB/MT 7.921;

ADMINISTRADOR JUDICIAL: NAOR DE MELO FRANCO

FINALIDADE: Proceder a INTIMAÇÃO de Credores e interessados acerca do recebimento do Plano de Recuperação Judicial apresentado pela recuperanda, bem como da relação de credores apresentada pelo administrador judicial a fim de que, querendo, manifestem objeção no prazo de 30 (trinta) dias, contados na forma do parágrafo único do art. 53 da lei regente (11.101/2005) e de 10 (dez) dias para que apresentem ao Juiz impugnação contra a relação de credores apresentada pelo administrador judicial (artigo 8º da Lei 11.101/05). **LISTA DE CREDORES DO ADMINISTRADOR JUDICIAL COM NOME DO CREDOR, CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO E VALOR: RESUMO DA RELAÇÃO DE CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL: Total R\$ 2.552.778,07; Classe Trabalhista R\$ 7.390,13; Classe Garantia Real R\$ 308.721,85; Classe Quirografários R\$ 2.236.666,09. RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA FORTE COMÉRCIO DE PEÇAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS LTDA - EPP - Classe Trabalhista R\$ 5.824,13; Alexandre Scarton R\$ 2.647,56; Iva Cordeiro dos Santos Nogale R\$ 437,11; Leandro Cavichiolo R\$ 2.739,46; Classe Garantia Real R\$ 308.721,85; Banco Bradesco S.A. R\$ 308.721,85; Classe Quirografários R\$ 1.528.333,82; Banco Bradesco S.A. R\$ 135.327,22; Banco do Brasil S.A. R\$ 725.081,67; Caixa Econômica Federal R\$ 122.372,59; Casa dos Pneus Ltda R\$ 12.985,00; Casale Equipamentos Ltda R\$ 10.000,00; Facchini S.A. R\$ 46.276,00; GTS do Brasil Ltda R\$ 109.546,00; Implementos Agrícolas JAM S.A. R\$ 267.336,24; Kuhn Montana Ind.de Maquinas S.A. R\$ 99.409,10; Total Forte R\$ 1.842.879,80. RELAÇÃO DE CREDORES DA EMPRESA FORTE SCARTON & CIA LTDA - ME - Classe Trabalhista R\$ 1.566,00 - Edson Adélir Scarton R\$ 1.566,00; Classe Quirografário R\$ 708.332,27 - Banco Bradesco S.A. R\$ 10.801,59; Banco do Brasil S.A. R\$ 620.005,32; Marchesan S.A. R\$ 77.525,36; Total Scarton R\$ 709.898,27**

ADVERTÊNCIAS/PRAZOS: Ficam intimados os credores e terceiros interessados dos prazos previstos, no artigo 8º da Lei 11.101/05, de 10 (dez) dias para apresentarem impugnação à lista de credores apresentada pelo administrador judicial e, nos termos do artigo 53 desta lei 11.101/2005, no prazo de 30 (trinta) dias, querendo, apresentem objeção ao plano de recuperação apresentado pela recuperanda. Ficam ainda intimados os credores e terceiros de que os documentos da recuperanda, bem

assim o Plano de Recuperação Judicial, podem ser consultados junto ao Administrador Judicial, Sr. NAOR DE MELO FRANCO, localizado na Rua Desembargador José de Mesquita, n. 255/901 - Araés, Cep: 78.005-560, Cuiabá - MT, telefone (65) 9982-3950 / (65) 3023-0787, e-mail: naor_franco@hotmail.com, onde os documentos da recuperanda podem ser consultados. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Campo Verde - MT, 15 de abril de 2016.

Leonésio Gonsalves de Resende
Gestor (a) Judiciário (a)

4ª Vara Cível da Comarca de Cuiabá/MT

Edital de Citação - Prazo: 30 (trinta) dias. Autos nº: 6501-83.2008.811.0041 - código 335601

Espécie: Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária - Parte autora: **Banco Finasa S/A** - Parte ré: **Mariza Madalena de Arruda** - Citando: **Mariza Madalena de Arruda**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 45192642191. Data da distribuição da ação: 27/03/2008 - Valor da causa: R\$54.743,83 - Finalidade: Citação de **Mariza Madalena de Arruda**, acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15(quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. Resumo da inicial: O autor, no dia 26/4/2007, celebrou com o requerido um Contrato de Financiamento com Cláusula de Alienação Fiduciária, para ser restituído em 36 parcelas, para que o requerido adquirisse o veículo Fiat, Palio Fire Flex, CHASSI 9BD17164G72964702, ano/modelo 2007, ano/fabricação 2007, placa JYG3264, cor branco, que se encontra alienado fiduciariamente ao autor. O requerido não cumpriu o avençado no instrumento contratual, posto que não pagou desde a 2ª parcela, vencida em 11/07/2007, totalizando um débito de R\$54.743,83 (cinquenta e quatro mil, setecentos e quarenta e três reais e oitenta e três centavos). Despacho: Vistos etc. Tendo em vista a certidão de fls. 43, defiro o pedido de fls. 53/55. Cite-se a requerida Mariza Madalena de Arruda, por edital, nos termos do art. 231 do Código de Processo Civil, no prazo de 30 (trinta) dias. Servindo a publicação desta decisão como intimação. Cuiabá, 04/12/2015. Paulo de Toledo Ribeiro Júnior. Juiz de Direito. Cuiabá - MT, 11 de janeiro de 2016. Merly Heidelind Kim Sguarez - Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ.

3ª Vara Cível da Comarca de Rondonópolis/MT

Edital de Citação - Prazo 30 dias - Pessoa(s) a ser(em) citadas(s): **Rogério Alencastro de Arruda**, CPF: 931.719.001-49, RG: 126.392-30, Filiação: Cristino Carlos de Arruda e Eunice Alencastro de Arruda, data de nascimento: 01/01/1982, brasileiro(a), natural de Santo Antonio do Leveger-MT, casado(a), bombeiro, Telefone 34983848. Finalidade: Citação do(a) requerido(a) acima qualificado(a), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação que lhe é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 15 dias, contados do término do prazo deste edital, apresentar resposta, caso queira, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos afirmados na petição inicial. Despacho/Decisão: Visto em correição. Defiro o pedido à fls. 131. Expeça edital para citação do requerido, com prazo de 30 (trinta) dias, devendo, ainda, serem observadas as diretrizes determinadas no art. 232 do CPC. Expeça o necessário. Cumpra. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Luciana Martins da Silva, digitei. Rondonópolis, 23 de fevereiro de 2016. Maria de Lourdes Santana Vieira - Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ.

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE CUIABÁ - MT JUÍZO DA OITAVA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 30 DIAS AUTOS N.º 33127-71.2010.811.0041 ESPÉCIE: Consignação em Pagamento->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE AUTORA: ESCOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA ESCOLAR LTDA PARTE RÉ: OSEIAS EVANDRO PINHEIRO - ME CITANDO(A, 5): OSEIAS EVANDRO PINHEIRO - ME, na pessoa do seu Representante Legal DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 03/11/2010 VALOR DA CAUSA: R\$ 1.873,68 QUANTIA DEPOSITADA: R\$ 1.873,68 (hum mil, oitocentos e setenta e três reais, sessenta e oito centavos). FINALIDADE: CITAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s)

é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, LEVANTAR A QUANTIA DEPOSITADA, ou querendo no prazo de 15 (quinze) dias, contados da expiração do prazo deste edital, apresentar resposta, querendo, sob pena de serem considerados como verdadeiros os fatos articulados pela parte autora na peça vestibular. RESUMO DA INICIAL: Trata-se de AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO C/C CANCELAMENTO DE PROTESTO E PEDIDO DE LIMINAR, movida por ESCOMED ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - EPP em desfavor de OSEIAS EVANDRO PINHEIRO -ME. Relata o autor que mantém com a requerida uma parceria quanto à Assistência Técnica em Informática em seu sistema interno. Segundo as assertivas da requerente, esta ficou inadimplente com a requerida, o que levou a requerida a protestar as duplicatas de venda mercantil, no ano de 2006, no valor total de R\$ 842,60 (oitocentos e quarenta e dois reais e sessenta centavos). Alega que embora tenha tentado, não logrou êxito em encontrar a requerida e, tentando efetuar o pagamento diretamente no Cartório de Protesto, este se negou a receber, sob o argumento de que os títulos protestados já não se encontram em seu poder e nem sequer tem o endereço da firma credora, ora requerida. DESPACHO: "Vistos, etc. Considerando as buscas feitas pelo Sistema Infojud e não localizado o endereço atual do requerido, defiro a citação por edital. Eu, Heloisa Maria dos Santos Magalhães, Técnica Judiciária, digitei. **Cuiabá - MT, 8 de dezembro de 2015. Thiago Ottoni Azambuja Gestor(a) Judiciário (a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ**

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE NOVA MUTUM-MT JUÍZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO AÇÃO MONITÓRIA PRAZO 20 DIAS AUTOS N.º 224-03.2014.811.0086-76596 ESPÉCIE: Monitória->Procedimentos Especiais de Jurisdição Contenciosa->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHOPARTE AUTORA: Tonello Materiais de Construção Ltda PARTE RÉ: Campo Belo Construtora Ltda - ME e Roberto Cesar Martins Francelino FINALIDADE: CITAÇÃO da parte ré

acima qualificada atualmente em lugar incerto e não sabido dos termos da presente ação que lhe (s) é proposta consoante resumo das alegações constantes da petição inicial e do despacho judicial adiante transcritos para no prazo de 15 (quinze) dias contados da expiração do prazo deste edital cumprir a obrigação exigida pela parte autora consistente no pagamento do débito no valor de R\$ 47.275,26 (quarenta e sete mil duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos). ADVERTÊNCIA: 1) Cumprindo a obrigação, a parte requerida ficará isenta de custas e honorários. 2) Não havendo o cumprimento e nem a interposição de embargos no prazo indicado constituir-se-á de pleno direito o título executivo judicial prosseguindo o processo pelo rito de execução adequado RESUMO DAS ALEGAÇÕES DA PARTE AUTORA: (...) As partes firmaram "Termo Aditivo ao Contrato Por Obra Certa Com Venda de Material firmado em 2/9/2009 em que figuram como partes os Requeridos, Campo Belo Construtora Ltda e Roberto Cesar Martins Francelino (p.p. Luciana Martins Trevisan)". No referido termo aditivo, a Requerente se comprometeu a fornecer todo material para execução de uma obra e em contrapartida os Requeridos se comprometeram a repassar os pagamentos devidos, referente aos materiais fornecidos para a referida obra, previamente acertado o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), cujo pagamento seria realizado após a concretagem da primeira lage. (...) Insta salientar que a Requerente entregou todos os materiais necessários a execução da obra, tanto é que a obra do prédio esta concluída a mais de três anos, entretanto o valor de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), conforme estabelecido no Termo Aditivo, ainda não foi pago a Requerente. A requerente após Varias tentativas de recebimento por parte dos Requeridos, quais restaram sem resultado, vem a esfera judicial postular pelo que lhe é devido. Atualizando-se o valor do débito desde a data em que foi concretizada a primeira lage da edificação ocorrida em dezembro do ano de 2009, com juros de 1% e correção monetária, alcança-se o valor de R\$ 47.275,26 (quarenta e sete reais e duzentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos), conforme memória de cálculo em anexo". DESPACHO/DECISÃO: Vistos. Ante a impossibilidade de citar a parte requerida pessoalmente, conforme certidão de fls. 101, cite-a, via edital com prazo de 20 (vinte) dias para que se considere realizada a citação, nos termos do artigo 231 e 232, IV, ambos do Código de Processo Civil. Após, em caso de inércia da parte requerida no prazo previsto no artigo 297 do Código de Processo Civil, desde já, nomeie a Advogada MARTA JOSÉ RODRIGUES, OAB/MT 13.901-O, como curadora especial, em consonância com o disposto no artigo 9º, inciso II, do Código de Processual Civil, a qual deverá ser intimada desta decisão. Em seguida, dê-se vista dos autos a parte requerida para se manifestar, no prazo legal. Cumpra-se, expedindo o necessário, com as cautelas de estilo. Eu, ANDERSON RAFAEL TAFERNABERRI LEITE, Técnico Judiciário, digitei. Nova Mutum -MT 30 de junho de 2015 Ruth Marta Serra Nasser Paquer Gestor (a) Judiciário (a) Autorizado (a) pelo Presente nº 56/2007 - CGJ

PODER JUDICIARIO DO ESTADO DE MATO GROSSO COMARCA DE NOVA MUTUM PRIMEIRA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO 30 DIAS DADOS DO PROCESSO: PROCESSO: 3077-87.2011.811.0086 CÓDIGO: 52061 VLR CAUSA: 9.612,36 CÍVEL ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PLO ATIVO: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS OURO VERDE DE MATO GROSSO POLO PASSIVO: PISON COMERCIO LTDA ME e DANIELA SILVA NASCIMENTO PESSOA(S) A SER(EM) CITADA(S): PISON COMERCIO LTDA ME (EXECUTADOS(AS)), ENDEREÇO: LINHA CAÇADOR, Nº 6870-C BAIRRO: CENTRO CIDADE: NOVA MUTUM-MT, CEP 78450000 e DANIELA SILVA NASCIMENTO (EXECUTADO(AS)), BRASILEIRO(A), ENDEREÇO: LINHA CAÇADOR, 6870-C, BAIRRO: CENTRO, CIDADE: NOVA BASSANO-RS. FINALIDADE: CITAÇÃO do(s) executado(s) acima qualificado(s), atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da ação executiva que lhe(s) é proposta, consoante consta da petição inicial a seguir resumida, para, no prazo de 03 (três) dias, contados da expiração do prazo deste edital, pagar o débito abaixo descrito, com atualização monetária e juros, ou nomear bens à penhora suficientes para assegurar o total do débito, sob pena de lhe serem penhorados tantos bens quantos necessários forem para a satisfação da dívida. Resumo da Inicial: "COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSÃO DE ASSOCIADOS CENTRO NORTE -

SICREDI CENTRO NORTE, CNPJ: 26.529.420/0001-53 propôs AÇÃO DE EXECUÇÃO em desfavor de PISON COMÉRCIO LTDA ME, devidamente qualificada nos autos e DANIELA SILVA NASCIMENTO, qualificada nos autos, requerendo a citação dos executados, para que pague, no prazo de 03 dias o débito exequendo e mais pedidos..." VALOR TOTAL DO DÉBITO, INCLUINDO HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS E CUSTAS DÉBITO ATUALIZADO: R\$ 9.612,36 HONORÁRIOS FIXADOS: R\$ 0,00 CUSTAS PROCESSUAIS: R\$ 0,00 TOTAL PARA PAGAMENTO: R\$ 9.612,36 Despacho/Decisão: Vistos etc...I - Com fundamento no art. 232, inciso I, do Código de Processo Civil, DEFIRO o pedido de fls. 72.II - CITE-SE a parte requerida, nos termos do art. 221, inc. III, para no prazo de 15 (quinze) dias, apresentar resposta, sob pena de revelia, cientificando-o de que, não sendo contestada a ação, presumirão aceitos, como verdadeiros os fatos articulados pela autora (Código de Processo Civil, Arts. 285 e 319). Cumprase. ADVERTÊNCIA: Fica(m) ainda advertido(s) o(s) executado(s) de que, expirado o prazo deste edital de citação, terá(terão) o prazo de 15 (quinze) dias para opor(oporem) embargos. E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Eu, Ana Rita C. Buchmann, digitei. Nova Mutum, 15 de março de 2016 Marlete Maria Rosa Kolodziej Gestor(a) Judiciário(a) Aut. Provimento. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Gestão

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO
Rua 03 Quadra 11, Lote 3
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE: (65) 3613-8000

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br

Acesse o Portal E-Mato Grosso

www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .rtf, .doc ou .docx

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983
Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões,
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux,
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
Fulgura na imensidão do meu Brasil
Constelação de áurea cultura e glórias mil
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
Trouxe esperança à juventude altaneira
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
Losango lar da paz e feminil grandeza.
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
Na Terra semeando a paz universal
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
De amor e união
Mato Grosso feliz
Do Brasil é o verde coração".